

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Colatorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Números anuais do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colatorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.086, de 1 de fevereiro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.087, de 1 de fevereiro de 1939.
 Decreto-lei n. 1.089, de 1 de fevereiro de 1939.
 Decreto n. 3.253, de 11 de novembro de 1938.
 Decreto n. 3.255, de 11 de novembro de 1938.
 Decreto n. 3.256, de 11 de novembro de 1938.
 Decreto n. 3.404, de 5 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.426, de 8 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.475, de 23 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.476, de 23 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.477, de 23 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.480, de 23 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.665, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.666, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.667, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.668, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.669, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.670, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.671, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.672, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.673, de 31 de janeiro de 1939.
 Decreto n. 3.674, de 31 de janeiro de 1939.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 26 de janeiro último.

Ministério da Fazenda — Decretos de 27 do mês findo.

Ministério da Marinha — Decretos de 27 de janeiro passado.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de dezembro de 1938.

Ministério da Agricultura — Decretos de 25 do mês findo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 26 do mês findo.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 30 de janeiro último.

Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Direções da Justiça e do Interior e da Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões do Pessoal, dos Ensinos Secundário e Comercial e da Inspetoria dos Centros de Saúde.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Direções das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Direções da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Recrutamento e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal, da Diretoria da Contabilidade, da Divisão do Pessoal e da Escola Nacional de Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e do Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Estado.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiária — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 1.086 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1939

Modifica a denominação das 9ª, 10ª e 15ª cadeiras da Escola Nacional de Veterinária e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A 9ª cadeira — higiene e polícia sanitária animal e alimentação dos animais domésticos; a 10ª cadeira — patologia e clínica médicas dos caninos, das aves e de outros pequenos animais domésticos; e a 15ª — patologia e clínica médicas dos bovinos, equídeos, ovinos, caprinos e porcinos, todas da atual seriação da Escola Nacional de Veterinária, passam a denominar-se respectivamente: *higiene veterinária e rural e alimentação dos animais domésticos; doenças infeto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos; polícia sanitária, clínica; patologia e clínica médicas dos animais domésticos.*

Art. 2.º A 9ª cadeira será lecionada no 3º ano; a 10ª no 4º ano e a 15ª nos 3º e 4º anos.

Art. 3.º Os títulos dos atuais professores catedráticos efetivos das cadeiras cujas denominações são alteradas por este decreto-lei, serão apostilados pela autoridade competente.

Art. 4.º O provimento da 10ª cadeira atualmente ocupada interinamente, bem como o das que se vagarem ulteriormente, será efetuado na forma da Lei n. 414, de 4 de junho de 1937.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 1.087 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1939

Cria um cargo de ajudante de tesoureiro, no Quadro VIII do Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro VIII do Ministério da Fazenda, um cargo, em comissão, de ajudante de tesoureiro, padrão D (Alfândega de Fortaleza).

Art. 2.º Para ocorrer ao pagamento da respectiva despesa, fica aberto o crédito suplementar de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500:000), à conta da sub-consignação n. 8, da Verba 1 — Pessoal — I Pessoal Permanente, constante do anexo n. 3 do Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Romero Estelita.

DECRETO-LEI N. 1.089 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1939

Prorroga o prazo a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei n. 581 de 1 de agosto de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado até 1 de julho do corrente ano o prazo concedido às sociedades cooperativas pelo art. 7º do Decreto-Lei n. 581, de 1 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 3.253 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Argemiro Ferreira, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Argemiro Ferreira, residente em Tiros, Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 1.223 — 31-1-1939 — 25\$500)

DECRETO N. 3.255 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Francisco Gonçalves de Matos, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Francisco Gonçalves de Matos, residente em Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 1.224 — 31-1-1939 — 25\$500)

DECRETO N. 3.256 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Antônio de Sousa Benta, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Antônio de Sousa Benta, residente em Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C—1.225—31-1-1939—25\$500)

DECRETO N. 3.404 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1938

Prorroga por um ano o prazo a que se refere o § 1º da cláusula VI do contrato de que trata o decreto n. 23.029, de 2 de agosto de 1933.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia do Porto de Cananéia (S. A.) e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, no ofício n. 3.633, de 20 de outubro último, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado, por um ano, a contar da data da publicação deste decreto, o prazo concedido à Companhia do Porto de Cananéia (S. A.), de que trata o § 1º, da cláusula VI, do contrato a que se refere o Decreto n. 23.029, de 2 de agosto de 1933.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 1.311—1-2-1939—25\$500.)

DECRETO N. 3.426 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza Eremita de Oliveira Neves a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizada Eremita de Oliveira Neves, brasileira, residente em Palmeiras, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C—1.226—31-1-1939—25\$500)

DECRETO N. 3.475 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Aloísio Pereira Alves, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Aloísio Pereira Alves, residente em Palmeiras, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 1.227 — 31-1-1939 — 25\$500)

DECRETO N. 3.476 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Joaquim Alves de Sousa, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Joaquim Alves de Sousa, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 1.228 — 31-1-1939 — 25\$500)

DECRETO N. 3.477 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, José Pereira Lessa, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, José Pereira Lessa, residente em Lençóis, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C — 1.229 — 31-1-1939 — 25\$500)

DECRETO N. 3.480 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Rosimiro Teixeira de Almeida, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Rosimiro Teixeira de Almeida, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3ª zona de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C — 1.230 — 31-1-1939 — 25\$500.)

DECRETO N. 3.665 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz pública a ratificação, por parte de Nicarágua, de diversas Convenções firmadas a 23 de dezembro de 1936, em Buenos Aires, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

O Presidente da República faz pública a ratificação, por parte do Governo da Nicarágua, da Convenção para o Fomento das Relações Culturais Interamericanas, da Convenção sobre Facilidades a Exposições Artísticas, da Convenção sobre Facilidades aos Filmes educativos ou de Propaganda, e da Convenção sobre Intercâmbio de Publicações, firmadas em Buenos Aires a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil em Washington pela União Panamericana, por nota de 15 de dezembro último, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Cyro de Freitas Vale.

UNIÃO PANAMERICANA

Washington, D.C., E.U.A.

15 de dezembro de 1938

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que com data de 6 do mês em curso, o Senhor Doutor Léon de Bayle, Ministro da Nicarágua nos Estados Unidos da América, depositou na União Panamericana os instrumentos de ratificação por parte do Governo da Nicarágua das seguintes convenções, assinadas na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

Convenção para o Fomento das Relações Culturais Interamericanas.

Convenção sobre Facilidades a Exposições Artísticas.

Convenção sobre Facilidades para as Fitas de Educação ou de Propaganda.

Convenção sobre Intercâmbio de Publicações.

Tratado relativo à Prevenção de Controvérsias.

Os instrumentos de ratificação acima mencionados têm as datas de 26 de junho, 3 de julho, 6 de julho, 3 de julho e 25 de junho, respectivamente.

Em cumprimento do disposto nos artigos respectivos das ditas Convenções, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência esta informação, rogando se sirva levá-la ao conhecimento do seu Governo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, Senhor Embaixador, os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — *Pedro de Alba*, Diretor Geral Interino.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil, Senhor Doutor Mário de Pimentel Brandão.

Embaixada do Brasil.

Washington, D.C.

DECRETO N. 3.666 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz pública a ratificação, pelo Governo da Hungria, da Convenção relativa ao emprego das mulheres nos trabalhos subterrâneos nas minas de qualquer categoria, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho em sua décima-nona sessão, reunida em Genebra de 4 a 25 de junho de 1935.

O Presidente da República faz pública a ratificação, por parte do Governo da Hungria, da Convenção relativa ao emprego das mulheres nos trabalhos subterrâneos nas minas de qualquer categoria, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua décima-nona sessão, reunida em Genebra de 4 a 25 de junho de 1935, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 28 de dezembro último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Cyro de Freitas Vale.

TRADUÇÃO OFICIAL

C. L. 246.1938.V.

LIGA DAS NAÇÕES

Genebra, 28 de dezembro de 1938.

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Senhor Chefe da Delegação Real Húngara junto à Liga das Nações, transmitiu-me a ratificação formal, por parte de seu Governo, da Convenção relativa ao emprego das mulheres nos trabalhos subterrâneos nas minas de qualquer categoria, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua décima-nona sessão (Genebra, 4-25 de junho de 1935).

Tenho igualmente a honra de informar a Vossa Excelência que essa ratificação oficial foi registrada pelo Secretariado a 19 de dezembro de 1938.

O texto da ratificação foi transmitido à Repartição Internacional do Trabalho afim de ser publicado no "Boletim Oficial".

A presente notificação é feita de conformidade com o artigo 6 da Convenção acima referida.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos de minha alta consideração.

Pelo Secretário Geral, o Conselheiro jurídico p. i. do Secretariado — *H. Mac Wood*.

DECRETO N. 3.667 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, pelo Governo do Panamá, do Protocolo Adicional relativo a não-intervenção, firmado em Buenos Aires a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência de Consolidação da Paz.

O Presidente da República faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Panamá, do Protocolo Adicional relativo a não-intervenção, firmado em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência de Consolidação da Paz — conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil naquela cidade pelo Ministério das Relações Exteriores e culto da República Argentina por nota de 17 de dezembro do ano próximo findo, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Cyro de Freitas Vale.

TRADUÇÃO OFICIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO

Buenos Aires, 17 de dezembro de 1938

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência afim de solicitar o obsequio de comunicar a seu Governo que, a 17 do corrente, esta Chancelaria recebeu da Legação do Panamá os instrumentos de ratificação, por parte desse país, da Convenção sobre conservação, garantia e restabelecimento da paz; do Protocolo Adicional relativo a não-intervenção e da Convenção para coordenar, ampliar e assegurar o cumprimento dos Tratados existentes entre os Estados Americanos, firmados nesta Capital a 23 de dezembro de 1936 na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

Com esta oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. — *Roberto Gache*.

A sua Excelência o Doutor José de Paula Rodrigues Alves, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil

DECRETO N. 3.668 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz pública a ratificação por parte do Panamá, de diversas Convenções firmadas em Buenos Aires, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

O Presidente da República faz pública a ratificação, por parte do Governo do Panamá, da Convenção para o Fomento das Relações Culturais Interamericanas, da Convenção sobre Intercâmbio de Publicações, da Convenção sobre Facilidades a Exposições Artísticas, da Convenção sobre a Orientação Pacífica do Ensino e da Convenção sobre Facilidades a Filmes Educativos ou de Propaganda, firmadas em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil em Washington pela União Panamericana, por nota de 20 de dezembro último, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Cyrol de Freitas Vale.

UNIAO PANAMERICANA

Washington, D. C., E. U. A.

20 de dezembro de 1938.

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que com data de 13 do mês em curso, Sua Excelência o Senhor Doutor Augusto S. Boyd, Ministro do Panamá nos Estados Unidos da América, depositou na União Panamericana os instrumentos de ratificação por parte do Governo do Panamá dos seguintes tratados e Convenções, assinados na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz reunida em Buenos Aires, em 1936 e na Sétima Conferência Internacional Americana realizada em Montevideo, em dezembro de 1933.

Conferência Interamericana de Consolidação da Paz:

Tratado relativo à Prevenção de Controvérsias.

Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação.

Convenção sobre a Rodovia Panamericana.

Convenção sobre o Fomento das Relações Culturais Interamericanas.

Convenção sobre o Intercâmbio de Publicações.

Convenção sobre Facilidades a Exposições Artísticas.

Convenção sobre a Orientação Pacífica do Ensino, e

Convenção sobre Facilidades para as Fitas de Educação ou de Propaganda.

Sétima Conferência Internacional Americana:

Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher.

Convenção sobre a Nacionalidade.

Convenção sobre Asilo Político.

Convenção sobre a Extradicação.

Convenção sobre Revisão de Textos de História, e

Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados.

A Convenção sobre Nacionalidade não foi assinada pela Delegação do Panamá à Sétima Conferência Internacional Americana, entretanto o Governo da República do Panamá declarou a sua adesão e acesso à mesma.

Todos os instrumentos de ratificação acima mencionados têm a data de 11 de novembro de 1938.

Em cumprimento do disposto nos artigos respectivos das ditas Convenções, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência esta informação, rogando se sirva levá-la ao conhecimento do seu Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Embaixador, os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Pedro de Alba, Diretor Geral Interino.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil.

Senhor Doutor Mario de Pimentel Brandão.

Embaixada do Brasil — Washington, D. C.

DECRETO N. 3.669 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz pública a ratificação, por parte do Panamá, do Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação, firmado a 23 de dezembro de 1936, em Buenos Aires, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

O Presidente da República faz pública a ratificação, por parte do Governo do Panamá, do Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação, firmado em Buenos Aires a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz, conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil em Washington pela União Panamericana, por nota de 20 de dezembro último, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Cyrol de Freitas Vale.

UNIAO PANAMERICANA

Washington, D.C., E.U.A.

20 de dezembro de 1938

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que com data de 13 do mês em curso, Sua Excelência o Senhor Doutor Augusto S. Boyd, Ministro do Panamá nos Estados Unidos da América, depositou na União Panamericana os instrumentos de ratificação por parte do Governo do Panamá dos seguintes tratados e Convenções, assinados na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz reunida em Buenos Aires, em 1936 e na Sétima Conferência Internacional Americana realizada em Montevideo, em dezembro de 1933.

Conferência Interamericana de Consolidação da Paz:

Tratado relativo à Prevenção de Controvérsias.

Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação.

Convenção sobre a Rodovia Panamericana.

Convenção sobre o Fomento das Relações Culturais Interamericanas.

Convenção sobre o Intercâmbio de Publicações.

Convenção sobre Facilidades a Exposições Artísticas

Convenção sobre a Orientação Pacífica do Ensino, e

Convenção sobre Facilidades para as Fitas de Educação ou de Propaganda.

Sétima Conferência Internacional Americana:

Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher.

Convenção sobre a Nacionalidade.

Convenção sobre Asilo Político.

Convenção sobre a Extradicação.

Convenção sobre Revisão de Textos de História, e

Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados.

A Convenção sobre Nacionalidade não foi assinada pela Delegação do Panamá à Sétima Conferência Internacional Americana, entretanto o Governo da República do Panamá declarou a sua adesão e acesso à mesma.

Todos os instrumentos de ratificação acima mencionados têm a data de 11 de novembro de 1938.

Em cumprimento do disposto nos artigos respectivos das ditas Convenções, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência esta informação, rogando se sirva levá-la ao conhecimento do seu Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Embaixador, os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — Pedro de Alba, Diretor Geral Interino.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil, Senhor Doutor Mário de Pimentel Brandão.

Embaixada do Brasil.

Washington, D.C.

DECRETO N. 3.670 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz pública a ratificação, por parte do Panamá, de diversas Convenções firmadas em Montevideo, a 26 de dezembro de 1933, por ocasião da Sétima Conferência Internacional Americana.

O Presidente da República faz pública a ratificação, por parte do Governo do Panamá, da Convenção sobre Nacionalidade da Mulher, da Convenção sobre Nacionalidade, da Convenção sobre Asilo Político, e da Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados, firmadas em Montevideo a 26 de dezembro de 1933, por ocasião da Sétima Conferência Internacional Americana, conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil em Washington pela União Panamericana, por nota de 20 de dezembro de 1938, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Cyrol de Freitas Vale

UNIAO PANAMERICANA

Washington, D. C., E. U. A.

20 de dezembro de 1938.

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que com data de 13 do mês em curso, Sua Excelência o Senhor Doutor Augusto S. Boyd, Ministro do Panamá nos Estados Unidos da América, depositou na União Panamericana os instrumentos de ratificação por parte do Governo do Panamá dos seguintes tratados e Convenções, assinados na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz reunida em Buenos Aires, em 1936 e na Sétima Conferência Internacional Americana realizada em Montevideo, em dezembro de 1933.

Conferência Interamericana de Consolidação da Paz:

Tratado relativo à Prevenção de Controvérsias.

Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação.

Convenção sobre a Rodovia Panamericana.

Convenção sobre o Fomento das Relações Culturais Interamericanas.

Convenção sobre o Intercâmbio de Publicações.
 Convenção sobre Facilidades a Exposições Artísticas.
 Convenção sobre a Orientação Pacífica do Ensino, e
 Convenção sobre Facilidades para as Fitas de Educação ou de Propaganda.

Sétima Conferência Internacional Americana:

Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher.
 Convenção sobre a Nacionalidade.
 Convenção sobre Asilo Político.
 Convenção sobre a Extradicação.
 Convenção sobre Revisão de Textos de História, e
 Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados.

A Convenção sobre Nacionalidade não foi assinada pela Delegação do Panamá à Sétima Conferência Internacional Americana, entretanto o Governo da República do Panamá declarou a sua adesão e acesso à mesma.

Todos os instrumentos de ratificação acima mencionados têm a data de 11 de novembro de 1938.

Em cumprimento do disposto nos artigos respectivos das ditas Convenções, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência esta informação, rogando se sirva levá-la ao conhecimento do seu Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Embaixador, os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Pedro de Alba

Diretor Geral, Interino.

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil Senhor Doutor Mário de Pimentel Brandão, Embaixada do Brasil — Washington, D. C.

DECRETO N. 3.671 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, pelo Governo do Panamá, da Convenção sobre conservação, garantia e restabelecimento da paz, firmada em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência de Consolidação da Paz.

O Presidente da República faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Panamá, da Convenção sobre conservação, garantia e restabelecimento da paz, firmada em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência de Consolidação da Paz — conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil naquela cidade pelo Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, por nota de 17 de dezembro do ano próximo findo, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Cyrol de Freitas Vale.

TRADUÇÃO OFICIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO

Buenos Aires, 17 de dezembro de 1938

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência afim de solicitar o obséquio de comunicar a seu Governo que, a 17 do corrente, esta Chancelaria recebeu da Legação do Panamá os instrumentos de ratificação, por parte desse país, da Convenção sobre conservação, garantia e restabelecimento da paz; do Protocolo Adicional relativo a não-intervenção e da Convenção para coordenar, ampliar e assegurar o cumprimento dos Tratados existentes entre os Estados Americanos, firmados nesta Capital a 23 de dezembro de 1936 na Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

Com esta oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. — *Roberto Gache.*

A Sua Excelência o Senhor Doutor José de Paula Rodrigues Alves, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil.

DECRETO N. 3.672 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz público a adesão, por parte do Governo da República do Haiti, à Convenção para a repressão do tráfico ilícito de drogas nocivas e Protocolo de Assinatura, firmados em Genebra, a 26 de junho de 1936.

O Presidente da República faz público a adesão, por parte do Governo da República do Haiti, à Convenção para a repressão do tráfico ilícito de drogas nocivas e Protocolo de Assinatura, firmados em Genebra, a 26 de junho de 1936, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 12 de dezembro último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Cyrol de Freitas Vale.

TRADUÇÃO OFICIAL

LIGA DAS NAÇÕES

C.L. 238.1938.XI.

Convenção de 1936 para a repressão do tráfico ilícito de drogas nocivas e Protocolo de Assinatura (Genebra, 26 de junho de 1936).

ADESÃO DO HAITI

Genebra, 12 de dezembro de 1938

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que o Senhor Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da República do Haiti em Paris me remeteu, de acordo com os termos do artigo 21 da Convenção de 1936 para a repressão do tráfico ilícito de drogas nocivas, firmada em Genebra, a 26 de junho de 1936, o instrumento de adesão de Sua Excelência o Presidente da República do Haiti a essa convenção bem como ao Protocolo de Assinatura.

O instrumento de adesão acima mencionado foi depositado no Secretariado da Liga das Nações, a 30 de novembro de 1938.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos da minha alta consideração.

Pelo Secretário Geral, o Conselheiro jurídico, p.i. do Secretariado — *H. Mac Wood.*

DECRETO N. 3.673 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Haiti, do Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação, firmado em Buenos Aires a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência de Consolidação da Paz.

O Presidente da República faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Haiti, do Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação, firmado em Buenos Aires a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência de Consolidação da Paz, conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil em Washington, pela União Panamericana, por nota de 15 de setembro último, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Cyrol de Freitas Vale.

15 de setembro de 1938.

Prezado Senhor Embaixador:

Tenho a honra de trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que, em 10 do corrente, Sua Excelência o Senhor Elie Lescot, Ministro do Haiti perante o Governo dos Estados Unidos da América, depositou na União Panamericana os instrumentos de ratificação por parte do Governo do Haiti, do Tratado relativo à Prevenção de Controvérsias, do Tratado Interamericano sobre Bons Ofícios e Mediação, e da Convenção sobre a Orientação Pacífica do Ensino, todos firmados por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

Os instrumentos acima mencionados têm a data de 13 de julho de 1938.

Em cumprimento do que dispõem os artigos respectivos das ditas convenções, tenho a honra de transmitir-lhe esta informação, pedindo que tenha a bondade de levá-la ao conhecimento do seu Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de minha muito alta estima e distinta consideração. — *L. S. Rowe, Diretor Geral.*

A Sua Excelência o Embaixador do Brasil
 Senhor Doutor Mario de Pimentel Brandão,
 Embaixada do Brasil
 Washington, D. C.

DECRETO N. 3.674 — DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Faz pública a adesão, por parte do Governo da República do Haiti, à Convenção Internacional do Ópio, firmada em Genebra, a 19 de fevereiro de 1925.

O Presidente da República faz pública a adesão, por parte do Governo da República do Haiti, à Convenção Internacional do Ópio, firmada em Genebra, a 19 de fevereiro de 1925, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 12 de dezembro último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

Cyrol de Freitas Vale.

TRADIÇÃO OFICIAL

LIGA DAS NAÇÕES

C. L. 237. 1938. XI.

Convenção Internacional do Ópio e Protocolo

(Genebra, 19 de fevereiro de 1925)

(Segunda Conferência do Ópio)

ADESÃO DO HAITI

Genebra, 12 de dezembro de 1938.

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Senhor Embaixador Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da República do Haiti em Paris me remeteu, de acordo com os dispositivos do artigo 35 da Convenção Internacional do Ópio, firmada em Genebra a 19 de fevereiro de 1925, (Segunda Conferência do Ópio), o instrumento de adesão de Sua Excelência o Presidente da República do Haiti a essa Convenção, bem como ao Protocolo anexo à mesma.

O referido instrumento de adesão foi depositado no Secretariado da Liga das Nações, a 30 de novembro de 1938.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos da minha alta consideração.

Pelo Secretário Geral, o Conselheiro jurídico p. l. do Secretariado. — H. Mac Wood.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 26 de janeiro último, foi nomeado, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto de 1938, Pedro da Fonseca Nogueira, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de médico psiquiatra, do quadro I, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Luiz Amadeu Robalinho de Oliveira Cavalcanti.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decretos de 27 de janeiro de 1939:

EXONERAR:

José Gaioso dos Reis, do cargo de servente, classe A do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, por ter aceitado outro cargo.

NOMEAR:

José Gaioso dos Reis, para exercer o cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para ter exercício na Alfândega de S. Luiz, no Estado do Maranhão, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.

Ministério da Marinha

Por decretos de 27 de janeiro próximo passado:

FORAM EXONERADOS:

O capitão de mar e guerra Galdino Pimentel Duarte, das funções de comandante da Flotilha de Contra-Torpedeiros.

O capitão de corveta Benjamin Sodré, das de comandante do Contra-Torpedeiro "Piauí".

O capitão de corveta João Carlos Cordeiro da Graça, das de comandante do Contra-Torpedeiro "Rio Grande do Norte".

FOI NOMEADO:

O capitão de mar e guerra Durval de Oliveira Teixeira, para exercer as funções de comandante da Flotilha de Contra-Torpedeiros.

FORAM TRANSFERIDOS PARA A RESERVA REMUNERADA:

De conformidade com o art. 11 alínea "b" do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, decreto-legislativo n. 5.763, de 10 de julho de 1930 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o vice-almirante — OO — Tancredo de Gomensoro, conforme solicitou, no mesmo posto, com os vencimentos integrais da atividade, visto contar mais de quarenta (40) anos de serviço.

De conformidade com os arts. 11 alínea "b" e 32 "in-fine" do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2º alínea "a" e "c" e seus §§ 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial da armada — EF — Mário Ribeiro Chaves, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, visto contar trinta e cinco (35) anos, onze (11) meses e doze (12) dias de serviço.

De conformidade com o disposto no art. 14 do decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, extensivo aos sargentos e praças da Armada pelo art. 4º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, arts. 11 alínea "b" e 32 "in-fine" do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o terceiro sargento do Corpo de Fuzileiros Navais n. 1.255, Júlio Germano Batista, conforme solicitou, no mesmo posto e com o respectivo soldo, visto contar vinte (20) anos, três (3) meses e quinze (15) dias de serviço.

Conforme dispõem os arts. 11 alínea "b" parte final do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 14 do decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, tornado extensivo aos sargentos e praças da Armada pelo art. 4º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, art. 8º do mesmo decreto-lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 7.716-PE-CA-1ª classe, Izidoro do Nascimento, como pediu, na mesma classe, com o respectivo soldo, visto contar vinte e três (23) anos, seis (6) meses e dois (2) dias de serviço.

FOR REFORMADO:

Nos termos dos arts. 15 alínea "a" e § 1º alínea "b" e 29 alínea "f" e inciso I do dito artigo do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o taifeiro n. 0238-3ª classe, Américo Tonzinho da Silva, na mesma classe, com os respectivos vencimentos e vantagens da atividade, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

Foi concedida a "Medalha de Vitória", de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, aos terceiros sargentos ns. 10.686-AE-CA Euclides Feitosa do Nascimento e 10.469-AE-CA José Agostinho.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Decretos do dia 30 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei número 284, de 28 de outubro de 1936:

Brasil dos Santos Oliveira, do cargo da classe "F" da carreira de Escriturário do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago, em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Adalberto Ourique d'Alambert. (Pr. 2.247/39.)

RATIFICAÇÃO

Foi publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 15 de dezembro de 1938 o seguinte:

Decretos do dia 10 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve:

Conceder exoneração a Oscar Albarelli Rangel, do cargo de Escriturário da classe D, do quadro XXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (26.249-38.)

Ministério da Agricultura

Por decreto de 25 do mês findo, tendo em vista o disposto no art. 22 e respectivo parágrafo do decreto-lei n. 982, de 1938, foram transferidos, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, sem interrupção de exercício:

O estacionário, classe B, Zeferino Lambert, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O estacionário, classe A, José Benevides Canuto, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

O estacionário, classe A, José Bezerra Rodrigues Lopes, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

(*) N. R. — O presente decreto foi omitido, quando publicados os demais, referentes ao mencionado dia.

— O estacionário classe A, João Colombo, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Maria Joana da Costa, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único, do Mi-

— O estacionário classe A, Elísio da Cunha Mendonça, do quadro Y do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único

Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Maria Inez Couffional (Irmã), do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Marcelino Rodrigues de Mesquita, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Margarida Pais Sá, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Maria Adélia Generoso, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Maria Abreu, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Maria Albusuerque Lopes, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário, classe A, Hilton da Costa Nunes, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário, classe A, Heráclides Messias de Menezes, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário, classe A, Esmerinda de Sousa, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário, classe A, Etelvina Bentes, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário, classe A, Elisa Maria da Conceição, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário, classe A, Zulmira Fernandes Dias, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— o estacionário classe A, Elisa Platt, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Elvira da Silva Martins, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Francisco José dos Santos, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Custódio Mendes Cardia, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Dalinda Teixeira dos Santos, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Rosa Eugênia de Almeida, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Miguel Venancio da Silva, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Nabor Pedro Mascarenhas, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Osvaldo Magalhães, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Orlando Vasconcelos, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Renato da Silveira Borges, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Roberto Fernandes Guedes, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Rosa Amélia de Abreu, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Rosalina Conceição da Silva, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Salvador Ramos Trindade, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Zaira Santana Rios, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Alda Gomes Brito, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Alfredo da Costa Alves, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Alice Martins Marques, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Ambrósio Daldé (Frei), do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Amélia Costa Fernandes, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Amélia Afonso, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe B, Antenor Gomes da Silva, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Belmira da Cunha Neves, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Benedito Ferreira da Silva, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Benedito Modesto da Silva, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Cesar Van Erven, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Clovis Batista Guimarães, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Darcé de Oliveira Miranda, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Deolindo Lima, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Edite Lemos Teixeira, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Estandeu Galvão, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Francisco Geapla, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe B, Francisco Viana dos Santos, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Antônio Travassos Duarte, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Antônio Pinto de Abreu, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Antônio Jácome (Padre), do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Antônia Teles do Nascimento, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Antônia Mascarenhas, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Antônia da Costa Assunção, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Ana Leopoldina dos Santos, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Ana Câmara Silva, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Ana Brum dos Santos, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, André Blatgé, (Frei) do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Andréa Alves Meireles, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Amélia de Castro Pimentel, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Cicero Maranhão Guapiassú, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Cicero Santiago Barbosa, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Cesarina Guarany da Silva, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Carlos Augusto Barcelo, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Custulio Steger (Padre) do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Camilo Leite, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Caetano Pataná, (Padre), do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Berenice Rodrigues de Siqueira, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Beraldo Ribeiro de Lima Freitas, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Benedito da Rocha Medeiros, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Benedito Alves Pereira, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Benedita Gomes, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Balduino de Castro, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Baldomero Leituga, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Aurea Santos de Lima Freitas, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Aroldo de Castro Cordeiro, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Wilson Gomes, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Olinda Guimarães Leite, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Orlando Gervásio de Oliveira, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Isair Santos Maximo, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Diana Rodrigues Condeixa, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Diana Carneiro, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Diamantina Fonseca Viana, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Edite de Macedo Brito, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Edemar Renolund Leite, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Dulcina Leituga da Silva, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Diva Barroso Braga, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Ernestina Machado, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Manuel Clovis Cassiano, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Maria Elisa Cordenro da Silveira, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Maria da Glória Viard Menezes, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Manuel Fortunato Neves, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Maria Amélia Nogueira Ribeiro, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Maria Aparecida Braga Pinto de Magalhães, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Maria Carmelita Lobo Galvão, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único

do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Valeriano Tavares dos Santos, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Vittorio Galletto, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Trajano José de Oliveira, do quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Sebastião José Gonçalves, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Lauro Xavier Magalhães, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Leobina Almeida, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Leonidas Gomes de Moraes, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Julieta Martins, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Laura Pourchet, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Laura Dias de Barros, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Joséfa Travassos Duarte, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Júlio de Amorim Garcia, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Júlia Correia da Rocha, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Januário da Silva Fernandes, do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o Quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Valtér Júlio da Silva, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Walfrido Jerônimo da Rocha, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Yareslau Kusan, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Iolando Galletto, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário classe A, Walda Fedrigo, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Miguel Carrano, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Moacir Spinelli, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Nair Gonçalves Guarani, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Noemi Tavares Ramalho, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Nacrina da Silveira Boroas, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas para o quadro único

do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Nelson Alves da Silva, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Joaquim Aires da Silva, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Geraldino Augusto do Espírito Santo, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O estacionário, classe A, Gentil Braga, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

— O servente, classe A, Alfredo Pinto de Carvalho, do quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o quadro único do Ministério da Agricultura, conforme tabelas anexas ao decreto-lei referido.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 26 de janeiro de 1939, foi designado o oficial administrativo, de classe "L", do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Francisco de Moura Brandão, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Departamento Nacional do Povoamento, durante o impedimento do respectivo titular, engenheiro Dulce Pinheiro Machado.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETO

Resolve designar, de acordo com o art. 6º, § único, do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o diretor de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, conselheiro geral, Moacir Ribeiro Briggs para substituir, durante o seu impedimento, o presidente do referido Departamento.

Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1939; 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DC/153. Em 28 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento um projeto de decreto-lei modificando a denominação das 9ª, 10ª e 15ª cadeiras da Escola Nacional de Veterinária e mandando aplicar à mesma os dispositivos da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

2. A medida proposta visa apenas a conveniência do ensino e está plenamente justificada na representação do Diretor da Escola Nacional de Veterinária, anexa ao projeto do decreto-lei em causa, não tendo, por isso, este Departamento, nada a opor à sua aprovação.

3. Quanto à forma de serem providas as cadeiras daquela Escola, este Departamento também está de acordo que esse provimento se processe na conformidade da Lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

4. Nestas condições, ao restituir o processo que trata do assunto, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência um substitutivo ao projeto do decreto-lei em apreço, o qual difere do primitivo, apenas, na redação, que foi modificada no sentido de ficar mais clara e precisa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado Decreto-Lei 1.086, em 1-II-39).

DC/154 — Em 28 de janeiro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Inspetor da Alfândega de Fortaleza solicita seja criado mais um cargo de ajudante de tesoureiro.

2. Justificando o pedido, alega que a tesouraria daquela Alfândega dispõe apenas de dois funcionários: o tesoureiro e o ajudante, embora tenha ela a seu cargo os serviços abaixo:

- a) pagamento do pessoal da aduana;
- b) venda de selos de consumo e adesivos, abrangendo aqueles uma enorme variedade de taxas e espécies;

- c) arrecadação de vários impostos (imposto sobre a renda, taxa judiciária e outros);
 d) aquisição de selos na Delegacia Fiscal;
 e) "acompanhar as requisições de numerário";
 f) sacar do Banco do Brasil as importâncias ali recolhidas em depósito;
 g) recolher ao mesmo Banco a renda diária;
 h) efetuar a restituição de direitos pagos a maior.

3. Continuando, diz que desse modo "entregam-se esses dois serventúrios a uma luta sem treguas" para o cabal desempenho das suas atribuições e que acresce ainda a circunstância de que dada a hipótese do afastamento de um desses funcionários, como ocorre no momento, o outro tem de "enfrentar sozinho o tão pesado encargo, e, sobretudo, cumulado de responsabilidades."

4. A CEF é favorável à criação do cargo em apreço, em comissão e do padrão D, tendo "em vista o do outro ajudante de tesoureiro da mesma repartição."

5. Não pela "simples enumeração dos serviços, como consta do ofício", mas sim porque o "volume de serviço existente na Alfândega de Fortaleza" é "superior ao das demais aduanas providas de um ajudante e um tesoureiro e ao de quasi todas que contam com dois ajudantes e um tesoureiro, presumindo-se que o vulto do serviço deve estar em proporção ao montante da arrecadação."

6. As Alfândegas que dispõem apenas de um ajudante de tesoureiro arrecadaram — rendas aduaneiras — em 1937:

Fortaleza	17.911.050\$0
Pelotas	9.106.798\$0
São Luiz	6.822.068\$0
Paranaguá	5.876.117\$0
Maceió	5.037.902\$0
São Francisco	4.734.273\$0
Vitória	3.783.695\$0
Livramento	3.222.292\$0
Parnaíba	3.092.733\$0
Aracaju	2.715.227\$0
Uruguiana	1.852.645\$0

E as que contam com dois ajudantes:

Belém	18.820.490\$0
Rio Grande	17.570.197\$0
Manaus	9.068.463\$0
Natal	5.018.160\$0
Florianópolis	4.378.103\$0
Corumbá	1.743.557\$0

7. Dessa comparação, infere-se que a Alfândega de Fortaleza arrecadou — rendas aduaneiras — em 1937, importância muito superior às arrecadadas pelas demais alfândegas providas de um ajudante e apenas inferior a arrecadada por uma das providas de dois ajudantes.

8. Comparando-se, por sua vez, as rendas federais em geral, nos períodos de janeiro a agosto de 1937 e 1938, verifica-se ainda que a Alfândega de Fortaleza ocupa o primeiro lugar entre as demais alfândegas que dispõem de um ajudante e o terceiro entre as seis que têm dois ajudantes.

9. Diante desta situação, este Departamento é também de opinião que deve ser criado, no Quadro VIII do Ministério da Fazenda, um cargo em comissão, de ajudante de tesoureiro, padrão D, cargo que, futuramente, deverá passar ao padrão F, se for aprovada a tabela de vencimentos dos cargos de tesoureiro, pagador, ajudante de tesoureiro, ajudante de pagador e conferente de valores, submetida à apreciação de Vossa Excelência com a exposição de motivos n. 4.904, de 29 de abril de 1938, do extinto CFSPC.

10. Nestas condições, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, consubstanciando a medida em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado Decreto-Lei 1.087, em 1-2-39).

DE-27 — Em 9 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento a inclusa exposição de motivos n. 83, de 6 de dezembro próximo findo, em que o senhor ministro da Viação e Obras Públicas solicita aprovação das tabelas numéricas e de gratificações de função do pessoal necessário aos serviços da Administração do Porto do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no art. 5º, letra f, do decreto-lei n. 684, de 13 de setembro de 1938.

2. Procedendo ao exame da proposta apresentada, este Departamento julgou-a em condições de merecer a aprovação pretendida, depois de adaptá-la aos princípios gerais estabelecidos pela legislação que, por analogia, deve estender-se ao assunto em questão, seja, no caso, o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do passado exercício.

3. Cumpre-se esclarecer a V. Ex. que a tabela numérica examinada foi organizada nos limites das possibilidades econômicas

daquele órgão autárquico, segundo esclareceu o senhor ministro no expediente de início referido.

4. Nestas condições, ao restituir o incluso processo, tenho a honra de informar a V. Ex. nada haver a opor ao atendimento da solicitação do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, devendo, entretanto, prevalecer o trabalho organizado pela Divisão do Extranumerário, deste Departamento, que a esta acompanha, devidamente autenticado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 12-1-39. — G. VARGAS.

DE-90 — Em 20 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Ministério da Viação e Obras Públicas submeteu à consideração de V. Ex. por intermédio deste Departamento, a indicação do pessoal abaixo, para exercer, na Rde de Vição Cearense, as seguintes funções:

Guarda de 5ª classe:

José Pinheiro Chaves.

Trabalhador de 4ª classe:

Artur Honório Rodrigues.

Emídio Tavares Camelo.

Honório de Sousa.

José Cipriano Brandão.

José Fernandes dos Santos.

Lucas Evangelista.

Pedro Colares Pereira.

Vicente França de Oliveira.

Auxiliar de 4ª classe:

Fausto Lopes de Mendonça.

2. Satisfeitas que foram as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, e tratando-se de funções vagas, cujo preenchimento não alterará a despesa prevista para o corrente ano, este Departamento, ao encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opina, favoravelmente, ao atendimento da solicitação do senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 20-1-39. — G. VARGAS.

DE-91 — Em 20 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Sr. ministro da Educação e Saúde submeteu à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Escola de Minas e Metalurgia.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 20, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

4. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei citado, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 20-1-39. — G. VARGAS.

DE-111 — Em 24 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura, em ofício n. 3.523, de 31 de dezembro de 1938, submeteu à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços do Laboratório da Produção Mineral.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em função criada na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do decreto-lei já referido, e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26, do decreto-lei precitado, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. as relações anexas, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 25-1-39. — G. VARGAS.

DE/112 — Em 24 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Ministério da Agricultura, em officio n. 3.523, de 28 de dezembro de 1938, submete à aprovação de V. Ex., por intermédio desse Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário mensalista, necessário aos serviços da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

2. Este Departamento examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no art. 23, do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em função criada na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do art. 18, do decreto-lei já referido, e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpra-me esclarecer a V. Ex. que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do art. 26, do decreto-lei citado, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. a presente relação, opinando, favoravelmente à aprovação da proposta formulada pelo Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 25/1/1939. — G. VARGAS.

DE/113 — Em 24 de janeiro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Ministério da Agricultura, em officio n. 3.546, de 31 de dezembro próximo findo, submete à aprovação de V. Ex., por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente do pessoal extranumerário-mensalista necessário ao Serviço de Águas, do Departamento Nacional de Produção Mineral.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

3. As melhorias de salário, constantes da relação anexa, foram sugeridas de acordo com o estabelecido no art. 23 do aludido decreto-lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente tabela.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do art. 18, do decreto-lei já referido, e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpra-me esclarecer a V. Ex. que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. as presentes relações, opinando, favoravelmente, pela aceitação das propostas formuladas pelo Ministério da Agricultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 25/1/1939. — G. VARGAS.

DE/114 — Em 24 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Manuel José do Nascimento, escriptorário, classe E, do Quadro VII, Delegacias Fiscais do Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro VIII — Alfândegas — do mesmo ministério, para ter exercício na Alfândega do Rio de Janeiro.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do art. 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar e continue a perceber o seu atual vencimento do padrão E — 700\$000 mensais, ficando, outrossim, a designação da repartição em que deverá servir condicionada à conveniência do serviço e à existência de vaga na lotação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 15-1-39. — G. VARGAS.

DE/116 — Em 24 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Grande tem sido ultimamente o número de pedidos de transferência encaminhados a Vossa Excelência por este Departamento.

2. Formulados de acordo com o que dispõe o art. 35 e parágrafos da lei n. 284, de 1936, este Departamento os encaminha sempre a Vossa Excelência com parecer favorável e Vossa Excelência vem sempre autorizando as transferências solicitadas, que ficam, apenas, para que se efetivem, condicionadas à existência de vaga.

3. Como entretanto, a quantidade de vagas seja muito menor que a dos pedidos, é aconselhável a adoção de um critério relativo à ordem que deve ser obedecida na expedição dos decretos de transferência, afim de que se evitem possíveis injustiças e se impossibilite satisfação mais pronta a interessados posteriormente habilitados.

4. Esse critério, para o qual este Departamento tem a honra de solicitar a aprovação de Vossa Excelência, consiste em expedirem os respectivos ministérios os decretos de transferência na ordem das datas em que Vossa Excelência haja aprovado os respectivos pedidos, de forma a por o Governo a salvo de quaisquer reclamações e a evitar preferências e favores pessoais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 23-1-39. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 100

O presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos SA/82, de 17 de janeiro de 1939 e na forma do que prescreve o item V do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir, como extranumerário-mensalista Carmen da Rocha Sodré, a partir desta data e pelo prazo de onze meses, para desempenhar as funções de adjunto de arquivista de 5ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Mensalistas — Anexo 2 do art. 3º do decreto-lei n. 942, de 18 de dezembro de 1938.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1939. — *Moacyr R. Briggs*.

PORTARIA N. 101

O presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos SA/82, de 17 de janeiro de 1939, e na forma do que prescreve o item V do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir, como extranumerário-mensalista José Veiga, a partir desta data e pelo prazo de onze meses, para desempenhar as funções de adjunto de arquivista de 5ª classe do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da Verba 1ª — Pessoal, II — Pessoal extranumerário; Mensalistas, anexo 2 do artigo 3º do decreto-lei n. 942, de 18 de dezembro de 1938.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1939. — *Moacyr R. Briggs*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 197/39 — Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, engenheiro aposentado, classe M, do Quadro II (E. F. Central do Brasil), do Ministério da Viação. — Convido-o a comparecer nesta Divisão, segunda ou sexta-feira, de 16 às 18 horas. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Processo n. 95 — Claudemiro José Pereira Coutinho, carteiro, interino, classe C, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, Ministério da Viação e Obras Públicas, pede sua inscrição na prova de habilitação para efetivação no referido cargo. — Inclui o nome do requerente na relação de interinos do M. V. Pode ser arquivado o processo. — *Luiz Carlos Júnior*.

Despacho: Arquite-se. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Processo n. 290 — Julio Galvão Vaz Cerquinho, veterinário classe I, interino, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede seja dispensado da prova exigida para sua efetivação. — O requerente está inscrito sob o n. 88, e tendo o seu pedido de dispensa de provas sido indeferido, nada há mais a providenciar, cabendo arquivar o processo. — *Luiz Carlos Júnior*.

Despacho: Mantida a inscrição por decisão do DASP, arquite-se. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Processo n. 916-38 — Izaias Manthiesen Teixeira, mestre de oficinas de material hélico, interino, da classe G, em serviço na F. C. I., pede sua inscrição na prova de habilitação para efetivação no referido cargo. Inclui o nome do requerente na relação de interinos do M. G. O processo pode ser arquivado. — *Luiz Carlos Júnior*.

Despacho: A C. E. G. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 1.217 — Antônio da Silva Veloso, alfaiate, classe A, interino, quadro I, Ministério da Guerra, pede inscrição na prova de habilitação para efetivação de interinos. Inclui o nome do requerente na relação de interinos do M. G. Pode ser arquivado o processo. — *Luiz Carlos Júnior*.

Despacho: A C. E. F. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 1.218 — Pascoal Filardi, alfaiate da classe A, interino, quadro I, Ministério da Guerra, pede inscrição a prova de habilitação de que trata o item 7 das normas aprovadas pelo senhor Presidente da República, para efetivação de interinos. Inclui o nome do requerente na relação de interinos do M. G. — *Luiz Carlos Júnior*.

Despacho: A C. E. F. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 1.905 — Apeles Almeida de Barros Faria, official administrativo, classe H, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas pede sua transferência para a mesma carreira de official administrativo, classe H, do quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Despacho: Tendo sido autorizada a transferência nada ha a providenciar. Arquite-se. — *Paulo Lyra*, D.D.

Encaminhamentos:

Processo n. 3.119 — Ministério da Educação e Saude — Proposta de efetivação de interino, que ocupa cargo vago, de conformidade com a exposição de motivos n. 1.486 do antigo C. F. S. P. C. — Ao S. P. E.

Processo n. 3.162 — Luiz Borba de Medeiros, classificador de algodão, interino, classe G, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, pede sua efetivação. — Ao S. P. A.

Processo n. 11-939 — Maria José Mesquita, official administrativo da classe H, Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede sua transferência para o Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda. — A C. E. F.

Processo n. 469-39 — Sílvia de Sousa Campos, funcionário em disponibilidade, aproveitado como agrônomo do D. N. P. V. do Ministério da Agricultura, pede lhe seja pago o abono, instituído pelo art. III, cap. VI da lei n. 284. — Ao S. P. A.

Processo n. 533-939 — Diretoria do Serviço Técnico do Café — Ministério da Agricultura — Proposta de transferência de classificador de café, classe H, por conveniência dos serviços. — Ao S. P. A.

Processo n. 562-39 — Francisco Moita Caeiro, meteorologista, da classe H, do Serviço de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, pede tornar sem efeito o seu pedido de transferência. — A C. E. V.

Processo n. 564-939 — Jorzelino Pinto, official administrativo, da classe H, do Quadro II — Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-official da classe I da extinta Justiça Eleitoral, pede sua transferência para igual cargo do Quadro II do Ministério da Fazenda. — A C. E. V.

Processo n. 565-939 — Adolfo Tourinho, official administrativo, classe H, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede sua transferência para igual cargo do Quadro II, do Ministério da Fazenda. — A C. E. V.

Processo n. 585-939 — Sebastião Martinho Neiva, escriturário da classe F, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede sua transferência para a mesma classe, do Quadro II, Tribunal de Contas do Ministério da Fazenda. — A C. E. V.

Processo n. 620-939 — Alvaro Rodrigues Penado, detetive, letra F, Quadro II, do Ministério da Justiça, pede seu aproveitamento em uma das vagas da classe G. — A. C. E. J.

Exposições de motivos:

Ao senhor Presidente da República:

DF-143 — Sobre requerimento em que João Neves de Sousa Piauí, official administrativo, classe I, do Quadro XX, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio de Janeiro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe da carreira do Quadro II, Tribunal de Contas do Ministério da Fazenda.

DF-145 — Sobre aproveitamento de Marina Calmon Eppinghaus, ex-escrevente juramentada do Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, exonerada em virtude da extinção do cargo pelo artigo 1º do decreto n. 19.950, de 1931.

DF-146 — Sobre carta em que a professora aposentada, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Gerais, Teresa Barbosa do Amaral, pede sua reversão à atividade, ou aposentadoria com os vencimentos hoje atribuídos a seu antigo cargo.

DF-147 — Sobre arrecadação de emolumentos pelo Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho.

DF-148 — Sobre nova classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe I da carreira de Economista Rural do Quadro único do Ministério da Agricultura, alterada em virtude de efetivação de interinos.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

Relação dos extranumerários mensalistas, que entraram em efetivo exercício em 1 de fevereiro de 1939:

Art Vinha Fernandes, escriturário de 5ª classe — Portaria de n. 1, de 30 de janeiro de 1939.

Cipriano Godfreda Teixeira Mendes, escriturário de 3ª classe — Portaria n. 2, de 30 de janeiro de 1939.

Ivo Horta de Araújo, escriturário de 5ª classe — Portaria número 3, de 30 de janeiro de 1939.

Alba Moraes Pires, auxiliar de escrita de 5ª classe — Portaria n. 3, de 30 de janeiro de 1939.

Margarida de Almeida Cunha Medeiros, auxiliar de escrita, de 5ª classe — Portaria n. 7, de 30 de janeiro de 1939.

Raimundo Mendes Frazão, contínuo de 3ª classe — Portaria n. 8, de 30 de janeiro de 1939.

Mário Gonçalves Ferreira, servente de 3ª classe — Portaria n. 9, de 30 de janeiro de 1939.

Raimundo Parente Pimentel, servente de 3ª classe — Portaria n. 10, de 30 de janeiro de 1939.

Deniziana Ferreira, auxiliar de escrita de 5ª classe — Portaria n. 6, de 30 de janeiro de 1939.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Rodrigo Cid Martinez de Cerqueira. — Esclareça a situação do indultando, pai do requerente, fornecendo os dados necessários ao andamento do pedido.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 31 de dezembro de 1938

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul: N. 43 — Devolvendo a fatura n. 227, na importância de 315\$200, da Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul — *Diário Oficial* —, para que seja convenientemente datada.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 380 — Solicitando providências afim de que, de acordo com a retificação do decreto-lei n. 752, publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro de 1938, seja feita a necessária emenda no registro do crédito de 62:504\$400.

N. 388 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 993, de 29 de dezembro, que abre o crédito suplementar de 1.100:000\$000 para a Polícia Civil do Distrito Federal, e, solicitando seja ordenado o registro do mencionado crédito.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 718 — Comunicando que para ser efetuado o pagamento no capitão Manuel Lopes Leite de Araújo, faz-se mister seja requerido pela parte, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.868 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, a Fontes Garcia & Comp., da importância total de 4:478\$000, proveniente de fornecimentos feitos à Casa de Correção do Distrito Federal, no mês de novembro de 1938.

N. 1.869 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, a Raimundo Pereira Caldas Júnior, da importância de 340\$000, proveniente de fornecimentos feitos à Casa de Correção do Distrito Federal, no mês de novembro de 1938.

N. 1.870 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à The Leopoldina Railway Company Limited, da importância de réis 1:366\$800, proveniente de fornecimento de passagens em objeto de serviço, à Polícia Civil, nos meses de agosto a outubro de 1938.

N. 1.871 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Cantareira e Viação Fluminense, da importância de réis 1:347\$100, proveniente de fornecimento de passagens à Polícia Civil, em objeto de serviço.

N. 1.873 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de réis 14:621\$900, proveniente de consumo de luz elétrica e gás, nesta Secretaria de Estado, nos meses de junho a setembro de 1938.

N. 1.874 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 10:147\$300, proveniente de assinaturas e serviços telefônicos, nesta Secretaria de Estado, nos meses de junho a setembro de 1938.

N. 1.875 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, da importância de 5:246\$100, proveniente de consumo de energia elétrica, nesta Secretaria de Estado, nos meses de junho a setembro de 1938.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.877 — Reiterando o pedido do aviso n. 393, de fevereiro último, sobre o pagamento da cônica que, na razão mensal de 50\$, compete, no ano de 1938, ao monsenhor Antônio Nascimento Castro, como serventário do Culo Católico.

N. 1.879 — Solicitando o pagamento, ao Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da importância de 68\$200, proveniente do fornecimento de passagens e transportes à Polícia Civil, em objeto de serviço público, no corrente ano.

N. 1.882 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, a Pontes Garcia & Comp., da importância de 3.993\$800, proveniente de fornecimentos feitos à Casa de Detenção, no mês de novembro de 1938.

N. 1.885 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à The Leopoldina Railway Company Ltd., da importância de 205\$700, referente ao excesso de bagagem do inspetor de alunos, classe C, José Alves dos Santos.

N. 1.887 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., da importância de 488\$100, proveniente de serviços prestados à Polícia Civil, no ano de 1938.

N. 1.893 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, a Olímpio Borges, da importância de 800\$000, proveniente do aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 30º Distrito Policial da Polícia Civil, no mês de novembro de 1938.

N. 1.894 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, da importância de 900\$000, proveniente do aluguel do prédio ocupado pelo Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados da Polícia Civil, no mês de novembro de 1938.

N. 1.895 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, da importância de 1.000\$000, proveniente do aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 12º Distrito Policial, no mês de novembro de 1938.

N. 1.896 — Solicitando providências no sentido de ser distribuída ao Tesouro Nacional e ali entregue ao tesoureiro da Polícia Civil, Inácio Manuel de Paula Antunes, a importância de 1.000\$000, para as despesas da Subsignação n. 4 — Polícia Civil — (01) — Despesas reservadas, sindicâncias e diligências, etc.

N. 1.897 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, da importância de 9.677\$900, proveniente do aluguel de transformadores e consumo de energia elétrica, no mês de outubro de 1938, na Imprensa Nacional.

N. 1.898 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 10.286\$200, proveniente de consumo de luz elétrica e de gás, no mês de outubro de 1938, na Imprensa Nacional.

Segunda Secção

Ao Sr. governador do Estado de Minas Gerais:

N. 24 — Solicitando a autorização, caso seja possível, da publicação gratuita, no jornal oficial do Estado, dos editais para a realização de prazos judiciais, decorrentes de executivos fiscais, visto que a Procuradoria não dispõe de verba para custear a respectiva despesa.

Avisos:

Segunda secção

Ao Sr. ministro de Estado da Agricultura:

N. 28 — Solicitando providências no sentido de ser atendido o pedido do diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal quanto ao fornecimento de sementes de hortaliça, pelo Ministério da Agricultura, em virtude de serem as da Comissão Central de Compras de inferior qualidade.

Circular n. 28 — Comunicando que o Exmo. Sr. Presidente da República aprovou a resolução do Conselho Federal de Comércio Exterior relativa à proteção da indústria de mármore no Brasil.

Idênticos:

Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal

Ao Sr. presidente do Tribunal de Apelação.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

Ao Sr. procurador geral da República.

Ao Sr. procurador geral do Distrito Federal.

Ao Sr. Juiz de Menores.

Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal.

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 192 — Transmittindo cópia do aviso 74, de 31-10-1938, no qual o Ministério da Fazenda comunica não poder atender à solicitação de ser feito o pagamento dos oficiais reformados dessa Corporação no Tesouro Nacional, pelos embarços que iria criar a mencionada repartição.

N. 195 — Comunicando que foi expedido aviso ao Ministério da Fazenda declarando que não devem sofrer desconto em seus vencimentos os oficiais do Corpo de Bombeiros, que residirem, por exigência do serviço, em proprios nacionais.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 235 — Comunicando, para os necessários fins, haver o Exmo. Sr. Presidente da República autorizado a execução das obras no edifício da Escola 15 de Novembro, orçadas em 40:000\$000.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 382 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, aos 2:516\$400, proveniente de remunerações a que têm direito, no pedez mensalistas constantes da folha, na importância total de réis 100, relativo a despeito em apreço, foi encaminhada ao Tribunal salistas da Escola 15 de Novembro e, informando que a 2ª via do período de 8 a 31 de dezembro de 1938, como extranumerários mencionam o officio n. DC|2º.S|370, de 16-12-1938.

N. 385 — Solicitando o pagamento no Tesouro Nacional, a dona Maria do Amaral Vilela dos Santos, da importância de 650\$, proveniente da remuneração a que tem direito no mês de dezembro de 1938, por exercer as funções de arquivista da Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 717 — Transmittindo o requerimento em que o soldado retornado, Casemiro Alves Ferreira, pede pagamento de abono provisório que deixou de receber após sua reforma.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.876 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, ao Dr. João Felipe Pereira, da importância de 3:000\$, proveniente do aluguel do seu terreno e prédio sitos à rua S. Cristóvão n. 69, no mês de dezembro de 1938.

N. 1.883 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 86\$700, proveniente de serviço telefônico no Juízo de Menores, no mês de julho de 1938.

N. 1.884 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, ao Dr. João Felipe Pereira, da importância de 3:000\$, proveniente do aluguel do prédio ocupado pelo Depósito Público Geral, no mês de novembro de 1938.

N. 1.886 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de réis 1:888\$300, proveniente do consumo de luz elétrica e gás, na Escola 15 de Novembro, no mês de novembro de 1938.

N. 1.888 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd., da importância de 631\$600, proveniente do consumo de energia elétrica, na Escola 15 de Novembro, no mês de setembro de 1938.

N. 1.889 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, de 1:336\$500, proveniente de fornecimentos de passagens, em objeto de serviço, a este Ministério, no mês de janeiro de 1938.

N. 1.890 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à The Leopoldina Railway Company Ltd., da importância de 442\$200, proveniente de fornecimento de passagens, em objeto de serviço a esta Secretaria, nos meses de maio e junho de 1938.

N. 1.891 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, ao Lloyd Brasileiro, da importância de 1:913\$100, proveniente de passagens, em objeto de serviço, à Polícia Civil, nos meses de novembro e dezembro de 1938.

N. 1.892 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Rede Mineira de Viação, da importância de 181\$800, proveniente de fornecimento de passagens, em objeto de serviço, à Polícia Civil, no mês de julho de 1938.

N. 1.899 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, ao anspçada graduado, reformado, da Polícia Militar, Otávio Cardoso de Almeida, da importância de 701\$200, proveniente de gratificações a que teve direito e deixou de receber, nos meses de maio a dezembro de 1937, de acordo com a folha de pagamento e requerimento do interessado.

N. 1.903 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à firma Carl Zeiss, da importância de 53:400\$, proveniente de fornecimento de material para instalação de estúdio cinematográfico ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

N. 1.905 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, da importância de 616\$800, proveniente de consumo de energia elétrica, no Arquivo Nacional, nos meses de agosto a outubro de 1938.

N. 1.906 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de réis 783\$, proveniente do consumo de luz elétrica nos meses de agosto, setembro e outubro de 1938, pelo Arquivo Nacional.

N. 1.907 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 356\$500, proveniente de assinatura de telefone no Arquivo Nacional, de julho a dezembro de 1938.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.908 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 429\$100, proveniente de assinaturas de telefone no Instituto Sete de Setembro, nos períodos de 1 de julho a 31 de dezembro e 31 de julho a 31 de outubro de 1938.

N. 1.909 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, da importância total de 312\$400, proveniente de consumo de energia

elétrica, nos meses de outubro e novembro de 1938, no Instituto Sete de Setembro.

N. 1.910 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, da importância de réis 1:816\$400, proveniente de consumo de luz elétrica e gás, nos meses de outubro e novembro de 1938, no Instituto Sete de Setembro.

N. 1.911 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, a Virgílio Guimarães & Comp., da importância de 4:940\$000, proveniente de trabalhos executados na Secretaria de Estado deste ministério, em dezembro de 1938, e, comunicando que a 2ª via do pedido número 15, foi remetida ao Tribunal de Contas.

N. 1.912 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, à Société Anonyme du Gás, da importância de 16:071\$600, proveniente do consumo de gás e luz elétrica na Polícia Civil, em outubro de 1938.

Telegramas:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Comunicando que foi reiterado ao Ministério da Fazenda o pedido feito no aviso n. 393, de 24 de fevereiro de 1938, de que trata o ofício desta Diretoria, n. 1, relativamente à distribuição da importância de 600\$000, destinado ao pagamento da congrua que compete no exercício de 1938, ao monsenhor Antônio Nascimento Castro.

— Ao Sr. Homero Herédia — Porto Alegre — Rio Grande do Sul: Comunicando ter sido solicitada ao Ministério da Fazenda, a distribuição à Delegacia Fiscal naquele Estado, do crédito de 1:024\$000, correspondente aos vencimentos de disponibilidade, dando-se conhecimento à delegacia, em ofício n. 4, de 30-11-1938.

— Ao monsenhor Antônio Nascimento Castro: Comunicando que foi reiterado ao Ministério da Fazenda o pedido feito pelo aviso n. 393, de 24 de fevereiro de 1938, relativamente à distribuição à Delegacia Fiscal em S. Paulo, da importância de 600\$000, para pagamento do congrua no exercício de 1938.

Primeira seção

Offícios:

A Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 16 — Comunicando, em referência ao ofício n. 113, de 25-3-1938, que transmitiu o processo em que são interessados Mendes Pinto & Comp., que as informações prestadas pela Polícia Civil e Diretoria da Casa de Detenção, de que trata o parecer de fls. 22 do mesmo processo, estão juntas, por cópia, ao processo n. 362, de Cesar Marques & Comp. e outros.

N. 81 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

Devolvendo o processo da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, em que é interessada a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, como credora da importância de 2:695\$561, e, solicitando seja levada em consideração a informação de fls. 35 e 35-v.

— Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 85 — Transmitindo, em cópia, para as necessárias providências a respeito, o ofício n. 2.880, de 16-12-1938, relativamente a não apresentação, dentro do prazo legal, dos documentos da comprovação do adiantamento de 3:600\$00, recebido pelo secretário, Francisco Cesar da Cunha.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 934 — Restituindo o processo em que é interessado Abílio de Paula Matias, comissário aposentado, da Polícia Civil, com os esclarecimentos solicitados.

N. 942 — Comunicando que a baixa ao hospital e a licença para tratamento de saúde do soldado da Polícia Militar, Sílvio Paulo de Oliveira, foram considerados, na conformidade do inquérito sanitário, nos termos dos arts. 107 e 117 do regulamento da Polícia segundo os quais, si a baixa ou licença resulta de molestia adquirida em ato de serviço, a praça perceberá todos os vencimentos.

N. 944 — Restituindo o processo em que é interessada a Société Anonyme du Gás e declarando que, os documentos de empenho ns. 1 e 2, foram encaminhados, com as respectivas contas, ao Ministério da Fazenda.

Segunda seção

Circular n. 29.

Transmitindo, por cópia, a circular n. 67, de 20-12-38, do Ministério da Fazenda, sobre as normas a serem adotadas nas operações com o Banco do Brasil e respectiva escrituração, durante a intercorrência do período adicional, recomendando a fiel observância das instruções nela contidas.

Idênticos:

Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional.

Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional.

Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves.

Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro.

Ao Sr. diretor do Instituto 7 de Setembro.

Ao Sr. diretor da Casa de Correção.

A Sr. diretor da Casa de Detenção.

Ao Sr. diretor de Estatística Geral.

Ao Sr. diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

Ao Sr. diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz.

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.

Ao Sr. inspetor geral penitenciário.

Ao Sr. depositário público geral.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 42 — Comunicando haver reiterado ao diretor do Arquivo Nacional o pedido de providências no sentido de ser remetida a esta diretoria a 2ª via da relação dos imóveis desapropriados em virtude dos decretos ns. 11.730, de 16-3-1921 e 14.904, de 9-7-1921.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 65 — Solicitando devolução dos documentos pertencentes à secretaria da extinta Câmara dos Deputados que acompanharam, para elucidar, os processos ns. 124, 164, 163, 161, 158, 166, 157, 168 e 171.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 68 — Comunicando para os necessários fins, haver o Sr. ministro negado autorização para a cessão de livros imprestáveis, existentes no Patronato, ao diretor do Grupo Escolar da Cidade de Vicososa, tendo em vista o uso da ortografia nacional.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 129 — Solicitando providências no sentido de ser remetida a esta diretoria uma relação especificada, em 2ª via, dos imóveis desapropriados em virtude dos decretos ns. 11.730, de 16-3-1921, e 14.904, de 9-7-1921.

— Ao Sr. engenheiro-chefe da Seção de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campo Grande — Estado de Mato Grosso:

N. 196 — Transmitindo o ante-projeto, organizado pelo Escritório de Obras deste ministério, de acordo com a Inspeção Geral Penitenciária, para um estabelecimento penal destinado a abrigar cem detentos.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 237 — Comunicando, para os fins convenientes, haver o Tribunal de Contas, em sessão de 16-11-1938, registrado o contrato celebrado em 6-9-1938, com a firma Luiz Zani, para diversas obras na Casa de Correção.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 391 — Transmitindo, para os fins convenientes, a 2ª via do pedido n. 107, empenho n. 25, nos termos do art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 501 — Comunicando que as despesas mencionadas nos ofícios ns. 2.844 e 2.949, daquela diretoria, deverão ser levadas à conta de "Serviços Oficiais", nos termos da circular n. 261, de 20-3-1935, da Contadoria Central da República.

N. 502 — Solicitando providências afim de serem encadernadas as coleções do *Diário Oficial* referentes aos meses de outubro e novembro e pertencentes à Seção de Assistência Social e Seção de Controle do Serviço do Pessoal deste ministério, correndo a despesa à conta de "Serviços Oficiais".

N. 503 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos à Seção de Assistência Social do Serviço do Pessoal deste ministério, vários *Diários Oficiais*, para a organização dos recibos dos decretos do Governo.

N. 511 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas à Polícia Militar, cinco assinaturas do *Diário Oficial* e duas ditas do *de Justiça*, todas para o ano de 1939.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Dr. Washington Osório de Oliveira, ex-juiz federal na Seção do Estado de São Paulo, solicitando pagamento dos vencimentos a que se julga com direito durante o tempo em que esteve afastado do cargo. — Indeferido o pedido, no termos do parecer.

Acácio Pereira Barreto, escrevente juramentado extranumerário do Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, havendo prestado concurso na 3ª Vara Criminal, pede seu aproveitamento em uma das vagas porventura existente ou a se dar em na classe F ou G deste ministério. — Aguarde oportunidade. (Proc. SA-38-5.299).

José Fernandes de Araújo, trabalhador de 4ª classe do Patronato Agrícola Artur Bernardes, pedindo sua nomeação para guarda-vigilante. — Indeferido à vista da informação do diretor do Patronato Artur Bernardes. (Proc. SA-38-4.720).

João Batista Gomes Ribeiro contínuo, classe G da Secretaria do extinto Senado Federal, pedindo aposentadoria. — Indeferido, à vista do laudo. (Proc. SA-38-4.180).

Ortogamísio Mavalhães, motorista classe G, solicitando sua aposentadoria nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — Mantenho o despacho anterior. (Proc. SA-38-4.288).

Apolinário João de Oliveira, solicitando sua nomeação para o cargo de Comissário de Polícia. — Indeferido, à vista da parte final do parecer do Sr. chefe de Seção. (Proc. SA-38-5.063).

Alberto Cosse, pedindo seu aproveitamento em qualquer vaga existente em uma das repartições dessa Capital. — Indeferido, nos termos de parecer. O parecer é o seguinte: "Comissão de Eficiência — Parecer n. 21 — Alberto Cosse, tendo prestado concurso, em que

foi classificado, para auxiliar do extinto Tribunal Regional da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, pede o seu aproveitamento em qualquer vaga existente em uma das repartições desta Capital.

2 — Conformi se verifica do processo, o requerente prestou concurso para um cargo que já não existe. Seu aproveitamento não encontra, agora, apoio legal.

Nestas condições, a Comissão opina pelo indeferimento do requerido.

Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1939. — (Proc. SA-38-5.141).

Carlos Roberto da Silva Oliveira, guarda do tráfego, classe D, solicitando um ano de licença, sem vencimentos. — Indeferido, à vista da informação do senhor chefe de polícia. (Proc. SA-38 — 3.514).

Wilson Sales Abreu e bacharel Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, escrivães dos 1º e 2º officios do Tribunal do Juri, pedindo solução de sua anterior pretensão sobre evidente desigualdade de vencimentos. — Aguardem oportunidade. (Proc. SA-38-1.565).

Antenor Joaquim da Silva e Armando Rosa de Andrade, pedindo efetivação no lugar de oficial de Justiça do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho. — Aguarde oportunidade. (Proc. SA-38-4.693).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Palmira Jorge Mesquita, escrevente juramentado do 1º Officio de Juízo da 6ª Pretoria Civil, solicitando seis meses de licença para tratamento de saúde. — Dirija-se ao presidente do Tribunal de Apelação, pedindo a licença nos termos do art. 3º, n. IV, do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, combinado com o art. 93, letra B, da Constituição Federal. (Proc. SA-38-5.167).

Dr. Carlos Robillard de Marigny, primeiro suplente da 6ª Pretoria Civil, pedindo seu aproveitamento na primeira vaga, que ocorrer, de pretor. — Sele convenientemente o memorial. (Proc. SA — 39-553).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1938

Requerimentos despachados

Carlos Monteiro da Silva. — Indeferido (11.766-38).

Dia 24 de janeiro de 1939

Otávio Moraes Cardoso. — Aguarde oportunidade (2.653-39).
Pedro Luiz dos Santos Dias. — Mantenho o despacho anterior (3.068-36).

Portarias:

Designando Clovis de Arruda Campos para as funções de inspetor de ensino comercial no Estado de São Paulo.

Dispensando Filadelfo Tavares Barbosa das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino comercial no Estado de São Paulo.

Dispensando o técnico de educação Leoni Kaseff da chefia da Seção Técnica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Apostila:

No decreto de nomeação de Roberto Gonçalves de Sousa Brito para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão G, de teoria musical da Escola Nacional de Música, foi declarado que a funcionária foi nomeada para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão J, de teoria musical da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados

Arlete Teixeira de Matos. — Requeira à Fazenda (42.256-38).
Olívio Azevedo. — Requeira ao Ministério da Fazenda (35.674 de 1937).

Eduardo José da Silva. — Conte-se pelo dobro o tempo de serviço que for apurado no período de 1 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1930 (2.153-39).

Antenor da Silva Gomes. — Indeferido, por falta de apoio legal (16.201-38).

Dia 25

Miguel Moreira Burnier. — Indeferido (46.949-38).

Dia 26

Licença:

A Jaci da Silva Guerra, escriturária da classe F do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

Apostilas:

No decreto de designação de Jerônimo Lahyre de Melo Rosado, para inspetor, interino e em comissão, de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Norte, foi declarado que seu nome é Jerônimo Lohyre de Melo Rosado.

Dia 18

No decreto expedido a Paulo Ferreira de Sousa, guarda sanitário da classe G do quadro I, foi declarado que seu nome é Paulo Ferreira Guimarães.

No decreto de nomeação de Diva Rocha, escriturária da classe G do quadro I, foi declarado que a funcionária, em virtude de casamento, passa a chamar-se Diva Rocha de Lima Neto.

Dia 24

Licenças concedidas nos termos do art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-1935:

A Durval Marciano da Silva, maquinista marítimo da classe F, do quadro VII, seis meses;

Dia 26

Nos termos do decreto n. 14.663, de 1-2-1921:

A Tirza Vieira, escriturária da classe D, do quadro I, dois meses (n. II do art. 8º), em prorrogação;

A Maria de Lourdes Reis Barbosa de Melo, escriturária da classe E, do quadro I, três meses (2 meses nos termos do n. I e 1 mês de acordo com o n. II do art. 8º), em prorrogação;

A Francisco Silva, servente da classe C, do quadro I, 5 meses (n. II do art. 8º), em prorrogação;

A Alzira Teixeira Brandão, escriturária da classe E, do quadro I, noventa dias (n. I do art. 8º), em prorrogação;

A Adelina Barbosa Garcia, atendente da classe G, do quadro I, seis meses (2 meses nos termos do n. I e 4 de acordo com o n. II do art. 8º), em prorrogação;

A Antônio José Gomes de Oliveira, capataz de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgotos, 4 meses e 15 dias (nos termos do n. I do art. 8º e do art. 54 do decreto n. 240, de 4-2-1938) a partir de 1 de outubro de 1938.

Retificação:

Chama-se Gustavo Augusto de Rezende o médico psiquiatra da classe K, do quadro I, a quem foram concedidos seis meses de licença, por portaria de 20 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1939

João Antônio Chaves. — Certifique-se (2.551-39).

Leovigildo Alfena Leal. — Certifique-se (3.330-39).

Dr. Alfredo Neurauter. — Averde-se (43.442-38).

Dia 30

Empresa Paschoa! Segredo S. A. — Certifique-se (P. 3.696 de 1939).

Dia 31

Tomé da Costa Guimarães. — Certifique-se (P. 45.977-38).

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 1 de fevereiro de 1939

N. 1.930/39 — Aluísio Alcoforado Lins, autorização para prestar exame em segunda época. — Havendo sido feita consulta sobre o mesmo assunto, relativamente ao curso fundamental, aguarde-se a decisão do C. N. E. (31-1-39).

N. 2.671/39 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, Itajubá, verificação prévia. — Indeferido, à vista do parecer da D. E. Se. (31 de janeiro de 1939).

S/N — Geraldo da Gama Rangel, consulta. — De acordo. Se os requisitos para o registro de professores no curso complementar são mais numerosos e mais rigorosos do que os para o registro no curso fundamental, segue-se, com consequência lógica, que o professor registrado no primeiro dos cursos citados pode ser registrado no segundo e, portanto, está apto a lecionar as matérias que constituem o seu "currículum" (31-1-39).

SEÇÃO E REGISTRO DE PROFESSORES

N. 42.890/38 — Senite Pinto Quezado. — Deferido. (20-1-39).
N. 42.002/38 — Elsie Davidson Briggs. — Idem. (20-1-39).
N. 41.698/38 — Alberto Augusto. — Idem. (20-1-39).
N. 41.876/38 — Antônio Macedo Sobrinho. — Idem. (20-1-39).
N. 42.742/38 — Erotides Vital Anunciação. — Idem. (20 de janeiro de 1939).

N. 43.512/38 — Luiz Gonzaga Franklin Drumond. — Idem. (20 de janeiro de 1939).

N. 43.396/38 — Olga Rolo. — Idem. (20-1-39).

N. 46.200/38 — Catarina Fortes de Campos. — Idem. (16 de janeiro de 1939).

N. 41.881/38 — Francisco de Assis Pita. — Idem. (16-1-39).

N. 20.057/38 — Derlópidas Correia de Melo. — Registre-se em História da Civilização. Indeferido, quanto ao registro nas demais disciplinas. (20-1-39).

N. 46.489/38 — Maria Amélia Lima de Carvalho e Silva. — Registre-se em português. (20-1-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 1.879/39 — Oscar da Cruz Guimarães, adaptação de curso. — Deferido. (25-1-39).

N. 2.045/39 — José Marques Craveiro Júnior, adaptação de curso. — Apresente a caderneta escolar e declare a classe didática em que pretende matricular. (25-1-39).

N. 1.749/39 — Alberto de Paiva Chaves, transferência. — Deferido. (25-1-39).

N. 27.157/37 — Odalgiro Correia, pagamento. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (25-1-39).

N. 1.626/39 — Aquiles Alvarenga Martins, 2ª via. — Não na o que deferir; os exames foram anulados. (25-1-39).

N. 23.247/38 — Pe. Abelardo Falcão, pagamento. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (26-1-39).

N. 46.988/38 — José Mascarenhas Neves, devolução de documento. — Deferido. Restitua-se, mediante traslado. (26-1-39).

SEÇÃO DE REGISTRO DE PROFESSORES

N. 1.471/39 — Italo Ferrigno. — Providencie no sentido de ser visado pelo inspetor o documento de fls. 6. (26-1-39).

N. 1.234/39 — Osvaldo d'Ávila Furtado. — Sele o título de eleitor. (26-1-39).

N. 1.518/39 — João Fernandes de Melo. — Apresente o original do diploma. (26-1-39).

N. 1.573/39 — Elias José Féres. — Declare o curso em que pediu registro e complete o selo do documento de fls. 3. (26-1-39).

N. 1.512/39 — Tércio de Miranda Rosado. — Apresente o original do diploma. (26-1-39).

N. 1.535/39 — Ana Filomena Friderichs. — Apresente a prova exigida pela letra "d", art. 69, 26/1/39.

N. 1.464/39 — Nilo do Carmo Pinto. — Prove o exercício do magistério. 26/1/39.

N. 1.465/39 — Zita Adélia Lana. — Complete o selo do diploma. 26/1/39.

N. 1.443/39 — Antônio Martins Filho. — Legalize a certidão de folhas 5, 26/1/39.

N. 1.103/39 — Henriqueta G. Galeno. — Prove que lecionou dois anos, pelo menos, história da civilização. 26/1/39.

N. 1.265/39 — João Batista Saraiva Leão. — Prove o exercício do magistério em história natural. 26/1/39.

N. 12.010/38 — Alba Pereira dos Santos. — Restitua-se o título mediante recibo e o doc. de fls. 3, por traslado. 26/1/39.

N. 27.420/38 — Teresa Leite. — Satisfaga a exigência do parecer de fls. 8, quanto à cadeira de ciências físicas e naturais. 26/1/39.

N. 33.546/38 — Alinor de Lima Bastos. — Restitua-se mediante recibo. 26/1/39.

N. 381/39 — Manuel Grotl. — Não há o que deferir. 20/1/39.
N. 1.405/39 — Manuel da Cunha Freitas. — Vise o doc. de fls. 5, pelo respectivo inspetor.

N. 46.598/38 — Elisabete Maria Clotilde Josefa, Petra Francisca Von Peckenzell. — Deferido, nos termos do parecer. 26/1/39.

N. 49.305/38 — Maria Portillo Murú. — Prove onde, quando e como estudou a disciplina em que pretende registro. 26/1/39.

N. 26.306/38 — Augusto Medeiros da Mota. — Idem. 23/1/39.

N. 20.455/38 — Argus Ward Markins. — Idem. 23/1/39.

N. 10.279/38 — Sílvia Loureiro de Gouveia. — Apresente novo atestado de exercício como tendo lecionado desenho na Escola de Belas Artes. 26/1/39.

N. 45.105/38 — Dolírio Sandim. — Atenda ao disposto na letra "d", art. 69. 25/1/39.

N. 16.609/38 — Benjamin Colucci. — Prove que é bacharel em Direito, uma vez que não pode ser aceita a pública forma de fls. 5, 6 e 7. 24/1/39.

Divisão de Ensino Comercial

Portaria n. 1, de 27 de janeiro de 1939, do diretor da Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação.

O diretor da Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 49, item XXIII, do decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934, resolve, advertir os funcionários desta Divisão, senhor Azzone Pazzaglia, auxiliar de escrita de 4ª classe, e senhora Flora de Paula Ramos Portelada, auxiliar de escrita de 5ª classe, afim de que a bem da disciplina, fatos idênticos aos ocorridos em 26 deste mês, não mais se repitam na dependências da repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 28 de janeiro de 1939

S. C. 46.028-38 — Dinorá Soato. — Satisfaga a exigência constante da alínea "c" do art. 43 do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934.

S. C. 25.773-38 — Michel Maçari. — Deferido, na forma do parecer.

Ofícios:

N. 211 — Inspetor Antônio Carlos de Bueno Vidigal;
N. 212 — Inspetor Dr. Francisco A. F. Batista;
N. 213 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D. A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 214 — Inspetor Antônio Lapiano;
N. 215 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira;

N. 216 — Inspetor Alvaro Ernesto de Arango;
N. 217 — Inspetor Artur de Sousa Pires;

N. 218 — Inspetor Antônio Lapiano;
N. 219 — Inspetor Arlindo Ribeiro Horta;

N. 220 — Inspetora Edite Viana do Amaral;
N. 221 — Diretor do Instituto Comercial de Campos;

N. 222 — Inspetor Luiz Guilões de Barros.

Inspetoria dos Centros de Saúde

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

Dia 23 de janeiro de 1939

Geraldo Blunk. — Concedam-se os cento e vinte dias solicitados em prorrogação, à vista do parecer. Req. 159.

Francisco Xavier Ramos. — Concedo o prazo de noventa dias solicitados em prorrogação. Req. 27.

Maria das Neves. — Concedo o prazo de noventa dias para o cumprimento da intimação. Req. 5.008.

João Antônio dos Santos. — A multa será relevada, se o requerente cumprir o termo de intimação dentro do prazo improrrogável de trinta dias. Req. 167.

Aristides Pinheiro de Lemos. — A multa será relevada se o requerente cumprir o segundo termo de intimação dentro do prazo de trinta dias. Req. 230.

José Acosta Ortiz. — Exiba o talão provando haver efetuado o depósito da multa em questão. Req. 261.

Ho Ohing Hung e Ho Chong. — Releve-se a multa, à vista do parecer. Comunique-se e publique-se. Req. 42.

Antônio Simões da Silva. — Releve-se a multa à vista do parecer. Comunique-se e publique-se. Req. 63.

Dr. José Vieira Romeiro. — Como requer. Req. 276.

Dr. João Campos Gatti. — Como requer. Req. 276.

Manuel Augusto Esteves Ferreira. — Releve-se a multa, à vista do parecer. Comunique-se e publique-se. Req. 47.

Castro Silva & Comp. — À vista do parecer, reduza-se a multa a cem mil réis. Req. 86.

Dia 24

Vasco Nunes. — Releve-se a multa, à vista da informação. Comunique-se e publique-se. Req. 118.

Dia 25

Manuel Fernando da Silva. — Releve-se a multa, à vista do parecer. Comunique-se e publique-se. Req. 130.
Azulina Vaz Pinto Dorneles. — Concedo o prazo de sessenta dias, à vista do parecer. Req. 33.

Dia 26

Antônio Alvaro de Matos. — Concedo o prazo solicitado, para o cumprimento integral das exigências. Req. 1.475.
Manuel José Ferreira. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação. Req. 54.
Antônio Joaquim Pereira. — Concedo os noventa dias solicitados em prorrogação. Req. 55.
Dr. Antônio Monteiro Filho. — Aguarde oportunidade, à vista da informação. Req. 324.

Dia 27

Dr. J. Ramos e Silva. — Como requer. Req. 305.
Dr. Mirandolino Caldas. — Como requer. Req. s/n.
Dr. Alvaro Barreto Prager. — Como requer.
Dr. João Tavares de Melo Cavalcanti Filho. — Como requer.
Marcos Pirim. — Deferido, à vista do parecer. Req. 2.058.
Ezequiel dos Santos. — A vista do parecer, concedo o prazo solicitado. Req. 237.
Ernesto de Otero. — Indeferido, à vista do parecer. Req. 331.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Requerimentos despachados nos dias: 23, 24, 25, 26 e 30 de janeiro de 1939

N. 1.972, de João Barreto Neves. — Certifique-se.
N. 73, de Pedro Rodrigues Pinto. — Certifique-se.
N. 31, de José Rodrigues Gonçalves. — Deferido, transcreva-se.
Ns. 1.806 e 1.809, da Procural Ltda. — Deferido.
Ns. 1.857 e 1.860 da Procural Ltda. — Deferido quanto ao pedido de análise.
N. 1.925, de Domingos Dias. — Deferido.
N. 83, de Pires & Costa. — Deferido.
N. 84, de F. Correia. — Deferido.
N. 1.978, de Nair Araújo Mota. — Deferido.
N. 1.897, da Empresa Urbana de Sal Ltda. — Deferido.
N. 85, de Maciel Prista & Cia. Ltda. — Deferido quanto ao pedido de análise.
N. 3.986, de Antônio M. de Matos. — Provado não ser o responsável preposto do suplicante, é relevada a penalidade imposta.
N. 82, de Dantas Correia & Cia. — Cumpra a exigência.
Ns. 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, todos da Procural Ltda. — Certifique-se.
Ns. 129 e 128, ambos de Abraham Wittman. — Deferido.
N. 127, de Abraham Wittman. — Deferido.
N. 126, de Diamantino D. Almeida. — Deferido.
N. 2.002, de Campos & Costa. — Deferido.
N. 1.929, de Senra & Cia. — Deferido.
N. 1.930, de Senra & Cia. — Idem.
N. 23, das Indústrias Marchi Limitada. — Deferido.
N. 2.016, de F. Vescovi & Cia. — Deferido.
N. 47, de Mascarenhas, Bastos & Cia. — Deferido.
N. 1.963, de Antônio Fusano & Cia. — Deferido.
N. 1.901, de F. Costa & Rodrigues. — Deferido.
N. 130, da Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado. — Deferido.
N. 1.700, de Buehler Limitada. — Deferido.
N. 1.878, de José da Silva Vidal. — Deferido, transcreva-se.
Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios cujos depósitos foram convertidos em pagamento:
Ns. 196, lavrado contra: Armando Alves & Cia., estabelecidos à rua João Vicente n. 535; 140, lavrado contra: Barros & Cia., estabelecidos à estrada do Rio Grande n. 872; 149, lavrado contra: América da Silva, estabelecido à rua Silva Freire n. 1; 154, lavrado contra: Joaquim Costa, estabelecido à rua Itapirú n. 181; 156, lavrado contra: V. S. Castro, estabelecido à rua Cruz e Sousa número 135; 167, lavrado contra: Antônio Pinto Loja, estabelecido à rua Bento Ribeiro n. 31; 178, lavrado contra: José Carreira, estabelecido à rua Tuiuti n. 48; 182, lavrado contra: J. Esteves & Calzados, estabelecidos à avenida Ataulfo de Paiva n. 175; 188, lavrado contra: Carlos B. Paiva & Cia., estabelecidos à rua Bela n. 36; 200, lavrado contra: Antônio de Matos, estabelecido à rua Benador Pompeu n. 101-A.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico:

Aprovado em análises prévias de acordo com o art. 4º e seus itens do decreto n. 24.697, de 12-7-1934 (1ª qualidade):

Manteiga, marca "Mocóca", fab. por J. Barretto & Irmãos, em Mocóca, Estado de S. Paulo; manteiga, marca "Esmeralda", fab. por Elias Isaac Tomé, em Hydrolândia, no Distrito de Goiania, Estado de Goiás; manteiga marca "Pavilhão", fab. por Septínio Torquati, em Pires do Rio, Estado de Goiás; manteiga, marca "Guará", fab. por Júlio Antunes de Oliveira, em Araguari, Estado de Minas Gerais; manteiga com sal, marca "Jersey", fab. por F. Walter Almeida, na Estrada do Rio Grande sem número.

Aprovados em análises prévias:

Caramelos, fabs. por Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. Ltd. em Araras, Estado de São Paulo; Açúcar de glucose pura extraída do milho, marca "Nurrite", fab. pelo Instituto de Terapêutica Infantil, à rua João Adolfo n. 10, Capital do Estado de São Paulo; banha, marca "Tayós", fab. pela Fábrica de Banha Tayoense, S. A., na cidade de Tayó, Estado de Santa Catarina; azeite, marca "Bemfica", fab. por Pinto Marques & Cia. Ltda. de Vila Meã, Portugal; Café, marca "Flamengo", forn. por Melo, Fernandes & Cia., à rua Frei Caneca n. 290; ervilhas, marca "Ideal", fab. por Pontes, Aires & Cia. na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; ervilhas, marca "Ideal", fab. por Pontes, Aires & Cia., em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; Café, marca "Paciência", forn. por Domingo Dias, à avenida Cezário de Melo número 1.351.

Tolerados em análises prévias:

Óleo de caroço de algodão, marca "Mauá", fab. pela Sociedade Varginhense de Óleos Vegetais Ltda. em Varginha, Estado de Minas Gerais; molho de pimenta, pimenta em pó e pimenta em conserva, todos com a marca "Brasileiro", forn. por Ernani Carvalho de Almeida, à rua Virgínia Vidal n. 318; Netar, "Fios de mel", fab. por Barros & Co. Ltda. à rua Carlos de Lacerda n. 12, em Campos, Estado do Rio de Janeiro; aguardente, marca "Rio Fundo", fab. por Joaquim Mariano Alvares de Castro, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro; Essência de banana, (artificial), marca "Rod. Hufenussler", fab. por Rod. Hufenussler, em Jaraguá, Estado de Santa Catarina; Essência de pêra (artificial), marca "Rod. Hufenussler", fab. por Rod. Hufenussler, em Jaraguá, Estado de Santa Catarina; Aguardente composta com guaco, marca "Astro", fab. por Pan-Techne, S. A., em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; Aguardente composta com alcastrão, marca "Astro", fab. por Pan-Techne, S. A., em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; Vinho de laranja, marca "Astro", fab. por Pan-Techne, S. A. em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; Vinho de laranja, marca "Pomona", fab. por Augusto Cesário Dias André, na Estação de Sacramento, no Estado do Rio de Janeiro; Geropiga, marca "Legião", fab. por José Domingues de Sá Ltd. em Vila Nova de Gaia, Portugal; Whisky, marca "Siho Whisky", fab. pelas Distillarias do Country of Moray em Highland, Escóssia; Essência artificial de ameixa K, essência artificial de ananás K, essência artificial de cereja K, essência artificial de framboesa K, essência artificial de groselha K, essência artificial de maçã K, essência artificial de pêra K, essência artificial de morango do Bosque, essência artificial de baunilha e essência natural de limão solúvel, todos com a marca "Flora", fabs. pela Fábrica de Produtos Aromáticos Flora, em Dubendorf, Suíça; Aguardente, marca "Sozinha", fab. pela Viúva Cambraia & Filhos na fazenda de S. Marcos, em Sarandí, Estado de Minas Gerais; Óleo de semente de Algodão, marca "Sial", fab. pela Sociedade Industrial Algodoeira, Ltd. em Porto Novo, Estado de Minas Gerais.

Condenados em análises prévias:

Essência de maçã (artificial), marca "Rod. Hufenussler", fab. de Rod. Hufenussler, em Jaraguá, Estado de Santa Catarina; Essência de cereja (artificial), marca "Rod. Hufenussler", fab. por Rod. Hufenussler, em Jaraguá, Estado de Santa Catarina; "Mel", marca "E E", forn. por Germano Eisele, em Jaraguá do Sul, Santa Catarina.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 31 de janeiro findo:

Foi designado Murilo de Miranda Basto, cartógrafo, classe I do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para, sem perda das vantagens do seu cargo efetivo, exercer, em comissão, o cargo de ajudante-técnico da Comissão Demarcadora de Limites do Setor Oeste, com direito à gratificação mensal que lhe competir.

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1939

Raul Gomes. — Não há que deferir.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Processo 100.147/38 — Requerimento de Ricardo Mendes Salazar, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 96.245/38 — Requerimento de Edgar Mesquita de Barros Lima, solicitando nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 102.396/38 — Requerimento de Hilton Gregório Lobato, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 102.355/38 — Requerimento de José Calid Said, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 100.539/38 — Requerimento de Honório Miranda Gedeon, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 99.669/38 — Requerimento de Rivaldo Neves Rodrigues, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 98.170/38 — Requerimento de Arquimedes Rodrigues de Abreu e Silva, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 97.919/38 — Requerimento de Francisco Sales Neto, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 100.805/38 — Requerimento de Armando de Berredo Guimarães, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 102.845/38 — Requerimento de Carlos Nonato Leite, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 101.538/38 — Requerimento de Jorge Balbi, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processo n. 102.793/38 — Requerimento de Solon Sílvia de Mourão Rangel, pedindo nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Foi mandado aguardar oportunidade, em virtude do disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

Processos ns. 100.084-38, 102.548-38, 102.857-38, 103.337-38, 102.228-38, 101.937-38, 101.729-38, 102.843-38, 101.677-38, de Valdemar Moreira Lago, Raimundo Evilásio da Silveira Ribeiro, José de Ribamar Costa, Francisco de Miranda Trinta, Salvador Henriques Seixas, Benedito Gaia da Veiga, Orfila Sampaio Freitas, Dealencarlene de Sousa Duarte, e Hudson Braga-Costa, habilitados em concurso para guarda aduaneiro pedindo nomeação. — Foram mandados aguardar oportunidade em virtude do dispositivo no art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1939

PORTARIA

N. 76 — O Diretor Geral resolve conceder seis meses de licença, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do Imposto de Consumo no Distrito Federal, Eduardo de Azevedo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. — Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1939.

APOSTILA

No decreto de 30 de dezembro de 1938, nomeando Maria Ilva P. Aires para exercer o cargo da classe "D", da carreira de dactilógrafo, do Quadro II — Tribunal de Contas, foi feita a seguinte apostila: A funcionária a que se refere o presente decreto chama-se Maria Ilva Pinto Aires e não Maria Ilva P. Aires, como está no mesmo declarado. A data do decreto-lei n. 426, é de 12 de maio de 1938 e não de 12 de junho de 1938, como está no presente decreto. (Processo 5.182-1939). — Serviço do Pessoal, em 31-1-1939. — Manoel A. P. Luna, no impedimento do Diretor do Pessoal.

LICENÇAS

Por portarias de 31 de janeiro de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, João de Paula França, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De dois meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação, ao guarda-livros da classe "F", do Quadro I, Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, José Magalhães Vieira de Melo, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia no Estado da Paraíba.

De seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Pernambuco, Raimundo Machado Guimarães, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar em gozo da aludida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

OFÍCIOS

Dia 26 de janeiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 34 — Remetendo o decreto, promovendo o coletor das rendas federais em Goindira, no Estado de Goiás, Carlos Santos, para idêntico lugar na coletoria das rendas federais em Araguaçu, e, autorizando a dar ao referido funcionário posse do respectivo cargo.

Dia 27

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 17 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu, o requerimento encaminhado a este Serviço com o ofício n. 5.128, em que José de Almeida, pede a sua nomeação para o lugar de mecânico da classe G, na vaga existente nessa repartição, visto tratar-se de nomeação para cargo extinto.

N. 18 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu, o requerimento encaminhado, em que João Cirilo da Silva, pede a sua nomeação para uma das vagas de marinheiro, existentes na mesma repartição, visto tratar-se de carreira extinta.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 25 — Solicitando providências no sentido de comparecer à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, dia 30 do corrente, às 11 horas, afim de ser submetido a exame de saúde para fins de aposentadoria, o mecânico, com exercício nessa repartição, Manuel Antônio Barreto.

N. 26 — Apresentando Eulina Aguiar Boto de Barros, que tomou posse neste Serviço, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro V, para o qual foi nomeada por decreto.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 59 — Comunicando que o Sr. diretor geral interino, resolveu, tornar sem efeito a designação do escriturário da classe F, do Quadro VIII, João Batista dos Reis, para servir na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 30 — Solicitando providências, para que o marinheiro da classe D, do Quadro IX, com exercício na agência aduaneira em Manda, e, presentemente nesta capital, Milton Bittencourt Catanhede, requer mais três meses de licença, em prorrogação, pedindo providências para que o mesmo seja submetido à inspeção de saúde.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 31 — Solicitando providências no sentido de ser submetida à necessária inspeção de saúde, Edméa da Cruz Seco Macedo, letra M.

N. 32 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Vercingetorix Moreira da Silva, nomeado para exercer o cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II.

N. 33 — Solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de licença, em prorrogação, o marinheiro da classe D, do Quadro VIII, José Aragão, com exercício na Alfândega de Santos.

— Ao Sr. fiscal em Alagoas:

N. 19 — Comunicando que o Sr. diretor geral deferiu, o requerimento encaminhado àquela autoridade com o ofício em que a escriturária da classe G, da Diretoria do Imposto de Renda, Maria Eulália Gomes Ribeiro, pede para recolher em dez prestações a importância de 302\$200, relativa à diferença de vencimentos que lhe foi abonada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 18 — Remetendo o decreto que nomea Leni dos Santos Quintais, para o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII, e ter exercício na mesma repartição e, autorizando dar posse ao referido nomeado.

N. 19 — Comunicando que o Sr. Benedito Mahomed de Sousa deve aguardar oportunidade, para a sua nomeação para a carreira de escriturário inicial, uma vez que se acha classificado no quarto lugar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 17 — Remetendo o decreto que nomea a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Nelson Habihe, para idêntico lugar no interior do mesmo Estado, e, autorizando dar posse ao referido nomeado.

— O Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 35 — Remetendo o decreto que nomea Benilde Dantas Gomes de Melo, para exercer o cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em Jequiri, e, autorizando posse ao referido nomeado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 14 — Remetendo o decreto que nomea Benedito Duarte Monteiro, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, e, comunicando que o referido nomeado tomou posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 12 — Concedendo o prazo de vinte dias, em primeira prorrogação, ao guarda-livros da classe E, do Quadro I, com exercício na Contadoria Seccional junto à Alfândega do mesmo Estado, Maria de Lourdes Teorga.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento encaminhado à Diretoria Geral, em que Jaime Lopes Guimarães pede sua nomeação para o lugar de marinheiro da Alfândega do Recife, visto tratar-se de carreira extinta.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 49 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII, Júlio Augusto Wildt, com exercício na mesma alfândega.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 47 — Remetendo o decreto que nomea, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Ceará, Elider Pestana, para idêntico lugar no interior do mesmo Estado, e, autorizando posse ao referido nomeado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 58 — Remetendo o decreto que nomea Antônio Gomes Diéguas, e, autorizando posse ao referido nomeado.

Gratificações e auxílios

Dia 2 de fevereiro de 1939

Folha de gratificação, referente aos serviços extraordinários, prestados pelos funcionários abaixo indicados, da Seção Financeira, por ocasião do encerramento do exercício financeiro de 1938, organizada de acordo com autorização do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, de 16 de janeiro de 1939, no processo n. 5.116-1939:

Nomes	Cargos	Importância
Murilo Cordeiro Autran, escriturário G		200\$0
Ana Leonor Seabra Fagundes, idem F		200\$0
Iná Ribeiro Dantas, idem F		200\$0
Eugênio Ratto Neto, auxiliar de escrita quinta classe ..		100\$0
Rodolfo Alves do Amaral, servente extranumerário ...		80\$0
		780\$0

Folha organizada pela S. C., em 30 de janeiro de 1939. (Empenho n. 16-P, de 30 de janeiro de 1939).

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados durante a noite de 16 de janeiro corrente, pelos funcionários do Protocolo Geral do Tesouro Nacional, e organizada de acordo com o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda, exarado no processo número 4.970-39. (Empenho n. 17-P.)

Nomes	Cargos	Importância
Alvaro Borges, chefe do Protocolo Geral		300\$0
Antônio Barreiros, protocolista		150\$0
Alcides Pantoja Pires Coelho, protocolista		150\$0
Aloisio Rossi, protocolista		150\$0
Antônio Domingos Barbosa, protocolista		150\$0
Antônio Luciano Rego Júnior, protocolista		150\$0
Araci Oliveira Godinho, protocolista		150\$0
Artur Furtado Rodrigues Neto, protocolista		150\$0
Carivaldo Moraes, protocolista		150\$0
Claudio Coelho, protocolista		150\$0
Eduardo Cruz, protocolista		150\$0
Einani Maggioli, protocolista		150\$0
Eunice de Sousa Novais, protocolista		150\$0
Eimard Dantas Carrilho, protocolista		150\$0
Frederico Guilherme Koplin, protocolista		150\$0
Hamurabi de Sousa Oliveira, protocolista		150\$0
Herclia Pedrosa Borges, protocolista		150\$0
Jandira Nunes, protocolista		150\$0
Jaime de Oliveira Pereira, protocolista		150\$0
João Batista da Silva Rizzo, protocolista		150\$0
João Pinto, protocolista		150\$0
José Dias Lopes Fontainha, protocolista		150\$0
José Jaques, protocolista		150\$0
Juraci Pena Firme, protocolista		150\$0
Justino Teixeira Machado, protocolista		150\$0
Luiz Vieira, protocolista		150\$0
Manuel Coelho, protocolista		150\$0
Manuel Correia de Araujo, protocolista		150\$0
		4:350\$0

Folha de gratificação, por serviços extraordinários, prestados durante o mês de janeiro de 1939, pelos funcionários abaixo indicados, com exercício na Secretaria da Diretoria Geral, na conformidade da portaria n. 1, de 2 de janeiro de 1939, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

Nomes	Cargos	Importância
Alceu Faião de Abreu Gomes, conf. I, Quadro I		400\$000
Arquimedes de Sousa Jardim, contab. H, Quadro I		400\$000
Alberto Gentile, cont. H, Quadro I		400\$000
Moacir Ferreira Roza, escriturário F, Quadro VIII		400\$000
Valdemiro Santos, cont. H, Quadro I		400\$000
Valdemiro Ferreira Mendes, of. adm. I, Quadro III ...		400\$000
Gilberto de Melo Alecrim, of. adm. J, Quadro I		400\$000
José da Rocha Teixeira, of. adm. J, Quadro I		400\$000
Odet Duarte Correia, dactil. G, Quadro I		300\$000
Alice Alves, dactil. D, Quadro I		300\$000
Francisco Gonçalves Filho, artif. F, Quadro V		300\$000
Manuel José Gonçalves Filho, cont. G, Quadro I		300\$000
Djalma Sampaio Gonçalves, prot. G, Quadrp I		300\$000
Mário Joaquim Fernandes, mot. G, Quadro I		250\$000
Pedro Alcântara dos Santos, serv. D, Quadro VIII		200\$000
Pedro Pinto Pires, serv. E, Quadro I		200\$000
Alexandre Alfredo Olive, serv. E, Quadro I		250\$000
João Luis Martins, encad. F, Quadro I		200\$000
Valdemar da Silva Vieira, encad. F, Quadro I		150\$000
Manuel Francisco da Rosa, cont. F, Quadro I		150\$000
Dimas Paulino do Rosário, serv. E, Quadro I		150\$000
Fernando Alves da Silveira, serv. E, Quadro I		150\$000
Augusto Coutinho, serv. E, Quadro I		150\$000
Otávio Maia, serv. E, Quadro I		120\$000
Arnaud Barbosa da Silva, serv. E, Quadro I		120\$000
Francisco Lino Barbosa, remad. D, Quadro VIII		120\$000
Franklin José de Sena, serv. E, Quadro I		120\$000
Randolfo Medeiros dos Reis, serv. E, Quadro VIII		120\$000
Adelino Alves do Amaral, serv. E, Quadro I		120\$000
Leonel Inácio da Costa, serv. E, Quadro I		120\$000
Henrique Schiller de Oliveira, eletr. G, Quadro I		60\$000
Ernesto Barbosa Lima, serv. E, Quadro I		60\$000
Eurico Teixeira dos Santos, serv. E, Quadro I		60\$000
Abrahão Januário da Silva, serv. E, Quadro I		60\$000
Deocleciano Francisco Pereira, serv. E, Quadro I		60\$000
Valdemar Duarte de Almeida, serv. E, Quadro I		60\$000
Sinéas Armando, serv. E, Quadro I		60\$000
Otto Wergles, serv. E, Quadro I		60\$000
José Moreira Pinto, serv. D, Quadro XII		60\$000
		7:930\$000

Importa esta folha em sete contos novecentos e trinta mil réis (7:930\$000).

Secretaria da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 31 de janeiro de 1939. — O encarregado da folha, *Waldemiro Santos*, contabilista II.

Foram prestados fora da hora do expediente, os serviços de que trata a presente folha. Data supra. — O secretário-chefe, *Lauro Ribeiro da Boamorte*. — Confere com o original. *Waldemiro Ferreira Mendes*. — Visto. D. Geral da Fazenda Nacional, 31 de janeiro de 1939. — *Lauro Boamorte*.

Contadoria Central da República

Aos senhores contadores e chefes das Contadorias Seccionais:

Offício circular n. 276 — A Contadoria Central da República recomenda que, logo após a remessa do último balanço do "Ativo e Passivo" do exercício de 1938, em liquidação, seja organizada e lhe seja enviada uma relação analítica dos "Valores Pertencentes à União", escriturados no respectivo Caixa e constante do balanço acima mencionado.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 275 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Sr. Américo da Costa Lima, continuo desta Contadoria, o adiantamento de que necessita esta repartição, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, relativas ao trimestre de janeiro a março do corrente ano.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Fazenda:

N. 273 — Declarando ter sido anulado o empenho n. XXXII, de 6 de outubro último, na importância de 475\$000.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 275 — Respondendo ao ofício n. 13, declara que a taxa instituída pelo artigo 25, do Decreto-Lei n. 826, de 26 de outubro de 1938, pode ser classificada em Renda Ordinária — 1 — Rendas Tributárias b) Imposto de Consumo — 9 Bebidas — Verba.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 6

De conformidade com o resolvido pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro sob n. 40.538, do ano passado, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfândegas do País, para seu conhecimento e devidos fins, que fica estabelecido para as repartições aduaneiras o mesmo horário de 7 às 19 horas observado pela Saúde Pública e Polícia Marítima no serviço de visitas ordinárias às embarcações de cabotagem.

Em 26 de janeiro de 1939 — *Odilon da Silva Conrado*, oficial administrativo classe "L", em comissão, no impedimento do diretor.

CIRCULAR N. 7

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 104.608, de 1938, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos fins, que os vapores americanos "West Calumb", "West Selen", "Culberson" e "The Angeles", de propriedade da American Republics Line e que mudaram os nomes para "Mormacmar", "Mormacrio", "Mormacrey" e "Mormacsul", respectivamente, continuam no gozo das regalias de pacote de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1972, que lhes foram concedidas pelas circulares ns. 18 e 43, desta Diretoria, publicadas no "Diário Oficial" de 31 de dezembro de 1937 e no de 10 de agosto de 1938.

Em 28 de janeiro de 1939 — No impedimento do diretor, *Odilon da Silva Conrado*, of. ad. classe L, em com.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 8

Do acordo com o resolvido no processo n. 57.947, de 1939, recomendando aos Srs. inspetores das Alfândegas e chefes das demais estações aduaneiras do país, a observância do seguinte:

I — Das notas de despacho de exportação será exigida mais uma via, a qual ficará em poder do embarcador, com a faculdade de a remeter ao destinatário da carga;

II — Essa via deverá ser aceita pelas Alfândegas, todas as vezes que faltar a segunda via pelas mesmas remetidas, nos termos do artigo 171, do decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, que regulamenta os serviços da navegação de cabotagem.

Em 1 de fevereiro de 1939. — No impedimento do diretor, *Odilon da Silva Conrado*, of. ad. classe L, em com.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Ceará.

N. 4 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 5.132, de 1939, em que o coletor federal em Limoeiro, consulta sobre dispositivos do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 21 do corrente, aprovar a decisão que proferistes a respeito.

Foram as seguintes a consulta e a solução:

"Venho muito respeitosamente consultar a V. Ex. o seguinte: 1º — se mercadorias apreendidas sobre auto infração e apreensão por infração do artigo 81, e letra "a" do parágrafo 1º do artigo 111, do regulamento vigente, de ambulantes dizendo-se encarregados de fabricantes que também não se achavam habilitados patente registro para expor referidas mercadorias a venda; 2º — se neste caso, as ditas mercadorias após esgotado o prazo de oito dias, sem que se verifique o pagamento da referida patente e multa cabível, se, devem ser postas em hasta pública de acordo com as disposições do artigo 29 e parágrafo único; 3º — se, estiver neste caso, qual o título que deve ser classificada a renda na receita e despesa".

"Responda-se:

"1º, que, desde que se trata de ambulante que não cumpriu o exigido no art. 29 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, proceder-se-à a venda das mercadorias em hasta pública, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo;

2º, que a escrituração do produto dessa venda deverá ser feita da seguinte forma:

Receita	Despesa
R. Extraordinária	M. Fundos
185. Todos — quaisquer vendas eventuais	50%
Depósito de D. Origens	Depósito
25. Multas para quem de direito	50%

Comunique-se ao consulente, para os devidos fins, e submeta-se o presente despacho à aprovação da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional".

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 7 — Solicitando providências no sentido de que seja o Banco Auxiliar, de Campina Grande, intimado a remeter, com regularidade, diretamente à Caixa de Mobilização Bancária, uma cópia dos seus balancetes mensais, conforme determina o decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 9 — Solicitando providências para que seja o Banco do Timbóba, com sede na cidade do mesmo nome, intimado a remeter com regularidade, diretamente à Caixa de Mobilização Bancária, uma cópia dos seus balancetes, conforme determina o decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 4 — Comunicando que o Ministério da Viação já providenciou no sentido de que seja concedida franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço, ao inspetor fiscal do imposto de consumo nesse Estado — Valentim Amaral.

N. 5 — Comunicando que, nesta data, determinei ao inspetor de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas, nesse Estado, a abertura de um inquérito administrativo a respeito, cujo escrivão deverá ser designado por essa Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 7 — Comunicando que o Ministério da Viação já providenciou no sentido de que seja concedida franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço, ao encarregado da fiscalização do selo nas operações bancárias, nesse Estado — Romeu Ribeiro de Gusmão.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 35 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 94.784, de 1938, em que Manuel Charré, estabelecido em Taboquin, solicita permissão para solver em prestações mensais, a multa de 1:107\$000 a que foi condenado, em virtude do auto de infração n. 3, de 1934, anexo, lavrado perante a Coletoria Federal local, proferiu, em data de 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por isso que o impetrante, com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls., que é datado de 12 de abril de 1938, foi praticamente atendido.

Restitua-se o auto anexo, à Delegacia Fiscal em S. Paulo".

N. 36 — Solicitando providências no sentido de ser a Casa Bancária R. Vale & Comp., com sede em Duartina, intimada a remeter, com regularidade, diretamente à Caixa de Mobilização Bancária, uma cópia dos seus balancetes mensais, conforme determina o decreto n. 21.449, de 9 de junho de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 37 — Comunicando que o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura trouxe ao conhecimento desta Diretoria, que deve ser retificada para 1:058\$400 a taxa por aproveitamento de queda d'água que faz a Companhia Força e Luz de

Fatura, com sede na cidade do mesmo nome, de acordo com a verificação feita pela Inspetoria de Serviços Públicos desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 62.673, de 1935, em que Eduardo A. Gonçalves, industrial na cidade de Joinville, pede reconsideração do despacho proferido pela mesma autoridade, em 13 de dezembro de 1933, no processo n. 48.395, de 1933, que reformando o acórdão número 1.951, do antigo Conselho de Contribuintes, restabeleceu a decisão proferida pela autoridade de 1ª instância que condenou o requerente, dispensada apenas 50% da multa, na forma do artigo 1º do decreto n. 21.459, de 1932, proferiu, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, indeferido. Restituam-se ao 1º Conselho de Contribuintes os documentos a que alude o officio de fls. 81."

O parecer a que se refere o despacho supra, foi proferido por esta Diretoria, acorde com o do Sr. inspetor superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo bacharel Antônio Peixoto de Azevedo nos seguintes termos:

"Em virtude das alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, foi expedido o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, que no § 6º fez incidir no imposto de perfumarias os óleos, loções, cosméticos, cremes, etc., e no § 7º tributou como especialidades farmacêuticas e, assim, sujeitos ao respectivo imposto os produtos nacionais e estrangeiros seguintes:

- a) opoterápicos, de qualquer espécie e semelhantes ou idênticos;
- b) séros terapêuticos;
- c) vacinas de qualquer espécie e semelhantes ou idênticos;
- d) especialidades farmacêuticas;
- e) águas minerais naturais medicinais.

Produtos existiam e entre eles as loções que podiam ser classificadas entre as perfumarias, ou entre as especialidades farmacêuticas, mas, para que fossem incluídos nas especialidades farmacêuticas, quando perfumados, mister que o Departamento Nacional de Saúde Pública os considerasse, taxativamente, como especialidades farmacêuticas, não tendo essa significação os produtos que contivessem apenas, certas indicações terapêuticas e esse foi o motivo por que a Petrolina Minancora foi considerado perfumaria, embora licenciado por aquele Departamento (vide fls. 52).

Portanto, o produto Petrolina Minancora, embora perfumado, se tivesse sido considerado especialidade farmacêutica, ficaria sujeito ao tributo respectivo.

A circular n. 15, de 15 de fevereiro de 1927, reafirmou justamente o princípio de que os produtos perfumados só seriam considerados especialidades farmacêuticas, no sentido próprio e, portanto, sujeitos ao respectivo imposto, se assim considerados precisamente pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, que não podia fugir à definição dada pelo decreto n. 3.267, de 24 de abril de 1899, nos seguintes termos:

"Considera-se especialidade farmacêutica todo o remédio officinal, simple ou complexo, acompanhado ou não do nome do fabricante, procedente do estrangeiro ou produzido no País, preparado o indicado em doses medicinas, e anunciado nos respectivos rótulos, prospectos ou títulos, como capaz de curar, por aplicação interna ou emprego externo, certa moléstia, grupo de moléstias ou estados mórbidos diversos."

A falta de qualquer daqueles requisitos, excluía o produto da classificação — especialidades farmacêuticas.

Com a lei n. 5.553, de 30 de novembro de 1927, foi estabelecido mais uma vez que só incidiam no imposto de — especialidades farmacêuticas — como especialidades farmacêuticas, os produtos assim considerados pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, exceção feita dos dentrificios (líquidos, em pasta ou em pó) ainda que medicinais, considerados ou não especialidades farmacêuticas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ora, desde que o produto "Petrolina Minancora", não foi considerado como especialidade farmacêutica, ficou, "ipso-fato", incluído na classe de perfumarias.

O decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, no § 7º, n. II do artigo 4º estabeleceu que "as loções, tônicos e preparações semelhantes perfumadas ou não e mesmo indicadas como remédio para avigorar os cabelos ou barba ou curar doenças do couro cabeludo incidiam no imposto como perfumarias".

A partir desse decreto as loções perfumadas ou não em qualquer hipótese, incidiam no imposto de perfumarias.

Assim, parece-me que em atenção ao despacho de fls. se poderá declarar que os produtos de natureza idêntica ao que trata o processo, estavam sujeitos, em face da lei, ao imposto de consumo, da seguinte forma:

"Desde a vigência da lei n. 4.984, de 1925, até a do decreto número 22.262, de 1932 — como especialidade farmacêutica, desde que fossem considerados como tal pelo Departamento Nacional de Saúde Pública (a "Petrolina Minancora" não foi considerada especialidade farmacêutica como se infere da transcrição de fls. 52) quando então ficou estabelecido no artigo 4º § 7º, n. II, que "loções, tônicos e preparações semelhantes, perfumadas ou não e mesmo indicadas para avigorar os cabelos e a barba ou curar doenças do couro

cabeludo — incidiam no tributo como perfumarias, na base de \$500 por 150 gramas ou fração.

Si de fato, entretanto, a situação legal foi atendida naquele tempo com o pagamento de imposto pelos produtos da mesma natureza, pela forma acima indicadas, é assunto que agora só pode ser verificado por diligências nas fábricas dos mesmos produtos que foram dados a consumo naquela época.

A consideração do Sr. Diretor".

— Ao senhor delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 28 — Transmitindo o processo fichado sob n. 29.368, de 1938, de interesse de Alcides P. Ribeiro.

N. 29 — Restituindo o processo fichado sob n. 112, de 1939, de interesse de Lamego, Irmão & Comp.

N. 30 — Solicitando providências no sentido de que seja a Casa Bancária Comercial Sul Brasil Ltda., com sede em Livramento, intimada a reinter, com regularidade, diretamente à Caixa de Mobilização Bancária, uma cópia dos seus balancetes mensais, conforme determina o decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 24 — Comunicando que, por despacho de 19 do corrente, proferido no processo fichado sob n. 101.382, de 1938 o senhor diretor geral resolveu aprovar o ato dessa Delegacia que anexou à Coletoria Federal de João Pinheiro a de Paracatú, que é a mais próxima, em virtude de se encontrarem vagos os cargos de coletor e escrivão da citada exatoria, conforme consta do vosso telegrama número 367, de 16 de dezembro do ano passado.

N. 25 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 4.468, de 1939, relativo ao telegrama n. 47, da coletoria das rendas federais em Patos, consultando sobre a incidência do selo, nas transcrições do registro de imóveis, de que trata o n. 32 § 1º da lei n. 1.137, de outubro de 1936, inobservada pelo oficial local baseado em acórdão do Supremo Tribunal Federal, resolveu, por despacho de 20 deste mês, aprovar a decisão proferida por essa Delegacia, acorde com o parecer da Procuradoria da Fazenda assim expresso:

"Realmente, o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência declarando inconstitucional o imposto do selo sobre as transações no registro de imóveis, de que trata o n. 47 da tabela A, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-10-36".

E' verdade porém, que não há ato algum do Governo da República suspendendo a execução do dispositivo citado. Assim sendo, continua o mesmo em vigor, convido o consulente chamar a atenção do official do registro, no sentido de ser exigido o imposto, até que seja suspensa a execução do dispositivo regulamentar em apelo, pelo poder competente".

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 26 — Restituindo o processo fichado sob n. 17.793, de 1937, de interesse da Companhia Industrial Pitanguense.

N. 27 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 4.466, de 1939, relativo ao officio n. 419, de 10 de dezembro último, do diretor regional do Serviço de Febre Amarela, no Estado, consultando sobre a incidência do imposto do selo nos certificados de óbitos atestando "causa-mortis", resolveu, por despacho de 20 do fluente, aprovar a decisão dessa Delegacia acorde com o parecer da Procuradoria da Fazenda, expresso nos seguintes termos:

"A vista do disposto no art. 36, alíneas 8ª e 9ª, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, consignando as únicas exceções ao selo exigido nos testados, previstos na tabela B, n. 5, do mesmo decreto, decidiu a Diretoria das Rendas Internas, em a ordem n. 282, de 14 de junho de 1937, estar o atestado de óbito sujeito ao selo referido. A ordem citada foi dirigida à Delegacia Fiscal de Minas."

N. 28 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 2.841, de 1939, que tem por base o officio n. 293, de 1 de dezembro do ano passado, da Coletoria das Rendas Federais de São Gotardo, nesse Estado, consultando "se nos contratos de serviços, constantes do n. VII, alínea 35, do decreto n. 1.137, de 1936, estão incluídos os celebrados pelos advogados com os seus clientes, para pagamento de seus honorários em serviços prestados no exercício de seu cargo ou se ditos contratos incidem no selo a que se refere a tabela A, n. 24, do referido regulamento", proferiu, em 16 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo. O contrato de locação de serviços, feito por advogados com os seus clientes, no qual se comprometam, apenas, a prestar serviços profissionais, está isento do selo, nos termos do art. 36, n. 35, do vigente regulamento do selo, como semelhantemente já foi resolvido quanto à prestação de serviços médicos, pelo acórdão n. 4.479, publicado no Diário Oficial de 27 de setembro do ano próximo findo."

A decisão que resolvei aprovar se refere ao despacho dessa Delegacia acorde com o parecer da Procuradoria da Fazenda, emitido nos seguintes termos:

"O contrato de locação de serviços feito por advogado, no qual ele só forneça seu trabalho, está isento de selo, nos termos do art. 36, n. 35, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. A resposta, pois, é que tais contratos não incidem no selo previsto na tabela A, n. 24, do regulamento citado, achando-se incluídos no n. 35, do art. 36."

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 29 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 4.464, de 1939, em que o Coletor Federal em Lafaieta, con-

sulta sobre cobrança da patente de registro do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 19 do fluente, aprovar a decisão que proferistes a respeito.

E a seguinte, a decisão aprovada:

"Responda-se negativamente. Tratando-se de firma com capital registrado, o movimento comercial não pode influir para a cobrança dos emolumentos de registro do imposto de consumo. Somente no caso do § 8º do art. 15 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, poderá a repartição arrecadadora cogitar do volume das operações mercantis do negócio. A consideração da Diretoria das Rendas Internas".

N. 30 — Solicitando providências no sentido de serem as Casas Bancárias Aurino de Almeida & Comp., com sede em Fortaleza e Irmãos Lima Ltda., com sede em Belo Horizonte, ambas nesse Estado, compelidas a enviar diretamente à Caixa de Mobilização Bancária uma cópia dos balancetes mensais, conforme determina o decreto n. 21.499, de 3 de junho de 1932.

— Ao Sr. Presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 39 — Restituindo, os documentos de interesse da firma Eduardo Augusto Gonçalves, que acompanharam vosso officio número 1.262, de 17 de agosto de 1935.

— Ao Sr. Gerente da Casa Bancária Manoel Soares Castellar:

N. 153 — Recomendo, providências no sentido de que seja enviada, com regularidade, à Caixa de Mobilização Bancária, uma cópia do balancete mensal desse estabelecimento, conforme determina o decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932.

— Ao Sr. gerente da Exprinter Superville & Comp. — Nesta:

N. 154 — Recomendando providências no sentido de que seja enviada, com regularidade, à Caixa de Mobilização Bancária, uma cópia do balancete mensal desse estabelecimento, conforme determina o decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932.

— Ao Sr. gerente da Financiadora S/A:

N. 155 — Recomendando providências no sentido de que, com regularidade, seja enviada à Caixa de Mobilização Bancária, uma cópia dos balancetes mensais desse estabelecimento, conforme determina o decreto n. 21.499, de 9 de junho de 1932.

— Ao Sr. Inspetor de Coletorias Federais no Estado de Sergipe:

N. 65 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tomando conhecimento da comunicação contida no officio n. 396, de 28 de outubro do ano passado, da Delegacia Fiscal em Sergipe, sobre maus tratos infligidos pelos funcionários do posto estadual de Parapuça, no mesmo Estado, aos guardas da Mesa de Rendas Federais de Villa Nova, destacados para o citado posto, resultando disso uma situação de desprezo, desconforto e humilhação, a ponto de ser preciso a retirada dos mesmos funcionários daquela estação arrecadadora, recomenda ao inspetor de Coletorias Federais no Estado de Sergipe, a abertura de um inquérito, sob a sua presidência, para apuração dos nomes dos responsáveis pelos fatos referidos no officio em causa, devendo o respectivo escrivão ser designado pela Delegacia Fiscal nesse Estado.

N. 66 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o § 4º, do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade da firma Emile Hamel, estabelecida à rua Marquês de Itú n. 96, da cidade de São Paulo. (Processo n. 31.476-37).

Emile Hamel, firma estabelecida no bairro de V. Buarque, à rua Marquês de Itú n. 96, para os efeitos do disposto em o art. 4º, do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos (1) — Classificação (2) — Peso da unidade (3) — Imposto (4) — Observações

Agua de Colônia, alínea II, 1.470 klg., 5\$000, litro.
Agua de Colônia, alínea II, 0,875 klg., 3\$000, 1/2 litro.
Agua de Colônia, alínea II, 0,360 klg., 1\$500, 1/4 litro.
Loção La Fortificante — M/P, alínea II, 0,280 klg., 1\$000.
Idem — M/P, alínea II, 0,500 klg., 2\$000.
Leite Virginal, alínea III, 0,285 klg., 1\$000.
Agua Demaquillant, alínea IV, 0,275 klg., 1\$000.
Tintura Komol, alínea IV, 0,070 klg., 1\$000.
Esmalte Ninon M/P, alínea IX, 0,065 klg., 7\$00.
Esmalte Ninon M/G, alínea IX, 0,120 klg., 1\$200.
Gomina M/P, alínea XI, 0,280 klg., 1400.
Gomina M/G, alínea XI, 0,500 klg., 2\$500.
Brilhantina Ideal, alínea XIII, 0,200 klg., 5\$00, líquida.
Creme Ninon M/G, alínea XIII, 0,090 klg., 1\$000.
Creme Yamilles, alínea XIII, 0,060 klg., 1\$000.
Creme Vesperale, alínea XIII, 0,065 klg., 1\$000.
Geléia Branca, alínea XIII, 0,085 klg., 1\$000.
São Paulo, 14 de janeiro de 1937. — Emile Hamel.

Dia 2 de fevereiro de 1939

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 53 — Solicitando providências no sentido de ser autorizado a conceder franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço, ao agente fiscal do imposto de consumo, Aguinaldo Barbalho Simonetti, encarregado da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — Comunicando ter resolvido designar o agente fiscal do imposto de consumo, Aguinaldo Barbalho Simonetti, com exercício na Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias nesse Estado, para exercer a chefia da mesma fiscalização.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 31 — De conformidade com o resolvido, por esta Diretoria, no processo fichado sob n. 44.955, de 1933, que tem por base o pedido de informações constante do officio n. 358, de 2 de abril do ano passado, da Delegacia do 7º Distrito Policial desta Capital, sobre indicação dos nomes dos diretores da antiga "União Predial Ltda.", posteriormente transformada na "União de Crédito S. A.", transmiro a documentação constante do auto lavrado em 1934, na capital desse Estado, e uma representação contra a aludida empresa, papéis esses que foram desentranhados do referido processo, para o fim de estudo e julgamento por essa Delegacia.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 10 — Comunicando que por despacho de hoje, resolveu, de acordo com o parecer do chefe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, deferir o pedido da Sociedade Minas Serrinha Ltda., constante do processo n. 9.366/39, afim de que lhe seja concedido o direito de exportar uma partida de diamantes para Nova York.

N. 67 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que atendendo ao que propôs a mesma Superintendência, resolveu designar o agente fiscal Aguinaldo Barbalho Simonetti, para exercer a chefia dessa fiscalização no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 68 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo com exercício no Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias no Estado do Rio Grande do Norte, Aguinaldo Barbalho Simonetti, para seu conhecimento e devidos fins, ter resolvido designá-lo, para exercer a chefia da mesma fiscalização.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 24 de janeiro de 1939

N. 85.665-1938 — Banco Acceta solicitando autorização para funcionar. — Na conformidade do parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública com o processo n. 6.297, de 1938, publicado no *Diário Oficial* a 1 de julho último (ordem n. 103, i Delegacia em Pernambuco), exija-se, com prova de quitação do imposto de renda, a apresentação da certidão respectiva.

N. 72.722-1938 — Casa Bancária Almério Gonçalves de Amorim Ltda., solicitando autorização para funcionar. — Dada a exiguidade do capital e atendendo à circunstância de ainda não ter sido expedida a carta patente, aguarda-se a decisão do Sr. ministro no processo n. 68.708, de 1938.

N. 69.361-1938 — Hugo A. Sebem, solicitando autorização para funcionar. — Dada a exiguidade do capital destinado a Secção Bancária (10:000\$000) e atendendo a circunstância de ainda não ter sido expedida a carta-patente, aguarda-se a decisão do Sr. ministro no processo n. 68.708, de 1938.

N. 89.691-1938 — Casa Bancária Tozan Ltda., solicitando autorização para abrir agência em Presidente Prudente, em Araraquara, Estado de São Paulo. — Deferido, de acordo com os pareceres e informação da Diretoria das Rendas Internas.

Expeçam-se as necessárias cartas patentes de autorização.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 8 de novembro de 1938

N. 31.156-1938 — Banco do Estado de São Paulo, solicitando autorização para fazer uso de máquina de estampar selo. — Deferido.

Conselho Superior de Tarifa

(2ª Camara)

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 6 de fevereiro de 1939, às 13 1/2 horas, segunda feira:

N. 1.724-A-104 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Luiz Sucupira.

N. 1.994-A-108 — Booth and Co. (London) Ltd. — Imposto de Farol — Alfândega de São Luiz — Relator, Odílio Araújo.

N. 2.870-161 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 2.760-37 — Companhia Industrial do Brasil — Redução de direitos — Alfândega de Belém — Relator, Luiz Sucupira.

N. 2.926-182 — The Leopoldina Railway Company, Limited — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.249-319 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.257-323 — Companhia Comercial e Marítima — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.339-383 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Mário Pereira — Des. 24.341 de 5 de junho de 1934 — Alfândega de São Salvador — Relator, Moura Brasil.

N. 3.360-398 — Gidi & Irmão — Abatimento de direito — Alfândega de São Salvador — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.365-402 — Firestone Tire & Rubber Co. — Taxa Rodoviária — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.376-407 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.382-411 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Moura Brasil.

N. 3.387-416 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas Consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 3.397-422 — Theodor Wille & Cia. Ltda. — Avaria de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.403-426 — Alfândega de Pelotas — "Ex-officio" — Guilherme Júlio Kratz — Apreensão de mercadoria — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.407-430 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.417-434 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.422-430 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.461-496 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 3.505-486 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 2 de fevereiro de 1939. — *Sisínio Siqueira*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 68.799, de 1934 — Décio Cesário Alvim e outros, antigos funcionários da extinta Caixa de Conversão, pleiteando o direito de contribuir para o montepio civil da Fazenda. — Deferido, nos precisos termos do parecer de fls. 9 a 15, do Sr. Dr. consultor geral da República.

— Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 27.498, de 1938 — Mário Maia Ferreira, funcionário, aposentado, do Ministério da Viação, exercendo o lugar de fiscal de jôgo, contratado, da Prefeitura do Distrito Federal, por cujos vencimentos optou, solicitando o restabelecimento de seus vencimentos, a partir de janeiro de 1938. — Indeferido, de acordo com a informação e pareceres.

N. 79.316, de 1937 — Dacila Laura de Carvalho, pedindo reconsideração despacho exarado no processo n. 66.059, que manteve o ato da então Diretoria do Expediente e do Pessoal indeferindo a concessão de pensão de montepio a que a mesma se julga com direito. Dr. procurador geral da Fazenda.

N. 6.893, de 1938 — Artur Moreno, fiscal de impostos internos, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal, pedindo para continuar a contribuir para o montepio civil. — Satisfaça as exigências. — Pelo Sr. diretor da Despesa:

N. 99.784, de 1938 — Edméa Herbster Pereira, requerendo concessão de pensão de montepio. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 104.049, de 1938 — Maria do Carmo da Silva Feital, pedindo reversão de pensão. — Indeferido.

N. 3.721, de 1939 — Engenheiro Thiers de Lemos Fleming, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço do Pessoal do Ministério da Viação.

N. 28.173, de 1938 — Revisão de montepio de Alice Calade Bap deira de Albuquerque, filha do major reformado do Exército, Manoel Calheiros Bandeira de Albuquerque. — Apresente o título da pensionista Herófila.

N. 76.378, de 1938 — Olga Soares Marinho, farmacêutica do Ministério da Educação e Saúde, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Satisfaça a exigência.

N. 70.722, de 1938 — Habilitação de montepio dos menores Jorge Felisberto de Carvalho e Zeneida Pereira de Carvalho, filhos naturais reconhecidos do ex-sargento do Exército, Manuel Felisberto de Carvalho. — Convida-se D. Maria Pereira de Carvalho, mãe dos referidos menores, a satisfazer as exigências do parecer.

N. 2.563, de 1939 — Aposentadoria de Maximiano de Sousa No gueira, carteiro do quadro IV — Ministério da Viação. — Satisfaça a exigência.

N. 101.291, de 1939 — Debora Lago de Toledo Fonseca, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de revisão de montepio, para efeito de aumento de pensão. — Mantenho o despacho de 21 de novembro último.

N. 89.658, de 1938 — Helena Rossi Zarate, pedindo majoração de pensão. — A vista da informação, nada há que deferir.

N. 20.643, de 1938 — Carolina Pichler Nuro, pedindo majoração de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 94.707, de 1938 — Sindicato Condor Ltd., pedindo pagamento de 6176100. — Raquelira, querendo, por "Exercícios findos".

N. 101.377, de 1938 — Standard Oil Company of Brazil, na qualidade de procuradora de Vivaqua Vieira S. A. — Satisfaça a exigência.

N. 57.707, de 1938 — Júlio Azambuja, inspetor federal do Ensino Secundário, pedindo certidão. — Convida-se o interessado a satisfazer o pagamento do selo devido, dentro do prazo de 15 dias sob pena de cobrança executiva. (Despacho de 31 de janeiro de 1939).

N. 49.295, de 1938 — Certidão passada a pedido de Godofredo Carneiro Leão, oficial administrativo, classe K, quadro I — Ministério da Educação. — Convida-se o interessado a satisfazer o pagamento do selo devido, dentro do prazo de 15 dias, contado da data desta publicação, sob pena de cobrança executiva.

N. 29.668, de 1938 — Certidão passada a pedido de Joaquim G. Guimarães, aposentado do Ministério da Guerra. — Convida-se o interessado a satisfazer o pagamento do selo devido, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, sob pena de cobrança executiva.

N. 24.386, de 1938 — Certidão passada a pedido de Aniceto Xavier Alves, sub-oficial, escrevente, reformado, da Marinha. — Convida-se o interessado a satisfazer o pagamento do selo devido, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, sob pena de cobrança executiva.

N. 64.289, de 1938 — Habilitação de montepio de Josefa Costa Guimarães, esposa de Alvaro Lopes Guimarães. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 102.817, de 1938 — Isolma de Oliveira e outras, pedindo reversão de pensão. — Satisfaçam as exigências do parecer.

N. 104.112, de 1938 — José Famer, pedindo pagamento. — Convida-se o signatário de fls. Dr. Olavo de Carvalho Freitas, a satisfazer a exigência do parecer.

N. 104.110, de 1938 — Alfredo Caetano Peixoto, por seus procuradores. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 104.156, de 1938 — João Lombardi, pedindo pagamento por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 1930. — Convida-se o interessado a selar, no prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, os documentos de fls. 13 e 14.

N. 34.455, de 1938 — Maria Teresa Sampaio, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restitua-se o título.

N. 75.807, de 1938 — Habilitação de montepio de Maria Pereira da Silva, mãe do ex-sargento do Exército, José Antônio da Silva. — Satisfaça a exigência.

N. 92.522, de 1938 — Habilitação de montepio de Nair Costa, esposa do ex-sargento do Exército, Ursulino de Sena Costa. — Satisfaça as exigências.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de janeiro de 1939

Offício n. 79 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Envia contrato de aforamento celebrado com José Carlos Barbosa, para registro. (Proc. n. 91.083/38).

Processos:

N. 36.689/34 — Escritura de constituição de enfiteuse do lote 9, quadra 10, a avenida Francisco Bicalho, entre a União e a Companhia Carioca Industrial. — Aprovo a escritura de constituição de enfiteuse de fls. 47 a 49 e autorizo a sua publicação.

Dia 25

N. 5.740/39 — Consulta da chefia do S.R.D.U. no Rio Grande do Sul, sobre pagamento de laudêmio em caso de hipoteca por ocupante de terreno de marinha. — Responda-se ao Serviço Regional no Rio Grande do Sul nos termos do parecer.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"1. O Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul enviou à mesma Diretoria o seguinte telegrama:

"Desejando ocupante terreno marinha hipotecar referido imóvel peço esclarecer se é cabível aplicação por este serviço cinco por cento laudêmio na necessária licença de hipoteca".

2. A simples posse, em virtude de ocupação de terreno de marinha, ainda que o ocupante tenha nele construções valendo mais que o próprio terreno, estando mesmo quite com a taxa respectiva, não lhe dá o direito de hipotecá-lo, é certo, como muito bem ponderou a D.E.O.

(Não se argumenta, para a sustentação do contrário, com o fato de o art. 16 do decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, permitir a transferência do terreno em questão.

Ha no decreto um lamentável erro de técnica. Essa transferência não é do terreno propriamente dito, mas do direito que sobre o mesmo tem o ocupante, inclusive as benfeitorias, plantações e construções que aí tenha feito.

E por que não se pode dar a transferência do terreno propriamente dito?

Porque essa transferência seria alienação e só pode alienar quem da coisa é proprietário e o ocupante não tem essa quali-

dade. Só ao proprietário a lei assegura o direito de disposição (Código Civil, art. 524).

Qual o direito, então, que assiste ao ocupante em relação ao terreno que ocupar e às benfeitorias, construções e plantações que fizer?

O que decorre de sua posse — o direito de posseiro, o direito aos interditos, o direito de preferência para o aforamento e o direito de pedí-lo, o direito de indenizar-se do valor dessas benfeitorias, construções e plantações, enfim o direito em que se subroga aquele que arrematasse em *hasta pública* os direitos do ocupante numa execução que a União porventura lhe movesse para a cobrança de taxas de ocupação, etc.

Nem de outra maneira se deve entender o art. 16 do decreto citado, porque então se atentaria contra os princípios comezinhos do nosso Direito Civil.

Só se transfere aquilo que se adquiriu. E o terreno de que se trata não teria sido de modo algum adquirido.

Estes modos são 4, segundo o art. 530 do Código Civil, tratando-se de propriedade imóvel. Adquire-se pela transcrição do título de transferência no registro do imóvel. Adquire-se pela acessão. Adquire-se pelo usucapião. Adquire-se pelo direito hereditário.

Entre os modos de adquirir imóvel o Código não compendia a ocupação. Esta somente existe para a aquisição de móveis como se vê do Código citado, art. 592). — mas outorga-lhe o de regularizar sua posse por meio do aforamento (artigos 10, § 6º e 19, § 4º do decreto citado).

3 — Obtido, assim, o domínio útil do terreno ocupado pode hipotecá-lo com tudo quanto lhe incorporou (Cód. cit., art. 810, número IV).

4 — Certamente é isso o que aquele ocupante pretende fazer. E para semelhante negócio não se faz mister licença da União, senhora do domínio direto, como pareceu ao Serviço Regional do Rio Grande do Sul, nem tão pouco ha laudêmio a lhe ser pago.

5 — Este somente é devido quando o foreiro aliena o seu domínio útil ou quando o ocupante de terreno de marinha e seus acrecidos transfere a outrem os seus direitos de ocupação.

6 — Se a hipoteca do domínio útil for executada haverá laudêmio a ser pago, porque, então, haverá alienação. Se o direito e ação, do ocupante for penhorado e vendido em hasta pública por qualquer credor seu, haverá, igualmente, laudêmio a ser pago. As cartas de arrematação, adjudicação ou remissão, nesses casos, não serão expedidas sem que delas conste o pagamento desse tributo.

7 — E' o que entendemos.

S. M. J.

Gabinete da Procuradoria, em 24 de janeiro de 1939. — *Agripino Vendo*, procurador".

Telegrama:

N. 78 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Rio Grande do Sul, respondendo a consulta feita, de acordo com o parecer acima transcrito. (Proc. n. 5.740-39).

Dia 26

Processo:

N. 4.639-38 — Escritura de constituição de enfiteuse dos lotes 393 e 394, de acrecidos de marinha, à rua Equador, entre a União e a Cia. Internacional dos Estacas Armadas Frankignoul, S. A. — Aprovo a minuta de fls. 80 a 87 e autorizo a lavratura da escritura. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 27

Processo:

N. 46.933-38 — Permuta de terrenos em "Professor Miguel Pereira", Vassouras, Estado do Rio, entre a União e Manoel de Lammare e sua mulher. — Aprovo a minuta de fls. 41 a 53 e autorizo a entrega de uma das vias, para a lavratura da escritura de que se trata, a cargo da parte interessada. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 21 de janeiro de 1939

Processos:

N. 31.509-38 — Pedido de Fonseca Mendes & Cia., para pagarem a taxa de ocupação de um terreno fronteiro ao n. 503, à rua Carlos Seidl, nesta capital. — Intime-se o interessado para sua ciência, tendo em vista o despacho de fls. 23 do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional. — *Agripino Vendo*.

N. 997-39 — Pedido do Dr. Bráulio Augusto de Oliveira Pena, para pagar laudêmio na transferência a Luiz Siqueira Seixas do lote 48 bis, quadra 13, à rua Ozório Almeida, Urca, nesta capital. — De acordo com a proposição, encaminhe-se o processo ao Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal. — *Agripino Vendo*.

Dia 23

Ao Sr. Dr. procurador junto à Delegacia Fiscal em São Paulo: Ofícios números 72, 73, 74 e 75 — Com pedido de informações sobre os processos números 100.262-38, 100.260-38, 98.048-38 e 100.354-38, respectivamente.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas em Fortaleza: N. 88 — Acusa e agradece a comunicação feita na circular n. 1, de 3 de janeiro.

Dia 28

Ao Sr. Inspetor Federal das Estradas:

N. 82-D.A. — Transcreve o ofício n. 9, de 6 de janeiro, do diretor, engenheiro-chefe, da Estrada de Ferro Santa Catarina, cujo teor é o seguinte:

"Estrada de Ferro Santa Catarina — Diretoria — N. 9 — Blumenau, 6 de janeiro de 1939. — Assunto: — Bens patrimoniais do acervo desta Estrada. — Ilmo. Sr. Dr. Ulpiano de Barros, DD. Diretor da Diretoria do Domínio da União. Rio de Janeiro — Acuso recebidos os vossos Ofícios-circulares ns. 52 e 55, respectivamente, de 13 e 27 do mês p. findo, pedindo seja enviada a essa Repartição, a estimativa do valor dos bens patrimoniais que constituem o acervo desta Estrada.

Respondendo, informo-vos que, esta Diretoria se dirigiu nesse sentido, em julho de 1936, aos Exmos Srs. Interventor Federal nesse Estado e Inspetor Federal das Estradas, pedindo a designação de funcionários daquelas Repartições para, em comissão, procederem à avaliação e consequente tombamento de todos os bens móveis e imóveis existentes, nesta Estrada, e que deveriam formar a sua "Conta de Patrimônio".

Até a presente data, porém, apenas foi designado, pela Interventoria, o representante do Estado arrendatário, na pessoa do engenheiro civil, Sr. Celso Fausto de Sousa.

Entretanto, esta Diretoria vai tomar novas providências, junto ao Governo Federal, afim de que, no menor prazo possível, possa ser atendido, o que vindes da solicitar.

Com referência à parte final do vosso citado Ofício-Circular n. 55, sobre a remessa a essa Diretoria de dois exemplares do último relatório desta Estrada, sinto dizer-vos que, o pedido deixa de ser atendido, em virtude desta Estrada possuir um só exemplar.

Apresento-vos os protestos da minha alta estima e mui distinguido apreço. — *Humberto Pederneras*, diretor engenheiro-chefe. Processo 2.359-38".

Dia 31

Processo despachado:

N. 7.853-39 — Pedido de certidão de Vicente Ferreira de Ponte. — Deferido. Certifique-se nos termos da informação citada. — *Ulpiano de Barros*.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1º de fevereiro de 1939

Processos:

N. 24.441-37 — Ofício n. 124, de 17 de março de 1937, do Sr. diretor da Despesa com que solicita o fornecimento de móveis. — Arquite-se.

N. 102.652-38 — Ofício n. 29, de 19 de dezembro de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Santa Catarina, com que solicita material de expediente. — Arquite-se.

N. 104.310-38 — Ofício sem número, de 5 de dezembro de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Maranhão, com que remete a fatura de outubro de 1938. — Arquite-se.

N. 104.403-38 — Telegrama n. 2, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte, com que solicita a remessa de material. — Arquite-se.

N. 103.480-38 — Ofício n. 194, de 21 de dezembro de 1938, do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que devolve a segunda via da fatura de novembro de 1938. — Arquite-se.

N. 104.830-38 — Ofício n. 81, de 19 de dezembro de 1938, do Serviço Regional no Estado de Alagoas, com que acusa o recebimento de material. — Arquite-se.

N. 104.834-38 — Ofício n. 82, de 19 de dezembro de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Alagoas, com que devolve a segunda via da fatura de novembro de 1938. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 27

Ofícios:

N. 69 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que transmite o movimento de carga e descarga do Almoxarifado, durante o mês de dezembro último.

Dia 28

N. 70 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Espírito Santo, com que solicita providências no sentido de cessarem as observações no corpo das notas de remessas e ainda anulando as notas 2.000 e 2.029, que ficam substituídas pelos de ns. 2.042 e 2.043.

Dia 30

Ns. 71 a 77 — Aos Srs. chefes da Divisão de Engenharia e Obras, da Divisão de Cadastro e Registro, do Serviço de Contabilidade, do Serviço de Comunicações, do Serviço Regional no Distrito Federal e aos Srs. secretário e procurador, respectivamente, com que comunica o estabelecimento de hora para recebimento de requisições e entrega de material.

N. 79 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo com que acusa a comunicação de posse do novo chefe daquele Serviço com o qual o Almoxarifado está pronto a colaborar.

N. 80 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, com que comunica a remessa de material.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de fevereiro de 1939

Precatórios:

N. 4.624/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 4.625/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho. — Idem.

N. 4.626/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.624/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.622/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.623/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.627/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.618/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.619/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 4.620/939 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de réis 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 29.243/938 — Empresa Nacional de Petróleo. — Proceda-se de conformidade com a informação do laudo retro, com a qual concordou o Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria.

N. 35.437/938 — Servos & Gomes Ltd. — Idem.

N. 45.724/938 — Schilling Hillier & Comp. Ltd. — Verificada a legitimidade dos setos e mediante as necessárias cautelas fiscais, faça-se a troca.

N. 4.620/939 — Casa Leandro Martins S. A. — Proceda-se á cobrança, de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 4.319/939 — Aurora Sapienza. — Idem.

N. 2.378/939 — Costa Fernandes & Comp. — Idem.

N. 4.819/939 — Benjamin Ferreira Guimarães. — Cobre-se a diferença de selo, sem revalidação, *ex-vi*, do art. 63, do regulamento em vigor.

N. 4.877/93 — Salgado Ribeiro. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 4.876/939 — Henrique Goldemberg. — Idem.

N. 4.822/939 — Crysbraz S. A. — Idem.

N. 4.820/939 — Companhia Comercial e Marítima. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 47.704/38 — Dermeval Rodrigues. — Conserve-se no lançamento para 1939 o mesmo valor locativo de 3:600\$000, com que figurava em 138.

N. 48.084/938 — Casa Silveira de Madeiras e Materiais Ltd. — Altere-se a classificação para "madeira se materiais para construção", na lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 42.005/938 — Manuel Gonçalves Torres. — Altere-se a classificação para "botiquim, charutos e cigarros", a partir de outubro do ano próximo passado, cobrando-se a diferença do imposto.

N. 46.288-38 — J. H. Oliveira. — Apresente a escritura de 11 de março de 1936, mencionada na escritura de fls. 4 a 5.

N. 47.297-38 — L. Werneck & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 18.121-38 — Adega Brasileira e Conservas Ltda. — Altere-se a classificação para "licores e outras bebidas" no lançamento para o corrente exercício de 1939. Quanto ao valor locativo, indeferido de acordo com o laudo e o parecer.

N. 38.184-38 — Reinaldo Rodrigues Pinheiro. — Designo o contínuo Mário Fonseca, para fazer a notificação.

N. 48.531-38 — Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda. — A vista do parecer, requiera, querendo, por exercícios findos. Notifique-se.

N. 4.818-39 — Banco Francês Italiano para América do Sul. — Cobre-se o selo com a revalidação que for devida de acordo com a informação e parecer.

Processo n. 50.366-38 — O caso é idêntico ao resolvido pelo despacho publicado no "Diário Oficial" de ontem (proc. n. 3.665, de 1939) e de acordo com o referido despacho, faça-se a averbação requerida, restituindo-se o contrato.

Processo n. 48.775-38 — Consulta — Ribeiro de Abreu & Companhia — Consultam Ribeiro de Abreu & Comp., o seguinte:

1º — Se o sal produzido pelos consulentes, nos Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte, e que foi transferido (antes de 1 de dezembro de 1938) para o seu depósito, nesta Capital, afim de formar estoque (cujo imposto de "Vendas e Consignações" foi pago pelos mesmos ao Estado de origem, sobre pauta oficial ao ser agora vendido e faturado, pelo seu escritório, nesta Capital, a comerciantes, industriais e fazendeiros do Distrito Federal e de outros Estados, está novamente sujeito ao referido imposto?

2º — Os consulentes moendo e triturando, nesta Capital, parte do sal referido no item anterior. Ao ser vendida esta parte, nas mesmas condições das do item 1º, estão os consulentes sujeitos ao pagamento do novo imposto?

3º — Os consulentes vendendo sal de sua produção e embarcamento diretamente do Rio Grande do Norte ou Sergipe (onde pagam obrigatoriamente o imposto de "Vendas e Consignações" para outros Estados). Pelo seu escritório aqui no Distrito Federal, são extraídas faturas e duplicatas. Estão, por isso, os consulentes sujeitos ao pagamento do novo imposto?

4º — Não tendo o decreto-lei n. 915, publicado o modelo de livro "Registro de Mercadorias Transferidas", referido em seu artigo 3º, podem os consulentes, continuar registrando, (de forma bem destacada e de fácil fiscalização) todas as vendas do sal transferido, nos livros, até então, exigidos por lei?

5º — Em caso contrário, como proceder até que seja regulamentado oficialmente o modelo?

Em solução responde-se:

a) ao 1º quesito, negativamente, á vista do disposto no art. 5º, § único, do decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938, ampliado pelo de n. 1.061, de 20 de janeiro findo;

b) ao 2º quesito também negativamente. O imposto incide sobre a venda ou a consignação da mercadoria e não pode ser exigível senão uma única vez em cada uma dessas operações. O simples beneficiamento, não importando em transformação do produto, mesmo quando feito nas mercadorias transferidas dos Estados não incide no pagamento do imposto, uma vez que se trata de mercadoria ainda na plena propriedade do produtor que pagou por antecipação o imposto devido no Estado de origem pela futura venda. No caso do consulente uma vez moído ou triturado o sal, cabe-lhe fazer as devidas anotações no livro de transferência de modo que possa ser facilmente identificada a mercadoria transferida e beneficiada;

c) ao 3º quesito, prejudicado á vista da resposta ao 1º quesito;

d) finalmente ao quarto quesito, que a adoção do livro de "transferência de mercadoria" é obrigatória, tendo o mesmo livro individualização própria, de sorte que não pode ser substituído por nenhum outro.

Recorro entretanto d'êste meu despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

Proc. n. 4.670-39 — Consulta de R. M. Ribeiro. — Responda-se que a mercadoria representada pelas quatro amostras que acompanham a consulta, paga o imposto de consumo na fábrica de origem, como botões prontos ou acabados e de acordo com a matéria de que forem revestidos ou cobertos, embora o acabamento, revestimento ou cobertura tenha de ser feita fora da fábrica produtora, nenhuma diferença sendo mais exigível sobre o assunto de peso porventura resultante, como expressamente estabelece a nota 4ª, ao § 42, do artigo 4º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 759-1938, contra a Sociedade Suíça. — O produto apreendido — tanque de ferro para ser soldado no lugar, medindo 7m,00 x 3m,40 x 1m,30, escapa á incidência do imposto de consumo, *ex-vi* do disposto no § 18 do artigo 4º do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último.

Nestas condições, julgo improcedente o auto de fls. 5 e 6, lavrado contra a firma Sociedade Suíça, com fundamento nos artigos 72, 79, 111, § 4º, a e 9º, e, 88 e 122, do decreto-lei n. 301, acima citado.

Feitas as necessárias anotações, encaminhe-se o processo oportunamente, ao 2º Conselho de Contribuintes, em grau de recurso *ex-officio*.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 2 de fevereiro de 1939

Requerimentos:

N. 4.812 — Pereira & Oscar. — Averbese. Imponho a Pereira & Oscar a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 4.810 — Luiz Antônio. — Idem.

N. 31.128 — Sebastião Gomes Pestana. — Cobrem-se novos selos.

N. 39.163 — Rodrigues & Batista. — Transfira-se o averbese a mudança. Imponho á firma Rodrigues & Batista a multa de réis 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo á 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 49.459 — Modesto Laura Losada. — Idem.

N. 26.371 — Pacheco Irmãos & Comp. — Averbese-se a mudança. Imponho à firma Pacheco Irmãos & Companhia a multa de 50\$000 mínimo da lei e mais a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 3.479 — Albérico José Barros. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Albérico José Barros a multa de réis 100\$000, mínimo da lei.

N. 3.478 — Bruno Lewin. — Idem.

N. 4.811 — Adelino Dias Passos. — Idem.

N. 4.809 — Martins Francisco Bueno de Andrade. — Idem.

N. 3.477 — Félix Guerra. — Idem.

N. 3.459 — Manuel Joaquim Pereira. — Averbese-se a mudança ex-officio. Imponho a Manuel Joaquim Pereira a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 3.160 — Mascarenhas & Duarte. — Idem.

N. 3.161 — Agostinho Eleutério de Freitas. — Idem.

N. 3.162 — José Michel. — Idem.

N. 3.163 — Jaime Gomes Abrantes. — Idem.

N. 5.042 — Antônio Pais dos Santos. — Imponho a Antônio Pais dos Santos a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 5.030 — J. P. Chaves. — Idem.

N. 5.029 — Urbano de Aguiar e Silva. — Idem.

N. 5.028 — José Augusto Fernandes. — Idem.

N. 5.027 — Alderico von Doellenges. — Idem.

N. 5.026 — O. de Almeida. — Imponho a O. de Almeida a multa de 100\$000 mínimo da lei.

N. 5.023 — O G. Medeiros. — Idem.

N. 5.024 — Raul Ramos e Silva. — Idem.

N. 5.031 — Alves Elias Chame. — Idem.

N. 5.032 — Amélia Teixeira Machado. — Idem.

N. 5.033 — Jacó Ksinberg. — Idem.

N. 5.034 — Martins, Martins & Irmão. — Idem.

N. 5.035 — A. Voigtel. — Idem.

N. 5.036 — Elói & Cardoso. — Idem.

N. 5.037 — Armando Pereira. — Idem.

N. 5.038 — Celso Nunes & Comp. — Idem.

N. 5.025 — Francisco Salzar. — Idem.

N. 1.057 — Lejzer Dereczynski. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 994 — Rafael Colino. — Idem.

N. 1.075 — José Fernandes de Sousa. — Idem.

N. 891 — Antônio Battistuta. — Idem.

N. 1.771 — Antônio Correia. — Transfira-se. Imponho a Antônio Correia a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3.156 — Alberto Teixeira. — Averbese-se a mudança "ex-officio". Imponho a Alberto Teixeira a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 3.157 — Anibal Pereira da Silva. — Idem.

N. 3.158 — Diamantino Figueiredo. — Idem.

N. 1.377 — Luiz Trota. — Transfira-se. Imponho a Luiz Trota a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Requerimentos:

N. 1.064 — Antônio Francisco Mendes. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a Antônio Francisco Mendes a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 4.370 — Antônio de Almeida. — Verifique-se o que constar.

N. 1.325 — Emanuel Valença. — Idem.

N. 1.282 — Jorge Jabour. — Idem.

N. 4.675 — José Barbolsa. — Idem.

N. 4.678 — José Cantante. — Idem.

Notificações:

N. 81 — Luiz Ferreira da Silva, rua Silva Cardoso, 154 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 69 — Rahmil Gdaleivici, rua Visconde de Itauna, 12. — Idem.

N. 1.939 — Manuel M. de Sá, rua Conde de Bomfim, 129. — Idem.

N. 2.467 — João Batista Gonçalves, rua da Alfandega, 131. — Idem.

N. 77 — Joaquim Rodrigues Campanha, rua Mena Barreto, 176. — Idem.

N. 74 — A. P. Castro Guedes, rua Senhor dos Passos, 91. — Idem.

N. 2.396 — C. D. Blanco, avenida Marechal Floriano Pefxoto, 30. — Idem.

N. 80 — J. M. Makhlof, estrada de Santa Cruz, 498 — Multa de 320\$, mais a importância de 320\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 82 — Urbano Francisco de Lupa e Seda, rua Rangel Pestana, 11 — Multa de 210\$, mais a importância de 210\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 79 — José Augusto Fontes, rua Coronel Tamarindo, 510 — Multa de 240\$, mais a importância de 240\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 78 — Oscar Cury, rua Senhor dos Passos, 252 — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 76 — Hirsh Ben, ambulante. — Idem.

N. 594 — Carvalho Faria & Comp., avenida Marechal Floriano, 32 — Multa de 150\$, mais a importância de 40\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 898 — J. F. Barros & Comp. Ltd., rua Alvaro Miranda, 15 — Multa de 1:180\$, mais a importância de 590\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 26 — Fanny Zebemberg, rua Conde de Bomfim, 446 — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 73 — Francisco Machado, rua Senhor dos Passos, 289 — Multa de 500\$, mais a importância de 500\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

Satisfacam dentro do prazo de 15 dias, as exigências dos seguintes processos:

N. 3.023/39 — Antonio Cardoso Soares

N. 3.024/39 — Antonio Cardoso Soares

N. 3.185/39 — Andréa Ardenle.

N. 3.186/39 — Franklin Cardoso.

N. 3.211/39 — Afonso Esposito.

N. 3.212/39 — Artur Teixeira de Sousa.

N. 3.239/39 — Carmem Martins Pereira.

N. 3.240/39 — Benedito dos Santos.

N. 3.241/39 — Gullo Salvatore.

N. 3.242/39 — Boffoni Antônio.

N. 3.243/39 — Giuseppe Siciliano.

N. 3.374/39 — Francisco Otero Quintela.

N. 3.384/39 — Mário Bernardino da Silva e Salvador Romano.

N. 3.541/39 — Manuel Dionísio.

N. 3.542/39 — Politano Antônio.

N. 3.581/39 — E. P. Bata.

N. 3.712/39 — Antenor José Ferreira.

N. 3.720/39 — Modesto Ferreira.

N. 3.742/39 — Galileu Gibertoni.

Em 1/2/1939. — Rosílio Reis.

Folha de gratificações mandadas abonar aos funcionários abaixo relacionados, da Recebedoria do Distrito Federal, de acordo com o despacho do senhor diretor geral da Fazenda Nacional, por serviços prestados durante a noite do encerramento do exercício financeiro a que se refere o art. 2º do decreto-lei n. 1.045, e 12 de janeiro corrente (de 16 para 17 de janeiro, das 20 horas em diante até à utilização dos respectivos serviços) e que se publica em cumprimento à circular n. 7/38, da Secretaria da Presidência da República.

Seção do Expediente:

Oficial administrativo K — Eugênio Figueiredo Neiva, 300\$000.

Oficial administrativo J — Aluísio Alves Dantas de Araújo — 200\$000.

Oficial administrativo J — Ludgero da Costa Ferreira Guimarães, 200\$000.

Escriturário G — José Teixeira Martins, 200\$000.

Escriturário G — Miguel Massuei Filho, 200\$000.

Escriturário G — Célio Peixoto de Azevedo Loureiro, 200\$000.

Dactilógrafo G — Antônio Ribeiro Guimarães, 150\$000.

Contínuo D — Lourival de Oliveira Cascais Teles, 100\$000.

Servente E — Emílio Fernandes Gomes, 80\$000.

Servente E — Orlando Gonçalves, 80\$000.

Primeira Subdiretoria:

Oficial administrativo K — Sérgio Ferreira da Veiga, 300\$000.

Oficial administrativo J — Eduardo Seixas Duarte, 200\$000.

Oficial administrativo J — Vitorino da Silva, 200\$000.

Oficial administrativo J — Américo de Castro Leal, 200\$000.

Oficial administrativo J — Henrique Magioli, 200\$000.

Oficial administrativo J — Orígenes Freire de Vasconcelos, 200\$000.

Oficial administrativo J — José Imbuzeiro, 200\$000.

Oficial administrativo K — Edgar Barros de Oliveira, 200\$000.

Oficial administrativo I — João Emílio Pinheiro da Câmara, 200\$000.

Oficial administrativo I — Radamés de Campos, 200\$000.

Escriturário G — Gontran Pereira Coelho, 200\$000.

Escriturário G — Rodolfo Alberto Neves Gonzaga, 200\$000.

Escriturário G — José Emetério Queiroga, 200\$000.

Escriturário G — Perímio de Castro e Silva Júnior, 200\$000.

Escriturário G — Afonso Gomes Magioli, 200\$000.

Escriturário G — Darli Sampaio Gonçalves, 200\$000.

Escriturário G — Carlos Sebastião Rodrigues, 200\$000.

Escriturário D — Rubens Veiga Duarte Monteiro, 200\$000.

Servente E — Genésio Pereira Lima, 80\$000.

Servente E — Pedro Corrales Filho, 80\$000.

Contínuo D — Aristides Anacleto da Silva, 100\$000.

Tesouraria do Cofre de Depósitos Públicos:

Tesoureiro K — Serafim Dorneles, 300\$000.

Tesouraria Geral:

Oficial administrativo J — Darel Louzada Tupi Caldas, tesoureiro geral, interino, 300\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Artur da Silva Leitão, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Afonso Vizeu Barbosa, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Anibal Machado Werneck, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Delmar Antunes Maciel, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Antônio Maciel Ribas, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Gilberto Maciel de Sá, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — João Leão Satamini Filho, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — José Vale, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Pedro Espelet Filho, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Plotino Rodrigues da Silva, 200\$300.
 Servente E — Manuel Carvalho dos Santos, 80\$000.
 Mecânico D — Renato Mansores Filho, 100\$000.

Segunda Subdiretoria:

Escrutinário G — Joaquim Coutinho Filho, 200\$000.
 Escrutinário G — Dario Manuel da Fonseca Lima, 200\$000.

Terceira Subdiretoria:

Oficial administrativo I — João da Cruz Ribeiro, subdiretor, 300\$000.
 Oficial administrativo J — Frederico Martins Monteiro da Franca, 200\$000.
 Oficial administrativo J — Aires Tovar de Vasconcelos, 200\$000.
 Oficial administrativo J — Ezequiel de Oliveira, 200\$000.
 Oficial administrativo I — Sinval de Faria, 200\$000.
 Oficial administrativo I — Virgílio Garcia Rosa, 200\$000.
 Escrutinário G — João Montalvão de Matos, 200\$000.
 Escrutinário D — Aldemira Freire Fagundes, 200\$000.
 Escrutinário D — Valdo Erico de Castro, 200\$000.
 Servente E — Armando de Campos, 80\$000.

Tesouraria do Sêlo:

Tesoureiro L — Paulo Dias, 300\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Tiago Bevilacqua, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Amintas Barbosa Pereira, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Antônio de Padua da Rocha Vianna, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Eurico Perilo, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Pedro Alvaro de Bittencourt, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Ibrantino Souto Major Ramos, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Augusto Pedreira Ferreira, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Alfredo Vaz Pereira, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Edison Gonçalves Ferreira, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Adestodem Espineli, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Jacé Souto Major Lagos, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Gilberto da Cruz Sobral, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Luiz de Sousa Gomes, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Everaldo Bandeira Vilela, 200\$000.
 Ajudante tesoureiro J — Armando Godoi de Medeiros, 200\$000.
 Servente E — Manuel Tomaz da Silva, 80\$000.

Portaria:

Continuo D — Benedito José Alves, 150\$000.
 Servente E — Leôncio Antônio Carlos da Silva, 80\$000.
 Servente E — Leôncio Antônio Carlos da Silva, 80\$000.

Contadoria Seccional:

Contador J — Romualdo Rodrigues Fortes, 200\$000.
 Guarda-livros G — Aurea Chagas Pena, 200\$000.
 Guarda-livros G — Iolanda Sá Pinto Coutinho, 200\$000.
 Guarda-livros G — Tompson Lemos da Silva, 200\$000.
 Guarda-livros F — Carmem Tavares Jorge de Sousa, 200\$000.
 Soma, 15:520\$000.
 Secção do Expediente da Recebedoria do Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1939. — O escrutinário, J. Teixeira Martins.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:
 N. 32 — Solicitando informações.
 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:
 N. 33 — Requisitando passagens para um funcionário desta diretoria.
 — Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:
 N. 86 — Prestando informações.
 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Saúde Pública:
 N. 87 — Solicitando ser submetida a inspeção de saúde, o escrutinário da classe "F" desta diretoria Alzira de Avelar Campos para efeito de licença.
 — Ao Sr. delegado fiscal do Estado do Pará:
 N. 293 — Apresentando um funcionário desta diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal e chefe da Secção de Minas Gerais:
 Ns. 297/298 — Fazenda comunicações.
 — Ao Sr. delegado fiscal e chefe da Secção do Piauí:
 Ns. 299/300 — Idem.
 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:
 N. 301 — Apresentando um funcionário desta diretoria.
 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo:
 N. 302 — Recomendando serem enviados os *ex-officio* iniciados contra o Dr. Darli Ferraz (médico), residente atualmente nesta capital.
 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo:
 N. 303 — Recomendando serem enviadas as declarações apresentadas naquela secção, pelo Banco Real do Canadá.
 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:
 N. 304 — Apresentando um funcionário desta diretoria.
 Ns. 305/306 — Fazenda comunicações.
 — Ao Sr. delegado fiscal e chefe da Secção de Santa Catarina:
 Ns. 305/306 — Fazendo comunicações.

Offícios expedidos em 2 de fevereiro de 1939:

A Segunda Vara de Orfãos:
 N. 247 — Prestando informação sobre o espólio de Urania Verônica da Conceição.
 N. 248 — Prestando informação sobre o espólio de Ambrose Archer.
 — A Provedoria e Resíduos:
 N. 249 — Prestando informação sobre o espólio de Herminia de Andrade Araújo.
 — A Quinta Vara Cível:
 N. 250 — Prestando informação sobre o espólio de Salvador Peixoto da Silva.
 — A Primeira Vara Cível:
 N. 251 — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Teles de Almeida.
 N. 252 — Prestando informação sobre o espólio de Juvenal Carneiro.
 — A Quarta Vara Cível:
 N. 253 — Prestando informação sobre o espólio de Angelina Amante Romaguera.
 — A Segunda Vara de Orfãos:
 N. 254 — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Alberto Andrade Pinto.
 — A Sexta Pretoria Cível:
 N. 255 — Prestando informação sobre o espólio de José Gonçalves do Nascimento.
 — A Segunda Vara de Orfãos:
 N. 256 — Prestando informação sobre o espólio de Sálvio de Almeida.
 — A Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública:
 N. 257 — Prestando informação sobre a Economizadora Paulista Caixa Internacional de Pensões Vitalícias e sobre Sérgio Pais Barreto ou Pareto.
 — A Quarta Pretoria Cível:
 N. 258 — Prestando informação sobre o espólio de José Gonçalves de Castro Fonseca.
 — A Sexta Vara Cível:
 N. 259 — Prestando informação sobre o espólio de Manuel da Silva Otero.
 — A Quarta Pretoria Cível:
 N. 260 — Prestando informação sobre o espólio de Etelvina Gomes.
 — A Primeira Vara Orfãos:
 N. 261 — Prestando informação sobre o espólio de Américo Soares Monteiro.
 — A Quarta Vara Cível:
 N. 262 — Prestando informação sobre o espólio de César Augusto Lopes Ferreira.
 — A Segunda Vara de Orfãos:
 N. 263 — Prestando informação sobre o espólio de João Renner.

Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1939

N. 669-38 — Henrique Cabral de Melo. — Indeferido.
 "Ex-vi" do § 1.º do art. 88, do regulamento vigente, mantendo o lançamento.
 N. 999-39 — Antônio Fernandes. — "Ex-vi" do estatuído no art. 152, indeferido.
 N. 1.192-39 — Venerando & Alvarez Ltda. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.105-39 — Neves & Irmão. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.328-39 — Companhia Nacional de Cimento Portland S. A. — Certifique-se o que constar.
 N. 8.184-38 — Afonso Celso Ribeiro. — Indeferido.
 De acôrdo com o parecer, mantendo o lançamento.
 N. 8.724-38 — Antônio Francisco Magarinos Tôrres. — Indeferido.
 De acôrdo com o parecer, mantendo o lançamento.
 N. 9.552-38 — José da Silva Rocha. — Indeferido.

De acordo com o parecer do Sr. Chefe da Revisão, mantenho o lançamento.

N. 11.309-38 — Eurico de Figueiredo Sampaio. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 11.948-38 — Otto Rumann Soares. — Indeferido. "Ex-vi" do § 1.º do art. 88, do regulamento vigente, mantenho o lançamento.

N. 11.959-38 — Eric Lindefield Hall. — Sele a petição. N. 12.325-38 — José Antônio Lopes Ribeiro. — Defiro o pedido.

N. 12.924-38 — João Paiva de Azevedo. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 13.013-38 — Sebastião de Moura Albuquerque. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 14.215-38 — Edward Hughes. — De acordo com o parecer, indeferido. N. 23.245-37 — Companhia Imobiliária Administrativa S. A.

— Mantenho os lançamentos dos exercícios de 1934, 1935 e 1936, de acordo com o parecer.

(*) N. 10.323-36 — J. Ataíde & Comp. Ltda. — Aceito a firma Cesar Ganem & Irmão como fiadora

Lavre-se o termo, de acordo com as instruções em vigor.

(*) N. 18.752-38 — Narciso Lara Araujo. — De acordo com o disposto nos arts. 147 e 149 do regulamento vigente, combinados, tomo conhecimento da reclamação apresentada em petição dirigida à Chefia da Seção deste imposto no Estado de São Paulo.

E, como o lançamento deve ser procedido pela forma estatuída nos arts. 88 § 1.º e 116 letra b e com a multa da 2ª parte do § único desse último dispositivo, não procedem as alegações do interessado, tanto mais que o rendimento, "ex-vi" do art. 10, não pode escapar à tributação.

Fica, assim, indeferida a reclamação.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de janeiro, às 14 horas, a 388.ª sessão ordinária do 1.º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs.: Raul de Araujo Maia, presidente, Jaime Pericles de Sousa Guimarães, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista, Eduardo Lopes Rodrigues, e Felix Martins de Almeida; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 27 do corrente.

Passando à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 7.322 — Banco Ítalo Belga S/A. — imp. selo — Receb. Distrito Federal (*ex-officio*) — Rel. Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.607 — João Câmara & Irmãos — imp. selo — Del. Fiscal, Rio Grande do Norte — Rel. Sr. Jaime Pericles, com vista do Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para, tornando-se sem efeito a multa imposta, mandar-se cobrar, no documento de fls. 3 a 5 a revalidação de 1:620\$000, correspondente ao triplo do valor do selo devido, unanimemente.

N. 7.609 — Francisco Capano — imp. selo — Del. Fiscal, Minas Gerais — volunt. e (*ex-officio*) — Rel. Sr. Martins de Almeida. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* por incabível na espécie e negou-se provimento ao voluntário, unanimemente.

N. 7.621 — Fileno de Miranda — imp. selo — Del. Fiscal, Pernambuco — Rel. Sr. Martins de Almeida. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para ser cobrada, no documento apreendido, apenas a revalidação prevista no art. 62 letra c do decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936, unanimemente.

N. 7.662 — Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais — imp. selo — Receb. Distrito Federal — Rel. Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.671 — D'Olne & Cia. — imp. selo — consulta — Receb. Distrito Federal (*ex-officio*) — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para, reformando-se a decisão recorrida, julgar-se sujeito ao selo de n. 24 da Tabela A do documento de que trata a consulta, unanimemente.

N. 7.798 — W. Mitchell — v. merc. — Receb. Distrito Federal — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 6.986 — João Cozão & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Goiás — Rel. Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser cancelado o lançamento do exercício de 1932, unanimemente.

N. 7.003 — Oliveira Firmo & Cia. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — Rel. Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 7.141 — Silva Gomes & Cia. — imp. renda — Diret. Imp. Renda — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, para serem mantidos os lançamentos suplementares, unanimemente.

N. 7.459 — Day & Rendall — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. Neves da Fontoura. Preliminarmente considerou-se não perempto o recurso e de meritis deu-se-lhe provimento para julgar-se indevida a tributação da renda imobiliária, unanimemente.

N. 7.465 — Ataliba Batista d'Oliveira — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — *ex-officio* — Rel. Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento do recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.683 — Cia. Estrada de Ferro do Dourado — imp. renda — Sec. Imp. Renda, São Paulo — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.695 — Edwino Schneider — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.707 — Branca Aydos Bastian — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.713 — Serafim Garcia Yebra — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Santos — Rel. Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.745 — Amando Antônio da Cunha — imp. renda. Sec. Imp. Renda, Paraná — Rel. Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se excluir do computo dos rendimentos, na cédula E, a importância de 420\$000 e cancelar a multa, unanimemente.

N. 7.768 — Cia. Fiação e Tecidos Lanifício Plástica — imp. renda — Diret. Imp. Renda — volunt. e *ex-officio* — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* por incabível na espécie e negou-se provimento ao voluntário para serem mantidos os lançamentos suplementares, unanimemente.

N. 7.770 — Cia. Frigorífico Iguassú S/A. — imp. renda — Sec. Imp. Renda, Estado do Rio — (*ex-officio*) e volunt. — Rel. Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento aos recursos *ex-officio* e voluntário para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.774 — Joaquim Bento Alves de Lima — imp. renda — Sec. Imp. Renda — São Paulo — volunt. e (*ex-officio*) — Rel. Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* e deu-se em parte, ao voluntário para mandar-se calcular o imposto complementar progressivo pela Tabela que vigorava em 1934, unanimemente.

N. 7.776 — Michele Rotondi — imp. renda — Sec. Renda, São Paulo — Rel. Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Diligência n. 7.567 — Pireli S/A. v. mercantis.

Vista: n. 7.655 — Cia. Mineira de Armazens Gerais — v. mercantis — ao Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.665 — Silva Cardoso & Ribeiro — v. mercantis — ao Sr. Jaime Pericles.

N. 7.721 — Instituto Central de Fomento Econômico da Bafa — imp. renda — ao Sr. Eduardo Rodrigues.

Acórdãos de que foi dada vista ao Sr. representante da Fazenda Pública — ns.: 7.706 e 7.806.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 31 de janeiro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Fiuante

Relação das indenizações estipuladas no Tratado de Pedras Altas, liquidadas por esta Comissão e cujos pagamentos foram requisitados ao senhor ministro da Fazenda, no período de setembro de 1936 a dezembro de 1938:

H

Continuação

Data da requisição — Nome — Importância da requisição

9 de dezembro de 1937 — Helena Prifua	1:286\$700
9 de dezembro de 1937 — Herdeiros de Sérgio de Sá Dorneles	22:850\$000
28 de dezembro de 1937 — Henrique M. de Carvalho	41:662\$000
30 de dezembro de 1937 — Heitor Borghetti	4:200\$000
16 de julho de 1938 — Honório Machado de Sousa	5:760\$000
16 de julho de 1938 — Honório Machado de Sousa	49:706\$000
26 de julho de 1938 — Hortêncio Monteiro	4:650\$000
13 de setembro de 1938 — Honorato de Freitas Martins	3:700\$000
11 de outubro de 1938 — Hermínio Mafessoni	2:830\$000
20 de outubro de 1938 — Honorato Zini	1:738\$000
30 de novembro de 1938 — Hipólito Teixeira de Albuquerque	1:700\$000

Repetidos por terem sido publicados com incorreções.

I

2 de outubro de 1936 — Izidro Kurte	173:600\$000
17 de dezembro de 1936 — Itagiba dos Santos Machado	10:400\$000
17 de dezembro de 1936 — Idalécio Flores de Freitas	61:453\$000
30 de novembro de 1936 — Irmãos Duarte & Cia.	368:200\$000
30 de março de 1937 — Ibraima Brandão	840\$000
30 de março de 1937 — Idalécio de Lemos	1:950\$000
25 de agosto de 1937 — Irmãos Chagas	14:000\$000
25 de agosto de 1937 — Irmãos Pereira	7:182\$700
25 de agosto de 1937 — Irineu Maidano	13:450\$000
24 de junho de 1937 — Itagiba Bueno da Silva	2:320\$000
22 de junho de 1937 — Ibraima Silveira de Moraes	33:205\$000
5 de maio de 1937 — Ismênia Batista Ribeiro Velho	43:037\$000
5 de maio de 1937 — Irma Ribeiro Velho	29:072\$000
14 de abril de 1937 — Irmãos Mendes	38:667\$000
23 de setembro de 1937 — Inocêncio José Proença	8:000\$000
11 de novembro de 1937 — Inocêncio Schleder	5:500\$000
28 de dezembro de 1937 — Inácio Valim de Azevedo	6:255\$000
2 de julho de 1938 — Irmãos Almeida	133:382\$000
12 de julho de 1938 — Idalina Vargas de Moura	6:174\$700
19 de julho de 1938 — Inácio Nunes de Oliveira	10:000\$000
19 de julho de 1938 — Idalino Abraão	13:225\$000
16 de julho de 1938 — Inocêncio Alves da Cunha	37:594\$000
24 de novembro de 1938 — Inácio Teixeira Neto	635\$000
30 de novembro de 1938 — Irineu Alves dos Santos	3:105\$000

J

30 de novembro de 1936 — João Copetti	1:320\$000
30 de novembro de 1936 — José Simão Feliz	134:950\$000
30 de novembro de 1936 — José Pinto de Moraes	68:165\$000
30 de novembro de 1936 — Jaime Lopes de Oliveira	500\$000
30 de novembro de 1936 — João Zilio	2:200\$000
24 de setembro de 1936 — Jorge Goelzer	10:800\$000
11 de setembro de 1936 — Jesus Martinez Viademonte	23:230\$000
8 de setembro de 1936 — João Becker Sobrinho	21:710\$000
3 de setembro de 1936 — José Silvério do Monte	5:040\$000
26 de agosto de 1936 — José Pereira Lopes	17:789\$000
29 de dezembro de 1936 — José Ortiz de Araujo	41:508\$000
22 de dezembro de 1936 — João Batista da C. Paiva	123:628\$900
18 de dezembro de 1936 — Jesuino Eleutério dos Santos	20:332\$500
17 de dezembro de 1936 — João Joaquim Soares	101:177\$000
17 de dezembro de 1936 — José Cândido Soares	67:614\$000
17 de dezembro de 1936 — Jacó Lehn	202:077\$000
17 de dezembro de 1936 — José Ribeiro de Sampaio	116:235\$000
17 de dezembro de 1936 — Josefina da S. Martins e filhos	116:995\$000
10 de dezembro de 1936 — José Lunardi	4:640\$000
10 de dezembro de 1936 — José Maria Uulguin	6:223\$000
10 de dezembro de 1936 — José Fernandes Hahn	900\$000
5 de dezembro de 1936 — Antônio Neto	171:518\$000
5 de dezembro de 1936 — José Antônio da Fonseca	57:440\$000
27 de novembro de 1936 — João Fagundes de Sousa	12:150\$000
1 de dezembro de 1936 — José Francisco de Quadros	93:397\$000
27 de novembro de 1936 — José Rodrigues Barbosa Bica	31:685\$000
25 de novembro de 1936 — João Batista da França Mascarenhas	187:978\$000
20 de novembro de 1936 — José Varela de Camargo	18:625\$000
20 de novembro de 1936 — João Cabreiro Borges	15:492\$000
20 de novembro de 1936 — Juvenino José Correia	40:225\$000
20 de novembro de 1936 — José da Silva Marques	1:791\$300
20 de novembro de 1936 — José Rodrigues das Neves	216:032\$000
9 de novembro de 1936 — João Cirino	14:930\$000
9 de novembro de 1936 — Joaquim Braz Linhares	4:200\$000
9 de novembro de 1936 — Júlio Caldas Lohmann	16:540\$000
22 de outubro de 1936 — Julião Luiz de Almeida	3:650\$000
20 de outubro de 1936 — José Hipólito de Sousa	11:700\$000
13 de outubro de 1936 — João Pedro Schmidt Serrano	16:875\$000
13 de outubro de 1936 — João Vidal Fialto	6:370\$000
30 de março de 1937 — João Batista Ribeiro Velho	27:045\$000
30 de março de 1937 — Januário Barreto de Azambuja	21:400\$000
30 de março de 1937 — Juvenal Saldanha	33:000\$000
30 de março de 1937 — João Power	6:030\$000
30 de março de 1937 — João Guma	2:840\$000
30 de março de 1937 — José Maria Winkler	1:500\$000
30 de março de 1937 — Jacó Krummenauer	4:366\$200
30 de março de 1937 — José Marchiori	6:200\$000
30 de março de 1937 — José Kraker	9:720\$030
30 de março de 1937 — José Pasinato	8:750\$000
30 de março de 1937 — João Rota	4:237\$000
30 de março de 1937 — João Radel Filho	4:665\$800
30 de março de 1937 — João Vareschin	6:390\$000
30 de março de 1937 — João Borgmann	9:250\$000
30 de março de 1937 — José Antônio Ferreira	5:250\$000
15 de março de 1937 — João Cristóvão Gossenheimer	2:000\$000
15 de março de 1937 — João Batista Brum	6:985\$000
30 de março de 1937 — João Zimmermann	5:670\$000
5 de março de 1937 — J. A. Henrich & Filhos	3:751\$900
5 de março de 1937 — Jorge Emmert	809\$000
5 de março de 1937 — José de Camargo Verela	19:485\$400

13 de setembro de 1937 — Juvenino de Moura	5:116\$100
13 de setembro de 1937 — Júlio Vicente Nogueira	4:930\$000
13 de setembro de 1937 — Juliato Ardenghy	2:520\$000
13 de setembro de 1937 — João Arbo	12:305\$000
13 de setembro de 1937 — João Júlio Nogueira	4:200\$000
13 de setembro de 1937 — Jovino Mader	2:400\$000
13 de setembro de 1937 — Juvelino de Moura	500\$000
13 de setembro de 1937 — João Virgílio da Rosa	600\$000
13 de setembro de 1937 — João Paulino Figueiredo	3:030\$000
13 de setembro de 1937 — Jacó Grzybonsky	599\$500
13 de setembro de 1937 — José Bos	5:203\$000
13 de setembro de 1937 — João Nunes Nogueira	19:040\$000
13 de setembro de 1937 — João Manuel da Silveira	12:762\$500
13 de setembro de 1937 — José Mariano da Rocha	34:725\$000
13 de setembro de 1937 — João Machado da Silveira	2:250\$000
22 de setembro de 1937 — João Alves dos Santos Rabelo	900\$000
22 de setembro de 1937 — Júlio Garibaldi Botelho ..	43:626\$000
22 de setembro de 1937 — João Inácio Batista	6:700\$000
22 de setembro de 1937 — José Nunes Neto	1:300\$000
22 de setembro de 1937 — José Laureano da Silva	31:543\$000
13 de setembro de 1937 — José Antônio Vargas	21:586\$000
22 de setembro de 1937 — José Antunes Ribas	56:326\$030
25 de agosto de 1937 — José Izaguirre	12:550\$000
25 de agosto de 1937 — José Madri	3:960\$000
23 de agosto de 1937 — João Rodrigues Fortes	800\$000
23 de agosto de 1937 — João Ferreira Amado	13:650\$000
25 de agosto de 1937 — José Gabriel Chiappetta	11:400\$000
25 de agosto de 1937 — José Antônio Aenaldo	1:529\$000
25 de agosto de 1937 — João Laureano da Silva	17:110\$000

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras

Expediente de 27 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

N. 3-39 — Interessados: Ruben da Mota Teixeira, Rodrigo Nolasco da Cunha Bastos e Rafael Mário de Sá Freire. — Juntam documentos que provem o alegado.

N. 5-39 — Interessado: Bacharel Jorge Bittencourt. — Não há que deferir, diante da clareza do decreto-lei n. 893, e dos termos do edital de convocação dos interessados.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939 — Aviso n. 24:

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra — Mandai publicar em Boletim do Exército o seguinte elogio:

O 1º tenente de infantaria Nemésio Gay de Campos é autor de um aparelho para recalibramento a frio, de êmbolos de F. M. Hootchkiss o qual acabo de mandar adotar como regulamentar no Exército.

Os órgãos técnicos qualificados do Exército, após detido exame e comprovação experimental do "Calibrador Tenente Nemésio", concluíram pelo seu grande valor prático e aconselharam a sua adoção nos corpos de tropa, por permitir que, com a maior simplicidade e sem o menor inconveniente, sejam feitos os consertos nos próprios corpos, vindo assim, na grande maioria dos casos, a dispensar-se o recolhimento das armas aos Arsenais de Guerra ou oficinas de reparações, como atualmente é de regra e cujas desvantagens são evidentes — perda de tempo, despesas de transporte, acúmulo de serviço nos órgãos de reparação regionais. Além disso, o aparelho poderá ser utilizado mesmo em campanha, na própria frente de combate.

O 1º tenente Nemésio Gay de Campos é, pois, merecedor dos francos elogios que ora lhe faço, com desvanecimento, pela sua dedicação aos assuntos profissionais e o seu interesse em aumentar a eficiência da arma a que pertence, trazendo o seu invento grandes benefícios para o Estado. — *General Eurico G. Dutra.*

Dia 31 de janeiro de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 15:840\$, ao 1º oficial do Hospital Central do Exército, Euclides Teixeira (aviso n. 60);

De 7:200\$, ao conservador do Arsenal Cirúrgico do Hospital Central do Exército Tito Cosme da Mota (aviso n. 63).

Na Delegacia da Paraíba:

De 3:600\$, ao tenente coronel Oscar Apocalipse (aviso n. 61).

Na Delegacia de Mato Grosso:

De 476\$300, ao 2º cabo Gabriel de Campos (aviso n. 62).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas comunicando, afim de que S. Ex. possa resolver sobre o assunto, que o Ministério da Guerra não vê inconveniente em que seja dada, a título precário e pelo prazo de 6 meses, autorização para que os aviões do Lloyd Aero Boliviano possam aterrissar no Campo de Pouso de Xapuri, quando não puderem utilizar-se do Campo Boliviano de Cobiça, sendo indispensável que o interventor federal no Território do Acre e o comandante da 8ª Região Militar tenham conhecimento das características dos aviões daquela Empresa Boliviana (aviso n. 10).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando: Para publicação em Boletim do Exército, e em aditamento ao aviso n. 21, de 14 do corrente, que, atendendo às necessidades do serviço, é conservado com o efetivo atual o Depósito de Material Veterinário da 9ª Região Militar (aviso n. 25);

Que é facultativo aos alunos do 6º ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro que desejarem o título de Agrimensor, prestarem exame de revisão de matemática, afim de conseguirem aprovação em todas as disciplinas do curso, como exige, aliás, o art. 190 do Regulamento de 1929 modificado pelo decreto n. 2.683, de 20 de maio de 1938 (aviso n. 26);

Que é designado para representar o Ministério da Guerra, no 7º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, a realizar-se de 3 a 13 de maio vindouro, na Capital Federal, o tenente-coronel Nestor Figueira Pegada, comissário militar da Rede E. F. C. B. (aviso n. 28);

Que, tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Nelson Alves da Trindade, alistado e sorteado para o serviço militar, pelo município de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o artigo 123 do respectivo regulamento, por ser religioso professo da Ordem dos Padres Passionistas, no município de Osasco, Estado de São Paulo, onde reside, sendo, nesta data, remetido ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do artigo 119, letra b, da Constituição de 10 de novembro de 1937. (Aviso n. 29);

Que deve ser posta à disposição do Estado Maior do Exército, à conta da Verba 3ª — Serviços e Encargos — I Diversos — S/c n. 4, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 11:200\$000 (onze contos e duzentos mil réis), para atender a despesas da mesma subconsignação. (Aviso n. 30);

Que fica revigorado para o Centro de Instrução de Moto Mecanização, o aviso n. 563, de 20 de julho de 1938, o qual sujeita ao regime dos Contingentes Especiais para os efeitos do aviso n. 692, de 8 de novembro de 1937 as sub-unidades escolas moto-mecanizadas (Aviso n. 33);

Que fica sem efeito o aviso n. 286, de 13 de abril de 1938, que dispensa o capitão Israel Ramiro Souto, do cargo de auxiliar do ensino prático do Colégio Militar de Porto Alegre, continuando, portanto, em vigor o de n. 198, de 23 de março anterior, que o designara para essas funções. (Aviso n. 34);

Que deve ser entregue ao agente diretor do Hospital Militar de Alegre, à conta da Verba 2ª — Material — I Material permanente — S/c n. 1-01 — do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), para atender a despesas da mesma subconsignação. (Aviso n. 35);

Que os quantitativos distribuídos ao Depósito Central de Material Veterinário, à conta da Verba 2ª — Material — I Material permanente — S/c n. 2-11 — Máquinas, motores, ferramentas, etc. — 100:000\$000 (cem contos de réis) — II Material de Consumo — S/c n. 15-03 — Drogas, medicamentos, etc. — 192:000\$000 (cento e noventa e dois contos de réis), devem ser entregues à Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária. (Aviso n. 36);

Para publicação em Boletim do Exército, que fica transferida para 1940 a matrícula do capitão Alcides Pereira Teles na Escola das Armas. (Aviso n. 37).

— Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, comunicando que são mandados reincluir, nas fileiras do Exército, os ex-sargentos do 5º R. C. I., Hélio de Castro e Zeferino Stin Goulart, devendo a mesma Diretoria providenciar em consequência. (Aviso n. 26).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939 — Aviso n. 27.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Declaro-vos, para fins de publicação em Boletim do Exército, que, em face do reduzido número de oficiais subalternos nos corpos de tropa, agravado com o aumento dos quadros de efetivos para 1939 relativos a esses oficiais, resolvo aprovar as seguintes sugestões apresentadas pelo Diretor da Diretoria Provisória das Armas:

I — Os primeiros tenentes ajudantes e secretários do estabelecimentos de ensino e dos centros de preparação de oficiais da Reserva, bem assim os subalternos comandantes de Q.G. e contingentes serão substituídos por capitães;

II — serão também substituídos por oficiais deste posto dois terços dos primeiros tenentes instrutores e auxiliares de instrutor dos estabelecimentos de ensino, inclusive nos C.P.O.R.;

III — devem recolher-se aos respectivos corpos os primeiros tenentes em comissão fora da tropa, podendo ser indicados para tais comissões somente capitães. — *General Eurico G. Dutra.*

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939 — Aviso n. 32.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Declaro-vos, para fins de publicação em Boletim do Exército, que, tendo a tabela de dietas para uso dos estabelecimentos sanitários do Exército abrangido numerosos gêneros de substituição, os quais, por enquanto, não constituem objeto de fornecimento por parte dos Estabelecimentos de Subsistência, resolvi, em Aviso n. 4, desta data, à Diretoria de Intendência da Guerra, excluí-los do regime de subsistência até que, concluídos os estudos ora em andamento, possa ser restabelecido o mesmo regime de modo integral.

Durante o período de exceção os Hospitais Militares deverão receber do Serviço de Fundos o total das etapas baixadas, ficando, todavia, obrigados a adquirir nos Estabelecimentos de Subsistência todos os artigos da tabela geral, assim como os que forem incluídos no rol dos fornecimentos feitos a título reembolsável, e de que vejam a necessitar. — *General Eurico G. Dutra.*

Despachos:

Em 1 de fevereiro de 1939

Foram designados:

O major Luiz Felipe de Albuquerque, do Quartel General da 2ª Região Militar para exercer as funções de Instrutor Chefe de Engenharia da Escola Militar.

Os capitães Oyama Muniz, do 1º Regimento de Artilharia Montada e Nino Jório de Castilho Franco, do 1º Grupo de Artilharia de Costa para exercerem, respectivamente, as funções de ajudante e secretário do Centro de Instrução de Artilharia de Costa.

RETIFICAÇÃO

Dia 19 de janeiro de 1939

Foram designados os majores Artur Carnaúba, de Cavalaria, e Luiz Augusto da Silveira, de Engenharia, para instrutores Chefe e Estagiário da Escola de Estado Maior, respectivamente, de Tática de cavalaria e Transmissões, e não como publicou o "Diário Oficial", de 30 de janeiro do corrente ano, à página n. 2.399, 1ª coluna.

Requerimentos:

Agrícola da Câmara Lobo Bellem, coronel da reserva, professor catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo permissão para excursionar ao Prata, no período de férias em cujo gozo se acha. — Concedo a permissão.

Aluísio Albuquerque do Nascimento, ex-aluno da Escola Militar, pedindo seja feita uma sindicância. — Indeferido.

Conceição Correia, enfermeira da classe "E"; Lúcio Correia Simões, escrevente da classe "G"; Rômulo Carlos da Cunha e Sebastião Moreira Barbosa, enfermeiros da classe "E" e Teresa de Jesus Fraga, viúva do 3º sargento Domingos Julião, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 144\$000; 159\$600 144\$000; 144\$000; 136\$700. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Francisco Plácido dos Santos, reservista, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exército Nacional. — Forneça-se por certidão na forma da lei.

João Bispo de Sá e José Aleixo da Silva, reservistas, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Luiz Orsini de Castro, pai dos menores Luiz e Lincoln de Queiroz Orsini, alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo permissão para os mesmos cursarem além das disciplinas do 5º ano, mais a cadeira de Agrimensura, para fazerem jus ao respectivo título. — Indeferido.

Manuel Florentino Costa, ex-músico de 2ª classe, pedindo reforma. — Concedo o asilamento.

Pedro José de Moraes, 2º sargento e Paulo de Castro Lima e Edésio Edmundo de Araujo, 3º sargentos do 25º Batalhão de Caçadores, pedindo equiparação do Curso de Comandante de Pelotão, ao Curso da Escola das Armas. — Deferido, em face das informações.

Por portarias ns. 36 a 47 de 2 de fevereiro de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu mandar servir:

Na Diretoria de Recrutamento o escriptorário da classe G, Quadro I, Carlos Xavier de Siqueira Bravo Júnior, nomeado por decreto de 25 de novembro de 1938;

Na Diretoria de Saude do Exército o escriptorário da classe G, Quadro I, Arlindo de Sousa Cabral nomeado por decreto de 8 de novembro de 1938;

Na 1.^a Circunscrição de Recrutamento o escriptorário da classe F, Quadro I, Virgílio José de Almeida nomeado por decreto de 19 de dezembro de 1938;

Na Policlínica Militar o escriptorário da classe D, Quadro I, Argeu Ribeiro nomeado por decreto de 31 de dezembro de 1938;

Na Secretaria Geral do Ministério da Guerra o escriptorário da classe D, Quadro I, Altamirando Vieira de Lemos nomeado por decreto de 31 de dezembro de 1938;

Na Escola de Estado Maior a escriptorária da classe D, Quadro I, Ricardina Alexandrina Nogueira de Almeida nomeada por decreto de 31 de dezembro de 1938;

Na Fábrica de Cartuchos de Infantaria os escriptorários da classe D, Quadro I, José Fonseca, Leonel Pereira da Silva, Manuel Rodrigues de Moura, Mário Ferreira da Cunha, Abel Marcelino de Carvalho, Antônio de Azevedo Jorge, João Vitor Bonfim, Adelaide Borges da Silva, Vanda Borges da Silva, Francelina de Oliveira Chaves, Luiza Guimarães, Célia Gonçalves, nomeados por decreto de 31 de dezembro de 1938;

Na Fábrica de Cartuchos de Infantaria os mestres de oficina de material bélico da classe G, Quadro I, Joaquim de Carvalho, José da Silva Dutra e Vicente de Abreu Teixeira nomeados por decretos de 31 de dezembro de 1938;

No Colégio Militar do Rio de Janeiro os inspetores de alunos da classe E, Quadro I, Francisco Carlos Alvigi Fico, Hélio da Veiga Martins, Américo da Costa Gadelha Filho, José Gonçalves Vila Nova nomeados por decretos de 31 de dezembro de 1938;

Na Escola Militar os inspetores de alunos da classe F, Quadro I, Paulo Ribeiro da Silva e Aramis Teles Pereira, nomeados por decretos de 31 de dezembro de 1938;

Na Escola de Intendência o servente da classe B, Quadro I, João Curvelo, nomeado por decreto de 8 de novembro de 1938;

Na 1.^a Circunscrição de Recrutamento, o escriptorário da classe E, Quadro I, Mário dos Santos Beleza.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Agemiro Placeres Falcão, cabo enfermeiro, reservista, ex-aluno do Curso de Enfermeiros da E. S. E., desligado por falta de aproveitamento, pedindo rematrícula no mencionado curso. — Indeferido.

José Roberto Nunan Batista, da classe de 1917 e Pedro Mota Silva, da classe de 1917, ambos sorteados convocados de primeira chamada para servirem no 4.^o R. C. P., pedindo transferência de incorporação para um dos corpos da Arma de Infantaria. — Indeferido.

João Machado de Abreu Filho, pedindo uma certidão que comprove o seu estado de incapacidade física. — Indeferido, à vista das informações.

Emiliano Prado, reservista do 1.^o R. I., pedindo 2.^a via de caderneta militar, visto ter-se extraviado a sua. — Não pode ser dado 2.^a via de caderneta. O 1.^o R. I. passe certidão na forma da lei.

Pedro Batista de Santana, pedindo certificado de reservista. — Arquite-se, por não satisfazer as condições legais.

Hélio Ribeiro da Fonseca, pedindo pagamento da importância de 410%, de que é devedor o tenente reformado Alvaro Machado, como fiador de José Teixeira. — Indeferido, por se tratar de oficial reformado.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 12 de agosto de 1938, foi anulada a reforma do 2.^o tenente da Reserva, convocado, Armando Serra, de quem trata esta carta-patente, sem direito a qualquer vencimento relativo ao período em que esteve afastado do serviço ativo, ficando sem efeito o decreto de 16 de abril de 1936. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — General *Valentim B. da Silva*, secretário geral do Ministério da Guerra.

Diretoria de Recrutamento

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO DIRETOR DE RECRUTAMENTO

Dia 28 de janeiro de 1939

José Antônio Faria, tenente, secretário do 200.^o Batalhão de Infantaria da antiga Guarda Nacional do Estado da Baía, solicitando concessão de caderneta de identidade. — Indeferido, em face do disposto no aviso de 3-7-1922. (Boletim do Exército n. 31.)

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 1 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 286 — A Interventoria Federal no Estado da Baía — Comunicando que o Sr. Presidente da República determinou fosse arquivado o ofício sem número de 23 de novembro de 1938, do governo desse Estado, em que solicita uma subvenção anual de 500:000\$000 para o serviço da Navegação Baiana. (30.409/38.)

N. 287 — A Interventoria Federal no Estado do Paraná — Encaminhando cópia das informações prestadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação no ofício n. 4.041, de 7 de dezembro de 1938, referente ao serviço de navegação do Médio Paraná. (30.409/38.)

N. 288 — Ao Ministério da Guerra — Prestando esclarecimentos sobre o aviso n. 1, de 12 de janeiro findo, desse Ministério, referente ao material adquirido à firma Alnorma Sociedade Máquinas Limitada, destinado ao 2.^o Batalhão Ferroviário, que se encontra na Alfândega de São Francisco, Estado de Santa Catarina. (2.078/39.)

N. 289 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que aprova o contrato celebrado, de acordo com a autorização constante do aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para a transferência de seis vagões-plataforma de longarinas de aço, de 28 toneladas, de ns. 4.975 e 5.038 a 5.042, que fez a firma J. Beltega & Cia. à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (747/39.)

N. 290 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 4:500\$000 a Aristides Correia, proveniente de fornecimento de materiais à Estrada de Ferro Central do Brasil em 1935. (1.814/39.)

N. 293 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Declarando que resolve aprovar, com as alterações introduzidas por esse Departamento, o projeto do "Plano de arruamento da zona portuária e da futura ampliação do porto de Paranaguá", elaborado pelo Estado do Paraná.

N. 294 — A Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que aprova o contrato celebrado, de acordo com a autorização constante do aviso n. 2.512, de 29 de julho de 1935, para a transferência de nove vagões-plataforma, de longarinas de aço, de 28 toneladas, de ns. 4.663 a 4.668 e 4.670 a 4.672, que fez a firma Carlos Hoepeke S. A. à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (741/39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de janeiro de 1939

Ofícios:

N. 594 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando que foi proferido o seguinte despacho no requerimento em que é interessada a S. A. Agência Americana. — "Deferido, de acordo com o parecer do D. C. T. Em 17 de janeiro de 1939. — *João de Mendonça Lima*" (26.498/38.)

N. 595 — Ao Sr. Domingos do Nascimento, presidente da Casa do Sargento, comunicando que não é possível atender ao pedido referente a cessão do navio "Mocanguê" do Lloyd Brasileiro, devido às necessidades do serviço do Lolyd e à falta de apoio legal. (1.511 de 1939.)

N. 596 — Ao Sr. Saint Clair J. de Miranda Carvalho, comunicando que em referência a carta de 30 de novembro de 1937, pedindo redução de fretes na E. F. C. B., em vagões completos, do transporte de pedra calcária para fabricação de cimento, a referida Estrada, informa, que o pedido foi submetido ao exame da Comissão de Tarifas, a qual opinou pela inconveniência do mesmo. (810/39.)

N. 597 — A Prefeitura Municipal de Cachoeira, Estado da Baía, comunicando que a cidade de Cachoeira está incluída entre outras localidades que deverão ser beneficiadas com a construção de prédios destinados aos serviços postais-telegráficos. (1.580/39.)

N. 598 — A Inspetoria F. das Estradas, enviando o projeto e orçamento, na importância de 200:540\$191 relativos a montagem de uma nova instalação hidráulica na estação de Taquara, na R. V. F. F. R. G. S. (1.060/39.)

N. 599 — A mesma, idem, 58:050\$545, relativos à construção de nova rede de distribuição d'água no recanto da estação de Rio Grande, na F. V. F. F. R. G. S. (1.058/39.)

N. 600 — A mesma, idem, 69:577\$850, relativos ao reforço, montagem e pintura de uma superestrutura metálica da ponte situada no Km. 48+101, da linha Dilermando de Aguiar a São Borja, na R. V. F. F. R. G. S. (1.038/39.)

N. 601 — A mesma, comunicando a publicação do "Diário Oficial" de 18 do corrente, da portaria n. 590, de 7 de dezembro de 1938. (26.623/38.)

N. 602 — A mesma, idem, idem, portaria n. 626, de 27 de dezembro de 1938. (28.850/38.)

N. 603 — A Despesa Pública, enviando a 1ª via dos documentos apresentados por Wiggberto de Menezes, em 30 do corrente, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 75:000\$000, recebido no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 1938. (2.558 de 1939.)

N. 604 — A Inspetoria Federal das Estradas, comunicando a publicação da portaria n. 696, de 31 de dezembro de 1938, no "Diário Oficial", de 18 do corrente. (29.231/38.)

N. 605 — A mesma, enviando o projeto e orçamento, na importância de 113:500\$556, relativos à construção de um reservatório de água, em cimento armado, no Km. 2+700, da linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, na R. V. F. F. R. G. S. (30.177/38.)

N. 606 — A mesma, comunicando que no ofício n. 90-S, de 23 do corrente dessa Inspetoria, relativamente à sessão, em 1936, pela E. F. C. B., à E. F. de Goiaz, de 151.800 quilos de trilhos e 980 talas de junção, o Sr. ministro, exarou o seguinte despacho: "I — Autorizo, lavrando-se termo. II — F. expediente, inclusive à C. B.". (2.057/39.)

N. 607 — A E. F. Central do Brasil, idem, idem, ofício 90-S, de 23 do corrente mês da Inspetoria Federal das Estradas. (2.057 de 1939.)

N. 608 — A mesma, reiterando o pedido de informações constantes do ofício desta Secretaria de Estado, n. 6.014, de 8 de dezembro último, a respeito de um memorial da Associação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo. (28.532/38.)

N. 609 — A Rede de Viação Férrea F. Leste Brasileiro, comunicando a publicação do decreto-lei n. 1.039, de 11, no "Diário Oficial" de 12 do corrente. (1.516/39.)

N. 610 — A Inspetoria Federal das Estradas, idem, idem. (1.516 de 1939.)

N. 611 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, solicitando, em referência ao ofício n. 460-T, de 6 de dezembro último, os documentos exigidos pelo C. T. R. no ofício n. 27, de 14 do corrente mês, e, enviando cópia do referido ofício. (1.471/39.)

N. 613 — A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, enviando, por cópia, a informação prestada pelo D. C. T., em ofício 1.018, de 21 do corrente, relativo à construção de uma linha telegráfica entre Chapadinha e esse Município. (1.861/39.)

N. 614 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, comunicando em referência ao ofício 2.856, de 22 de agosto próximo findo, que o Sr. Presidente da República, proferiu, em 30 de novembro do mesmo ano, o seguinte despacho: "Subvencionando o Governo Federal duas grandes empresas de navegação, o Lloyd e a Costeira, a estas deve caber a obrigação de atender aos portos do Brasil, na conformidade dum plano previamente organizado em vez de estarmos criando novos serviços parcelados, para atender com subvenções separadas do plano geral". (28.510/38.)

N. 617 — A Sra. D. Clotilde Filadelfo Alves, Encruzilhada, Bafa, comunicando que segundo informação prestada pela D. R. C. T. da Bafa, a tomada de contas referidas no telegrama de 27 do janeiro do ano findo, foi enviada ao Tribunal de Contas com o ofício 776, de 27 de abril do mesmo ano, daquela Diretoria. (30.730 de 1938.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos:

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro, D. F. — Em 20 de janeiro de 1939 — DEJ90.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Ministério da Viação e Obras Públicas submete à consideração de V. Ex., por intermédio deste Departamento, a indicação do pessoal abaixo, para exercer, na Rede de Viação Cearense, as seguintes funções:

Guarda de 5ª classe

José Pinheiro Chaves.

Trabalhador de 4ª classe

Artur Honório Rodrigues
Emídio Tavares Camelo

Honório de Sousa.
José Cipriano Brandão.
José Fernandes dos Santos.
Lucas Evangelista.
Pedro Colares Pereira.
Vicente França de Oliveira.

Auxiliar de 4ª classe

Fausto Lopes de Mendonça.

Satisfeitas que foram as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, e, tratando-se de funções vagas, cujo preenchimento não alterará a despesa prevista para o corrente ano, este Departamento, ao encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opina, favoravelmente, ao atendimento da solicitação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República: Aprovado. Em 20 de janeiro de 1939. — G. VARGAS.

Expediente de 1 de fevereiro de 1939

Avisos:

N. 291 — Ao governador do Estado de Minas Gerais, prestando esclarecimentos sobre a solicitação constante do telegrama de 21 de junho do ano próximo findo, do governo desse Estado. (1.427, de 1939.)

N. 292 — Ao Ministério da Guerra, consultando sobre a possibilidade de ser facultada a internação do telegrafista da classe "H", do Departamento dos Correios e Telégrafos, Inácio Guimarães Jobim, ao Sanatório Militar de Itatiaia. (1.388, de 1939.)

Requerimentos despachados

Luiz Areias Horn, atual auxiliar de 4ª classe de Expediente da D. R. C. T. de Santa Catarina, extranumerário-mensalista, classificado em concursos para auxiliar de 3ª classe, pedindo nomeação para o cargo de escriturário da classe D, ou aproveitamento em lugar de melhor remuneração. — Os concursos prestados pelo requerente já prescreveram. O decreto-lei 636, de 19 de agosto último não estendeu seus benefícios aos referidos concursos. (1.748/39.)

Horizontino Ruas, servente da classe C, da D. R. do Amazonas e Acre, classificado em concurso prestado para auxiliar de 3ª classe da mesma Diretoria, pedindo nomeação para uma das vagas de escriturário da classe D, existentes naquela Diretoria Regional. — Não houve oportunidade para o aproveitamento do requerente e o prazo de validade do concurso pelo mesmo prestado prescreveu em 31 de dezembro último. (1.676/39.)

Nelson Pimenta, auxiliar de expediente de 4ª classe, extranumerário da Diretoria Regional de Campo Grande, Mato Grosso, pedindo nomeação para o cargo de escriturário classe C da mesma D. R., alegando ter prestado concurso de primeiro entrância. — Indeferido. O concurso prestado pelo requerente prescreveu, antes da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, não sendo, por isso, atingido pela revalidação de prazo a que se refere o decreto-lei n. 636, de 19 de agosto de 1938. (1.680/39.)

Maria Amélia Marques da Silva, diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, classificada em concurso para o cargo de auxiliar de 3ª classe, hoje escriturário da classe D, pedindo nomeação para o referido cargo. — Não houve oportunidade para o aproveitamento do requerente e o prazo de validade do concurso pela mesma prestado prescreveu em 31 de dezembro último. (1.585/39.)

Hermógenes Machado das Chagas, ex-servente de 2ª classe da D. R. C. T., do Distrito Federal, pedindo sua readmissão como servente da classe C. — Autorizo o D. C. T. a readmitir o requerente em cargo inicial da carreira, quando houver vaga e sem prejuízo de candidatos aprovados em concurso. (1.664/39.)

Lindolfo Guimarães Batista condutor de trem da classe C, e João Pereira Lopes, agente de estrada de ferro da classe B, ambos da V. F. F. L. B. (Quadro XLII), solicitando reconsideração do despacho de fls. 4 e 5. — Mantenho o despacho anterior. (1.387/38.)

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 31 de janeiro de 1939.

Offícios:

N. 587 — A Fiscalização do Exercício Profissional. — Solicitando providências afim de que seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de posse, Durval Campos. (29.809/38.)

N. 588 — A mesma — Idem, idem, Erbert Vergara. (29.809/38.)

N. 589 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando elementos referentes a Antônio Silva. (28.585/38.)

N. 590 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Enviando o decreto de nomeação de Antônio Selva. (29.585/38.)

N. 591 — Ao mesmo — Enviando os decretos de nomeação de Arnaldo de Paula Lima e Stela Christ Tôres. (29.585/38.)

N. 592 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando dados referentes a Arnaldo de Paula Lima. (29.585/38.)

N. 593 — Ao Ministério da Agricultura — Enviando o decreto que nomeou Claudio de Vincenzi, para que seja ele apostilado quanto à indicação do quadro a que ficou pertencendo a vaga, conforme ficou esclarecido no aviso n. 4.726, de 31/13/938, dirigido pelo titular deste Ministério ao Sr. ministro da Agricultura. (29.585/38).

N. 612 — A Fiscalização do Exercício Profissional. — Solicitando que seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de posse, Túlio Augusto Fernandes de Oliveira. (29.809/38).

N. 615 — A Despesa Pública — Encaminhando as três primeiras folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal e correspondentes aos pagamentos do primeiro dia útil da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional.

N. 616 — A Inspeção F. das Estradas — Solicitando providências no sentido de ser Felix de Abreu e Silva, funcionário aposentado, cientificado de que, para ulitimação de sua aposentadoria, deverá apresentar, na Secção Administrativa deste Serviço do Pessoal, as certidões de seu tempo de serviço e os requerimentos em que solicitará ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade. (925/39).

Offícios:

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1939

N. 618 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o senhor presidente aprovou o pedido de transferência de Clovis de Vasconcelos Dantas Cavalcanti. 29.903-38.

N. 619 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhado o processo relativo ao pedido de transferência de Clovis de Vasconcelos Dantas Cavalcanti. 29.903-38.

N. 620 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o senhor ministro resolveu conceder a autorização solicitada por esse Departamento, para submeter a inspeção de saúde, Maria Virgínia de Andrade, para fins de aposentadoria. 1.389-39.

N. 621 — Ao mesmo remetendo cópia do decreto que aposentou a Diderot de Ivituhy. 1.029-39.

N. 622 — Ao mesmo — Comunicando que o senhor ministro dispensou, por despacho de 21 do corrente, Felipe Nunes Pinheiro Filho. 1.012-39.

N. 623 — Ao mesmo — Idem, idem, João Pontes de Azevedo. 1.014-39.

N. 624 — Ao mesmo — Enviando os decretos de nomeação de José Libiano de Sousa, Alberto de Oliveira Leitão, e Manuel Juvêncio Laura Cardoso. 2.118-38.

N. 625 — Ao mesmo — Pedindo a data de inscrição de Alfredo Azevedo como contribuinte do montepio civil. 909-39.

N. 626 — Ao mesmo — Enviando cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Raul de Freitas Lima. 221-39.

N. 627 — Ao mesmo — Idem, Elias Batista dos Santos 30.696-38.

N. 628 — Ao mesmo — Pedindo a data de inscrição de Dulcílino de Arruda Camara como contribuinte do montepio civil. 28.501-38.

N. 629 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Restituindo o laudo médico encaminhado a este Ministério com o officio n. 62, de 5 do corrente, desse Departamento, em que é declarada a invalidez de Teotônio de Faria, mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. 492-39.

N. 630 — A Chefia da S. R. P. 7 — Devolvendo a portaria de licença de Estela Christ Torres. 1.857-39.

N. 631 — A mesma — Idem, Cléa Claraz de Sousa Mendes. 1.764-39.

N. 632 — A Inspeção F. das Estradas — Comunicando que por despacho de 3 do corrente, o senhor ministro dispensou Bernardo Oliveira, e aprovou a proposta de suspensão de Felinto Elísio dos Reis, e, comunicando, também, que quanto a demissão de Raimundo Pedro Bandeira de Melo, já foi submetido, nesse sentido, projeto de decreto ao senhor Presidente da República. 29.434-38.

N. 633 — Ao Ministério da Justiça — Enviando o processo relativo ao pedido de Apeles Almeida de Barros Faria, no sentido de obter transferência para o quadro VI, desse Ministério. 30.746-38.

N. 634 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Presidente da República aprovou a exposição de motivos, referente ao pedido de transferência de Apeles Almeida de Barros Faria. 30.746-38.

N. 635 — A mesma — Restituindo o processo n. 143.770-38, dessa Estrada, e, comunicando que Francisco de Paula Moraes Lacerda, foi demitido do cargo de escriturário da classe "E". 29.225-38.

N. 636 — A mesma — Pedindo o data de inscrição de Diniz Moreira Lopes, como contribuinte do montepio civil. 2.287-39.

N. 645 — A Despesa Pública — Remetendo instruído o processo de que é constante o requerimento em que Edelgardo Ottoniel Wendhausen, solicita a expedição de seu título de inatividade. 1.196-39.

N. 646 — A mesma — Enviando o processo relativo à habilitação ao montepio de Noémia Ferreira Chaves. 29.937-38.

N. 647 — A mesma — Enviando o processo n. 28.018-38, relativo ao pedido de revisão de processo, formulado por Joaquina Campos de Menezes. 28.018-38.

N. 648 — A mesma — Remetendo, devidamente instruído o processo n. 8.784-38, em que Lina Pelzmann, solicita a expedição do seu título de inatividade. 1.882-39.

N. 649 — A E. F. Noroeste do Brasil — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Benedito Mestrinho no cargo da classe "C", da

carreira de "agente de estrada de ferro", do Quadro VII deste Ministério. 1.475-39.

N. 650 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o requerimento no qual Leontina de Oliveira Furtado, pede seu aproveitamento na classe "D", da carreira de escriturário, da Quadro XVII deste Ministério. 415-39.

N. 651 — Ao mesmo — Idem, idem, Maria Olga de Sousa Serrá. 413-39.

N. 652 — Ao mesmo — Enviando o processo relativo ao pedido de nomeação formulado por Angenor de Moura Braga. 1.723-39.

N. 653 — A Viação F. F. Leste Brasileiro — Comunicando que Tulina de Barros Martins, foi exonerada, a pedido, do cargo de agente de estrada de ferro, classe "B", do Quadro XLII deste Ministério. 1.104-39.

N. 655 — A Delegacia do Trabalho Marítimo dos Portos de Paranaguá e Antonina — Agradecendo a comunicação constante do officio número 4, de 5 do corrente mês. 839-39.

N. 656 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o senhor Presidente da República, por despacho de 13 de janeiro deste ano, aprovou o parecer emitido pelo D.A.S.P., na exposição demotivos DC-28, de 10 de janeiro último, referente ao officio número 16.253, de 16 de setembro de 1938, desse Departamento. 1.343-39.

N. 657 — Ao Departamento N. de Estradas de Rodagem — Comunicando no sentido de ser desligado dos serviços desse Departamento o engenheiro civil Sílvia Olinto de Oliveira. 515-39.

Apostilas do dia 2 de fevereiro de 1939:

No decreto de 7 de março de 1938, expedido a Casemiro Lúcio de Andrade, que exerce, efetivamente o cargo de escriturário da classe "E" do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, para o qual fôra promovido em 10 de julho de 1926.

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Casimiro Lúcio de Andrade, e não Casemiro Lúcio de Andrade, como se acha declarado no mesmo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes, em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (396/39.)

No decreto de 9 de fevereiro de 1938, expedido a Hermano Kuhlmann, que exerce, efetivamente, o cargo de guarda-fios da class "D" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra nomeado em 6 de abril de 1909.

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Hermann Kuhlmann, e não Hermano Kuhlmann, como se acha declarado no mesmo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes, em virtude da portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (2.220/39.)

No decreto de 7 de março de 1938, expedido a Hilda de Azeredo Miranda, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe "F" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual fôra admitida em 1 de setembro de 1926.

O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Hilda Azeredo Miranda, e não Hilda de Azeredo Miranda, como se acha declarado no mesmo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes, em virtude da portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (30.305/38.)

No decreto de 18 de novembro de 1937, que, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi expedido a Antônio Saldanha da Rocha, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B" do Quadro XXXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro-auxiliar da agência de Parnaíba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, para o qual fôra nomeado em 22 de agosto de 1922.

O funcionário a quem se refere o presente decreto fôra nomeado carteiro da agência de Parnaíba em 23 de abril de 1920, e sucessivamente considerado auxiliar de carteiro e carteiro-auxiliar, em virtude dos decretos ns. 14.722, de 16 de março de 1921, e 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes, em virtude da portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (Pr. 12.161-38.)

Portarias do dia 2 de fevereiro de 1939:

N. 70 — Concedendo ao trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Nataniel Tognozzi, um ano de licença, a contar de 28 de outubro de 1938, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 1.080-39.)

Requerimento despachado

Vécio Gomes de Alvarenga, condutor de trem da classe "F" da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando restituição de sua caderneta de reservista, protocolado nesta Secretaria de Estado, sob n. 22.354/38. — Restitua-se, mediante recibo. (28.157/38.)

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 20 de janeiro último, exarado na exposição n. DE-90, da mesma data.

Portarias de 30 de janeiro de 1939

Número da portaria — Nome — Função — Repartição
1.010-Ex — José Pinheiro Chaves, guarda de 5ª classe, Rde de Viação Férrea.

1.011-Ex — Artur Honório Rodrigues, trabalhador de 4ª classe, idem.

1.012-Ex. — Emídio Tavares Camelo, idem, idem.

1.013-Ex. — Honório de Sousa, idem, idem.

1.014-Ex. — José Cipriano Brandão, idem, idem.

1.015-Ex. — José Fernandes dos Santos, idem, idem.

1.016-Ex. — Lucas Evangelista, idem, idem.

1.017-Ex. — Pedro Colares Pereira, idem, idem.

1.018-Ex. — Vicente França de Oliveira, idem, idem.

1.019-Ex. — Fausto Lopes de Mendonça, auxiliar de 4ª classe, idem.

PROTOCOLO GERAL

Retificação da portaria n. 51, publicada no *Diário Oficial*,

de 31 de janeiro, à página n. 2.485

N. 51 — Portaria do dia 30 de janeiro de 1939, concedendo à auxiliar contratada desta Secretaria de Estado, Maria Teresa de Castro, 90 (noventa) dias de licença, sem vencimentos, de acordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de janeiro do corrente ano (201-39).

No *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1939, à página n. 2.557, no aviso n. 269, onde se lê: do D. N. P. I., leia-se: do D. N. P. N.

No mesmo *Diário Oficial*, à página n. 2.558, no requerimento despachado, de diversas firmas, onde se lê, e Otto Wulff, leia-se: e Otto Wulff.

No mesmo *Diário Oficial*, à mesma página, o Expediente de 30 de janeiro de 1939, Atos do Sr. diretor, são officios.

No mesmo *Diário Oficial* e a mesma página, nova publicação dos officios ns. 553 e 555, por terem saído com incorrecções:

N. 553 — A Inspetoria F. das Estradas — Enviando o projeto e orçamento, relativos ao reforço montagem e pintura da superestrutura metálica da ponte situada no Km. 385+3 72, da linha de "Cacequi a Rio Grande", na R. V. F. F. R. G. (1.052-39).

N. 555 — A mesma Comunicando que em referência ao officio n. 77-S, de 18 deste mês, dessa Inspetoria, o Sr. ministro, autorizou os funcionários indicados no referido officio a requisitarem passagens da EFBC. (1.637-39).

No mesmo *Diário Oficial* de 30 de janeiro de 1939, à página número 2.400, no aviso n. 225, onde se lê: medindo 31.050m2,0, leia-se: medindo 31.950m2,0.

No mesmo *Diário Oficial* à mesma página, no aviso n. 242, onde se lê: 547-426,00, leia-se: 574+426,00.

No mesmo *Diário Oficial*, à página n. 2.401, o officio do expediente do dia 26 de janeiro de 1939, dirigido ao D. C. T., em vez de ser n. 506, é n. 486.

No mesmo *Diário Oficial*, à mesma página, no officio n. 500, onde se lê: Sr. Presidente da República, leia-se: Sr. Presidente da República.

No mesmo *Diário Oficial*, à mesma página, no officio n. 510, onde se lê: n. 74.011/38, leia-se: 7-4.011-38.

No *Diário Oficial* de 31 de janeiro de 1939, à página n. 2.485, no officio n. 509, onde se lê: *Diário Oficial* 310/, leia-se: D. C. 319/2852.

No mesmo *Diário Oficial*, à mesma página, no officio n. 512, nova publicação da primeira linha, que está ilegível: N. 512 — Enviando o requerimento de Melciades Francisco Brandão.

No mesmo *Diário Oficial*, à mesma página, nova publicação de officios do expediente do dia 26 de janeiro de 1939, por estarem ilegíveis:

Officio n. 514 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso — Devolvendo, por este ministério, em aviso n. 4.720, de 31 de dezembro último, providenciado no sentido de ser, distribuída a essa delegacia fiscal a importância de réis 1:400\$000, para pagamento de honorários de serviços de inspeção de saúde dos funcionários do D. C. T., os respectivos processos para os devidos fins. (29.569-38).

N. 519 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que na exposição deste ministério, de 12 do corrente mês, referente ao officio n. G-399, de 31 de dezembro último, o Sr. Presidente da República proferiu o seguinte despacho. — Aprovo o plano de obras apresentado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação e autorizo a execução, mediante concorrência administrativa. (1.598-39).

N. 520 — A Fazenda Nacional — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 26 deste mês, resolveu prorrogar para 3 de março próximo vindouro, o prazo para o recebimento das propostas para instalação de uma fábrica de aviões em Lagoa Santa. (1.122, de 1939).

N. 521 — A Diretoria de Aeronáutica Militar. — Idem, idem.

N. 522 — A Diretoria de Aeronáutica Naval. — Idem, idem.

N. 523 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil. — Idem, idem.

No mesmo *Diário Oficial*, à mesma página, os officios ns. 542, 543 e 544, são do expediente do dia 28 de janeiro de 1939.

5e44 ãz0oidamenteabl m z z z z

No mesmo *Diário Oficial*, à mesma página, no officio n. 544, onde se lê: A Administração do Porto do Rio de Janeiro, acrescente-se: Comunicando que pela portaria n. 37, de 19 do corrente mês, publicada no, etc., etc.

No mesmo *Diário Oficial*, à página n. 2.436, onde se lê: Ns. 49 e 50, são portarias do dia 28 de janeiro de 1939.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1939

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37 (Capítulo V) do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio deste ano, para o serviço de preenchimento de fichas e baixa em processos, até cincoenta (50) por dia de trabalho, a razão de \$200 (duzentos réis) por unidade, no Protocolo desta Diretoria Geral, dentro das horas normais do expediente, percebendo o salário máximo de dez mil réis (10\$000) por dia de serviço efetivo, os seguintes serventuários: Diná de Carvalho Lima, Orlandina de Lima Gomes, Neusa da Costa Paiva, Odele Ribeiro, Delzinda Nunes Rodrigues, Elza Fernandes e Neli Mesquita. (Portaria n. 94-1-1939).

Admitindo, nos termos dos artigos 27 e 31 do decreto-lei, número 240, de 4 de fevereiro de 1938, para as funções auxiliares de asseio e limpeza no Gabinete de Identificação e Perícias, desta Diretoria Geral, percebendo a diária de dez mil réis (10\$000) por dia de trabalho, o cidadão, Sílvia Teixeira Alves. (Portaria n. 95 — 1-2-1939).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, no Protocolo desta Diretoria Geral, até 31 de maio deste ano, o serventuário, Alair da Fonseca Teixeira, para os serviços de confecção de fichas, anotação de baixa em processos, colecionamento de minutas e expedição de officios, no mínimo de 50 (cincoenta) unidades, a razão de trescentos réis (300) por unidade, percebendo a diária máxima de quinze mil réis (15\$000) por dia de trabalho efetivo. (Portaria n. 96 — 1-2-1939).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio deste ano, para os serviços de confecção de fechos de chumbo, no mínimo de 750.000 unidades, percebendo a diária de dez mil réis (10\$000), por dia efetivo de serviço, os seguintes serventuários: Alcides Borges de Freitas e Armando Androzzi. (Portaria n. 99 — 1-2-1939).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio próximo, para os serviços de confecção de impressos e fórmulas, no mínimo de 2.000.000 de unidades por mês, percebendo a diária de dezoito mil réis (18\$000), quatorze mil réis (14\$000) e doze mil réis (12\$000), respectivamente, os seguintes serventuários: Emílio Lopes, Acácio Jerônimo de Freitas e Manuel Torres. (Portaria n. 100 1-2-1939).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio deste ano, para os serviços de manipulação de impressos e cartas mil (1.000), por dia, no tráfego postal da Diretoria Regional do Distrito Federal, trabalhando nas horas normais do expediente, recebendo o salário máximo de dez mil réis (10\$000), por dia de trabalho efetivo, os seguintes serventuários: Nilo Barbosa Fortes, José Prudente de Carvalho, Guaraci Goulart de Oliveira, Creso Cardoso de Oliveira, Nelson Araújo, Jorge de Lima Castagnino, Ladislau dos Santos Machado, José de Arimateo Lustosa Filho, Armando Noronha de Abreu, Milton Maia Rodrigues de Albuquerque, Mario Martine, Manuel de Freitas de Carvalho Filho e Lyteycar Dantas de Oliveira. (Portaria número 101 — 1-2-1939).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37, (Capítulo V) do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio deste ano, para o serviço de confecção de fichas de pessoal, até cincoenta (50) por dia de trabalho, na Diretoria do Pessoal, dentro das horas normais do expediente e no limite máximo de 10\$000 (dez mil réis) de salário diário, os seguintes serventuários: Cláudio Bhering, Rut Gitai Viegas da Silva, Janira Coutinho de Freitas, Jacira de Sousa Miranda, Dulcina de Carvalho Durão, Eunice Lourdes de Carvalho, Iná de Azevedo Gomes, Raul Chambelland, Letícia Fraga de Mendonça, Eugênia Faria e Gilce de Lourdes Azevedo de Almeida. (Portaria n. 102 — 1-2-1939).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio deste ano, para o serviço de recebimento de registrados e encomendas nas dependências da Diretoria Regional do Distrito Federal, na quantidade de 250 (duzentos e cincoenta) unidades por dias, na razão de \$040 (quarenta réis) por unidade, percebendo o salário máximo de 10\$ (dez mil réis) por dias de serviço efetivo, os seguintes serventuários: Adaci Moreira de Sá, Alci dos Santos Freire, Lizeth de Melo Andrade, Edith Gomes de Azevedo, Maria de Lourdes Nagen Cury. Au-

para Pinto da Fonseca, Iolanda Alves dos Santos, Arlete Assunção Medeiros, Odete Correia Perroni, Maria de Lourdes Alves Costa e Mário da Costa Santos (portaria n. 103-1-2-39).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio próximo, para os serviços de datilografia, na Diretoria Técnica de Correios, compreendidos a confecção de ofícios, relação e fichas, no mínimo de (50) cinquenta por dia de serviço, à razão de duzentos e cinquenta réis (\$250) por unidade, percebendo o salário diário máximo de 12\$, os seguintes serventuários: Cloris Rocha Matos, Maria Candida dos Santos e Iara Silva (portaria n. 104-1-2-39).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 37 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio próximo, para os serviços de datilografia da Diretoria Regional do Distrito Federal, compreendidos a confecção de ofícios e fichas, no mínimo de (50) cinquenta por dia de serviço, à razão de duzentos e cinquenta réis (\$250) por unidade, percebendo o salário diário máximo de 12\$, os seguintes serventuários: Ruth Crato Ferreira, Alice de Jesus, Maria de Lourdes Barbosa, Maria de Nazareth Menezes Galvão e Fernanda de Aguiar (portaria n. 105-1-2-39).

Admitindo, nos termos dos artigos 35, 36 e 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio próximo, para os serviços de datilografia na Diretoria Técnica de Telégrafos, compreendidos a confecção de ofícios, relação e fichas, no mínimo de (50) cinquenta por dia de serviço, à razão de duzentos e cinquenta réis (\$250) por unidade, percebendo o salário diário máximo de 12\$, os seguintes serventuários: Isa de Castro Machado, Maria José Barbosa de Barros e Maria Helena Pereira de Melo (portaria número 106-1-2-39).

Admitindo, nos termos dos artigos ns. 35, 36 e 37 (Capítulo V) do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, até 31 de maio deste ano, para o serviço de confecção de fichas de pessoal, até cinquenta (50) por dia de trabalho, à razão de \$200 (duzentos réis) por unidade, na Chefia do Serviço do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, dentro das horas normais de expediente, percebendo o salário máximo de dez mil réis (10\$) por dia de serviço efetivo, os seguintes serventuários: Maria Madalena Silva Lessa, Elda Silva, José Candido da Silva, Nair Mendes Pena de Carvalho, Zilda Pires Guimarães, Generosa Gení Arante da Silva, Abílio de Almeida Gomes (portaria n. 107-1-2-39).

Admitindo, nos termos dos artigos 27 e 31 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, para as funções de auxiliares de asseio e limpeza na Diretoria Regional do Distrito Federal, percebendo a diária de oito mil réis (8\$), por dia de trabalho, os seguintes serventuários: Lucídio Batista de Sousa, Sebastião de Carvalho, Alcides Farias Costa, José Noé da Silva, Sebastião Aureliano da Cruz, José Melgaço de Andrade, Ato de Campos Peixoto, Antônio Santoro e Manuel José de Carvalho (portaria n. 112-1-39).

Tornando sem efeito a portaria n. 9, de 5 de janeiro corrente (portaria n. 12-1-39).

Transferindo, da Diretoria Regional de São Paulo para a agência postal-telegráfica da Ilha de Paquetá, na Diretoria Regional do Distrito Federal, o telegrafista da classe G, José Silveira (portaria n. 97-1-2-39).

Concedendo á Nina Froment, nomeada escriturária da classe D, do quadro da Diretoria Regional do Ceará, o prazo de trinta dias, para tomar posse e assumir o exercício na sua repartição, devendo o mesmo prazo ser contado de 19 de janeiro p. findo, data do seu desligamento do cargo que exercia na Diretoria Regional do Distrito Federal (portaria n. 111-1-2-39).

Requerimentos despachados:

José Valente de Barros, guarda fias de 5ª classe, da Diretoria Regional do Piauí, pedindo 6 meses de licença de acordo com o decreto n. 42, de 15-4-35. — Aguarde oportunidade. (28.511-38).

Abílio Alves Coelho, guarda fias de 5ª classe, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (74.525-38).

Ulisses de Alencastro Brandão, telegrafista adjunto de 3ª classe, da Diretoria Regional de Santa Maria, solicitando 6 meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (74.925-38).

Licenças concedidas.

José Santiago Gomes, guarda fias de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Corumbá, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 4 de 9 de 1938. (76.857-38).

Oliveiros Teixeira Maciel, auxiliar de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Minas Gerais, 3 meses, em prorrogação, com a mensalidade integral, nos termos do artigo 4º, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro de 1938. (69.78-38).

Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro da classe L, da Diretoria Geral, seis meses, com vencimentos integrais, de acordo com o n. 1 do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1938. (69.201-38).

Henrique Tavares, telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 21, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 9 de setembro de 1938. (62.917-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

Francisco Nunes de Siqueira, auxiliar de 4ª classe, da Diretoria Regional de Mato Grosso, pedindo averbação em seus assentamentos, do tempo em que serviu no Arsenal de Guerra, como servente privativo e como estafeta da extinta Administração dos Correios de Cuiabá. — Anote-se. (68.416-38).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Requerimento despachado

José Benício Carneiro, pedindo troca de seu antigo certificado de rádio-telegrafista. — Habilite-se com o atestado a que se refere o art. II, letra b, da portaria n. 934, de 26-9-36, e volte, caso queira. (1.869-39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7/38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma da portaria do Sr. diretor regional, de 1 de janeiro corrente, constante do respectivo processo, e de acordo com a permissão contida no inciso 6º, do art. 41 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, a esta Diretoria Regional, durante o mês de janeiro do corrente ano:

1. João da Rocha Leão, oficial administrativo H	300\$000
2. Frederico Solves, carneiro da classe E	100\$000
3. José Dias Vieira, carteiro da classe B	200\$000
4. José de Moura Santos, trabalhador	100\$000

Total..... 700\$000

Serviço do Pessoal (SRP-19) da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, em 31 de janeiro de 1939. — *Ilria de Oliveira Guarim*, escriturária F.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Apostila

O funcionário João Castelo Branco, a que se refere o presente decreto, foi promovido para o cargo da classe K da carreira de agrônomo Fomento Agrícola, vago em virtude de falecimento de Luis Martius Teixeira e não como consta do mesmo.

Divisão do Pessoal, em 31 de janeiro de 1939. — *A. José Solano Carneiro da Cunha*, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foi feita, na portaria n. 737, de 20 de dezembro de 1938, do Sr. ministro, a seguinte apostila:

O funcionário a que se refere a presente portaria deve receber, para os efeitos de que trata a mesma, as instruções que se fizerem necessárias, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e não do Serviço de Defesa Sanitária Animal, conforme consta.

Rio, Divisão do Pessoal, em 31 de janeiro de 1939. — *H. Blane de Freitas*.

Divisão do Pessoal

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Laboratório Central da Produção Mineral, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 111, de 25 de janeiro de 1939.

Número de mensalistas — Função — Salário mensal — Salário anual — Total

4 Sub-assistentes técnicos de 4ª classe	1:200\$000	14:400\$000	57:600\$000
1 Ajudante técnico de 5ª classe	900\$000	10:800\$000	10:800\$000
1 Sub-ajudante técnico de 4ª classe	700\$000	8:400\$000	8:400\$000
1 Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
1 Artífice de 2ª classe....	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
4 Artífices de 3ª classe..	500\$000	6:000\$000	24:000\$000

113:400\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Laboratório Central da Produção Mineral do D. N. P. M., admitido nos termos do item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo senhor Presidente da República na exposição de motivos n. DE 111, de 25 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração mensal —
Número da portaria — Data da 1ª admissão

1. Luiz Inácio de Miranda, Sub-assistente téc. de 1ª classe..	1:200\$000	43	25- 1-39
2. Paulo Sílvia Lopes Cesar, Sub-assistente téc. de 4ª classe..	1:200\$000	44	25- 1-39
3. Ralfo Rezende Decourt, Sub-assistente téc. de 4ª classe..	1:200\$000	45	25- 1-39
4. Vago, Sub-assistente técnico de 4ª classe	1:200\$000	—	—
5. Francisco Alves Vieira, Ajudante téc. de 5ª classe.....	900\$000	46	1- 1-35
6. Manuel Moreira, Sub-ajudante técnico de 4ª classe.....	700\$000	47	20-11-35
7. José Sales, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	48	1- 1-36
8. Henrique Augusto Fones, Artífice de 2ª classe	550\$000	49	20-11-35
9. Dionísio Ferreira de Sousa, Artífice de 3ª classe	500\$000	50	1- 1-36
10. Francisco Carvalho, Artífice de 3ª classe	500\$000	51	1- 1-36
11. Joaquim da Silva Gomes, Artífice de 3ª classe	500\$000	52	20-11-35
12. Manuel da Silva Gomes, Artífice de 3ª classe	500\$000	53	1- 1-36

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 112, de 25 de janeiro de 1939.

Número de mensalistas — Função — Salário mensal — Salário anual — Total

2 Auxiliares de escrita de 3ª classe	600\$000	7:200\$000	14:400\$000
1 Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
1 Auxiliar de 1ª classe	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1 Servente de 3ª classe	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
1 Servente de 5ª classe	300\$000	3:600\$000	3:600\$000
			34:200\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, admitido nos termos do item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho exarado pelo senhor Presidente da República na exposição de motivos n. DE 112, de 25 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do exercício corrente.

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração — Número da portaria — Data da primeira admissão

1. Aleir Lopes Pereira, Auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$000	54	23- 3-37
2. Jorge Antônio da Silva, Auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$000	55	1- 1-36
3. Leda Ribeiro, Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	56	23- 3-37
4. Neyre Cesar da Costa, Auxiliar de 1ª classe	450\$000	57	25- 1-39
5. José Pinto Portela Junior, Servente de 3ª classe	400\$000	58	1- 9-36
6. Joaquim Custódio de Almeida, Servente de 5ª classe	300\$000	59	1- 6-34

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Serviço de Águas, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. DE 113, de 25 de janeiro de 1939.

Número de mensalistas — Função — Salário mensal — Salário anual — Total

1 Assistente técnico de 1ª classe	1:600\$000	19:200\$000	19:200\$000
1 Assistente técnico de 4ª classe	1:450\$000	17:400\$000	17:400\$000
3 Sub-assistentes técnicos de 1ª classe	1:350\$000	16:200\$000	48:600\$000
3 Sub-assistentes técnicos de 3ª classe	1:250\$000	16:000\$000	45:000\$000
1 Ajudante técnico de 2ª classe	1:050\$000	12:600\$000	12:600\$000
1 Ajudante técnico de 5ª classe	900\$000	10:800\$000	10:800\$000
1 Sub-ajudante técnico de 1ª classe	850\$000	10:200\$000	10:200\$000
9 Sub-ajudantes técnicos de 4ª classe	700\$000	8:400\$000	75:600\$000
1 Sub-ajudante técnico de 5ª classe	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
1 Auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$000	8:400\$000	8:400\$000
3 Auxiliares de escrita de 3ª classe	600\$000	7:200\$000	21:600\$000
1 Auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
2 Auxiliares técnicos de 2ª classe	550\$000	6:600\$000	13:200\$000
2 Auxiliares técnicos de 3ª classe	500\$000	6:000\$000	12:000\$000
2 Auxiliares técnicos de 4ª classe	450\$000	5:400\$000	10:800\$000
2 Auxiliares de 2ª classe..	400\$000	4:800\$000	9:600\$000
2 Auxiliares de 3ª classe..	350\$000	4:200\$000	8:400\$000
3 Auxiliares de 4ª classe..	300\$000	3:600\$000	10:800\$000
			318:600\$000

Relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Águas, admitido nos termos do item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, durante o período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República exarado na exposição de motivos n. DE 113, de 25 de janeiro de 1939, cuja despesa correrá à conta da verba 1, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício.

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração — Número da portaria — Data da primeira admissão

1. José Oriano Menescal Neto, assistente técnico de 1ª classe	1:600\$000	60	2- 2-34
2. José Augusto de Almeida, assistente técnico de 4ª classe..	1:450\$000	61	1-11-34
3. Friscinal de Siqueira e Silva, Sub-assistente técnico de 1ª classe	1:350\$000	62	19- 3-35
4. Jorge Frederico Holiday, Sub-assistente téc. de 1ª classe	1:350\$000	63	1- 2-35
5. Otacilio Leal, Sub-assistente técnico de 1ª classe	1:350\$000	64	13- 3-35
6. Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira, Sub-assistente técnico de 3ª classe	1:250\$000	65	5-12-35
7. José Olinto Carneiro Vilela, Sub-assistente técnico de 3ª classe	1:250\$000	66	15- 5-35
8. Vago, Sub-assistente técnico de 3ª classe	1:250\$000	—	—
9. Vago, Ajudante técnico de 2ª classe	1:050\$000	—	—
10. Aldo Fasano, Ajudante técnico de 5ª classe	900\$000	67	2- 2-35
11. Nelson Sampaio Tavares, Sub-ajd. téc. de 1ª classe.	850\$000	68	15- 2-35
12. Almir Nuno de Sousa, Sub-ajd. téc. de 4ª classe	700\$000	69	1- 1-34
13. Air da Silva Freitas, Sub-ajd. téc. de 4ª classe	700\$000	70	1- 1-34
14. Darloz Berredo Guimarães, Sub-ajd. téc. de 4ª classe	700\$000	71	1- 1-34
15. Edmundo Augusto de Castro, Sub-ajd. téc. de 4ª classe ..	700\$000	72	1- 7-34
16. Francisco Furtado de Mendonça, Sub-ajd. téc. de 4ª classe..	700\$000	73	1- 7-34
17. José Zacarias Vieira Filho, Sub-ajd. téc. de 4ª classe.....	700\$000	74	1- 7-34

18. Léo Correia da Silva, Sub-ajd. téc. de 4ª classe	700\$000	75	1- 7-34
19. Paulo da Silva Oliveira, Sub-ajd. téc. de 4ª classe	700\$000	76	1- 7-34
20. João Neves da Frota, Sub-ajd. téc. de 4ª classe	700\$000	77	22- 2-34
21. Raimundo Giovani da Silva, Sub-ajd. téc. de 5ª classe	650\$000	78	25- 1-39
22. Eurico Ernesto de Seixas, Auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$000	79	21- 1-35
23. Dirce Ribeiro do Vale Dolianitti, Auxiliar de escr. de 3ª classe	600\$000	80	12- 1-35
24. Mariana Amarante Peixoto de Azevedo, Auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$000	81	1-12-34
25. Eduardo Alexandre Fernandes dos Anjos, Auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$000	82	25- 1-39
26. Roberto Pinto Teixeira de Carvalho, Auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$000	83	5- 6-35
27. Alcides Corbacho Garcia, Auxiliar técnico de 2ª classe....	550\$000	84	1- 5-34
28. Zaluar de Campos Henriques, Auxiliar técnico de 2ª classe	550\$000	85	5- 9-35
29. José Duarte Miranda, Aux. téc. de 3ª classe	500\$000	86	17-10-35
30. Luiz Martins da Silva, Aux. téc. de 3ª classe	500\$000	87	1- 8-35
31. Ever da Silva, Aux. téc. de 4ª classe	450\$000	88	25- 1-39
32. Fábio Barbosa Ribas, Aux. téc. de 4ª classe	450\$000	89	25- 1-39
33. Pedro Mansur, Aux. de 2ª classe	400\$000	90	1- 7-34
34. Bruno de Matos, Aux. de 2ª classe	400\$000	91	1-10-34
35. Vago, Aux. de 3ª classe	350\$000	—	—
36. Heloísa Beles Bozzi, Aux. de 3ª classe	350\$000	92	25- 1-39
37. Vago, Aux. de 4ª classe.....	300\$000	—	—
38. Vago, Aux. de 4ª classe.....	300\$000	—	—
39. Vago, Aux. de 4ª classe.....	300\$000	—	—

Nota — O Serviço de Aguas passou a denominar-se Serviço de Divisão de Aguas, em face do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 25 de janeiro de 1939. — Jacyra Mattos da Cunha Valle, datilógrafa, classe "F". Confere. — Clarimundo Bahiana, oficial administrativo "I". Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa — Estado do Paraná

Quadro nominal dos diaristas a serem contratados nos termos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os trabalhos desta Estação Experimental, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

Verba 1 — Pessoal — II Pessoal Extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938

Número de ordem — Nome — Função — Diária — Totais: em 25 dias; em 12 meses

1. Germano Clausen, carp. mecânico	18\$000	450\$000	5:400\$000
2. João Deszonet, chefe de turma	12\$000	300\$000	3:600\$000
3. Estanislau Vargenski, tratador de campo	12\$000	300\$000	3:600\$000
4. Durval da Silva, mestre arador	12\$000	300\$000	3:600\$000
5. André Mayer, arador	12\$000	300\$000	3:600\$000
6. Ubaldino Mayer, arador	12\$000	300\$000	3:600\$000
7. Adolfo Mayer, arador	12\$000	300\$000	3:600\$000
8. Manuel da Silva, arador	12\$000	300\$000	3:600\$000
9. Sebastião F. Prestes, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
10. José Ditzel, ajd. carpinteiro mecânico	10\$000	250\$000	3:000\$000
11. Hermogenes da Silva, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
12. Otávio R. de Castro, carroceiro	10\$000	250\$000	3:000\$000
13. Leôncio Ferreira, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
14. Bernardino E. da Luz, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
15. Cândido Gonçalves, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
16. André Stremel, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
17. João Scherchenski, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000

18. Arquimedes Ferreira, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
19. Ermelino Gonçalves, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
20. João Vargenski, trabalhador de campo	10\$000	250\$000	3:000\$000
21. Romalino Mendes, trabalhador de campo	8\$000	200\$000	2:400\$000
22. Afonso Kaiser, trabalhador de campo	8\$000	200\$000	2:400\$000
23. José Lascoski, trabalhador de campo	8\$000	200\$000	2:400\$000
24. Gregório Vargenski, trabalhador de campo	8\$000	200\$000	2:400\$000

6:350\$000 76:200\$000
Secretaria da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, 5 de novembro de 1938. — (Assinaturas ilegíveis do datilógrafo e escriturário).

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR DE CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relação do pessoal extranumerário (diarista), organizada de acordo com as circulares ns. 2.332 e 2.580, respectivamente, de 21-9-38 e 22-10-38, do S.F.P.V., e que servirá nesta Estação, durante o próximo exercício de 1939, nos termos do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938.

Verba 1 — Pessoal — II Pessoal Extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10-12-1938.

Número de ordem — Nome — Função — Salário diário — Despesa em 25 dias — Total da despesa em 12 meses

1. Manuel Nascimento da Silva, feitor geral	24\$000	600\$000	7:200\$000
2. Leonel Fiuza da Costa, auxiliar de laboratório	20\$000	500\$000	6:000\$000
3. Benedito Soares de Sousa, chauffeur	20\$000	500\$000	6:000\$000
4. Aluísio Batista de Azevedo, mecânico chauffeur	20\$000	500\$000	6:000\$000
5. Ludgero Ferreira Alves, jardineiro	16\$000	400\$000	4:800\$000
6. Jorge de Sousa, idem ...	16\$000	400\$000	4:800\$000
7. Laurelino Lupércio da Costa, carpinteiro ...	14\$000	350\$000	4:200\$000
8. José Martins da Silva Neto, vigia	12\$000	300\$000	3:600\$000
9. Amaro da Silva Barreto, iratorista	12\$000	300\$000	3:600\$000
10. Olo o Julião, servente...	10\$000	250\$000	3:000\$000
11. João Antônio da Silva, ajudante de jardineiro	10\$000	250\$000	3:000\$000
12. Salvador Pereira, idem, idem	10\$000	250\$000	3:000\$000
13. Manuel Francisco Campo Limpo, carreiro	10\$000	250\$000	3:000\$000
14. Manuel Martins dos Santos, arador	10\$000	250\$000	3:000\$000
15. João Alves de Magalhães, tratador de animais ..	8\$000	200\$000	2:400\$000
16. Benedito Angelo, trabalhador rural	8\$000	200\$000	2:400\$000
17. Olimpio Francisco Soares, idem idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
18. João Barreto da Silva, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
19. Samuel Ribeiro Gomes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
20. Calisto Gomes Pessanha, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
21. Francisco Antônio da Silva, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
22. Belino Barbosa Gomes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
23. Antônio Vieira Gomes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
24. Valdemiro Custódio de Azevedo, idem, idem...	8\$000	200\$000	2:400\$000
25. Horácio Alves, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
26. Vicente Pereira Sobrinho, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
27. Manuel Hilário Nunes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
28. Mereê Felício, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
29. Crisanto Carvalho de Oliveira, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
30. Domingos João dos Santos, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
31. Manuel Ribeiro dos Santos, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
32. Antônio Ferreira, idem idem	8\$000	200\$000	2:400\$000

33. João David de Sousa, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
34. Djalma Martins Vianna, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
35. Amaro Nunes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
36. Manuel Monteiro Gomes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
37. Gil Pereira Garcez, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
38. Alcino dos Santos, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
39. Alvaro Ribeiro, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
40. Abelardo Ferreira Moço, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
41. Antônio Cláudio, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
42. Narciso Ribeiro, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
43. Eduardo Monteiro Gomes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
44. Manuel Machado, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
45. Antônio Silva, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
46. Benedito Gomes Carneiro, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
47. Polino dos Santos, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
48. Manuel Cretano, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
49. Aquiles Francisco de Alvaranga, idem, idem ..	8\$000	200\$000	2:400\$000
50. Silvino Manhães, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
51. Manuel Inácio da Silva, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
52. João Machado, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
53. Eduardo Gomes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
54. Manuel Caldeira, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
55. Eníquio Gomes, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
56. Adauto Silva, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
57. José Cirilo, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
58. José Ribeiro, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
59. Didimo Martins, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
60. Agostinho de Sousa Martins, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
61. Francisco Nascimento Pereira, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
62. Amaro Martins dos Santos, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
63. Firmino Antônio Pereira, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
64. José Tavares Natalício, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
65. José Mariano da Conceição, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
66. Antônio Reis, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
67. Manuel José da Silva Filho, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
68. José Candido, idem, idem	8\$000	200\$000	2:400\$000
69. Pedro Martins dos Santos, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
70. José da Penha Quintanilha, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
71. Manuel Gomes, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
72. Acaéidio Araújo, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
73. José Francisco, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
74. Amaro Alves de Moura, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
75. Heraclides Riscado Tinoco, idem, idem	6\$000	150\$000	1:800\$000
Totais		16:950\$000	203:400\$000

Secretaria da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, em 23 de dezembro de 1938. — Visto, *Alexandre Grangeiro*, assistente-chefe. — *Roberto Findlay*, escriturário. — Aprovo. (Assinatura ilegível), diretor.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR DE CURADO, EM RECIFE, PERNAMBUCO

Relação nominal do pessoal extranumerário (diarista) desta Estação Experimental, organizada de conformidade com o Capítulo IV

— artigo 29, parágrafos 1º e 2º, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

Verba 1 — Pessoal — II Pessoal Extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10-12-1938.

Número de ordem — Nomes — Função — Remuneração: Diária e Salário mensal (25 dias) — Salário em 12 meses

1. Constâncio Dulci, mecânico...	22\$000	550\$000	6:600\$000
2. Amaro Ribeiro de Melo, capataz	18\$000	450\$000	5:400\$000
3. Manuel Martins de Oliveira, chauffeur	16\$000	400\$000	4:800\$000
4. Robério Pais de Melo, tratadista	10\$000	250\$000	3:000\$000
5. João Rodrigues da Silva, vigia	8\$000	200\$000	2:400\$000
6. Severino Francisco Soares, vigia	8\$000	200\$000	2:400\$000
7. Francisco Pereira da Silva, vigia	8\$000	200\$000	2:400\$000
8. Antônio Alves do Nascimento, pedreiro	8\$000	200\$000	2:400\$000
9. Euclides de Freitas, cabo de trena	8\$000	200\$000	2:400\$000
10. Manuel Tertio, carpinteiro	8\$000	200\$000	2:400\$000
11. Antônio Cavalcanti Palácio, servente	8\$000	200\$000	2:400\$000
12. José Francisco da Luz, carreiro	8\$000	200\$000	2:400\$000
13. Manuel José Gomes, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
14. José de Sousa Pimentel, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
15. Severino Herculano, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
16. Luiz Gonzaga da Silva, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
17. Dionísio Antônio da Silva, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
18. Antônio José da Paz, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
19. Francisco José de Oliveira, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
20. Francisco Batista, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
21. Honorato Soares, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
22. João Domingos Alves de Mello, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
23. João Nunes, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
24. José Barfosa, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
25. Manuel Batista da Silva, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
26. José Carneiro, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
27. José dos Santos, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
28. Daniel Alves de Mello, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
29. José Santana da Silva, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
30. José Santiago, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
31. Luiz de Lima, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
32. José Egídio da Silva, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
33. Leoncio Ferreira dos Santos, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
34. Faustino Ramos, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
35. Manuel Elzevino, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
36. Manuel Gomes da Luz, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
37. Teófilo Vieira, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
38. Manuel Modesto, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
39. João Fernandes, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
40. Manuel Pedro da Silva, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
41. José Cardozo, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
42. Paulo José da Silva, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
43. Severino Francisco, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
44. Severino Patrício, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
45. José Rufino, trabalhador	4\$000	100\$000	1:200\$000
Totais		78:600\$000	

Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, em Recife, 30 de outubro de 1938. — *Sosthenes M. Mesquita*, escriturário, classe G. — Visto, *Jairo Luiz e Silva*, pelo assistente-chefe. — Aprovo. (Assinatura ilegível), diretor.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Tabela numérica de extranumerários mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, para o exercício de 1939, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos n. 103, de 23/1/1939

N.º de mensalistas	Função	Salário		Total
		Mensal	Anual	
1	Amanuense de 5ª classe	750\$000	9:000\$000	9:000\$000
2	Auxiliares de escrita de 1ª classe	700\$000	8:400\$000	16:800\$000
1	Almoxarife de 5ª classe	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	6:000\$000	6:000\$000
2	Motoristas de 5ª classe	530\$000	6:360\$000	13:20\$000
2	Adjuntos arquivistas de 5ª classe	400\$000	4:800\$000	9:600\$000
1	Adjunto almoxarife de 5ª classe	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
2	Serventes de 3ª classe	400\$000	4:800\$000	9:600\$000
1	Servente de 4ª classe	350\$000	4:200\$000	4:200\$000
				81:000\$000

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 23 de janeiro de 1939. — Jacyra Mattos da Cunha Valle, dact. F. Confere. — Clarimundo Bahiana, of. adm. I. Visto. — M. Poppe, chefe S. A.

Relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, admitido nos termos do item V do art. 2º do Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1933, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, cuja despesa correrá a conta da verba I, Consignação II, Pessoal Extranumerário, Sub-consignação 2, do orçamento do corrente exercício

Número de ordem	Nome	Função	Remuneração	N.º da portaria	Data da primeira admissão
1	Cassio Franco da Cruz	Amanuense de 5ª classe	750\$000	30	1-11-34
2	Achilles Cezimbra	Auxiliar de escrita de 1ª classe	700\$000	31	22-9-31
3	Luiz Coutinho Filho	Idem	700\$000	32	1-1-35
4	Jacy Cesar de Andrade	Almoxarife de 5ª classe	650\$000	33	21-10-37
5	Jannyr de Abreu Duarte	Auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$000	34	1-1-33
6	Matheus Rodrigues Moreira	Motorista de 5ª classe	530\$000	35	9-2-35
7	Jose Gustavo de Moura	Idem	530\$000	36	1-1-33
8	Nancy Guerra Navarro	Ajudante arquivista de 5ª classe	400\$000	37	1-1-33
9	Francisco de Oliveira Macedo	Idem	400\$000	33	1-1-33
10	Raul Ferreira de Freitas	Adjunto almoxarife de 5ª classe	400\$000	31	1-1-33
11	Pedro Paulo Maniere	Servente de 3ª classe	400\$000	40	27-7-32
12	Octavio Lorgio Paschoal Filho	Idem	400\$000	41	11-7-32
13	Edmundo Thomaz de Aquino	Servente de 4ª classe	350\$000	42	21-2-37

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 23 de janeiro de 1939. — Jacyra Mattos da Cunha Valle, dact. F. Confere. — Clarimundo Bahiana, of. adm. I. Visto. — M. Poppe, chefe da S. Adm.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, para a Inspeção Agrícola, no Estado de Minas Gerais, da D.F.P.V., de acordo com o capítulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, a conta da Verba I — Pessoal — II Pessoal extranumerário, do Decreto-Lei n. 492, de 10 de Dezembro de 1933

N.º	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	José Alves da Silva	Trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Atencar Alves da Silva	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Edgard Fucher	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Antonio Nunes de Carvalho	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Agostinho Vaz de Mello	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
6	Paulo Pinto Coelho	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
7	Felipe Ramos Ferreira (x)	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
8	Jayme Tolentino Alves (z)	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
9	Pedro de Lima Delphino	Idem	12\$000	300\$000	3:600\$000
10	Joaquim Pereira de Oliveira	Idem	12\$000	300\$000	3:600\$000
					40:800\$000

(x) Transferido da Inspeção da Bahia. — (z) Idem da Inspeção do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. Aprova. — Gastão de Faria, diretor.

D. N. P. M. - DIVISÃO D' ÁGUAS

Quadro nominal do pessoal diarista necessário à Divisão de Águas, nos trabalhos de campo e de observações hidrométricas dos Distritos nos Estados, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, Verba 1.º — Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933 — Consignação II — Sub-consignação 2 — Pessoal extra-numerário — Adiantamento. Durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, na importância total de 39.460\$000.

N. de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa : 12 meses
				Diárias	Numero de diárias por mês	
Primeiro distrito						
1	Alberto Mendes Evangelista	Petropolis.....	Seccionista	20\$000	25	6:000\$000
2	Pedro Muria	Taubate.....	Trabalhador	14 000	25	4:2 0\$000
3	Joaquim Norberto da Fonseca.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:6 0\$000
4	Godofredo Guedes.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3: 00\$000
5	Joaquim Ferreira da Rocha.....	Idem.....	Idem.....	12 000	25	3:600\$000
6	Jadir de Carvalho	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
7	O.º Monsorens	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3: 00\$000
8	Nelson Lopes	Idem.....	Idem.....	1 500	25	3:600\$000
9	Alceu Mendonça	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3: 00\$000
10	Pulcino Gonçalves.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
11	Manoel Rosa	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
12	Anisio Marques.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	5	3:600\$000
13	Agemiro Antonio Pereira.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
14	João Marcelino Pinto.....	Idem.....	Idem.....	1 500	25	3:600\$000
15	Agripino Pinto Reis	Idem.....	Idem.....	12\$000	5	3:60 0\$000
16	Ademar Sampaio Fernandes.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	5	3:6 0\$000
17	Claudio Costa.....	Idem.....	Idem.....	12\$ 000	25	3: 00\$000
18	Vitorino Silva	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
19	Manoel Braz.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
Segundo distrito						
20	Alberto Ferreira dos Santos.....	Be o Horizonte.....	Seccionista	20\$000	25	6:000\$000
21	Abel Almeida	Idem.....	Aud. Mo. orista.....	20\$ 000	15	6:000\$000
22	José Labour	Idem.....	Idem.....	2 500	25	6:000\$000
23	Fausto Nobre	Idem.....	Seccionista	20\$000	25	6:000\$000
24	Manoel Almeida	Idem.....	Trabalhador	12\$000	25	3: 00\$000
25	Claudio Morges	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3: 00\$000
26	Dario Falet	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
27	João Tavares	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
28	José Pinto	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
29	José Maria Sá.....	Idem.....	Idem.....	1 500	25	3:600\$000
30	Manoel Siqueira.....	Idem.....	Idem.....	12\$ 00	25	3:5 0\$000
31	José Nogueira	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:6 0\$000
32	Antonio Batista	Idem.....	Idem.....	12\$ 000	25	3:600\$000
33	Carlos Dantas	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
34	Eduardo Franca	Idem.....	Idem.....	12\$ 000	25	3:6 0\$000
35	Pedro Alcantara	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
36	Manoel Peret al.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
37	Pedro Silva.....	Idem.....	Idem.....	12 000	25	3:600\$000
37 A	Joaquim Meireles	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
Terceiro distrito						
38	Ivo Antonio Costa	Curitiba	Seccionista	20\$000	25	6:000\$000
39	Antonio Soares.....	Idem.....	Trabalhador	12\$000	25	3:600\$000
40	João Freitas	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3: 00\$000
41	Tomaz Freitas.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
42	Vago.....	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:60 0\$000
Quarto distrito						
43	Antonio Lopes de Almeida.....	Joazeiro	Seccionista	15\$000	25	4:500\$000
44	Domingos de Souza Melo	Idem.....	Trabalhador.....	12\$000	25	3:600\$000
45	Julio Roque da Silva.....	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
46	Antonio Sebastião Mauricio	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
47	José Antonio dos Santos.....	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
47 A	Roque Maximiliano.....	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
Quinto distrito						
48	Epifanio da Silva Freitas.....	S. Salvador.....	Trabalhador.....	12\$000	25	3:600\$000
49	João Ozana de Souza	Idem.....	Idem.....	12\$000	25	3:600\$000
50	Manoel Ferreira de Carvalho.....	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
51	Apolinario Ferreira da Silva	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
52	Pedro Santos.....	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
53	Oswaldo Angelo Melo.....	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000
54	Matias Gomes.....	Idem.....	Idem.....	8\$000	25	2:400\$000

N. de ordem	Nomes	Localidade	Denominação dos Extranumerarios	Remuneração		Despesa 12 mezes e
				Diaria	N. de diarias por mez	
Primeiro Distrito						
55	Benedito Marcondes.....	Guararãma	Observador	4\$000	25	1:200\$000
56	Maria de Lourdes Vasconcelos.....	Cacoeiras	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
57	Gilberto Vasconcelos	Jacarã	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
58	Nelsa Sousa Gomes.....	Jupia	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
59	Benedita Amaral dos Santos.....	Paraibuna	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
60	Carmelita Romeiro.....	Pindamonhangaba.....	Observadora	4\$000	25	1:200\$000
61	José Cor eia.....	Caçapava	Observador	4\$000	25	1:200\$000
62	Alice Tavares	Rio Preto	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
63	Orlando Dantas	Cruzeiro.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
64	Odete Gonçalves de Bacelar	Caxias	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
65	Raul da Silva Pinto.....	Paralua do Sul	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
66	Francisco Bernardo	Itararé.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
67	Laiza Medina Rangel.....	Cardoso Moreira.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
68	Franklin Soares.....	Campos.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
69	Leopoldo José de Freitas.....	Patrocínio.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
70	Josefina da Fonseca Franco	Carangola.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
Segundo Distrito						
71	Gabriel Vieira	Cachoeira dos Maribondos	Observador	4\$000	25	1:200\$000
72	Antonio Paranhos.....	Jacutinga.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
73	Vicente Junqueira.....	Caldas	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
Tercero Distrito						
74	Adolfo Taques	Tibagi.....	Observador	4\$000	25	1:200\$000
75	Alfredo Bratig.....	Rio Sul	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
76	Laura Pacheco.....	Itoupava Sêca.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
77	Angelina Neves.....	Luiz Alves.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
78	Artur Cruz.....	S. Mateus.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
79	Benedito Rodrigues.....	Itaí.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
80	Carlos Lima.....	São Bento	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
81	Carlos Jansen Filho.....	Salto Grande.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
82	Carlos Welmuhi.....	Gaspar.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
83	Curt B. Brandes.....	Pomerola	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
84	Curt Klein.....	Itoupava	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
85	Marieta Amelia de Azevedo	Tomazina	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
86	Francisco Friech.....	Warnow	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
87	Francisco Rosetto.....	Aquitaban	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
88	Friedrich Schaefer	Indaial	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
89	Hans Schleier.....	Benedito Novo.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
90	Hartwig Ern.....	Taió	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
91	Jacob Schweitzer Junior.....	Lomba Alta	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
92	José Doell.....	Passo Manso.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
93	João Nêris.....	Porto União.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
94	Leopoldo Knoblauch.....	P. Redondo.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
95	Luiz Dehenardt.....	Nova Bremen.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
96	Marta Pabst.....	Hamonia	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
97	Orlando Emilio Veiga	Rio Negro.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
98	Pedro Casteln.....	Itota	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
99	Rodolfo Hollenwege.....	Garcia.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
100	Rodolfo Schlichting	Jararaca	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
101	Luiza Schumann	Nova Breslau	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
Quarto Distrito						
102	Ana Judite Puccini	Joazeiro.....	Observador	4\$000	25	1:200\$000
103	Eduardo Araujo.....	Barreiras	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
104	José Parsos	Porto Novo da Corrente.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
105	Pedro Lima Messias	Carinhanha.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
106	José Albuquerque Matos	Taipú.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
107	Antonieta Barbosa Santos.....	Penedo	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
108	Maria Soledade Pinto.....	Piassabussú.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
109	Olegario Alkimim.....	Santa Maria	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
110	Joventino Agripino da Silva.....	Boqueirão	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
Quinto Distrito						
111	Nivaldo Machado.....	Arassuaí.....	Observador	4\$000	25	1:200\$000
112	Maria Adelaide Xavier de Lima	Belmonte.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
Sexto Distrito						
113	Belmira Alves Moutinho	Esperança.....	Observador	4\$000	25	1:200\$000
114	Inês Pereira	Itacoatiara.....	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
115	Rosinda Magel Couto.....	Itaituba	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000
116	Erica Hagmann de Figueredo.....	Taperinha	Idem.....	4\$000	25	1:200\$000

N.º de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos Extremos de Faltas	Remuneração		Despeza: 12 mezes
				Diaria	N.º de dias por mês	
Primeiro Distrito						
117	José Ferraz.....	Baguassu.....	Observador.....	2\$000	25	600\$000
118	Maria Aparicida Moreira.....	Bananal.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
119	Francisco Alves.....	Barra Bonita.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
120	Geraldo Ferreira Carvalho.....	Bocaina.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
121	Carlos Occhiena.....	Buri.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
122	Jose Aleixo.....	Usina M. Alegre.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
123	Guthierme Moreira de Almeida.....	S. Francisco.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
124	José Vereschi.....	Cunha.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
125	Luiz de Souza Titico.....	Igaratã.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
126	Luiza Lemos de Oliveira.....	Itariri.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
127	José Maria de Melo.....	Luiz Carlos.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
128	Durvalina Ribeiro Leite.....	Juquía.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
129	Tomaz Freitas.....	Lussanvira.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
130	Benedito Moreira Filho.....	Pilões.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
131	Francisco Gonçalves Bueno.....	Piracaja.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
132	Narcizo Ferrazoli.....	Fazenda Baguassu.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
133	Benedito Pires de Moura.....	Paratininga.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
134	Carlos Carriel.....	Angatuba.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
135	Eleuterio Caltano da Silva.....	Ponte Alta.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
136	Pedro Buló.....	Piracicaba.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
137	Zilpa Leite da Cruz.....	Piragibú.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
138	Angelo Tonan.....	Piçunha.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
139	Sebastião Carliomagno.....	S. Cruz do R. Pardo.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
140	Adelia de Mendonça.....	Santa Rita.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
141	Augusta Monica Soares.....	Fazenda Fortaleza.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
142	Bra. Limongi.....	Tristão Camara.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
143	Elpidio Monsoes.....	Moura Brasil.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
144	Henrique Dumard.....	Fazenda Sobradinho.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
145	Hermogenia Mazza-ela de Mendonça.....	Bom Sucesso.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
146	Jonas Cancio Alves.....	Ponte de Souza.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
147	José Banhato.....	Monte Verde.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
148	Jovelino Vieira.....	Sant'Ana.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
149	Manoel Dionísio Sobrinho.....	Faz. Sta. Teresinha.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
150	Manoel Sampaio.....	Zelinda.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
151	Pedro Gonçalves de Oliveira.....	Porto S. Antonio.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
152	Zeno Rodrigues de Melo.....	Porto Novo.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
153	João da Rosa Teixeira.....	Conselheiro Paulino.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
154	Isolina Mendes dos Santos.....	Salesopolis.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
155	João Seixas.....	Frecheiras.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
156	Thiers Pacheco de Faria.....	Barra do Muriaé.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
157	Cicínio de Faria.....	Dois Rios.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
158	Maria de Lourdes Velasco.....	Itabapoana.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
159	Mário Melo.....	Aidela.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
160	Sebastião Simões.....	Siqueira Campos.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
161	Noemia Marques da Costa.....	Natividade.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
Segundo Distrito						
162	Carmindo de Jesus.....	Rio Acima.....	Observador.....	2\$000	25	600\$000
163	Angelina de Azevedo Barros.....	Vila Rio Piracicaba.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
164	Carmelia Jorge da Silva.....	Alvaro da Silveira.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
165	José Teixeira Fagundes.....	S. Lourenço.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
166	Germano Ribeiro Neves.....	João Ribeiro.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
167	Clara Soares Vieira.....	Antonio Dias.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
168	Manoel Inês Ramos.....	S. Caetano da Mariana.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
169	Bernardino Basilio Guedes.....	Cervo.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
170	Joaquim Togni de Oliveira.....	Itanhandu.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
171	Pedro Machado.....	Bom Jardim.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
172	João de Matos.....	Itumirim.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
173	Sebastião Correia.....	Porto S. Maria.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
174	Celuta Nunes Pereira.....	Pontalete.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
175	Sebastiana Xavier.....	Fama.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
176	Iraci Santo.....	Rib. Vermelho.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
177	Anibal Fofel.....	S. José da Barra.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
178	Talmo Xavier Barbosa.....	Itajubá.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
179	Joaquim Damas Menezes.....	Batista de Melo.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
180	Bernardino José de Souza.....	Faz. Novo Horizonte.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
181	Martinho Lustosa Gonçalves.....	Faz. Juca Casemiro.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
182	Joaquim Azevedo.....	Est. Arcal.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
183	Aurelina de Oliveira.....	Cianita.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
184	Elizete Monteiro.....	Tres Corações.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
185	Helena Magalhães Benfica.....	Aluruoca.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
186	José Pereira da Silva.....	Sta. Rita do Sapucaí.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
187	Levindo de Andrade.....	Conceição do Rio Verde.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
188	Zulmiro Nogueira.....	Passagem.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
189	Oswaldo Silva.....	Porto Ferreira.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
190	Antonio Cardoso.....	Ponte Guataparã.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
191	Hans Sikora.....	Rifaina.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
192	Arton Dias de Souza.....	São Joaquim.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
193	Joaquim Pereira de Oliveira.....	Ponte Nova (Paraopeba).....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
194	Joaquim Policarpo Pimentel.....	Sabará.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000

N.º de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa : 12 meses
				Diárias	Número de diárias por mês	
Terceiro distrito						
195	Antonio João Ricci.....	Balsa do Ribeira.....	Observador.....	2\$000	25	600\$000
196	Inacio Feraz.....	Ponte M. do Peixoto.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
197	João Francisco de Assis.....	Bandeirantes.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
198	João Pereira Leal.....	Salto do Itararé.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
199	João Roberto Maia.....	Ponte do Rio das Cinzas.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
200	Oswaldo Hei Gomes.....	Rio dos Patos.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
201	Antonio Senabria da Fonseca.....	Limosiro.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
202	Ernesto Pontes Pedroso.....	Capela da Ribeira.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
203	Jose Acir Bassetti.....	Serra Azul.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
Quarto distrito						
204	Aia da Costa Araujo.....	Campo Largo.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
205	Macilino Duque Marinho.....	Salina.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
206	Julia Pinto de Oliveira.....	Queimadas.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
207	João Neves.....	Conto Sé.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
Quinto distrito						
208	Celestina Falador Moreira.....	S. Antonio do Itinga.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
209	Dolores Maria de Assis.....	Barra do Poçal.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
210	João Vasco de Maos.....	São Pedro do Jequitinhonha.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
211	Alzira de Oliveira Dutra.....	Itaobim.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
212	Moacir Andrade.....	Minas Novas.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
213	Jose Eufrazio da Anunciação.....	Cipó.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
214	Antonio de Oliveira Freitas.....	Itambé.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
Sexto distrito						
215	Vago.....	Peixe.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
216	Vago.....	Tocantins.....	Idem.....	2\$000	25	600\$000
Primeiro distrito						
217	Jose Ferreira.....	Buquinhã.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
218	Egídio Mazieiro.....	Uoi. Corregos.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
219	Jose Augusto L. al.....	Taubaté.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
220	Jose Nabor Ferreira.....	Rem. dos.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
221	Maria da Gloria Gomes da Silva.....	Tremembé.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
222	Jose Eleutério.....	Ponte Alta.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
223	Américo Guglielminetti.....	Jaguari.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
224	Benedito Pacheco.....	Queimuz.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
225	Elisio Oliveira.....	Pedro Barros.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
226	Manoel da Silva.....	Atibaia.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
227	Benjamin Alves Pontim.....	Tres Lagoas.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
Segundo distrito						
228	Manoel Batista Pereira.....	Ponte do Costa.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
229	Adorvelim Rezende Pouchas.....	Sant'Ana do Jacaré.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
230	Roldão da Paula Viana.....	Palmelo dos Coelhos.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
231	Nestor Augusto de Castro.....	Itutinga.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
232	Antonio Augusto da Silva.....	Porto Tiradentes.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
233	Sebastião Batista do Nascimento.....	Andrelandia.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
234	Jose Marcelino.....	Faz. Larangeiras.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
235	Filadelfo Pereira Penha.....	Chacara Santana.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
236	Janir Santiago de Matos.....	Ouros.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
237	Sebastião Benedito.....	Fazenda da Guarda.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
238	Antonio Lopes dos Santos.....	Baependi.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
239	Jose Batista Ramos Junior.....	Machado.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
240	Licínio Costa.....	Ititurna.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
241	Joaquim Batista.....	Faz. Paraíba.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
242	Arlindo Fagundes Neto.....	Campolide.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
243	Jose Luiz de Oliveira.....	Luminarias.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
244	Guajipe Belo.....	Capetinga.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
245	Otoniel Fajardo de Melo.....	Faz. do Retiro.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
246	Jose Silva.....	Cach. Carmo do Rio Claro.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
247	Joaquim Abilio Correia.....	São João.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
248	Joaquim Gensiano.....	Usina Caldas.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
249	Galdino Ribeiro da Silva.....	Fazenda do Porto.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
250	João Fernandes.....	Carvalhos.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
251	Jose Ossuana.....	Padua Sales.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
252	Onofre Teixeira da Silva.....	Fazenda S. José.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
253	Jefferson Dias.....	Brazopolis.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
254	Benedito Luiz Sergio.....	Entroncamento.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
255	Porfirio Ribeiro de Andrade.....	Pouso Alegre.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
256	Vicente Martins Franco.....	Faz. da Corredeira.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
257	Américo Marinello.....	Ponte Preta.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
258	Geraldo Gazeto.....	Carandaí.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000

N. de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa: 12 meses
				Diária	N. de diárias por mes	
Quarto distrito						
259	José Fernandes Valadares.....	Porto Novo do Urucuiá....	Observador.....	1\$500	25	430\$000
260	Julia Alves Ferreira.....	Porto Alegre (Paracatu)...	Idem.....	1\$500	25	430\$000
Quinto distrito						
261	José Gregorio dos Santos.....	Itapicuru.....	Observador.....	1\$500	25	430\$000
262	Jovita Oliveira Porto.....	Porto.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
263	Sauro Batista.....	Pedra Branca.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
264	Conceição Teixeira Carmo.....	Rio Pardo.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
265	Coimbra José da Silva.....	Pindobassu.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
266	Florinda Prates.....	Vigia.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
267	Ernesto Silva.....	Salinas.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
268	Izaias Teles S. Anna.....	Mascote.....	Idem.....	1\$500	25	430\$000
Primeiro distrito						
269	Jose Camargo.....	Piracatu.....	Observador.....	1\$200	25	350\$000
270	Carlos Hofman.....	Catania.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
271	Alfredo Lessa.....	Barra de S. Francisco.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
272	Herberto Gabriel.....	Paqueta.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
273	Francisco Avila.....	Bom Jardim.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
274	Valdir da Silva.....	Cachoeiras.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
275	Decio Teixeira.....	Cordilho.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
276	Antonio Ribeiro.....	S. Francisco das Cachimbas.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
277	Arnaldo Santos.....	Acervo.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
278	Jose Dutra da Fonseca.....	Itapetuna.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
279	Augusto Medeiros.....	Barcelos.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
280	Enedino Santos.....	S. Felipe.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
281	João Marangoni.....	Itapemirim.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
282	Leonardo Rangel.....	Ururai.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
283	Mário Monteiro da Silva.....	Usina S. João.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
284	Maria Julia Freitas.....	Paciencia.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
285	Maria de Souza Pimentel.....	Tres Irmãos.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
286	Valdemar Mario de Moraes.....	Castelo.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
287	Angelo Hasenfeiter Tomazini.....	Muniz.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
288	Alfredo Jose Rocha.....	San Antonio.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
289	Ana Coutinho Fagundes.....	Conceição.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
290	Ana Calado de Castro.....	Estevam Pinto.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
291	Antonio Dias.....	Colégio.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
292	Antonio Ribeiro de Paula.....	Faz. São José.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
293	Augusto Leon.....	Visconde Mauá.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
294	Castano Manzini.....	Pedro do Rio.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
295	Carlos Solino.....	Anta.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
296	Domingos Sabino.....	Barra do Pirai.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
297	Francisco Domingos Alves.....	Guarani.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
298	Hermogenes Lopes.....	Fagundes.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
299	Jair Pereira Barra.....	Fazenda Ferraz.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
300	Maria de Assis Ferreira.....	Piau.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
301	Sebastião Paiva.....	Areal.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
302	Frederico Seidler.....	Faz. Santa Clara.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
303	Concancio Alves.....	Biridão.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
304	Benedito Alves.....	Luiz Carlos (regua B).....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
305	Francisco Nunes Alves.....	Bituba Mirim.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
306	Joaquim Antonio.....	Jundiá.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
Segundo distrito						
307	Francisco José da Silva.....	Aguiar Moreira.....	Observador.....	1\$200	25	350\$000
308	Antonio José da Oliveira.....	Toca.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
309	Francisco Luiz dos Santos.....	Colônia Alvaro Moreira.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
310	Joana da Oliveira.....	Fazenda Paraíso.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
311	João Lourenço Torres.....	Rio Casca.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
312	João de Souza Lima.....	Melo Franco.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
313	Abilio Batista de Faria.....	Cajuru de Itaúna.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
314	Jose Alves Torres Sobrinho.....	Raul Soares.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
315	Custodio de Souza Coelho.....	Manhuassu.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
316	Osmar Freitas.....	Ponte Nova.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
317	Sebastião Soares.....	Porto Carrito.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
318	Jose Paiva.....	Porto Carrito.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
319	Nilson Silva.....	Cachoeira Goulart.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
320	Jose Miguel.....	Fonte do Rodrigues.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
321	João Nunes Neto.....	Vargem do Cerco.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
322	Antonio Esteve Alcizio.....	Beira de Santa Rita.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
323	Luiz Rossetto.....	São José do Rio Pardo.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
324	Antonio Percequim.....	Parque Ribeirão Preto.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
325	Benedito Camargo Ferreira.....	S. Bento de Sapucaia.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
326	Antonio Marangoni.....	Fazenda Carvalhais.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
327	Jose Takahasy.....	Desengano.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
328	Jose Correia da Silva.....	Porto Joaquim Justino.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
329	Torquato Almagro Filho.....	Acima Usina Pinhal.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000
330	Sebastião Evangelista.....	Fazenda Alliança.....	Idem.....	1\$200	25	350\$000

N. de ordem	Nomes	Localidade	Denominação dos Extranumerários	Remuneração		Despesa 12 mezes
				Diaria	N. de diárias por mez	
Terceiro Distrito						
331	Brasílio Rodrigues dos Santos	Guarapuava	Observador	1\$200	25	350\$000
332	Djanira Cassou	Porto Amazonas	Idem	1\$200	25	350\$000
333	Jose Amancio Stresser	Assungui de Cima	Idem	1\$200	25	350\$000
334	José Gonçalves de Assunção	Praia Grande	Idem	1\$200	25	350\$000
335	Porpilo Pinto de Andrade	Santa Cruz	Idem	1\$200	25	350\$000
336	José Euzo	Guaira	Idem	1\$200	25	350\$000
337	Lino Lopes	Cas.ro	Idem	1\$200	25	350\$000
338	Antonio José Gonçalves Filho	Morretes	Idem	1\$200	25	350\$000
339	Vago	—	Idem	1\$200	25	350\$000
340	Vago	—	Idem	1\$200	25	350\$000
341	Vago	—	Idem	1\$200	25	350\$000
342	Vago	—	Idem	1\$200	25	350\$000
343	Vago	—	Idem	1\$200	25	350\$000
Quarto Distrito						
344	Joaquim Antonio Pereira	Umburanas	Observador	1\$200	25	350\$000
Quinto Distrito						
345	Judite Pinheiro	Pimenteira	Observador	1\$200	25	350\$000
346	Agnelo Dias Rego	Cruz das Almas	Idem	1\$200	25	350\$000
347	Valeriano da Silva Ribeiro	Iequié	Idem	1\$200	25	350\$000
348	Edite Silva de Almeida	Poço dos Burros	Idem	1\$200	25	350\$000
349	Martiniano Jose dos Santos	Santo Antonio	Idem	1\$200	25	350\$000
350	Liberato Bontim	Areia	Idem	1\$200	25	350\$000
351	Boanerges Fortunato Pereira	Itabuna	Idem	1\$200	25	350\$000
352	Cic.ro Ribeiro de Castro	Itapira	Idem	1\$200	25	350\$000
353	Vatentin Costa	Porto Santa Cruz	Idem	1\$200	25	350\$000
354	Petronilha Ferreira da Silva	Rio Novo	Idem	1\$200	25	350\$000
355	Marla de Lourdes de Lima	Inhambupe	Idem	1\$200	25	350\$000
356	Amandio Almeida	Mairink	Idem	1\$200	25	350\$000
357	José Magdala Nunes Murta	Itaporé	Idem	1\$200	25	350\$000
358	Mario de Souza Lima	Pirangi	Idem	1\$200	25	350\$000

Rio de Janeiro. 31 de Dezembro de 1933. — *Luiz Lofgren*, Chefe da Secção de Energia Hidraulica. — Aprovo. - *Antonio José Alves de Souza*, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do Pessoal Extranumerario, Diarista, a ser admitido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1933, para o Armazem de Cais do Porto — D. Federal, da D. F. P. V., de acordo com o capitulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-1933, á conta da Verba 1 — Pessoal — II Pessoal Extranumerário, do Decreto-Lei n. 942, de 10-12-1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totals	
				em 25 dias	durante o exercicio
1	Angenor Ogêda	Eltricista	18\$000	450\$000	5:400\$000
2	Lourival Dameão Pereira	Trabalhador	16\$000	400\$000	4:800\$000
3	Bernardo Antunes de Castro	Ajudante motorista	1\$000	350\$000	4:200\$000
4	Raphael de Almeida	Trabalhador	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Zacharias Lopes Machado	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
6	Hilton da Rocha Viana	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
7	Eulálio Ogêda	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
8	Dirceu Narcimento	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
9	Augusto Dias	Idem	14\$000	350\$000	4:200\$000
10	Candido Cardeal	Vigia	14\$000	350\$000	4:200\$000
11	Flodoaldo Vieira de Sousa	Trabalhador	12\$000	300\$000	3:600\$000
12	Valter Principe	Apontador	12\$000	300\$000	3:600\$000
					51:000\$000

Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1933. — Aprovo. - *Gastão de Faria*, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do pessoal extranumerário diarista, a ser contratado no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para o Serviço de Co-
operação, em São Gonçalo - Niterói, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 24, de 4 de fevereiro de 1938, a conta da verba 1 -
Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

N. de ordem	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	Durante o exercício
1	Theophilo de Souza Dantas.....	Arador.....	1 \$000	350\$000	4:200\$000
2	Claudio Altes do Nascimento.....	idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Antonio de Jesus Gouveia.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Orlosvaldo de Melo Pires.....	Trabalhador rural.....	12\$000	300\$000	3:00\$000
5	Hermogenio de Azeredo Coutinho.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
6	Bruno Garcia dos Santos.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
7	João Baptista dos Santos.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:00\$000
8	Jose da Silva Santos.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					30:600\$000

Divisão do Fomento da Produção Vegetal - Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939. Aprovo. - *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Diretoria da
Divisão do Fomento da Produção Vegetal, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 24, de 4 de fevereiro de 1938, a conta da verba 1 - Pessoal
- II Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

N. de ordem	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Israel Souza Santos.....	Servente.....	14\$000	350\$000	4:200\$000

Divisão do Fomento da Produção Vegetal - Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1939. Aprovo. - *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário diarista, a ser contratado no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Estação d
Ensaio de Máquinas, em Santa Cruz - Distrito Federal, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 24, de 4 de fevereiro de 1938, a cont
da verba 1 - Pessoal - II Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

N. de ordem	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Jorge da Paixão.....	Trabalhador.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
2	Manoel Alberto da Silva Lorosa.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
3	José Rodrigues Neto.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
4	José Vieira.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
5	Corintho Moraes.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					18:000\$000

Divisão do Fomento da Produção Vegetal - Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939. Aprovo. - *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Inspetoria Agrí-
cola, no Estado do Piauí, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 24, de 4 de fevereiro de 1938, a conta da verba 1 - Pessoal - II
Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

N. de ordem	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Arthur de Paiva Dias.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Miguel da Costa Ramos.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Alberto de Deus Fonseca.....	Idem.....	14\$000	350\$000	3:600\$000
					12:000\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção vegetal - Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. Aprovo. - *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela Nominal do Pessoal Extranumerário, «Diarista», a ser admitido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1939, para a Inspectoria Agrícola, no Estado do Paraná, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/1933, á conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-Lei n. 942, de 10/12/1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Francisco Loures Salinete.....	Guarda.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Jayme Santos.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Domingos Alberti Bello.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Virgílio Pereira da Silva.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
5	César Della Bianca.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					9:800\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, dir. tor.

Tabela Nominal do Pessoal Extranumerário, «Diarista», a ser admitido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1939, para a Inspectoria Agrícola, no Estado do Rio de Janeiro, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/1933, á conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-Lei n. 942, de 10/12/1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Armando Pereira.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Torquato de Andrade.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Francisco Pereira de Andrade.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Orwaldo Amorim Ramos.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	José Martins Sodero.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
6	Fiel Custodio Macnado.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
7	Luiz Sabadin Filho.....	Idem.....	10\$000	250\$000	3:000\$000
8	Maurício Duplantil de Lima.....	Idem.....	10\$000	250\$000	3:000\$000
					31:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela Nominal do Pessoal Extranumerário, «Diarista», a ser admitido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1939, para a Sub-Inspectoria Agrícola do Estado de Alagoas, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/1933, á conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-Lei n. 942, de 10/12/1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Arlindo Wanderley de Carvalho.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Juvenal da Silveira Leite.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Luiz Fernandes da Silva.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Jose Gomes Ramos.....	Servente.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					16:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela Nominal do Pessoal Extranumerário, «Diarista», a ser admitido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1939, para a Sub-Inspectoria Agrícola, no Estado de Sergipe, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/1933, á conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-Lei n. 942, de 10/12/1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Manoel Travassos.....	Guarda.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Elysio Soares Nogueira.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Sebastião Virgínio da Silva.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Antonio Climaco dos Santos.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					16:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, para a Inspetoria Agrícola no Estado de Mato Grosso, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4-2-1933, à conta da verba I - Pessoal - II Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10-12-1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Alexandre Augusto da Silva.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Albano Lino Serra.....	Idem.....	14\$000	35\$000	4:200\$000
3	Frederico Weissinger.....	Idem.....	14\$000	35\$000	4:200\$000
4	Eustachio de Lapa Pinto.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:000\$000
5	Julio Maiolino.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:000\$000
					19:800\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal - Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Visto. - *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, para a Sub-Inspeção Agrícola no Rio Grande do Norte, da DFPV, de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4-2-1933, à conta da verba I - Pessoal - I Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10-12-1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Oswaldo Jardim Silva.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Antonio de Albuquerque Cavalcante.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Antonio Domingos da Silva.....	Idem.....	14\$000	35\$000	4:200\$000
4	Antonio Jose de Souza.....	Guarda.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					16:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal - Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. - Viso. *Gastão de Faria*

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, para a Sub-Inspeção Agrícola no Estado de Goiás, da D.F.P.V., de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4-2-1933, à conta da verba I - Pessoal - I Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10-12-1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Ricardo Lange.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Durval Francisco dos Santos.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Luiz Gomes de Oliveira.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:000\$000
4	Manoel Assis Gomes.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:000\$000
					14:600\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal - Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933, para a Sub-Inspeção Agrícola no Estado de Santa Catarina, da D.E.P.V., de acordo com o capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4-2-1933, à conta da verba I - Pessoal - II - Pessoal extranumerário, do decreto-lei n. 942, de 10-12-1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Alcindo Lihares.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Bento Caetano da Silva.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Osonio Saraiva.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	João Adolfo Correia.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					16:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal - Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Visto. - *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Inspetoria Agrícola, no Estado do Pará, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	João Sidrim.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Augusto Marques da Silva.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Cândido Reis.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Francisco de Assis Miranda.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	José Freire.....	Encarregado do material.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					20:400\$000

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Vegetal. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Sub-Inspeção Agrícola, no Estado do Ceará, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-lei n. 942 de 10 de dezembro de 1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Tomaz de Castro Lima.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	José Sebastião da Paixão.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Francisco Jurêma Braga.....	Serv. nte.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
4	Sebastião Gualberto Aragão.....	Arador.....	10\$000	250\$000	3:000\$000
5	Isaias Magalhães de Oliveira.....	Vigia.....	4\$000	100\$000	1:200\$000
					16:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Inspetoria Agrícola, no Estado de Pernambuco, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Paulo de Athayde.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Antonio Monteiro.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Jose Mirabreu Salvador.....	Idem.....	14 000	350\$000	4:200\$000
4	Blancor Ferreira da Silva.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Corlútho Sales Bezerra.....	Servente.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					20:400\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista a ser admitido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Sub-Inspeção Agrícola, no Estado da Paraíba, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, à conta da Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

Número	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	João Guilherme de Oliveira.....	Guarda.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Francisco Paulino Silva.....	Servente.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Antonio Ramires Lira de Oliveira.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Lourival Rocha.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Oscar Pessoa da Costa.....	Observador.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
6	Francisco Casemiro da Cruz.....	Vigia.....	8\$000	200\$000	2:400\$000
7	Joaquim Tavares de Pontes.....	Tratador de animais.....	8\$000	200\$000	2:400\$000
					25:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Aprovo, *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Inspeção Agrícola, no Estado da Bahia, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do decreto lei n. 240, de 4 de Fevereiro de 1933, à conta da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, do decreto lei n. 942, de 10 de Dezembro de 1933.

N.º de ordem	Nome	Função	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Wilson Branlão.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	João Duarte Ferreira.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Salvador da Silva Corrêa.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	João Gualberto da Conceição.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Felipe Neves Manoel da Conceição.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
6	Emiliano Machado da Silva.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
7	Leandro Machado da Silva.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
8	Virgílio Alves da Costa Dorea.....	Servente.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					31:800\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Aprovo: *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Inspeção Agrícola, no Estado do Rio Grande do Sul, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do decreto lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, à conta da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do decreto lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

N.º de ordem	Nomes	Funções	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Arlindo da Conceição Matos.....	Trabalhador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
2	Manoel Joaquim Soares.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Alencar Menezes da Rocha.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	Jayme Petry Raupp.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Nílson Kopf Guimarães.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
6	Paulo de Freitas Freire.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
7	Custódio Togo Brasil.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					23:200\$000

Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Aprovo: *Gastão de Faria*, diretor.

Tabela nominal do pessoal extranumerário, diarista, a ser admitido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, para a Sub-Inspeção em Amazonas-Acre, da D. F. P. V., de acordo com o capítulo IV do decreto lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, à conta da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, do decreto lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933.

N.º de ordem	Nomes	Funções	Diária	Totais	
				Em 25 dias	No período do exercício
1	Emmanuel Duarte de Carvalho Ferreira.....	Feitor.....	18\$000	450\$000	5:400\$000
2	João Ferreira da Silva.....	Mecânico.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
3	Manoel Francisco da Rocha.....	Arador.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
4	João Martins Freire.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
5	Euclides Linhares.....	Idem.....	14\$000	350\$000	5:200\$000
6	Albertino Loureiro.....	Idem.....	14\$000	350\$000	4:200\$000
7	Edmundo Barroosa Braga.....	Trabalhador.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
8	Heitor da Silva Rodrigues.....	Idem.....	12\$000	300\$000	3:600\$000
					33:600\$000

Divisão do Fomento da Produção Vegetal. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939. — Aprovo: *Gastão de Faria*, diretor.

Relação do pessoal extranumerário, diarista a ser admitido de acordo com o d.c.r.to-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, para servir na Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da Verba 1ª - Pessoal - Consignação II - Pessoal extranumerário - Sub-consignação 2 - Pessoal extranumerário diarista, Decreto-lei n. 492, de 10 de dezembro de 1934, art. 3º anexo II

Número de ordem	Nomes	Função	Remuneração		Total em 12 meses
			Diárias	Numero de dias no mês	
1	Nelson Coelho do Nascimento	Trabalhador-ferreiro	15\$000	25	4:50\$000
2	Guerino Antonio Tasso	Trabalhador-claricista	15\$000	25	4:50\$000
3	Francisco Guaraldo	Trabalhador-paiteiro	15\$000	25	4:50\$000
4	José Ventura dos Reis	Trabalhador-moelista	12\$000	25	3:00\$000
5	José Antonio Leopoldo	Trabalhador-encarregado semenceras	8\$000	25	2:00\$000
6	Francisco Ventura dos Reis	Trabalhador-cultivador	8\$000	25	2:00\$000
7	Manoel Gonçalves Sobrinho	Trabalhador-porteiro	7\$000	25	2:10\$000
8	Fernando Marcato	Trabalhador-tratador de animais	7\$000	25	2:10\$000
9	Laurindo Alonzo da Silva	Trabalhador-chefe de turma	6\$000	25	1:80\$000
10	Francisco Vicente de Souza	Idem	6\$000	25	1:80\$000
11	Antonio Mendes da Costa	Idem	6\$000	25	1:80\$000
12	João Marcato	Idem	6\$000	25	1:80\$000
13	José Antonio dos Reis	Idem	6\$000	25	1:80\$000
14	João Severo de Oliveira	Idem	6\$000	25	1:80\$000
15	José Pereira de Mello Filho	Idem	6\$000	25	1:80\$000
16	José Sebastião Rodrigues	Idem	6\$000	25	1:80\$000
17	Agostinho da Rocha	Trabalhador	5\$000	25	1:50\$000
18	Alcides Fernandes do Carmo	Idem	5\$000	25	1:50\$000
19	Antonio Luciano da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
20	Antonio Loures de Azevedo	Idem	5\$000	25	1:50\$000
21	Antonio Pereira Pinto	Idem	5\$000	25	1:50\$000
22	Antonio Virgílio dos Reis	Idem	5\$000	25	1:50\$000
23	Augusto Alves Nogueira	Idem	5\$000	25	1:50\$000
24	Belmiro Augusto do Nascimento	Idem	5\$000	25	1:50\$000
25	Erizário Joaquim Médina	Idem	5\$000	25	1:50\$000
26	Fernando Bordin	Idem	5\$000	25	1:50\$000
27	Francisco José da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
28	João Cezário Rodrigues	Idem	5\$000	25	1:50\$000
29	João Julião da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
30	João Stanqueiro	Idem	5\$000	25	1:50\$000
31	João Augusto do Nascimento	Idem	5\$000	25	1:50\$000
32	José Fernandes Siqueira	Idem	5\$000	25	1:50\$000
33	José Pedro de Souza	Idem	5\$000	25	1:50\$000
34	José Guelpho Vicente	Idem	5\$000	25	1:50\$000
35	José Francisco Machado	Idem	5\$000	25	1:50\$000
36	José Firmão de Oliveira	Idem	5\$000	25	1:50\$000
37	José Paulino de Freitas	Idem	5\$000	25	1:50\$000
38	Juvencio Severiano da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
39	Linirio Alves da Cunha	Idem	5\$000	25	1:50\$000
40	Luiz Vianello	Idem	5\$000	25	1:50\$000
41	Luiz Poggianello	Idem	5\$000	25	1:50\$000
42	Pedro Ventura dos Reis Filho	Idem	5\$000	25	1:50\$000
43	Pedro Paulino de Freitas	Idem	5\$000	25	1:50\$000
44	Pedro Vieira Barbosa	Idem	5\$000	25	1:50\$000
45	Pedro Onofre da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
46	Reynaldo Bettin	Idem	5\$000	25	1:50\$000
47	Sebastião Kneipp	Idem	5\$000	25	1:50\$000
48	Sebastião do Nascimento	Idem	5\$000	25	1:50\$000
49	Sebastião Fagundes de Andrade	Idem	5\$000	25	1:50\$000
50	Sebastião Placidino de Souza	Idem	5\$000	25	1:50\$000
51	Vicente Fernandes da Cruz	Idem	5\$000	25	1:50\$000
52	Virgílio Antonio dos Reis	Idem	5\$000	25	1:50\$000
53	Reduzindo Anacleto Luciano	Idem	5\$000	25	1:50\$000
54	Helio Silveira	Idem	5\$000	25	1:50\$000
55	Pedro Borges	Idem	5\$000	25	1:50\$000
56	José Misael	Idem	5\$000	25	1:50\$000
57	Ernesto Aquino	Idem	5\$000	25	1:50\$000
58	Marcilio Andrade	Idem	5\$000	25	1:50\$000
59	José Paulino	Idem	5\$000	25	1:50\$000
60	José Leocádio da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
61	Sebastião Neves Dias	Idem	5\$000	25	1:50\$000
62	Amorim Nazario dos Santos	Idem	5\$000	25	1:50\$000
63	José Diniz	Idem	5\$000	25	1:50\$000
64	João Salgado Filho	Idem	5\$000	25	1:50\$000
65	João Ismael da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
66	Evaristo Bueno da Fonseca	Idem	5\$000	25	1:50\$000
67	Agenor Ferraz	Idem	5\$000	25	1:50\$000
68	João Carvalho da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
69	Alvaro Alexandre de Figueiredo	Idem	5\$000	25	1:50\$000
70	José Alexandre de Figueiredo	Idem	5\$000	25	1:50\$000
71	Jerolmo Todescato	Idem	5\$000	25	1:50\$000
72	José Emílio Filho	Idem	5\$000	25	1:50\$000
73	José Fernandes Batista	Idem	5\$000	25	1:50\$000
74	Augusto Bernardes da Cunha	Idem	5\$000	25	1:50\$000
75	Geraldo Marcelino	Idem	5\$000	25	1:50\$000
76	Ernesto Faustino da Silva	Idem	5\$000	25	1:50\$000
77	José Cezário Filho	Idem	5\$000	25	1:50\$000
78	José Barboza	Idem	5\$000	25	1:50\$000
Total					133:00\$000

Relação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, 31 de dezembro de 1933. — Manoel Loures Filgueiras, dact. classe F. Apiovo. — José Luciano de Castro, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO — 1.ª SECÇÃO TÉCNICA — IRRIGAÇÃO

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para o Serviço de Irrigação, nos Estados do Rio. Ceará, Bahia e Minas Gerais, durante o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da Verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diarista, Decreto-Lei n. 942, de 11 de dezembro de 1933, artigo 3º, Anexo 11.

N.º de ordem	Nomes	Função	Salário proposto			
			Diaria	N. de dias	Mensal	Anual
1	Francisco Ferreira Mala	Pedreiro	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
2	Manoel Gouveia da Silva	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
3	Egídio de Almeida Braga	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
4	Francisco Horacio	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
5	Afonso Coriolano de Souza	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
6	Vicente Paulo de Oliveira	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
7	Antonio Raimundo	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
8	José Miguel Lisboa	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
9	João Torres de Amorim	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
10	José Marcico	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
11	Hermenegildo Pereira	Idem	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
12	Miguel Victoriano de Araujo	Carpinteiro	14\$000	25	350\$000	4:200\$000
13	Virínil Gonçalves	Trabalhador	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
14	Polínia Rangel	Idem	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
15	Antonio Horacio	Pedreiro	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
16	Jose Balbino dos Santos	Idem	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
17	Francisco Lucas Evangelista	Idem	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
18	Jose Amancio	Idem	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
19	Raymundo de Souza Lima	Idem	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
20	Manoel Batista dos Santos	Idem	12\$000	25	300\$000	3:600\$000
21	Jose Tomaz	Idem	10\$000	25	250\$000	3:000\$000
22	José Agostinho	Idem	10\$000	25	250\$000	3:000\$000
23	Manoel Jesuino da Silva	Idem	10\$000	25	250\$000	3:000\$000
24	Joaquim Candido dos Santos	Idem	10\$000	25	250\$000	3:000\$000
25	Francisco Evangelista	Idem	10\$000	25	250\$000	3:000\$000
26	Afrásio Lourenço da Silva	Guarda	10\$000	25	250\$000	3:000\$000
27	Emilio Jose dos Santos	Trabalhador	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
28	Mauro Mariano Machado	Idem	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
29	Francisco Epaminondas	Idem	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
30	Germano Bispo dos Santos	Idem	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
31	Isaac Castro de Oliveira	Idem	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
32	João Ribeiro	Ajudante de pedreiro	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
33	Francisco Canindé	Idem	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
34	Pergentiao Alves	Idem	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
35	Afonso Ligorio	Guarda	8\$000	25	200\$000	2:400\$000
36	Francisco Chagas Nascimento	Idem	6\$000	25	150\$000	1:800\$000
37	Manoel Gomes	Idem	6\$000	25	150\$000	1:800\$000
38	Francisco Batista	Idem	6\$000	25	150\$000	1:800\$000
39	João Alves	Idem	6\$000	25	150\$000	1:800\$000
40	Henrique Gomes	Trabalhador	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
41	Alexandre Clemente	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
42	Luiz Gonzaga	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
43	Manoel Pereira	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
44	Afonso Alves	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
45	José Alves	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
46	Antonio Alves	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
47	Teófilo Batista	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
48	José Rodrigues	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
49	Pedro Antonio	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
50	Raymundo Lucas	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
51	José Souza	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
52	Raymundo Claro	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
53	José Candido	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
54	Francisco Alves 1º	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
55	Joaquim Antonio	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
56	Francisco Marques	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
57	Joaquim Ferreira	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
58	Horacio Feitosa	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
59	Raimundo Leandro	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
60	Manoel Joaquim	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
61	Luiz Nascimento	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
62	Francisco Rodrigues	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
63	Alfredo Bezerra	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
64	José Minervino	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
65	Manoel Arsenio	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
66	Antonio Valentim	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
67	Francisco Pergentino	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
68	Augusto Maranhão	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
69	José Pereira 2º	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
70	João Pereira 2º	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
71	João Francisco	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
72	Lauriano Paulino	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
73	José Mariano	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
74	Francisco Candido	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
75	Raimundo Silva	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000
76	Joaquim Rodrigues	Idem	5\$000	25	125\$000	1:500\$000

N. de ordem	Nomes	Função	Salário proposto			
			Diária	N. de dias	Mensal	Anual
77	Jose Batista	Trabalhador	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
79	João Dantas	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
79	Sebastião Rodrigues	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
80	Rozendo Severiano	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
81	Luiz Geraldo	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
82	Alexandre Souza	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
83	Manoel Soares	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
84	Norberto Pereira	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
85	Francisco Rufino	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
85	Antonio Braúna	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
87	João Luiz	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
87	José Luiz	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
89	Ernesto Pereira	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
90	Manoel Fernandes	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
91	Cesario dos Santos	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
92	Raimundo Moreno	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
93	Vincent Batista	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
94	José Joaquim	Idem	5\$ 000	25	125\$ 000	1:500\$ 000
Total						238:500\$ 000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Zilah de Mattos Faria, auxiliar de escrita de 1ª classe. — Visto: Megalvia da Silva Rodrigues, assistente-chefe da Seção de Irrigação. — Aprovo: José de Oliveira Marques, diretor.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO. — HORTO FLORESTAL DE LORENA. — SÃO PAULO

Relação nominal do pessoal a ser admitido como extranumerário-diarista para este Horto Florestal para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, correndo a despesa por conta da Verba 1 — Pessoal consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário diarista, Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1933, art. 3º anexo II.

N. de ordem	Nomes	Função	Salário proposto			
			Diária	N. dias	Mensal	Anual
1	Otávio Ramos Leite	Capataz de 3ª classe	14\$ 000	25	350\$ 000	4:200\$ 000
2	Oscar Pereira dos Santos	Guarda de 4ª classe	10\$ 000	25	250\$ 000	2:000\$ 000
3	Vago	Trabalhador de 3ª classe	10\$ 000	25	250\$ 000	3:000\$ 000
4	José Benedito	Idem	10\$ 000	25	250\$ 000	3:000\$ 000
5	Vitorino Cunha	Idem	10\$ 000	25	250\$ 000	3:000\$ 000
6	Antonio Fabiana	Trabalhador de 4ª classe	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
7	Antonio Gonçalves	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
8	Antonio Mariano de Almeida	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
9	Antonio Rodrigues	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
10	Augusto José Rodrigues	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
11	Benedito Davi	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
12	Benedito Martins	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
13	Benedito Pinto	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
14	Francisco Façiano	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
15	João Fabiano	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
16	João Luiz	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
17	João Pinto	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
18	Joaquim Pinheiro	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
19	Vago	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
20	José Egídio Lopes	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
21	Mário Gonçalves	Idem	8\$ 000	25	200\$ 000	2:400\$ 000
22	Vago	Trabalhador de 5ª classe	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
23	Idem	Idem	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
24	Idem	Idem	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
25	Idem	Idem	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
26	Idem	Idem	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
27	Idem	Idem	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
28	Idem	Idem	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
29	Jorge Ribeiro dos Santos	Idem	6\$ 000	25	150\$ 000	1:800\$ 000
30	Vago	Trabalhador	4\$ 000	25	100\$ 000	1:200\$ 000
31	Idem	Idem	4\$ 000	25	100\$ 000	1:200\$ 000
					5:950\$ 000	71:400\$ 000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo, aux. de 3ª cl. — Aprovo: José de Oliveira Marques, diretor.

Divisão de Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de janeiro de 1939

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 194 — O processo fichado nessa Diretoria sob n. 101.749/38, relativo à distribuição do crédito de 4:500\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, originado do telegrama n. 504, de 21 de dezembro último, da mesma Delegacia.

Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 188 — Comunico que a Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Ministério, recusou registro à despesa na importância de 20:000\$000, a título de adiantamento ao oficial administrativo classe I, Lício da Silva Barros, por insuficiência de saldo na respectiva dotação.

N. 187 — Comunica que a Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Ministério, recusou registro à despesa na importância de 12:000\$000, relativa ao adiantamento a Cesar Pereira Cardoso, Agrônomo classe K, desse Departamento, em virtude de estar terminado o período para que o mesmo foi pedido e não ser legal a concessão do adiantamento em período adicional.

Sr. Diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 186 — Comunica que a Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, por despacho de 19 de dezembro último, resolveu recusar registro à despesa na importância de 25:000\$000, a título de adiantamento ao escriturário classe G, Antônio Calixto de Campos, da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, porque, tratando-se de auxílio, não é meio regular a concessão de adiantamento.

Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 207 — Solicita providências no sentido de que seja posta à disposição desta Diretoria, no Banco do Brasil, a importância de 50:000\$00, por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — Sub-consignação 26 — Para despesas, etc., do Anexo II, do artigo 3º, do decreto-lei n. 107, de 27 de novembro de 1937.

A importância acima indicada foi distribuída à Diretoria da Contabilidade (Pagadoria), conforme telegrama n. 29, de 13-1-1939, da Diretoria da Despesa Pública e destina-se a suprir a Pagadoria deste Ministério, para o fim de que a mesma possa — atender aos pagamentos e adiantamentos que lhe compete efetuar, de acordo com o decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933.

Dia 18

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 239 — Comunica que esta Diretoria anulou o empenho número 2, de 10-2-38, extraído na importância de 5:000\$000, de acordo com a solicitação constante daquele ofício.

Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 239 — Comunica que esta Diretoria deixou de empenhar a despesa na importância de 2:350\$000, em favor de Adolfo Botelho, à conta da verba 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversos, Sub-consignação 26 — Para as despesas, etc., quota "Material permanente", por não ter sido concedida a suplementação pedida por esse Serviço ao Sr. Presidente da República.

Diretoria de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1939

Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 175 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas por essa Estrada, três passagens de segunda classe, de ida, com direito a bagagem, dessa Estação a do Norte no Estado de São Paulo, ao Sr. Manuel Pedro Mayo, feitor da Estação de Piscicultura em Pirassununga, e duas pessoas de sua família, correndo a despesa por conta deste Ministério.

— Sr. agente da Estação da Luz de São Paulo Railway Company — São Paulo:

N. 176 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas por essa Estrada, três passagens de segunda classe, de ida, com direito a bagagem, dessa estação a de Jundiá ao Sr. Manuel Pedro Mayo, feitor da Estação de Piscicultura em Pirassununga e duas pessoas de sua família.

A despesa com a presente requisição, deverá correr por conta do empenho que oportunamente será remetido a essa Estação.

— Sr. agente da Estação de Jundiá, da Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Jundiá:

N. 177 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas por essa Estrada, três passagens de segunda classe, de ida, com direito a bagagem dessa Estação a de Pirassununga, ao Sr. Manuel Pedro Mayo, feitor da Estação de Piscicultura em Pirassununga, e duas pessoas de sua família.

A despesa com a presente requisição deverá correr por conta do empenho que oportunamente será remetido a essa Estrada.

Dia 18

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Pernambuco:

N. 235 — Em referência ao telegrama de dezembro último, sugerindo que a renda de dois terços a que se refere a cláusula sétima do acordo firmado em 12 de agosto de 1938, seja recolhida ao Tesouro desse Estado, para ser aplicada pela respectiva Inspetoria do Serviço do Plantas Têxteis, na aquisição de sementes, seu transporte e outras despesas em benefício da lavoura algodoeira, declara que este Ministério deixa de atender a medida sugerida, visto a isso se opor a legislação vigente.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Goiás — Goiânia:

N. 236 — Em referência ao telegrama dirigido ao Sr. Presidente da República, solicitando inclusão de um crédito de 200:000\$000 no orçamento de 1939, ao fomento agrícola nesse Estado, declara que este Ministério deixa de atender ao pedido, em vista de já ter sido decretado o aludido orçamento.

— Ao Sr. diretor gerente da Viação Aérea S. Paulo S. A. — (VASP):

N. 242 — Requisita uma passagem entre a cidade de Uberaba e esta Capital para o oficial administrativo do quadro único deste Ministério, Bernardo Dain, que viaja em objeto de serviço, correndo a despesa por conta do empenho que oportunamente será extraído em favor dessa Companhia.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 244 — Solicita providências no sentido de ser concedida, durante o corrente ano, franquia postal e telegráfica, ao diretor geral do Departamento de Administração, deste Ministério, Dr. José Solar C. da Cunha, quando em objeto de serviço público.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

João Augusto Pereira. — Pede para continuar a trabalhar como patrão de pesca — (P. A. n. 7.281-38).

Informação: — A Divisão de Caça e Pesca informa que o assunto foi regulado pelo decreto-lei n. 988 de 28 de dezembro de 1938, pelo qual ficou marcado o prazo de 3 anos, para que os brasileiros naturalizados que, em 10 de novembro estavam exercendo atividades reservadas no art. 149 da Constituição aos brasileiros natos, deixem o seu exercício.

Em vista disso entende o Diretor Geral não haver o que deferir.

Despacho: — De acordo.

Rodolfo Novelli. — Pede aproveitamento na vaga decorrente do falecimento do Veterinário sanitaria, classe I, Avelino Vilar Daniel.

Informação: — A Divisão de Defesa Sanitária Animal diz que o pedido não pode ser atendido, visto que a vaga pleiteada deve ser preenchida por promoção de técnico da mesma carreira da classe II.

— A vista disso o Diretor Geral do D.N.P.A. opina pelo indeferimento.

Despacho: — Indeferido.

Dia 19 de janeiro de 1939

Requerimento despachado:

Alcebíades Marques de José Sousa Pinto. — Requerem o registro dos diplomas dos médicos-veterinários formados, em 1937, pela Escola de Medicina Veterinária de São Paulo.

Informação: — O assunto foi solucionado pelo art. 6º do decreto n. 933, de 7 de dezembro de 1938, que permite o registro dos diplomas expedidos até 1938, pela Escola de Medicina Veterinária de São Paulo.

Despacho: — Arquite-se.

Dia 25

Laticínios União dos Fazendeiros S. A. — Requer isenção de taxa de \$050 por quilo para o leite em pó tipo industrial, uma vez que o decreto-lei n. 921, de 1 de dezembro de 1938, não distinguia esse produto industrial do comestível.

Informação: — A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal é contrária ao deferimento do pedido, uma vez que a questão do valor econômico do produto não deve ser considerada, mesmo porque o decreto-lei n. 921, visa dar ao serviço de inspeção sanitária a eficiência de que necessita.

Caso idêntico ao de leite e mpó ocorre com o "queijo", cujos tipos variam de preço, sendo a taxa uma só.

Além disso o leite em pó, tipo industrial também é comestível tanto que é usado em pastelaria e confeitaria.

O Diretor Geral do D.N.P.A. opina pelo indeferimento, à vista das informações.

Despacho: — De acordo.

Dia 27

Conselho Atuarial

Dacio Guterres da Silveira. — Requer passagem para si e sua esposa, para desconto em folha.

Informação: — A Secção de Expediente e Contabilidade informa que o pedido contraria a portaria baixada pelo Ministro em 24 de janeiro de 1935 à vista da qual as passagens dessa natureza só poderão ser concedidas de acordo com o art. 385 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Por este dispositivo, tais passagens só serão concedidas, quando fôr o funcionário acompanhado de pessoas da família que não tenham direito a transporte.

No caso em apreço, o funcionário ainda não entrou em exercício do cargo, não se achando, em consequência, com direito a passagem para si.

O Diretor Geral opina pelo indeferimento, à vista da informação.

Despacho: — De acordo.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 50 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de janeiro de 1939, foi transferido da 8ª Inspeção Regional, com sede na capital do Estado de Pernambuco para o Departamento Nacional do Trabalho, o escrivão da classe G, Alcimiro Fernando de Bogéa Saint Clair.

— Por outra da mesma data, foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho, para a 12ª Inspeção Regional, com sede na capital do Estado do Espírito Santo, o escrivão da classe G, Jair Pereira de Amorim.

— Por outra, ainda da mesma data, foi tornada sem efeito a portaria de 7 do mês próximo passado, pela qual foi transferido da 8ª Inspeção Regional, com sede na capital do Estado de Pernambuco, para a 12ª, com sede na capital do Estado do Espírito Santo, o escrivão da classe G, Alcimiro Fernando de Bogéa Saint Clair.

— Na representação dos chefes de secção do Serviço de Contabilidade deste Ministério, sobre prorrogação de expediente, o senhor ministro, no processo n. 10.362/938, exarou em 30 de janeiro último, o seguinte despacho:

"Autorizo a prorrogação de expediente por sessenta dias, de acordo com o parecer do diretor do Serviço de Contabilidade, correndo a despesa pela sub-esignação 9 — Serviços extraordinários e 12 — Serviços especiais — 03 — Para custeio das despesas com os serviços de tomada de contas, etc. — para os seguintes funcionários que têm exercício no mesmo Serviço: 1ª Secção — Oficial administrativo K, Sílvia Pacheco de Oliveira; escrivão G, Otávio Lacerda de Almeida; extranumerários, Newton Pimentel, Raul Azedo Pimenta e Dora Taborda, e servente de 4ª classe, Laureano Pereira Soares. 2ª Secção — Oficial administrativo K, Emanuel Dermeval da Fonseca; oficial administrativo K, Armando de Matos Correia; escrivão G, Antônio Chaves Bronze e extranumerários Marcelo Cerqueira e Olga Couto. 3ª Secção — Oficial administrativo K, Luiz Valandro Sobrinho; escrivão G, Antônio Fernandes e extranumerários Geraldo Ribeiro Sanches e Carmen Táboas de Melo. (O parecer do diretor do Serviço de Contabilidade a que se refere o Sr. ministro, propõe por sessenta dias úteis, durante tres horas diárias, sendo duas remuneradas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1939

Processo despachado:

Valdemar Pereira de Almeida, pedindo se lhe declare, por certidão, acerca da sua situação como funcionário deste Ministério (processo n. 542/939). — Certifique-se o que constar.

— Pela portaria n. 214, de 26 de janeiro último, do diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, foi exonerado, a pedido, das funções de seu secretário, o oficial administrativo J, Cesar Freire de Vasconcelos, tendo sido louvado na mesma portaria pela inteligência, lealdade e eficiência com que se houve durante o período em que exerceu as referidas funções.

EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1939

ACORDÃO

Vistos e relatados os autos dos processos C. A. — 21-39 (C.N.T. 18.615-38), C.A. 22-39 (C.N.T. 18.306-38) e C.A. 25-39 (D.G.F. 1.220-39), referentes à concessão de gratificação de fim de ano a empregados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, e encaminhados a este Conselho, pelo Sr. ministro, para estabelecimento de um critério geral para fixação da mesma;

Considerando que nenhum critério técnico, rigoroso e geral pode ser estabelecido para a determinação dos elementos que influem na fixação de gratificações de fim de ano aos empregados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando, porém, que o critério prático de tomar em consideração, para essa fixação, o saldo da verba "Pessoal" apurado no fim do exercício, em cada uma dessas instituições, é razoável e de fácil aplicação;

Considerando, ainda, que é conveniente, para evitar excessos, limitar o máximo dessas gratificações ao valor da folha mensal de pagamento dos referidos empregados;

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Atuarial, reunidos em sessão extraordinária, informar ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que, caso as administrações dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões julguem conveniente, à vista da situação financeira dessas instituições, conceder gratificações de fim de ano a seus empregados, só mesmo um critério prático pode ser adotado para fixá-las, como seja o da existência de saldo na verba "Pessoal" e, ainda assim, subordinado a um limite máximo que pode ser o de um mês de vencimento, até que uma experiência geral dessas instituições permita o estabelecimento de critério menos empírico.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1939. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, presidente. — Gastão Quartim Pinto de Moura, relator "ad-hoc".

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

Dia 24 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

D. N. T. 21.680-38 — Sindicato União dos Operários Estivadores — Distrito Federal — Solicitando seja mantido o despacho do Sr. ministro relativo a extensão da base territorial — Converte o processo em diligência para que sejam solicitadas informações à Polícia do Estado do Rio, com referência à alegação feita na petição de fls. 2 verso.

D. N. T. 10.090-38 — Sindicato dos Chauffeurs de Florianópolis — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 14.776-38 — Sindicato dos Operários e Empregados na Herva-Mate em Curitiba — Pedindo reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 18.483-38 — Sindicato dos Trabalhadores na Fabricação de Laticínios — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 20.983-38 — Sindicato dos Operários em Fiação e Tecelagem de Pará — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 293-39 — Sindicato Patronal dos Comerciantes — Iratí-Paraná — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. — 19.318-38 — União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal — Solicitando reconsideração de despacho — Tendo em vista a informação do D. N. T. (fls. 23), reconsidero o despacho anterior, para o efeito de deferir o pedido de fls. 16-17.

D. N. T. 16.138-37 — Sindicato dos Representantes Comerciais de Pernambuco — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 2.440-38 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates de Curitiba — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 19.958-38 — Sindicato Profissional dos Pescadores do Rio de Janeiro — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 15.128-38 — Centro dos Operários Confeiteiros — Solicitando aprovação de reforma de seus estatutos — Deferido à vista das informações.

D. N. T. 20.970-38 — Sindicato dos Empregados em Bars, Restaurantes e Similares de São Luiz — Solicitando reconhecimento — Deferido.

D. N. T. 21.960-38 — Sindicato dos Operários Estivadores da Cidade de Santo Amaro — Estado da Bahia — Solicitando reconhecimento — Deferido.

ARTAS ASSINADAS PELO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1939

D. N. T. 12.782-38 — Sindicato dos Empregados em Cinemas, e Casas de Diversões do Pará — Sede Belém.

D. N. T. 20.196-38 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Pelotas — Sede em Pelotas — Rio Grande do Sul.

D. N. T. 12.041-38 — Sindicato dos Panificadores e Classes Anexas — Sede em Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul.

D. N. T. 18.535-38 — Sindicato dos Operários Marceneiros de Município de Aracaju — Sergipe.

D. N. T. 526-39 — Sindicato dos Comerciantes de Santarém — Sede em Santarém — Pará.

D. N. T. 528-39 — Sindicato dos Comerciantes de Alemquer — Sede em Alemquer — Pará.

D. N. T. 20.070-38 — Sindicato dos Serviços Hidroterápicos, Mecanoterápicos, de Enfermagem e Anexos de Poços de Caldas — Sede em Poços de Caldas — Minas Gerais.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1939

D. N. T. 13.818-36 — Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos — Reclamando contra a transferência de seu presidente feita pela Western Telegraph Company Limited, e solicitando aprovação das eleições da administração — Tendo em vista o despacho do Sr. ministro, exarado a fls. 115, aprovo a eleição da Comissão Executiva do Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos, com sede no Distrito Federal, cujo mandato terminará em junho de 1941, com exclusão do Sr. Cherubim Salaverría Marques, devendo o referido Sindicato proceder, com urgência, à eleição para o cargo de presidente, de acordo com a lei e os Estatutos, o que, realizado, será comunicado, sem demora, a este Departamento — O despacho do Sr. ministro a que se refere o presente, é o seguinte: "Não procede a reclamação formulada pelo Sindicato postulante. O Decreto n. 24.694, em seu art. 29 "assegura ao empregado eleito" para cargos de administração ou representação do sindicato o direito de permanecer no local em que o mesmo tiver sede. Mas, no caso em espécie, o empregado foi transferido em "14 de maio de 1938" (nt. fls. 102) e a eleição para a Comissão Executiva se deu em "6 de julho de 1938", em data posterior, portanto, à transferência questionada. Não ha pois, como deferir a reclamação em apreço."

Segunda Seção

Dia 31 de janeiro de 1939

Processos despachados pelo Sr. diretor:

N. 18.674-38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho, comunicando que a firma Elevadores Schindler do Brasil S. A., não comunicou no prazo legal, o acidente sofrido pelo seu empregado Pedro da Silva. — Arquiv-se, de acordo com a informação e parecer. (A informação, com a qual o Sr. diretor da seção concordou, é a seguinte:

"Elevadores Schindler do Brasil S. A., atendendo à notificação de fls., junta a certidão do 3º Distrito Policial, pela qual se verifica obediência ao estatuido no artigo 44, do decreto n. 24.637, de 10-7-34. O que existe é um engano de jurisdição, idêntico a dezenas de processos em trânsito nesta seção, pois o acidente deveria ter sido comunicado ao 4º Distrito e o empregador fez ao 3º Distrito, conforme se infere da certidão de fls.

Positivada, assim, obediência à formalidade legal, sugiro o arquivamento deste. A consideração superior").

N. 18.236-35 — Termo de verificação n. 6.068, de 25-7-35, lavrado contra a "Panificadora Nacional Ltda.", por infração do artigo 1º do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Defiro o pedido de fls. 13, em face do resolvido pelo Sr. Ministro no DNT. 4.939-35.

N. 11.866-38 — Juízo Privado de Acidentes no Trabalho comunicando que a firma Raul Leite & Comp., não comunicou o acidente sofrido por sua operária Dagmar da Silva, em 8-1-38. — Arquiv-se, de acordo com a informação e parecer. (A informação e o parecer a que se refere esse despacho, são os seguintes:

Informação do oficial informante:

"Atendendo aos esclarecimentos prestados a fls. 11 v. e doutrina firmada no DNT. 48.901-37, sugiro o arquivamento deste, de vez que, ficou provado, que a vítima não abandonou o serviço, tornando-se desnecessária, dest'arte, a comunicação prevista no artigo 44, do decreto n. 24.637, de 10-7-34. S.M.J."

Parecer:

"De acordo. A consideração do Sr. diretor geral".)

N. 1.208-939 — José João Moron recorrendo da multa que lhe foi imposta pela 14ª Inspeção Regional, por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Mantenho o despacho recorrido, à vista da informação e parecer. (A informação, com a qual concordou o diretor da seção, é o seguinte:

"Os documentos apenas ao recurso à guisa de defesa, inclusive a exposição dos fatos, nos levam à convicção da procedência dos termos de infração".

De resto, a autuada teve um prazo por demais suficiente, exgotado ainda por dois meses, deixando, entretanto, apesar disso, de dar cumprimento ao estatuido em lei, embora benevolmente advertida sobre as irregularidades, dois meses antes de lavratura do termo inicial.

Isto posto, sou de opinião seja mantido o ato do Sr. inspetor, atendendo, também, à revelia, constatada na primeira fase").

N. 1.207-39 — Recurso interposto pela firma Luporini, de São Paulo, na multa que lhe foi imposta pela 14ª Inspeção Regional. — Providencie-se, com urgência, nos termos do parecer. (O parecer aludido no despacho, é o seguinte:

"O presente processo teve origem em uma infração do art. 32 alínea b do decreto n. 22.033, ou seja na falta de escrituração em dia do livro de empregados e respectivo horário. Nega a recorrente que estivesse em atraso com essa escrituração, e não pode prová-lo sem que se faça uma vistoria ou pericia em sua escrita, visto que não é possível fazer juntada do respectivo livro de empregados. Os funcionários informantes se reportam ao papel de fls. 2, o qual é de um ano anterior à data da autuação. Por esse papel informativo se deduz que àquela data não havia a infração referida, mas sim inobservância à lei de acidentes do trabalho, o que é confirmado a fls. 7. Assim, parece ter havido equívoco na parte final da informação de fls. 8, porquanto não consta do presente processo que a firma em apreço tivesse sido observada a esse respeito.

Alega a recorrente que tem seus livros devidamente registrados na Inspeção, sob n. 50.768, digo, registrados no Departamento Estadual do Trabalho, e adianta que um fiscal, de nome Feitosa, informou a recorrente que o livro de horas não era necessário.

A informação de fls. 15, do funcionário da Inspeção nada esclarece, pois se limita a dizer que a recorrente alegou mas não provou, quando é sabido, conforme vai dito acima, que a prova está fora do alcance da recorrente, porquanto mesmo uma pública forma não seria convincente.

Acresce ainda que o próprio inspetor regional afirma textualmente: "Existe, realmente, muita confusão na interpretação da Lei por parte dos fiscais do D.E.T. Isso, entretanto, não constitui, no caso, argumento para reformar o despacho que impoz a multa da qual se recorre."

Se assim é, não me parece justo permaneçam os interessados à mercê da dúvida ou multiplicidade de interpretações de lei, dentro de uma "confusão" que não deve ser permitida.

Opino, pois, seja encaminhado novamente o presente processo à Inspeção Regional de São Paulo para que a mesma forneça melhores esclarecimentos ao justo julgamento do presente processo, se necessário, ouvindo-se novamente o Departamento Estadual do Trabalho. A consideração do Sr. diretor geral."

N. 712-35 — Termo de verificação n. 3.095, de 1-2-35, lavrado contra a firma N. Pinhão, sucessora de Pinhão & Pinhão, por infração do art. 1º do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Publique-se o despacho, do Sr. Ministro e arquiv-se, a seguir, o processo visto não ocorrer alteração do feito, com a omissão processual havida.

Despacho do Sr. Ministro, neste processo:

"Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer da Procuradoria".

(É do teor seguinte o parecer da Procuradoria:

"Penso que, em face das declarações da firma autuada e pelo que mais consta do processo, se deve julgar improcedente o termo inicial de fls. 2. A qualidade de gerente de um armazem, e com mais razão tratando-se de um armazem localizado em subúrbio da Capital, deve ser vista de um modo mais equitativo, atendendo-se à natureza do negócio e ao local onde o negócio é explorado, pois que essa função, quando praticada em tais meios e nas condições do caso presente, realmente se confunde com a dos auxiliares de balcão, como salientado ficou na informação de fls. 18 in fine.

Assim sendo, e de inteiro acordo com o parecer do Sr. chefe de seção, opino pela relevação da multa imposta".

Parecer do diretor de seção, com o qual concordou, inteiramente, a Procuradoria:

"Feita a prova de fls. 15, dele se constata que o mandato de gerência já houvera sido conferido ao empregado referido no termo de fls. 2, à época da autoação, e pelas declarações da defesa, a fls. 4, se conhece do grau de parentesco (irmão) entre o empregado e o empregador. Si bem que não haja prova desse parentesco, a identidade de nome de família — Pinhão — faz presumir verdadeira a asserção. A lei de duração de trabalho no comércio nenhuma exceção faz a esse respeito, mas é de observar-se que o decreto número 21.364, de 4 de maio de 1932, que regula a duração do trabalho na indústria, exclua da obediência de seus preceitos "as pessoas de uma só família que trabalham em serviços manuais".

No caso em apreço, não se trat. de horário de trabalho, mas de funções de trabalho. Quais as funções de um gerente de armazem de líquidos e comestíveis de um subúrbio da Capital (Piedade)? Um gerente de uma casa de representações, de uma agência de propaganda, terá muito serviço a seu cargo, distribuindo e dirigindo a atividade de seus auxiliares, entendendo-se com a clientela e dando sempre feição nova aos negócios. Um gerente de armazem, mesmo em pleno centro comercial, para bem desempenhar as suas funções e amparar os interesses da casa que dirige, confunde-se sempre com os auxiliares de balcão, está sempre solícito a atender a freguezia, mormente quando se trata de pessoas que lhe merecem consideração ou que proporcionam maiores lucros à casa. Diz o autuado a

fls. 4: "meu irmão — ou gerente — estava atendendo a um freguês, quando eu também faço isto".

Sou, pelas razões acima, de parecer que sejam aceitas as alegações e provas da defesa de fls. 4 e 15, para o fim de ser relevada a multa imposta. A consideração do Sr. diretor geral".

N. 799-939 — Daniel Rodrigues & Comp. Ltda., de Recife, recorrendo da multa que lhe foi imposta pela 8ª Inspeção Regional. — De acordo. (Esse despacho concorda com a informação seguinte.)

I — Consta destes autos que em visita de fiscalização procedida na firma Daniel Rodrigues & Comp. Ltda., estabelecida à rua João Rego n. 213, na cidade de Recife, Pernambuco, foi constatado pelo fiscal verificante violação dos artigos 32 e 59, respectivamente, dos decretos n. 22.033, de 29-10-32 e 24.637, de 10-7-34, aquele regulador do trabalho nos estabelecimentos comerciais e esse dos acidentes no trabalho, sendo, por isso, lavrados os autos de folhas 2 e 3.

II — É necessário, preliminarmente, ser esclarecido pela Inspeção se o "armazém de estiva" de que trata o presente feito é na "beira do cáis", pois, como é sabido, no Estado de Pernambuco, denomina-se "armazém de estiva", o que é conhecido aqui no Rio como "armazém de atacado", sendo, portanto, na hipótese última, perfeitamente regular a aplicação do decreto n. 22.033, já citado.

III — Ainda é digno de reparo a lavratura de dois "termos" com infrações diferentes, e mais, a imposição da multa num total de 300\$000, (trezentos mil réis) com apoio em ambos decretos, quando deveria prevalecer um só, como já decidiu este Departamento.

IV — Encaminhar o recurso não acompanhado do comprovante do depósito da multa, sem a rescisão da dívida, automática na hipótese, sem o que não é possível conhecer o mérito do mesmo.

V — A inobservância do artigo 30 do Regulamento desta Repartição, bem assim, a falta da cópia do expediente dando ciência do ato do Sr. inspetor, para os efeitos previstos no decreto número 22.131, de 23-11-32.

VI — Isto posto, sugiro a devolução do presente à Inspeção, para inicialmente, proceder à inscrição da dívida, conhecendo esta informação, caso a autoridade superior julgue acertada".

N. 49.167-37 — Processo relativo ao termo de verificação contra a firma Domingos Licurci, de Nova Iguaçu, lavrado pela 13ª Inspeção Regional, por infração do art. 32 letras A e B, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — De acordo com o parecer supra, e mais o que dos autos consta, relevo, por equidade, a multa imposta à firma Domingos Licurci. Restitua-se, para os devidos e legais efeitos o processo à 13ª Inspeção Regional. (O parecer a que se refere o despacho supra, é o seguinte:

"Tendo em vista a informação da Inspeção, opino seja, por equidade, relevada a multa recorrida").

N. 38.658-35 (apensado ao 22.788-35) — E. de Almeida Leite & Comp., recorrendo da multa que lhe foi imposta. — Arquite-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1939

Otávio Bezerra da Silva, solicitando entrega de sua carteira profissional na sede do Serviço de Identificação Profissional (DNT. 1.121, de 1938 — SIP. 9.166-38). — Reitere-se o expediente, trazendo ao conhecimento deste G.M. quais as II.RR. que o desatenderam. Alude o despacho do Sr. ministro ao fato de não ter sido respondido o ofício n. 9.250-S, de 25 de novembro de 1938, dirigido pelo Serviço de Identificação Profissional à 6ª Inspeção Regional, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1939

União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, comunicando irregularidades nas anotações de carteiras profissionais (DNT. 7.602-38 — SIP. 15.602-38). — Convide-se a União dos Sindicatos Patronais a prestar melhores esclarecimentos, com urgência, à vista da gravidade da declaração de fls. 5.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 18 de janeiro de 1939

Hilário Moutinho, solicitando registro de livros (SIP. 9.749-38). — Arquite-se.

Costa & Maurício, solicitando registro de livros (SIP. 11.565-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho, proponho o arquivamento do presente.

C. H. Tavares, solicitando registro de livros (SIP. 11.547-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Araújo Marcelos & Comp., solicitando registro de livros (SIP. 11.480-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Habid Fayad, solicitando registro de livros (SIP. 11.497-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Américo Antônio Pina, solicitando registro de livros (SIP. 11.479, de 1938). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Manuel C. dos Santos, solicitando registro de livros (SIP. 11.822, de 1938). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Isaias Fingermann, solicitando registro de livros (SIP. 11.038, de 1938). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Pneumáticos Continental do Brasil Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 11.039-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Manuel Américo do Amaral, solicitando registro de livros (SIP. 11.648-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Enmanuel Correia Trindade, solicitando registro de livros (SIP. 11.208-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Torres, Moreira & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 11.413-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Oswaldo dos Santos Pacheco, solicitando registro de livros (SIP. 11.578-38). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do art. 29 do Regulamento do DNT, proponho o arquivamento do presente.

Dia 19

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 25.216-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 25.017-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas (SIP. 25.215-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 25.345-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas (SIP. 25.234-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 25.269-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 25.267-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 25.272-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 25.302-38). — Arquite-se.

Aladino Locchi, solicitando registro de livros (SIP. 26.141-38). — Arquite-se.

Produtos de Beleza Marilú Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 26.236-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 22.527-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 24.063-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 23.783-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas individuais (SIP. 23.436-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo fichas individuais (SIP. 25.372-38). — Arquite-se.

Antônio Targiano, solicitando registro de livros (SIP. 22.188-38). — Arquite-se.

Sétima Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais (SIP. 23.269-38). — Arquite-se.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, solicitando 2ª via de carteira para seu associado Sebastião Cardoso (SIP. 11.566-38). — Arquite-se.

15ª Inspeção Regional, remetendo vinte e cinco cupões de carteiras (SIP. 12.967-36). — Arquite-se.

Miguel Jean dos Santos, solicitando registro de livros (SIP. 9.624-38). — Arquite-se.

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, comunicando que tendo sido suspenso daquele Sindicato a identificação de carteiras profissionais a cargo do Sr. João Cavalcante de Albuquerque pelo qual fez aquela Aliança uma fiança para o mesmo, e solicitando que seja cancelada a designação do referido senhor e a devolução da carta de fiança (SIP. 8.591-38). — Arquite-se.

Dia 31

Leonardo Ramos, solicitando entrega de carteira (SIP. 21.185-38). — Proceda-se como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Tendo comparecido nesta Divisão o Sr. Leonel Ramos, apresentou o certificado de inscrição do Consulado Geral de Portugal n. 23.970, no qual consta ter o mesmo chegado ao Brasil em 1924, retificada a ficha de declaração número 47.844 da 29ª série, opino pela emissão da carteira. A consideração superior."

Carlos Moreira Paulo, solicitando entrega de carteira (SIP. 21.020-38). — Emita-se a carteira.

Margarida Rosa de Carvalho, solicitando identificação (SIP. 28.384-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Alfredo de Almeida, solicitando identificação (SIP. 1.709-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Davi de Lemos, solicitando identificação (SIP. 1.948-1939). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco de Sousa, solicitando identificação (SIP. 1.399-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Louis André Aussourd, solicitando identificação (SIP. 1.321-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Cândido Augusto, solicitando identificação (SIP. 914-1939). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Joaquim Ferreira da Silva, solicitando identificação (SIP. 1.923-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Almerindo Pereira dos Santos, solicitando identificação (SIP. 918-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Ernesto Alberto da Costa, solicitando identificação (SIP. 1.271-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Magalhães, solicitando identificação (SIP. 1.244-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Paolo Darbi, solicitando identificação (SIP. 724-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Léo Michaelis, solicitando identificação (SIP. 2.090-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Noronha Rainho, solicitando identificação (SIP. 2.191-39). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Meni, solicitando identificação e renovação de carteira (SIP. 2.234-39). — Proceda-se como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Em virtude do documento apresentado pelo requerente (fls. 3) e considerando ainda sua assinatura na ficha de declaração n. 237.350, série 28ª (fls. 5), como Amando Meni, submeto o presente à consideração superior, opinando pelas alterações solicitadas, mediante renovação da carteira em questão."

Augusto Eugênio de Castro Rodrigues, solicitando retificação de carteira (SIP. 1.847-39). — Deferido, nos termos do parecer da Procuradoria.

Alude o despacho ao seguinte: "Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, requer Augusto Eugênio de Castro Rodrigues que seja feita, na sua carteira profissional 33.623 da 8ª série, retificação dos respectivos assentamentos alinentes ao seu nome, bem como ao nome de sua mãe. Para tanto, alega o requerente que "foi devidamente autorizado em Juízo da 5ª Pretoria Civil do Distrito Federal e, por averbação feita no próprio termo de casamento, lhe é facultado usar e assinar os nomes de Augusto Eugênio de Castro Rodrigues e Augusto de Castro Rodrigues, indistintamente um ou outro, que se referem à mesma e única pessoa". Pede igualmente o requerente que seja retificado o nome de sua mãe para Severiana Emília da Silva Bastos Rodrigues e não como está na carteira, Severiana de Castro Rodrigues. Finalmente, junta o suplicante: certidão de casamento, em que se verifica que o requerente "Augusto Eugênio de Castro Rodrigues, também usa e se assina Augusto de Castro Rodrigues", bem como se vê que, o requerente "é filho legítimo de Augusto de Castro Rodrigues e de Severiana Emília da Silva Bastos Rodrigues" (cert. fls.). II — No caso vertente, não se trata de mudança de nome ou de alteração do registro civil, por motivo de erro ou omissão, assunto que é da exclusiva competência do poder judiciário (dec. 9.886 de 7 de março de 1888 e artigo 71 do decreto 18.542 de 24 de dezembro de 1929). Trata-se tão somente de retificação nos assentamentos de sua carteira profissional, e para a qual é competente este Ministério. Acresce que a retificação é solicitada para o efeito de se porem os assentamentos constantes da carteira profissional em harmonia com os assentamentos exarados nos registros públicos (na espécie, o registro de casamento), os quais em relação à identidade e estado civil das pessoas, fazem prova plena. Como em face dos documentos oferecidos, não se pode levantar nenhuma dúvida quer quanto à identidade do requerente; quer no que toca ao nome da sua progenitora, quer quanto à procedência do que requer, somos de parecer de que seja deferido o pedido, para o efeito de se fazer a retificação de forma que fiquem assentados os nomes de que o requerente pode usar, bem como o verdadeiro nome da sua progenitora."

Antônio Joaquim de Almeida, solicitando identificação (SIP. 29.123-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Mappin Stores Brasil Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 3.064-39). — Deferido.

Antônio dos Santos Ribeiro, solicitando transferência de firma (SIP. 2.201-39). — Deferido.

Joaquim Leitão Duarte, solicitando transferência de firma (SIP. 1.700-39). — Deferido.

Henrique Almeida & ia., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 1.933-39). — Deferido.

Manuel Joaquim Pires, solicitando transferência de local e substituição (SIP. 1.932-39). — Deferido.

Laurentino de Abreu, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 1.907-39). — Deferido.

P. Ramos & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 22.059-38). — Deferido.

A. Fonseca Pinho & Irmão, solicitando registro de livros (SIP. 6.983-38). — Deferido.

Antônio D'Oliveira, solicitando registro de livros para filial (SIP. 19.171-38). — Deferido.

Manuel Vieira da Costa, solicitando transferência de firma (SIP. 2.817-39). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado."

Irmãos Arcos & Cia., solicitando transferência de firma (SIP. 2.887-39). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado."

Panificação Globo Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 2.882-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Dias dos Santos & Comp., solicitando transferência de firma (SIP. 2.881-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Francisco Antônio Sendas, solicitando transferência de firma (SIP. 2.971-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

A. Rodriguez & Fernandez, solicitando transferência de firma e substituição (SIP. 2.972-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Adriano S. Almeida, solicitando transferência de local (SIP. 2.615-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Custódio & Lopes, solicitando transferência de firma (SIP. 2.732-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Alvaro Braz da Silva, solicitando transferência de firma e substituição (SIP. 2.733-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente proponho que a firma requerente cumpra o Regulamento do Selo, revalidando o documento anexado às folhas 3 do presente.

Albano Augusto Gomes, solicitando substituição de livros (SIP. 689-39). — Proceda-se à cobrança do selo, de acordo com a preliminar levantada pela Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente deve ser pago o "selo de saúde" relativo ao requerimento inicial.

L. T. Pinto Leite, solicitando transferência de firma e substituição (SIP. 2.661-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a transferência, bem como os livros para se proceder a substituição.

Notificações expedidas:

Dia 31 de janeiro de 1939

Ao Sr. Wilhelmim Humel:

N. 65 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 11 de fevereiro, afim de restituir a carteira profissional de sua ex-empregada Teresa Kriger. (SIP. 1.427-39.).

— Ao Sr. Germundo Partuchelli:

N. 66 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 10 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Albano da Silva Lage. (SIP. 1.297-39.)

— Ao Sr. Augusto Cláudio:

N. 67 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 10 de fevereiro, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Alexandre Magalhães. (SIP. 1.289-39.)

— Ao Sr. Augusto Cláudio:

N. 68 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 10 de fevereiro, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Manuel Pereira. (SIP. 1.290-39.)

— A firma Teixeira Barbosa & Comp.:

N. 220 — Solicitando comparecimento às 12.30 horas do dia 15 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado João Monteiro de Carvalho. (SIP. 3.210-39.)

— A Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.:

N. 221 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 15 de fevereiro, afim de substituir a carteira profissional de sua empregada Elvira Barbosa. (SIP. 3.214-39.)

— A Venerável Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência:

N. 222 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 14 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Joaquim Dias da Silva. (SIP. 3.203-39.)

— À Madrilene Garnier Chyer:

N. 223 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 15 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Angélica Ferreira Fernandes. (SIP. 3.209-39.)

— Ao Sr. Antônio José Pereira:

N. 224 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 14 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Francisco Marques Moreira. (SIP. 3.206-39.)

— A firma Fachada & Comp.:

N. 225 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 14 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado André Karp. (SIP. 3.204-39.)

— Ao Sr. Alfons Achlotterbeck:

N. 226 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 14 de fevereiro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Geiduschek. (SIP. 3.207-39.)

— A firma Antônio Barros & Comp.:

N. 227 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 14 de fevereiro, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Nilo Marques Rosa. (SIP. 3.208-39.)

— Ao Sr. Júlio Bernardino:

N. 228 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 14 de fevereiro, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Sílvia Ribeiro da Silva. (SIP. 3.205-39.)

— A firma Daudt & Durão:

N. 229 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 7 de fevereiro, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Júlio Vicente Ribeiro. (SIP. 3.212-39.)

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 18 de janeiro de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	795\$000
Art. 9º	55\$000
Art. 9º, parágrafo único	90\$000
	940\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	315\$000
Total	
	1:255\$000

Dia 19

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	705\$000
Art. 9º	25\$000
Art. 9º, parágrafo único	50\$000
	780\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	275\$000
Total	
	1:055\$000

Dia 21

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	450\$000
Art. 9º	25\$000
Art. 9º, parágrafo único	30\$000
	505\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	200\$000
Total	
	705\$000

Dia 23

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	2:035\$000
Art. 9º	50\$000
Art. 9º, parágrafo único	140\$000
	2:225\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	105\$000
Lei n. 57, de 20-2-1935 (Registro de Químico):	
Art. 5º	30\$000
Total	
	2:960\$000

Dia 24

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	940\$000
Art. 9º	45\$000
Art. 9º, parágrafo único	80\$000
	1:065\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	185\$000
-------------------	----------

Lei n. 57, de 20-2-1935 (Registro de Químico):

Art. 5º	30\$000
-------------------	---------

Total 1:280\$000

Dia 25

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	695\$000
Art. 9º	25\$000
Art. 9º, parágrafo único	70\$000
	790\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	185\$000
-------------------	----------

Total 975\$000

Dia 26

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	370\$000
Art. 9º	50\$000
Art. 9º, parágrafo único	90\$000
	510\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	185\$000
-------------------	----------

Total 695\$000

Dia 27

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:175\$000
Art. 9º	35\$000
Art. 9º, parágrafo único	100\$000
Total	1:310\$000

Dia 28

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	245\$000
Art. 9º, parágrafo único	30\$000
	275\$000

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	280\$000
-------------------	----------

Total 555\$000

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria. Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Telegramas expedidos:

Dia 21 de janeiro de 1939

Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa — Paraíba:

N. 23 — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 8.139 da 11ª série (SIP. 24.518-38).

Dia 23

Ao Sr. inspetor regional em Manaus — Amazonas:

N. 30 — Circular — Dando instruções sobre o registro dos jornalistas.

Dia 26

Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Bahia:

N. 37 — Solicitando a devolução da carteira n. 39.100 da 9ª série (SIP. 2.019-39).

— Ao Sr. inspetor regional em Cuiabá — Mato Grosso:

N. 38 — Respondendo ao I.R. n. 98 (SIP. 2.478-39).

— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 39 — Solicitando a devolução da carteira n. 57.806 da 5ª série (SIP. 28.257-38).

N. 40 — Informando que a carteira n. 60.573 da 5ª série, foi expedida para aquela Inspeção pela relação n. 3.428, de 30-12-37 (SIP. 28.013-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 41 — Respondendo ao telegrama n. 8 (SIP. 3.47-39).

N. 42 — Solicitando informações sobre o número e série da carteira de Edgar Francisco de Oliveira e solicitando a devolução da mesma (SIP. 28.557-38).

Dia 27

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 49 — Solicitando a devolução da carteira n. 46.258 da 2ª série (SIP. 24.536-38).

Dia 28

Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 50 — Solicitando a devolução da carteira n. 60.034 da 1ª série (SIP. 28.456-38).

Offícios expedidos:

Dia 16 de janeiro de 1939

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 248-S. — Comunicando a remessa de processos deste Serviço para o Arquivo Geral do D.N.T.

— Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D.N.T.:

I. 249-S. — Remetendo processos.

— A Sra. Josefa Solibera Antonietti:

N. 256-S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP. 421-39).

Ao Sr. Leonel Ramos:

N. 257/S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP 27.185-38).

Ao Sr. Austriocínio de Sousa Machado:

N. 258/S — Solicitando comparecimento (SIP 9.961-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato de Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal:

N. 259/S — Transmitindo o despacho exarado no processo (SIP 8.923-38).

Ao Sr. inspetor Regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 260/S — Remetendo o processo (SIP 13.741-38).

Ao Sr. Alfredo Ferreira:

N. 262/S Solicitando comparecimento afim de tirar novas fichas individuais datiloscópicas (SIP 990-39).

Ao Sr. José Pereira Marques:

N. 263/S — Solicitando comparecimento afim de tirar novas fichas individuais datiloscópicas (SIP 990/39).

Ao Sr. Domingos Carreira:

N. 264/S Solicitando comparecimento afim de tirar novas fichas individuais datiloscópicas (SIP 990/39).

Ao Sr. Antônio Ferreira Pinto:

N. 265/S — Solicitando comparecimento afim de tirar novas fichas individuais datiloscópicas (SIP 990/39).

Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 266/S — Reiterando os termos do ofício 9.946/S. (SIP 5.186-38).

Ao Sr. inspetor Regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 267/S — Comunicando que o Sr. Walter Borba dos Santos foi registrado neste Serviço como químico e solicitando a remessa da ficha de declaração do interessado (SIP 9.234-36).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 268/S — Remetendo o processo (SIP 646-39).

Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos: N. 270/S — Agradecendo a comunicação da posse da nova Diretoria daquele órgão de classe (SIP 1.169-39).

Ao Sr. diretor da Cebrasil Representações Ltda:

N. 271/S — Solicitando comparecimento (SIP 24.542-38).

Ao Sr. juiz de direito de Acidentes no Trabalho:

N. 272/S — Transmitindo informações relativas aos operários Hermenegildo Martins, José Martins Gomes, Dermandino Campos de Azevedo e Henrique Olímpio (SIP 1.582-39).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade:

N. 274/S — Solicitando providências no sentido de ser atendido o pedido de impressão de cinco livros de duzentas folhas e cinco mil exemplares de fichas cujos modelos constam do D.N.T. 1.184-39 (SIP 1.417-39).

Dia 17

Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D.N.T.:

N. 275/S — Remetendo processos.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 276/S — Comunicando a remessa de processos deste Serviço para o Arquivo Geral do D.N.T.

Ao Sr. juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho:

N. 283/S — Transmitindo informações sobre José Marques Cardoso, portador da carteira profissional 39.450 da 24ª série (SIP 1.584-39).

Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 284/S — Solicitando a devolução da carteira profissional 56.469 da 25ª série (SIP 1.133-39).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Oficiais de Barbeiros e Cabelereiros — São Paulo:

N. 285/S — Informando que a carteira profissional de Custódio Dias, foi entregue ao presidente daquela união sindical (SIP 13.278, de 1937).

Ao Sr. Fritz Polimann:

N. 286/S — Solicitando comparecimento munido das relações de 2/3 daquela firma (SIP 25.226-38).

Ao Sr. Antenor da Silva:

N. 287/S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 65.398 da 20ª série (SIP 18.894-37).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 288/S — Remetendo o processo (SIP 288-39).

Ao Sr. inspetor Regional em Recife — Pernambuco:

N. 289/S — Remetendo o processo (SIP 675-39).

Ao Sr. encarregado do SIP em Nova Lima — Minas Gerais:

N. 290/S — Solicitando esclarecimento sobre a profissão do titular da ficha n. 44.360 da 25ª série (SIP 15.847-38).

Ao Sr. encarregado do SIP em Paraíba do Sul — Estado do Rio:

N. 291/S — Solicitando informações sobre a entrega da carteira profissional n. 62.350 da 26ª série (SIP 17.650-38).

Ao Sr. inspetor Regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 292/S — Remetendo o processo (SIP 7.463-38).

Ao Sr. inspetor Regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 293/S — Remetendo o processo SIP (9.368).

Ao Sr. Francisco José dos Santos:

N. 294/S — Solicitando seja informado a este Serviço se ainda subsiste a reclamação formulada no requerimento protocolado sob o n. (SIP 364-38).

Ao Sr. diretor-gerente da Laboratório Wantuil Ltda:

N. 295/S — Solicitando comparecimento afim de anotar a carteira profissional n. 69.143 da 29ª série (SIP 26.092-38).

Ao Sr. encarregado do SIP em Cachoeira de Itapemirim — Espírito Santo:

N. 296/S — Solicitando esclarecimentos sobre a profissão do Sr. Karl Weesmann (SIP 29.261-38).

Ao Sr. Karl Weesmann — Cachoeira de Itapemirim — Espírito Santo:

N. 297/S — Respondendo à sua carta de 23/12/38 (SIP 29.261 de 1938).

Dia 18

Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D.N.T.:

N. 298/S — Remetendo processos.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 299/S — Comunicando a remessa de processos deste Serviço para o Arquivo Geral do D.N.T.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 300/S — Comunicando que foram identificados nestes Serviço o estrangeiro João Cândido e mais 33, cujos nomes constam da relação anexa.

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 331-S. Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro João Cândido e mais 33, cujos nomes constam da relação anexa.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 302-S. — Solicitando informações sobre as sucessões por que tem passado a firma "Panificadora Tupi Ltda." (SIP. 16.562-38).

— Ao Sr. Sami Toutondji:

N. 303-S. — Solicitando comparecimento munido das relações de 2/3 daquela firma (SIP. 29.634-38).

— Ao Sr. Manuel Lopes Correia:

N. 304-S. — Solicitando comparecimento munido das relações de 2/3 daquela firma (SIP. 62-39).

— Ao Sr. Luiz Glovinski:

N. 306-S. — Solicitando comparecimento munido das relações de 2/3 daquela firma (SIP. 56-39).

— Ao Sr. Manuel Lopes Correia:

N. 305-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 62-39)

— Ao Sr. Altino de Oliveira:

N. 307-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 63-39)

— Ao Sr. Antônio Fernandes Felice:

N. 308-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 258-39).

— Ao Sr. Francisco Silva de Lacerda:

N. 309-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 57-39).

— Ao Sr. José de Sousa:

N. 310-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 55-39)

— Ao Sr. Joaquim Marques Vicente:

N. 311-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 58-39).

— Ao Sr. Agostinho Frota Viviani:

N. 312-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 29.781-38)

— Ao Sr. diretor geral de Investigações:

N. 313-S. — Solicitando providências no sentido de ser devolvida a este Serviço a carteira n. 31.940 da 2ª série (SIP. 4.888-38).

— Ao Sr. Nabal & Lencço:

N. 314-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 39.787-38).

— Ao Sr. Hugo Medeiros Braga:

N. 315-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 29.638-38).

— Ao Sr. João da Rocha & Silva:

N. 316-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 29.780-38).

— Ao Sr. Alfredo Domingos:

N. 317-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 29.618-38).

— Ao Sr. José Antônio:

N. 318-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 29.623-38).

— Ao Sr. Urbino José Barreto:

N. 319-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 29.621-38).

— Ao Sr. Rogério Domingos Iglézias:

N. 320-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 29.632-38).

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

E. U. DO BRASIL (AMÉRICA DO SU.)

Serviço de Aguas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura
(Secção de Pluviometria e Inundações)

Sinópse geral das chuvas caídas em todo o País, durante o mês de dezembro de 1938

Zona Norte — Nesta região do país as chuvas se mostraram em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 29 abaixo da normal. Em Boa Vista, Florianópolis, Humaitá, Itacoatiara, Porto Velho (Amazonas) e Tracuateua (Pará) essa altura ficou respectivamente a 28, 132, 146, 44, 162 e 46 abaixo da normal. Em Coari, João Pessoa (S. Felipe), Labrea e Manaus (Amazonas) e Arumanduba, Clevelandia e Taperinha (Pará) ela subiu respectivamente a 25, 3, 166, 92, 131, 82 e 76 acima desse valor.

Nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, elas se mostraram escassas, neste último, acentuadamente, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 40, 46, 36, 8, 2, 16, 41 e 51, abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região, as chuvas, se mostraram em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 35 acima da normal.

Nos Estados da Bahia e Espírito Santo, elas se mostraram escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 37 e 30 abaixo daquele valor.

Nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás, as chuvas se mostraram abundantes, neste último, excepcionalmente, tendo em média a sua altura subido respectivamente a 47, 97 e 111 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região, as chuvas se mostraram em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 25 abaixo da normal.

No Distrito Federal e Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, elas se mostraram escassas neste último excepcionalmente, tendo, em média, a sua altura ficado a 49, 7, 51, 27 e 61 abaixo daquele valor. No Estado do Rio de Janeiro elas se mostraram abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 18 acima da normal.

Períodos secos e chuvosos mais notáveis

Períodos secos — De acordo com as informações por via telegráfica das diversas estações da rede, os períodos secos mais notáveis verificaram-se em Crateus (Ceará) e Luiz Gomes (Rio Grande do Norte) respectivamente com 200 e 146 dias seguidos sem chuva.

Períodos chuvosos — De acordo com as referidas informações, os períodos chuvosos mais notáveis verificaram-se em Lavras (Minas Gerais), Petrópolis e Rezende (Rio de Janeiro) e Ribeirão Preto (S. Paulo), respectivamente com 17, 17, 18 e 17 dias seguidos com chuva.

Nota — Resumo elaborado com dados telegráficos recebidos até o dia 5 do mês seguinte. Todos os valores referem-se a milímetros.

(Remete a Secção de Pluviometria e Inundações do Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura — Avenida Pasteur n. 604 — Praia Vermelha — Rio de Janeiro — Brasil).

BOLETIM HIDROMÉTRICO

Nível médio em alguns postos e sua diferença em relação à normal — Dezembro de 1938.

Estação	Rio	Estado	Nível médio	Normal	Diferença	Período da Normal
Bacia Amazônica						
Labreia.....	Purús.....	Amazonas.....	9.12	7.53	1.59	1931-1933
Manaus.....	Negro.....	Amazonas.....	19.61	19.40	0.21	1903-1936
Porto Velho.....	Madeira.....	Amazonas.....	85.16	83.86	-3.70	1908-1936
Humaitá.....	Madeira.....	Amazonas.....	4.63	6.84	-2.21	1931-1936
Altamira.....	Xingu.....	Para.....	1.99	2.28	-0.29	1928; 1930-1936
Bacia do Rio São Francisco						
S. Francisco.....	S. Francisco.....	M. Gerais.....	3.47	3.57	0.40	1924-1936
Barra do Rio Grande.....	S. Francisco.....	Baia.....	3.15	3.64	-0.55	1925; 1927-1935
Remanso.....	S. Francisco.....	Baia.....	2.82	2.58	0.24	1927-1935
Joazeiro.....	S. Francisco.....	Baia.....	2.73	2.33	-0.10	1928-1936
Cabrobó.....	S. Francisco.....	Pernambuco.....	2.26	2.33	-0.37	1927-1936
Pão de Açúcar.....	S. Francisco.....	Alagoas.....	1.86	2.11	-0.15	1923-1936
Penedo.....	S. Francisco.....	Alagoas.....	2.11	2.18	-0.07	1926-1936
Bacia dos Rios Jequitinhonha e Pardo						
Arassuaí.....	Arassuaí.....	Minas Gerais.....	1.82	1.95	-0.06	1931-1936
Barra do Pontal.....	Jequitinhonha.....	Minas Gerais.....	2.43	2.71	-0.28	1931-1936
S. Pedro Jequitinhonha.....	Jequitinhonha.....	Minas Gerais.....	2.43	2.63	-0.23	1931-1936
Bacia do Rio Paraíba do Sul						
Guararema.....	Paraíba do Sul.....	S. Paulo.....	1.05	1.02	0.03	1922-1936
Caçapava.....	Paraíba do Sul.....	S. Paulo.....	1.19	1.23	-0.06	1922-1935
Guaratininga.....	Paraíba do Sul.....	S. Paulo.....	1.72	1.42	0.35	1922-1936
Rezende.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	0.92	0.90	0.02	1922-1935
Barra do Pirai.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	2.05	1.98	0.07	1922-1936
Anta.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	2.05	1.80	0.25	1922-1936
Campos.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	8.50	8.01	-0.01	1928-1937
Bacia do Rio Itajaí-Assu						
Taló.....	Itajaí do Oeste.....	S. Catarina.....	0.32	1.46	-0.44	1909-1936
Jararaca.....	Itajaí do Sul.....	S. Catarina.....	0.32	0.37	-0.05	1900-1936
Rio do Sul.....	Itajaí do Sul.....	S. Catarina.....	1.11	1.97	-0.95	1927-1936
Nova Bremer.....	Itajaí do Norte.....	S. Catarina.....	0.47	0.87	-0.41	1923-1936
Subida.....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	0.14	1.14	-0.50	1929-1935
Indaial.....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	1.11	1.41	-0.35	1923-1936
Blumenau (It. Sêca).....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	0.11	0.8	-0.63	1923-1932; 1934-1936
Ilhota.....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	2.31	2.32	0.02	1927-1936
Bacia do Rio Paraná-Paraguai						
Jupiaí Três Lagoas.....	Paraná.....	S. Paulo.....	3.59	3.31	0.28	1931-1937
Presidente Epitácio.....	Paraná.....	Paraná.....	3.33	2.89	0.49	1933-1937
Fós do Iguassú.....	Paraná.....	Paraná.....	5.83	7.57	-1.69	1934-1937
Cuiabá.....	Cuiabá.....	M. Grosso.....	2.83	2.97	-0.09	1931-1937
Corumbá.....	Paraguai.....	M. Grosso.....	0.50	1.53	-1.03	1918-1932; 1933-1937

SINOPSE

Bacia Amazônica — O nível dos rios Purús em Lábrea e Madeira em Porto Velho e Humaitá entraram em rápida ascensão. O do Amazonas em S. Paulo Olivença, Tefé, Parintins e Santarém e do Negro em Manaus sofreu lentas oscilações cuja amplitude não continuou acentuadamente, e o rio Xingu em Altamira continuou abaixo desse valor.

Bacia do rio S. Francisco — Quando a primeira subida desse rio, iniciada no mês anterior, chegava ao curso inferior, nos primeiros dias deste mês, já se iniciava a segunda subida nos postos do curso superior, e quando esta atingiu no fim do mês o curso inferior, já uma terceira subida se apresentava no curso superior. Com exceção de S. Francisco e Remanso, o nível médio continuou abaixo da normal, nos demais postos.

Bacia do rio Paraíba do Sul — A partir de Porto Novo para jusante este rio sofreu no seu curso principal uma forte subida nos últimos dias do mês, sendo como consequência atingida a cota inundaável 9,08 da região campista do quilometro 30 para jusante. Por via telefônica foi feita a previsão dessa inundação com 24 horas de

antecedência. O nível médio, com exceção de Caçapava e Campos, continuou acima da normal.

Bacia Paraná-Paraguai — O nível do Paraná em Jupiaí (Três Lagoas) e Presidente Epitácio sofreu uma subida no princípio da segunda década e outra no fim da terceira. O do Paraná entrou em ascensão em Fós do Iguassú, Corumbá, Porto Esperança, Forte de Coimbra e Porto Murtinho, no primeiro rapidamente. O nível médio do Paraná continuou acima da normal em Jupiaí (Três Lagoas) e Presidente Epitácio e o do Paraná acentuadamente abaixo desse valor em Fós do Iguassú e Corumbá.

Bacia dos rios Itajaí-Assu, Jequitinhonha e Pardo e Itapicuru (Baía) — Nas duas primeiras, salvo pequenas oscilações, o nível se manteve mais ou menos estacionário. Em ambas o nível médio manteve-se abaixo da normal. O nível do Itapicuru manteve-se estacionário, tendo o seu curso cortado do dia 8 ao dia 12 em Queimadas.

Retificação — Nos Boletins de setembro a novembro últimos, as normais do posto de Corumbá (Bacia Paraná-Paraguai) devem ser, respectivamente, 2.85, 2.04 e 1.55, resultando por conseguinte outras diferenças também negativas e ainda bem acentuadas para aqueles meses.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939

Praças	A vista
Londres.	82\$256
Paris.	\$479
Itália.	\$940
Alemanha:	
Reichsmark.	7\$120
Reisemark.	3\$751
Verrechnungsmark.	6\$000
Unterstützungsmark.	3\$782
Portugal.	\$812
Bélgica:	
Papel.	—
Belgas.	3\$017
Espanha.	—
Suíça.	4\$076
Suécia.	4\$390
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	\$620
Nova-York.	17\$678
Montevideu.	6\$811
Buenos Aires (pêso-papel).	4\$331
Holanda.	9\$581
Japão.	4\$977
R. mânia.	—
Canadá.	—
Austria.	—
Chile.	—
Polônia.	3\$500

Moedas

Libra.	3\$114
Dollar.	19\$797
Franco.	\$55
Franco-suíço.	4\$401
Franco-belga.	\$350
Escudo.	\$901
Pêso-argentino.	4\$595
Pêso-uruguáio.	7\$654
Lira.	\$700
Florim.	10\$000
Peseta.	1\$500

Rio de Janeiro 2 de fevereiro de 1939. — Alexandre Dalle, síndico adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apostas da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	793\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	779\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	785\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	360\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	767\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1931, port.	174\$000
-----------------------------------	----------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	786\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	141\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	177\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	85\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:000\$000

Ações de bancos:

Comércio.	235\$000
Brasil.	404\$000

Ações de companhias:

Faustista de Estradas de Ferro.	229\$000
---	----------

Rio de Janeiro 2 de fevereiro de 1939. — Alexandre Dalle, síndico adjunto.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de fevereiro de 1939.	108:321\$200	97.853\$800
Em 2 de fevereiro de 1939.	1.670:280\$500	1.654:695\$700
Total.	1.778:601\$700	1.752:549\$500
Em igual período de 1938.	1.842:112\$500	1.826:207\$900
Diferença para mais em 1939.	936:489\$200	926:341\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1939.	42.902:488\$200	41.070:366\$000
Em igual período de 1938.	36.819:907\$500	35.867:187\$100
Diferença para mais em 1939.	6.082:580\$700	6.112:179\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Importâncias
Receita do dia	
1 de fevereiro de 1939.	1.641:710\$300
1 de fevereiro de 1938.	1.962:906\$400
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1939.	37.952:915\$000
Do 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1938.	41.726:392\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.	3.773:447\$500

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIO MENSA-
LISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO D. A. S. P.

São chamados a comparecer na próxima segunda-feira, dia 6, do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, afim de prestar a prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos:

As 11 horas:

29. Gisèle Reynald.
33. Cléa Japi-Assú Tourinho.
36. Maria do Carmo Guayer Wanderley.
41. Nilcéa Clelo Moreira.
57. Maria Rachel Oliveira de Carvalho.
60. Eunice Neiva.
67. Maria José Fonseca Paiva
71. Nícia Vera de Alvarenga.
81. Maria Mortz-Sohn Gonçalves Ramos.
83. Elza Quadros de Oliveira.
98. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.
109. Ivonete Gomes.
113. Alcina de Azevedo Fonseca Pinto.
114. Doris de Góis e Queiroz Lima.

As 13 horas:

14. José Arruda Camara.
15. Eduardo Sarra.
16. Wilson do Vale Fernandes
17. Acílio de Araújo Filho.
18. Jorge Bagury Bathi.
19. Joseli Melo da Silva.
20. Orvácio de Santamarinha Orico.
21. Hésio Kleber Fernandes Pinheiro.

22. Inaro de Albuquerque Lima.
23. José Emídio Oliveira.
24. Mário de Oliveira Monteiro.
25. Alexandre Morgado Matos.
26. Reginaldo Lemos de Santana.
27. Murilo Fausto Madeira.
28. Gerson Coutinho.
29. Hélio de Figueiredo Brito
30. Francisco Peres de Lima.
31. Hugo Lacôrte Vitale.
32. Sebastião Duarte Correia.
33. Alceu Brasil Mendes.
34. Paulo Magarinos de Sousa Leão.
35. Heleno Pestana de Aguiar.
36. Osvaldo de Oliveira Ferreira
37. Fernando Tolini.
38. Otávio Maurício Silva.
39. Renato Gomes Machado
40. Hélio Gomes Machado.
41. Vitor José Castel Ruiz de Azevedo
42. Mário Palmeira Ramos da Costa.
43. Osvaldo do Nascimento Lopes.
44. José Rômulo Pifano.
45. Sílvio Rui de Lemos Neves.
46. Arízio de Viana.
47. Fausto Ferreira da Cunha
48. Odilo Guimarães Monteiro.
49. Luiz Geraldo Hossannah Cordeiro.
50. José Gonçalves de Aguiar.
51. Ascendino da Silva Aragão
52. Newton Campos.
53. Samir Khury.
54. Vitorino Guimarães Chermont de Miranda.

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos*, secretário da prova.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE METEOROLOGISTA

São chamados a comparecer na próxima segunda-feira, dia 6, às 14 horas, no Colégio Pedro II, afim de prestar prova escrita de Português, os seguintes candidatos:

- Darcí da Costa Muller de Campos.
 Leopoldo Rodolfo Feijó Bittencourt.
 Manuel René da Silva Leal.
 Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Trajano Luiz Lemos* secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados na dia 2 do corrente:

Aprovados:

Milton Barbosa Guimarães, Alfredo Américo da Silva, Rui Orestes de Salvo Castro, José Almeida Ribeiro, Fileto Pires Ferreira, Altair Franco Ferreira, Alvaro Flores, Pascoal Galvano e Artur Vecchi.

Reprovados: 16.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de fevereiro de 1939. — O inspetor geral da Polícia, *Riograndino Kruck*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula distinta do art. 300:

Ônibus:

- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 204, 223, 256 e 377 — Arts. 248 L e 248 E.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, ns. 705 e 961 — Artigos 79 e 248 L.
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 73 e 86 — Arts. 248 L e 79.
 Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, ns. 441 e 967 — Artigo 248 L.
 Martins Jordão & Comp. Limitada, ns. 1 e 810 — Art. 248 L.

- Auto Viação São Jorge Limitada, ns. 689 e 855 — Artigo 248 L.
 Mário Bianchi, ns. 564 e 907 — Arts. 248 L e 248 A.
 Viação Continental Ltda., n. 651 — Art. 248 L.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 923 — Art. 248 L.

Autos de carga:

- Joaquim Pereira de Mendonça, n. 267 — Art. 96.
 Manuel de Sousa, n. 1.374 — Art. 248 L.
 João Cardoso, n. 2.490 — Art. 85.
 Pedro Nolasco de Sousa, n. 2.910 — Arts. 248 L e 81.
 Emídio Virgílio Pereira, n. 3.403 — Art. 85.
 João Pedro, n. 6.893 — Art. 81.
 Hermínio Lopes de Azevedo, n. 9.188 — Art. 79.
 Antônio Augusto Rodrigues, n. 9.684 — Art. 81.
 Joaquim Ferreira, n. 13.202 — Art. 81.

Autos de passeio:

- Tendoro Eduardo Duvivier, n. 109 — Arts. 257 e 81.
 José Andes Isquardo Carrêlo, n. 659 — Art. 248 L.
 Rui Costa Narciso, n. 1.047 — Art. 102.
 Ernani Amaral Peixoto, n. 1.110 — Art. 82.
 Alício Gabriel Carvalho, n. 1.168 — Art. 248 L.
 Renato Pacheco Fortuna, n. 1.673 — Art. 102.
 Júlio Cândido Sousa, n. 1.682 — Art. 248 L.
 Mário Cunha, n. 1.782 — Arts. 102 e 257.
 José Sousa Braga, n. 1.802 — Arts. 102 e 257.
 Pedro Oliveira, n. 1.859 — Art. 248 L.
 Armindo Azevedo, n. 1.946 — Art. 227.
 Mário Fonseca Guimarães, n. 2.018 — Art. 85.
 Roberto Stein, n. 2.036 — Art. 102.
 Matias Mendes Vinagre, n. 2.409 — Art. 102.
 Walter Sousa Goulart, n. 2.791 — Art. 102.
 Aleixo Vasconcelos, n. 2.816 — Art. 82.
 Manuel Pantaleão Santos, n. 2.980 — Art. 248 L.
 Joel Toledo Salgado, n. 2.993 — Arts. 102 e 257.
 Ricardo Braner Filho, n. 3.032 — Art. 102.
 Amaral Celeste, n. 3.442 — Art. 102.
 Benedito Neto, n. 3.528 — Arts. 102 e 257.
 Benedito Valentino Silva, n. 4.053 — Art. 102.
 Serafim Ferreira Barbosa, n. 4.163 — Art. 102.
 Felisberto Orofino, n. 4.187 — Arts. 82 e 81.
 Henrique Silva Costa, n. 4.620 — Art. 102.
 Jaime Araújo Mota, n. 4.985 — Art. 102.
 Raul Leal Miranda Filho, n. 5.328 — Arts. 102 e 82.
 Alcides Caneca, n. 5.379 — Art. 102.
 Diamantino Pereira Ribeiro Júnior, n. 6.254 — Art. 102.
 Paulo Venâncio da Rocha Viana, n. 7.406 — Art. 102.
 Oscar Santa Maria Pereira, n. 7.625 — Art. 102.
 Manuel Alvaro da Cunha, n. 7.831 — Art. 102.
 Carlos Júlio Danlop, n. 8.201 — Arts. 257 e 102.
 Herman Pereira Vieira, n. 8.496 — Art. 102.
 Roberto Gonçalves Tates, n. 9.495 — Art. 102.
 Carlos da Costa Pereira, n. 10.601 — Art. 248 L.
 Durval Alípio Cesário da Silva, n. 10.742 — Art. 102.
 Nelson Monteiro de Carvalho, n. 10.924 — Art. 102.
 Lambert Lanbi, n. 10.946 — Art. 102.
 Ivan Fernandes Lira, n. 11.839 — Art. 86.
 Alberto Ferreira, n. 13.129 — Art. 248 L.
 Francisco Gonçalves de Couto Neto, n. 13.178 — Art. 102.
 Osvaldo José Jorana, n. 15.510 — Art. 79.
 José dos Santos, n. 16.275 — Art. 102.
 José Bolônio, n. 16.418 — Art. 248 L.
 Antônio Ferreira Martins, n. 16.496 — Art. 102.
 Diogo Moreira, n. 17.153 — Art. 102.
 Menotto Resso, n. 19.420 — Art. 248 L.
 Francisco Cordeiro, n. 19.851 — Arts. 102 e 257.
 Altair de Carvalho Vilela, n. 20.486 — Art. 248 L.
 Manuel Tavares Mendes, n. 22.161 — Art. 248 L.
 Alexandre Aboud, n. 22.169 — Art. 102.
 Paulo Batista Roquete Pinto, n. 22.204 — Art. 102.
 Rubens Silveira Lima, n. 22.381 — Art. 102.
 Antônio Dias de Resende, n. 22.474 — Art. 79.
 José Timóteo Gonzaga, n. 22.777 — Art. 79.
 Antônio Nascimento Lopes, n. 23.138 — Arts. 102 e 248 L.
 Renato Santos, n. 23.144 — Art. 102.
 Adelino Serra, n. 24.387 — Art. 102.
 Alvaro Guedes Nogueira, n. 24.554 — Art. 81.
 João Nascimento Torga, n. 24.568 — Art. 248 L.
 Fritz Gustavo Urban, n. 21.776 — Art. 79.
 Manuel Marques Ferreira, n. 24.811 — Arts. 257 e 81.
 Alexandre Wulfer, n. 25.008 — Art. 81.
 Carlos Souto Costa, n. 25.303 — Art. 248 L.
 Pedro André de Lemos, n. 26.117 — Art. 248 L.
 Alcides B. Carmo, n. 27.134 — Arts. 79 e 248 L.
 Vitor Felix Fonseca, n. 27.154 — Art. 102.
 Adolfo Men, n. 27.125 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos dos veículos ou do seu condutor de acordo com o previsto no artigo 302 do Regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — O inspetor.

Imprensa Nacional**EDITAL N. 1**

De acordo com o despacho do Sr. Dr. diretor, exarado no processo M. 70.029-39, em que consta que o mecânico da classe E, Honório de Alcântara, vem faltando à repartição desde o dia 28 de dezembro último, convide o mesmo funcionário a apresentar-se ao serviço dentro de 8 (oito) dias, sob pena de demissão, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Imprensa Nacional, 2 de fevereiro de 1939. — Pelo chefe da Seção de Expediente, *Fernando F. de Oliveira*.

Casa de Correção

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 2.591.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Serviço de Febre Amarela****DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 7-39**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Henrique de Sousa, encontrado na avenida Atlântica n. 940, responsável pelo prédio de n. 52, da praça Padre Séve, está sendo intimado pelo termo de intimação de n. 9.959, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito à praça Padre Séve n. 52 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Ligar o lavatório situado na sala de jantar à rede de esgoto afim de ser evitada a estagnação de águas no quintal.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 8-39**

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Fernando Barbedo Possolo, encontrado em Baurú, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil responsável pelo terreno localizado entre os ns. 42 e 54 da rua Caçapava, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.826 (3º termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERCEIRO TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Caçapava entre os ns. 42 e 54 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — Dr. *Sylvio Cardoso*

Colégio Pedro II — Internato**EXAME DE ADMISSÃO À PRIMEIRA SÉRIE DO CURSO SERIADO**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1 a 15 de fevereiro próximo, se acha aberta nesta Secretaria a inscrição para os exames de admissão à primeira série do curso deste Colégio.

A inscrição será feita mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal ao Diretor deste estabelecimento.

O requerimento, que deverá ser feito em formulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de 100 réis, deverá mencionar a idade, filiação, naturalidade e residência do candidato e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) certidão do registro civil, em original, em que se declare que o candidato completou ou completará 11 anos até 30 de junho do ano em que requerer a inscrição e que completará 13 anos até 14 de março; b) recibo do pagamento da taxa de inscrição (15\$000); c) atestado de vacinação

anti-variólica recente; d) fotografia do candidato, em ponto pequeno, para ser colada à petição.

Não é permitida a inscrição para os exames de admissão, na mesma época, em mais de um estabelecimento de ensino secundário, sendo nulos os exames realizados.

Os exames realizar-se-ão na 2ª quinzena de fevereiro, sendo os candidatos convocados, quer para as provas escritas, quer para as orais, por editais afixados na portaria deste Internato e nos jornais matutinos, com 24 horas de antecedência.

Os candidatos serão chamados em um só dia para as provas escritas, as quais versarão sobre os mesmos temas ou questões para todos os candidatos inscritos.

O exame de admissão constará de provas escritas, uma de português (redação e ditado) e outra de aritmética, cálculo elementar e de provas orais sobre elementos dessas disciplinas e mais sobre rudimentos de geografia, história do Brasil e ciências naturais.

A prova escrita de português, na qual também se apreciará a caligrafia, constará de um ditado de cerca de 20 linhas de trecho de autor brasileiro contemporâneo e de uma redação sobre o motivo de uma estampa diferente para cada turma.

A prova escrita de aritmética constará de três problemas elementares e práticos.

As provas orais constarão de arguição sobre pontos sorteados dentre os do programma.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 no conjunto das disciplinas.

Terminados os exames, serão os candidatos classificados segundo os pontos obtidos, só se efetuando a matrícula na primeira série, dentro do número de vagas existentes, de acordo com a ordem de classificação. Dessa classificação será afixada uma cópia na portaria do Colégio e publicada pela imprensa.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 28 de janeiro de 1939. — Pelo secretário, *Sylvio Braga*.

Colégio Pedro II (Internato)**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE LAVAGEM, ENGOMADO E CONSERTO DE ROUPAS**

De ordem do Sr. diretor deste estabelecimento, e na conformidade do art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço público que esta Secretaria receberá até às 13 horas, 10 de fevereiro próximo, pedidos de inscrição das lavanderias que desejarem concorrer ao serviço de lavagem, engomado e conserto de roupas, constantes da relação abaixo, de acordo com os arts. 757 e 760, do referido Código, obedecendo as seguintes condições:

Primeira — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao diretor, acompanhado dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no serviço, no qual deverá declarar sua qualidade, nacionalidade e provar quitação de todos os impostos federais e municipais.

Segunda — As propostas serão citas em três vias, sendo a primeira devidamente selada, mencionando as peças de roupas com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas e recebidas até às 13 horas do dia 15 de fevereiro, próximo, quando serão abertas em presença dos interessados e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

Terceira — O serviço constará de lavagem e engomado de roupas de cama, mesa, corpo, copa e de cozinha, coser rasgões ou costuras, pregar botões e remendar, tudo com asseio e perfeição.

Quarta — Os preços serão compreendidos com a entrega na rouparia, correndo por conta do fornecedor as despesas com o transporte.

Quinta — A diretoria se reserva o direito de anular a presente concorrência, quando entender contrária aos interesses do Colégio, sem que aos concorrentes assista o direito de reclamação de qualquer espécie.

Sexta — Cada proponente, depositará previamente na Caixa Econômica a quantia de seiscentos mil réis (600\$000) para garantia de sua proposta e assinatura do respectivo contrato, sendo esse depósito feito após a devida inscrição e isso até a véspera do dia da concorrência.

Sétima — As contas serão apresentadas na Secretaria deste Internato, até o dia 10 do mês seguinte ao do serviço, incorrendo na multa de 50\$000, se não o fizer.

Oitava — As despesas resultantes do serviço da presente concorrência serão pagas neste estabelecimento à vista das contas devidamente processadas.

Nona — O julgamento da presente concorrência se fará pelo preço global, calculado sobre a base do maior ról mensal do 2º semestre de 1938.

Décima — Nas propostas os concorrentes deverão declarar que se submetem a todas as exigências do Código de Contabilidade e do presente edital.

Para outras informações, os pretendentes poderão dirigir-se à Secretaria, onde também se encontra a relação e condições do serviço.

Secretaria do Colégio Pedro II, Internato, 28 de janeiro de 1939. — Pelo secretário, *Sylvio Braga*.

Lavagem, engomado e conserto de roupa

(Tabela discriminativa)

1. Aventais, um.
2. Camisas de dormir, uma.
3. Camisas de linon, uma.
4. Camisas de meia, uma.
5. Calças de pijame, uma.
6. Calças de brim cáqui, uma.
7. Calças de brim branco, uma.
8. Calções de mescla, um.
9. Colchas, uma.
10. Cobertores, um.
11. Capas para cadeiras, uma.
12. Cúecas, uma.
13. Fronhas, uma.
14. Gorros, um.
15. Guarda-pó, um.
16. Guardanapos, um.
17. Lençóis, um.
18. Lenços, um.
19. Meias (par), um.
20. Palitô de brim branco, um.
21. Palitô de grim cáqui, um.
22. Palitô de pijame, um.
23. Saco para roupa suja, um.
24. Toalhas alagoanas para rosto, uma.
25. Toalhas alagoanas para banho, uma.
26. Toalhas de mesa, uma.
27. Toalhas de côpa, uma.
28. Toalhas de louça, uma.

Nota — A roupa será entregue às segundas e quintas-feiras e devolvida sete dias depois e compreendidos os preços com o transporte e entrega da roupa.

A preferência será dada ao concorrente que oferecer mais vantagem, tendo em vista o custo global, calculadas as bases apresentadas para o maior rol mensal de agosto de 1938.

Os preços por unidade, inclusive reparar, prégar botões, culchetes, coser rasgões, remendar e restaurar costuras, com o fornecimento do material indispensável a esse fim, correm por conta do concorrente.

Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil

MATRICULA NO ANO DE 1939 E INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE EPOCA ESPECIAL

De ordem do Sr. professor Abelardo Arruda de Brito, diretor desta Faculdade, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, entre 1º e 25 de fevereiro corrente, as matrículas e rematrículas bem assim as inscrições para o exame de época especial. Outrossim, faço público que os requerimentos de matrícula, rematrícula e inscrições para o exame de época especial só serão aceitos em formulas fornecidas pela Secretaria, distribuídas no ato da inscrição. Os requerimentos para exame em época especial além das estampilhas de 2\$000 e \$200, de educação e saúde, levam mais uma estampilha federal de 5\$000, de acordo com a lei de selo em vigor, do Brasil, em 1º de fevereiro de 1939. — *Waldemar de Paula Domingues*, servindo como secretário.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA O PESSOAL DA PORTARIA DESTES MINISTÉRIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939

De ordem do senhor ministro de Estado das Relações Exteriores, faço público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública da União, acha-se aberta, neste Departamento, a contar desta data, a inscrição dos senhores comerciantes que desejarem concorrer durante o exercício de 1939, ao fornecimento de fardamentos para o pessoal da por-

taria deste ministério, mediante as condições abaixo estipuladas e observadas as normas estabelecidas nos artigos 757 e 762 e seus parágrafos, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

1.º — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido ao chefe geral do Departamento Administrativo deste ministério, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo-o acompanhar de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social em original ou pública-forma, quitação dos impostos municipais e federais, inclusive a do imposto de renda e a certidão da lei dos dois terços. No requerimento farão constar ainda a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeitam à pena imposta pelo artigo 762 do citado Regulamento de Contabilidade Pública.

2.º Verificada a idoneidade do requerente e ordenada por despacho do senhor ministro a imediata inscrição do mesmo, serão-lhe restituídos os documentos exigidos na cláusula primeira.

3.º — Os interessados apresentarão juntamente com os requerimentos a que se refere a cláusula primeira, em envólucro à parte, devidamente fechado e lacrado com a indicação exterior do conteúdo o nome do proponente, a sua proposta em três (3) vias, datadas, assinadas e rubricadas em todas as suas páginas, sendo as primeiras vias seladas com estampilhas federais no valor legal e mais o Selo de Educação, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços de unidade por extenso e em algarismos.

4.º — O material a empregar nos fardamentos será da mesma qualidade do dos modelos existentes na portaria deste ministério à disposição dos interessados. Modelos que devem ser em tudo observados.

5.º — Os pedidos serão feitos por este Departamento de Administração e entregues ao ministério por conta do fornecedor no prazo de quinze (15) dias da data do respectivo empenho.

6.º — Os empates serão resolvidos por apresentação de novos preços, dentro de vinte e quatro (24) horas, pelas firmas que tiverem empatado.

7.º — As contas serão apresentadas após a entrega de cada fornecimento em três (3) vias, devidamente seladas e assinadas, acompanhadas do respectivo documento de empenho e o pagamento solicitado ao Tesouro Nacional.

8.º — Este Departamento de Administração reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim o entender conveniente.

9.º — A abertura das propostas realizar-se-á no dia vinte (20) de fevereiro próximo, às quatorze horas, neste Departamento, em presença dos concorrentes.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários serão fornecidos neste Departamento, durante as horas do expediente.

Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Pinto*, chefe de Divisão de Material.

Relação do fardamento necessário

- 10 Uniformes de jaquetão em diagonal azul-marinho marca "Aurora", tipo n. 3.758 (igual à amostra), com seis botões dourados;
- 9 Uniformes de jaquetão em diagonal preto marca "Aurora", tipo n. 2.621 (igual à amostra), com seis botões dourados;
- 9 Bonés para motoristas, do mesmo pano, com emblema "R. E." e passador dourado;
- 4 Uniformes de dolman em diagonal preto marca "Aurora", tipo n. 2.621 (igual à amostra), com sete botões dourados e gola de veludo;
- 4 Bonés do mesmo pano, com emblema "R. E.", passador e galão dourado;
- 8 Uniformes de dolman em brim pardo marca "York" (igual à amostra), com sete botões dourados, tendo na gola um cadarço branco;
- 4 Bonés com duas capas do mesmo pano, emblema "R. E.", passador e galão dourado;
- 34 Uniformes de jaquetão de brim branco, tipo H. J. inglês, H. J. nacional e Taylor 120 (igual às amostras), com seis botões dourados;
- 7 Bonés para motoristas, com duas capas do mesmo pano, emblema "R. E." e passador dourado;
- 4 Uniformes de jaquetão em brim pardo marca "York", com seis botões dourados (igual à amostra);
- 2 Bonés com duas capas do mesmo pano, emblema "R. E." e passador dourado;
- 56 Uniformes de dolman em diagonal preto marca "Aurora", com sete botões dourados e friso amarelo nas calças;
- 100 Uniformes de dolman em brim branco H. J. nacional (igual à amostra), com sete botões dourados;
- 14 Uniformes de dolman em brim mescla marca "Fluminense", com sete botões pretos, dois bolsos na frente e dois nos lados (igual à amostra);
- 102 Uniformes de dolman de brim mescla marca "Fluminense", com sete botões pretos (igual à amostra).

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Pedro Neves de Paula Pinto*, chefe da Divisão do Material.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 10.539:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Júlio Fernandes Rosa, ex-escritão da Coletoria Federal de "Sorocaba", no Estado de S. Paulo, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 1937, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem a que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 5:406\$275, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de percentagens a mais extraídas naquele período.

Diretoria de Tomada de Contas, 21 de janeiro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.373:

Pelo presente edital fica intimado o cidadão João Pereira de Figueiredo, ex-agente postal em "Leixias", no Estado de Minas Gerais, no período de 22 de julho de 1917 a 19 de julho de 1918, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:053\$692, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de alcance verificado (1:014\$200) e do imposto do selo de nomeação não satisfeito (39\$492).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 6 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo:

Requisição — Material

- 204.001 — Máquina de escrever.
- 204.002 — Máquina de escrever.
- 213.004 — Mat. para desenho.
- 217.005 — Mat. para desenho.
- 217.007 — Drogas.
- 217.012 — Líquido Roenel.
- 243.021 — Ac. para automóveis, etc.
- 243.014 — Ac. para automóveis, etc.
- 243.016 — Ac. para automóveis, etc.
- 243.017 — Ac. para automóveis, etc.
- 243.019 — Encanamentos, etc.
- 243.024 — Ac. para automóveis, etc.
- 612.008 — Almofadas, colchões, etc.
- 612.022 — Diversos artigos.
- 614.011 — Impressos (fichas).
- 904.139 — Mangueiras de couro.
- 904.140 — Rodete de couro cru.
- 904.431 — Aço ao carbono.
- 904.432 — Aço para eixos.

30 de janeiro de 1939. — A. de Faria Filho., diretor.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

(Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938)

Pelo presente faz-se público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julgem com direito a qualquer porção de terras na Fazenda Nacional de Santa Cruz e mais imóveis da União situados no bacia hidrográfica do Iguaçu, a, dentro do prazo de três (3) meses, contados a partir da data deste edital, exhibir a esta Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do decreto-lei número 893, de 26 de novembro de 1938.

Tais documentos deverão ser apresentados por meio de requerimentos, que a eles se referam, nos quais poderão os interessados prestar os esclarecimentos que desejarem e entregues, das doze às quinze horas, no protocolo da citada Comissão, instalado no terceiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à rua Misericórdia, nesta Capital Federal.

Outrossim, esta Comissão chama a atenção dos interessados para o disposto no art. 4º e seu parágrafo único, do referido decreto-lei número 893, abaixo transcritos:

"Art. 4º. Não apresentados os títulos, ou não reconhecidos como legítimos, a União se investirá "ipso-facto" na posse das terras, ressalvadas as preferências concedidas por esta lei.

Parágrafo único. Não caberá, em consequência do disposto neste artigo, ação judicial para reivindicação de domínio."

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939.

A comissão: Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Comissão Central de Compras

INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE FORNECEDORES DO GOVERNO FEDERAL, PARA O EXERCÍCIO DE 1939

O presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, usando das atribuições que lhe confere a letra b, do parágrafo único, do artigo 2º, do decreto n. 21.625, de 14 de julho de 1932, comunica aos produtores, industriais e comerciantes, do país e do estrangeiro, que pretendam efetuar fornecimentos de materiais às repartições públicas que se abastecem por intermédio da Comissão Central de Compras, no exercício financeiro de 1939, que só serão recebidas propostas dos que estiverem inscritos em seu Registro de Fornecedores.:

I

Iniciar-se-ão no dia 6 de fevereiro de 1939 a inscrição e a renovação de inscrições dos fornecedores do Governo Federal, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62, 11º andar, sendo feita, diariamente, das 14 às 16 horas, salvo aos sábados.

II

Para esta inscrição de fornecedores, são necessárias as seguintes formalidades:

1º — Para as Sociedades Anônimas:

A) — Preenchimento dos formulários fornecidos pela Comissão contendo os dados sobre a personalidade jurídica e a capacidade financeira do fornecedor;

B) — Prova da quitação dos impostos federais, municipais e estaduais (quando fôr domiciliada fora da Capital da República). Esta prova se fará pela apresentação, para anotação, dos talões de recibo dos impostos de: Licença Municipal, Indústrias e Profissões e Sobre a Renda.

C) — Entrega de folhas do "Diário Oficial" ou do órgão oficial do Estado em que tiver a sua sede, contendo as publicações das atas de Assembléias Gerais de: Constituição, Instalação, Reforma de Estatutos e da ata da última assembléia em que tiver sido eleita a Diretoria que se achar em exercício. Todas essas atas de assembléias só se reputam perfeitas e válidas, estando arquivadas e registradas na Junta Comercial do Estado em que tiver sede a empresa, ou no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, quando tiver sede desta Capital.

D) — Entrega de um exemplar dos Estatutos da Sociedade, devidamente registrado por alguma das entidades precitadas.

E) — Entrega da certidão do registro da Sociedade no Registro de Imóveis (de acordo com a lei n. 434, de 4-7-1891).

F) — Entrega da certidão a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, comprobatória de serem brasileiros 2/3 de seu pessoal. Poderá ser entregue uma pública forma dessa certidão. A partir do dia 1 de novembro de cada ano é exigida uma nova certidão, de acordo com o prazo estabelecido por esse decreto.

G) — Prova de quitação das taxas devidas aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou dos Industriários.

H) — Assinatura do termo de compromisso pertinente ao implemento das obrigações que assumir para com a Comissão Central de Compras do Governo Federal.

I) — Prestação de uma caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corrente do país ou em título da Dívida Pública Federal, na Caixa Econômica Federal.

J) — Fornecimento em forma de carta, de todos os dados que possam provar a capacidade industrial, técnica, financeira ou comercial da Sociedade.

Com exceção dos documentos constantes das letras B e G, todos os demais não serão devolvidos aos fornecedores. A caução da inscrição só será devolvida quando o fornecedor manifestar o desejo de não mais transacionar com a Comissão ou de seu registro venha a ser excluído, e, tendo sido verificado previamente haver cumprido fielmente todas as obrigações que assumira para com a Comissão.

2º — Para as Sociedades Comerciais, em geral:

A) — Preenchimento dos formulários fornecidos pela Comissão, contendo os dados sobre a personalidade jurídica e a capacidade financeira do fornecedor;

B) — Prova da quitação dos impostos federais, municipais e estaduais (quando fôr domiciliada fora da Capital da República). Esta prova se fará pela apresentação, para anotação, dos talões de recibo

dos impostos de: — Licença Municipal, Indústrias e Profissões e Sobre a Renda;

C) Entrega da certidão do registro da firma (ou Sociedade) comercial ou certidão do registro do contrato social, feito na Junta Commercial do Estado em que tiver sede a sociedade, ou no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, caso tenha o seu domicílio na Capital Federal;

D) Entrega da certidão a que se refere o Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, comprobatória da existência de dois terços de empregados brasileiros. Poderá ser entregue uma pública forma dessa certidão. A partir de 1 de novembro de cada ano é exigida uma nova certidão, de acordo com o prazo estabelecido por esse decreto;

E) Prova da quitação das taxas devidas aos Institutos dos Comerciantes ou Industriários;

F) Assinalura do termo de compromisso pertinente ao implemento das obrigações que assumir para com a Comissão Central de Compras do Governo Federal;

G) Prestação de uma caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda corrente do País ou em título da Dívida Pública Federal, na Caixa Econômica Federal;

H) Fornecimento em forma de carta, de todos os dados que possam provar a capacidade industrial, técnica, financeira ou comercial do fornecedor;

Com exceção dos documentos constantes das letras B e E, todos os demais não serão devolvidos aos Fornecedores. A caução de inscrição só será devolvida mediante requerimento, em que o fornecedor declare não querer mais transacionar com a Comissão ou de seu registro venha a ser excluído e, tendo sido verificado previamente haver cumprido fielmente todas as obrigações que assumira para com a Comissão;

3.º Para as Sociedades estrangeiras:

Além dos documentos exigidos para as Sociedades Anônimas ou Comerciais, em geral, deve ser entregue uma folha do "Diário Oficial", contendo o Decreto que autoriza o seu funcionamento no Brasil.

III

Para a renovação de inscrição dos antigos Fornecedores é necessária a apresentação, para anotação, dos documentos correspondentes às alíneas B, C, F e G referidas para as Sociedades Anônimas e os das alíneas B, D e E, para as demais sociedades comerciais. A caução permanecerá a do ano anterior.

IV

Logo que tenham sido preenchidas todas estas formalidades, o Fornecedor receberá um cartão de inscrição, numerado, com o qual deverá se apresentar à Secção de Propostas, todas as vezes que queira entregar à Comissão alguma proposta de fornecimento de materiais.

V

Comunico aos senhores Fornecedores que os traslados de procurações passadas a seus prepostos devem se manter sempre atualizados e remetidos à Comissão com a antecedência necessária.

VI

Comunico, outrossim, que a inscrição por este meio não impossibilita esta Comissão de exigir, para casos especiais, novos documentos ou maiores garantias.

VII

A inscrição no Registro de Fornecedores do Governo Federal depende do julgamento da idoneidade do Fornecedor, por parte da Comissão, podendo ser recusada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

As requisições constantes do *Diário Oficial* de 31 do mês passado, à página 2.497, marcadas para o dia 3 do corrente devem ser para 6 do corrente.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material:

243.002-A — Oleo para cartor.

Rio, 2 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material:

417.002 — Máquina de escrever.

Rio, 2 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 8 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 213.010 — Arquivo de aço.
N. 217.008 — Cristalizador, tesoura, etc.
N. 220.001-A — Drogas.
N. 220.002-A — Drogas.
N. 220.003-A — Drogas.
N. 227.010-A — Drogas.
N. 227.013 — Cirúrgico, etc.
N. 227.024 — Drogas.
N. 228.010-A — Tomadas
N. 238.005-A — Drogas.
N. 238.011-A — Drogas.
N. 243.015 — Vidros.
N. 245.001 — Arquivo e armário de aço.
N. 245.002 — Refrigerador Elétrico.
N. 257.001 — Metal linotipo "Excelsior".
N. 257.002 — Papel assetinado.
N. 609.002 — Oleo.
N. 612.023 — Ferragens.
N. 613.010 — Botinas.
N. 621.004-A — Drogas.
N. 904.061/9-A — Parafuso de aço.
N. 904.131/4-A — Arruela de borracha.
N. 904.471 — Chapas de zinco liso.
N. 904.472/3 — Cobre em lâminas, vaso etc.
N. 911.001 — Móveis.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 13 de fevereiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.131/4 — Ferragens.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um bujão para automovel, apreendido em 27 de janeiro de 1939, no Posto Fiscal, 1/2 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 4.929.)

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Jurandino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 44 vidros de perfumarias diversas, apreendidas em 24 de janeiro de 1939, no Cais do Porto, pelo guarda aduaneiro Miguel Angelo, auxiliado pelo remador José de Azevedo Constantino, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 4.938-39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Jurandino Barcellos*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACORDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO:

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação do presente que, por este Tribunal, foi proferido acordão no processo número duzentos e setenta e sete (277) referente ao encalhe do vapor nacional "Itanagé", no canal de Feitoria, no Estado do Rio Grande do Sul, em seis (6) de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, considerando o caso fortuito e mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta (30) dias de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939). Eu, Fernando Aagnor Porto, oficial administrativo da classe H, dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACORDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO:

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de noventa (90) dias, a contar da data da publicação do presente que, por este Tribunal, foi proferido acordão no processo número trezentos e nove (309), referente ao acidente sofrido pelo vapor nacional "Bandeirante", do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no porto de Lisboa, aos doze dias de julho de mil novecentos e trinta e oito, julgando-se incompetente para conhecer do processo por isso ordenar o seu arquivamento. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos trinta (30) dias de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939). Eu, Fernando Aagnor Porto, oficial administrativo da classe H, dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboia, secretário do Tribunal o subscrevi. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Saúde do Exército**

A comissão encarregada do processo administrativo nomeada para apurar a ausência injustificada do servente da classe B José Barbosa, do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido serventário, que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — *Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas*, capitão médico. — *Dr. João Ellentt*, 1.º tenente médico.

Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 82.

Policlínica Militar

Admissão de um protético auxiliar contratado de 1ª classe e um dito de 2ª classe:

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 1.613.

Primeira Divisão de Infantaria**Batalhão Vilaça de Cabrita**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 30 do mês findo, à página 2.445.

Fábrica de Canos e Sábres para Armas Portatéis

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 30 do mês findo, à página 2.445.

Fábrica de Projectis de Artilharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 3, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 2.596.

Batalhão de Guardas**EDITAL PARA O CONTRATO DE DENTISTAS NO B.G.**

I — Fica aberta nesta data a inscrição de candidatos a cirurgiões dentistas contratados para o B.G.

II — As inscrições serão encerradas 60 dias após a publicação deste edital.

III — O número de vagas que cabe ao B.G. é de duas vagas, sendo os vencimentos mensais de 700\$000.

IV — Os candidatos serão admitidos mediante concurso de títulos.

V — O contrato será válido para o ano de 1939, sendo renovado anualmente de acordo com a legislação em vigor.

VI — Os candidatos, ao se inscreverem no concurso, deverão declarar que se comprometem a instalar no Batalhão um gabinete de sua propriedade para execução dos serviços profissionais às praças da Unidade, cujo material deverá constar rigorosamente do que está consignado na tabela 2, publicada no B.E. n. 106 de 10 de abril de 1932. A instalação deverá ser feita dentro do prazo máximo de 15 dias após a publicação do contrato no "Diário Oficial".

VII — No caso de serem contratados 2 candidatos os encargos da instalação serão repartidos igualmente entre ambos. Os casos de dúvida sobre a montagem do gabinete serão resolvidos pelo comando do Batalhão.

VIII — Caso só seja contratado um candidato caberá ao mesmo a instalação inicial de todo o gabinete, ficando-lhe assegurada a indenização, pelo segundo contratado, da metade da importância dispendida. A indenização se fará em dinheiro ou em peças para substituir as pertencentes ao primeiro contratado.

IX — Nenhuma importância poderá ser pedida ao Batalhão a título de indenização pelo despaste de peças do gabinete ou sua inutilização.

X — A instalação de um gabinete por conta do Estado implicará na retirada do gabinete particular dentro do prazo de 5 dias a partir da data fixada pelo Comando.

XI — Para conhecimento dos interessados declara-se que a legislação que rege a admissão de cirurgiões dentistas contratados acha-se publicada no "Diário Oficial" de 26 de novembro do ano próximo passado.

Afonso Fernandes Monteiro Filho, capitão ajudante e secretário.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SETIMO DISTRITO**

Relação dos cidadãos alistados durante o mês de janeiro do ano de 1939

Classe de 1919

1. Geraldo Mendes, filho de Procelino Mendes.
2. João Abrantes, filho de Joaquim Abrantes.
3. José do Nascimento, filho de Antônio Laurindo Nascimento.
4. Nelson José Bertolino, filho de Bertolino José Malvestite.
5. Otacílio, filho de Teófilo Francisco Pereira.
6. Otávio, filho de Laudelina Rodrigues.
7. Rosaldo, filho de José Alves Ribeiro.

Classe de 1918

1. Cesar, lançado à Casa dos Expostos (matrícula n. 595).
2. Cicero, filho de Olívia Barton.
3. Cicero da Silva, lançado à Casa dos Expostos (matrícula n. 600).
4. José Moura de Araújo, filho de Jerônimo de Araújo.
5. Justino, filho de Francisca Maria da Conceição.
6. Lourival Valentim Reis, filho de Boanerges Valentim.
7. Luiz Francisco da Silva, filho de Balbino Francisco da Silva.

Classe de 1917

1. Alcides Paula, filho de Armando Paula.
2. Ari, filho de Alvaro de Jesus Barroso.
3. Brasilino Lopes de Oliveira, filho de Antônio Lopes de Oliveira.
4. Djalma, filho de Flora da Rocha.
5. Haroldo Gomes, filho de Januário Gomes.
6. Jordão Valadão da Costa, filho de Artur Valadão da Costa.
7. Martin de Barros, filho de Manoel Timóteo.
8. Naeib Sahn, filho de Alfredo Sahn.
9. Nestor Mendes, filho de Glacidino Mendes.
10. Oscar, filho de Otávio de Sousa Braga.
11. Vilson Teixeira (remetido à Casa dos Expostos, matrícula n. 589).

Classe de 1916

1. Milton Teixeira (lançado à Casa dos Expostos, matrícula n. 588).
2. Sebastião de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.

Classe de 1915

1. Alberto Kohain, filho de Vitor Kohain.
2. Alexandre Teixeira (lançado à Casa dos Expostos, matrícula número 596).
3. Arlindo Catarino Silva, filho de Antônio Catarino Silva.
4. Briolando Fernandes da Silva, filho de Emídio Fernandes.
5. Fernandes, filho de José Lago Ramos.
6. Francisco Machado Campos, filho de Teotônio Carneiro de Campos.
7. Justiniano Teles Barbosa, filho de Pedro Teles Barbosa.
8. Sebastião, filho de Herculano Ribeiro de Matos.

Classe de 1914

1. João Reinaldo Correia, filho de João da Silva Gama.
2. José Maria Santos, filho de Antônio Maria Santos.
3. Manuel José da Silva, filho de José Antônio da Silva.

Classe de 1913

1. Artur, filho de Rosa Oliveira.
2. Deocleciano Ramalho de Magalhães, filho de Cláudio Ramalho de Jesus.
3. Jaime, filho de Antônio Carlos Brasil.
4. José Francisco Nascimento, filho de José Francisco Nascimento.
5. Laurentino Silva, filho de Germando da Silva.
6. Mário Miranda dos Santos, filho de João de Miranda.
7. Moacir, filho de Francisco Monteiro.
8. Ovídio, filho de Ovídio Barbosa e de Raquel Brandão Barbosa.

Classe de 1912

1. Alberto, filho de Minervina Teixeira.
2. Benedito Alves, filho de Rufino Ambrósio.
3. José, filho de Abelardo Salta e de Genoveva Rodrigues.

Classe de 1911

1. Antônio Luiz dos Santos, filho de Luiz Salvador dos Santos.
2. João Vieira Coutinho, filho de Olímpio Coutinho.

Segunda linha

Classe de 1911

1. Antônio Francisco Nobreza, filho de Manuel Ferreira.
2. Artur Fernandes dos Anjos, filho de Artur C. Rodrigues dos Anjos.
3. Ermano Borges da Fonseca, filho de Antônio B. da Fonseca.
4. Manuel de Oliveira, filho de Manuel Lourenço Filho.

Classe de 1910

1. Alípio Cabral, filho de José Cabral.
2. Antônio Fontoura Sousa, filho de Cravelino Ramalho Sousa.
3. Ernesto, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
4. Francisco, filho de Marta de Araújo.
5. José Pereira Gaspar, filho de José Pereira Gaspar.

Classe de 1909

1. Carlos, filho de Carlos Meisel e de Angela Bezerra Meisel.
2. Elpidio Francisco de Oliveira, filho de Gabriel Mineiro.
3. Nelson, filho de João Soares Correia.
4. Nelson, filho de Olímpio Antunes.
5. Orlando, filho de José de Moura Gil.
6. Paul Gustavo Joachim Yves Cavet de Matos Vieira.
7. Pedro Manus, filho de José Manus.

Classe de 1908

1. Aloísio, filho de Luiz Sá de Afonseca.
2. Aires, filho de Ernesto Ferreira Barroso.
3. Pedro Dumit Cecilio, filho de Miguel de Cecilio.
4. Sergio Luiz de Azevedo, filho de Francisco L. de Azevedo.

Classe de 1907

1. Elio Carvalho, filho de Joaquim Manuel de Carvalho.
2. Marcos de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho.

Classe de 1906

1. Antônio da Silva Reis, filho de Antônio da Silva Reis.
2. Manuel, filho de Manuel Joaquim de Almeida.
3. Pedro de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.

Classe de 1905

1. Daniel Nunes Ribeiro, filho de Antônio Nunes.
2. João Moreira da Cunha, filho de Bonifácio Moreira da Cunha.
3. Juventino Teixeira de Carvalho, filho de Juventino Teixeira da Cunha.
4. Lourenço José Maria Pereira da Cunha.

Classe de 1904

1. Edgard, filho de Américo Carvalho Figueira.
2. Reinaldo, filho de Luiz de Saldanha da Gama.

Classe de 1903

1. Orlando Arnaud Filho, filho de Orlando Arnaud.
2. Pedro Paulo Faria Rocha, filho de Artur Peixoto da Rocha.

Classe de 1902

1. André Monteiro, filho de Domingos Monteiro.
2. Armando Perez Rodrigues, filho de Manuel Perez Rodrigues.
3. Camilo, filho de Antônio Málio.
4. Galdino Felix de Gois, filho de Antônio Joaquim Felix de Gois.
5. Reinaldo, filho de Candido da Silva.

Classe de 1901

1. Ivan, filho de João Pereira das Neves.
2. João Domingo de Oliveira, filho de Honorato José de Oliveira.

Classe de 1900

3. Wilson, filho de Egidio Sales Abreu.
1. Demóstenes Monteiro da Mota, filho de Francisco Monteiro da Mota.
2. Johannes, filho de Augusto Carlos Frederico Joachim.
3. José Acioli Carneiro, filho de Ordener José Carneiro.
4. José Nunes Ribeiro, filho de Antônio Nunes Ribeiro.
5. Manuel Luiz de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira.
6. Olímpio Fernandino Silva, filho de Casemiro dos Santos.
7. Pedro Chavão, filho de Pedro Chavão.
1. Ademar, filho de Luiz Guilhermino de Melo.

Classe de 1899

2. Alcino Ferreira da Rocha, filho de Alcino Ferreira da Rocha.
3. Eustáquio Leite Bittencourt Sampaio.
4. Lourenço Fernandes Braga, filho de Eduardo Fernandes Braga.
5. Solimões Monteiro da Silva, filho de Caetano Monteiro da Silva.

Classe de 1898

1. Antônio Luiz da Fonseca, filho de João Salvador da Fonseca.
2. Fileto Jatai Acioli, filho de Fileto Buarque Acioli.
3. João Manuel Ribeiro, filho de Jacinto Manuel Ribeiro.
4. José Inácio dos Santos Filho, filho de José Inácio dos Santos.

Classe de 1897

1. Antônio Emiliano de Almeida Braga.
2. Rubens Gonçalves da Cunha, filho de Augusto Gonçalves da Cunha.

Classe de 1896

1. Abílio d'Almeida, filho de Albino Nogueira.
2. Mário de Figueiredo Paiva, filho de Júlio Cesar de Paiva.
3. Raul de Paula, filho de Antônio Francisco da Rocha.

Classe de 1895

1. João Renato Franco, filho de João Vicente Franco Júnior.
2. Manuel B. Barros, filho de Joaquim Baía.

Capital Federal, 31 de janeiro de 1939. — *Herbert Romero*, presidente da Junta. — *Aguinaldo de Assis Batista*, 2.º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13.º DISTRITO DE S. CRISTÓVÃO

Décima Zona

Sede — Saguão de Intendência da Guerra — Campo de São Cristóvão.

Edital de Alistamento

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta:
Faz saber que foram alistados para o serviço do Exército, durante o mês de janeiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1920

- (Registro Civil do 1.º semestre — 1.º de maio a 15 de julho)
1. Acácio, filho de José Mendes e Maria Augusta dos Santos
Registro civil.

2. Adeval, filho de Arnaldo de Andrade Leite — Registro civil.
3. Ademar, filho de José Lucas do Nascimento — Registro civil.
4. Ademar Jorge, filho de Bernardo Gonçalves Viana — Registro civil.
5. Afonso, filho de Sebastião da Costa Pinto — Registro civil.
6. Agostinho, filho de Agostinho de Castro e Maria da Conceição de Castro — Registro civil.
7. Agostinho, filho de Manuel Luiz de Barros — Registro civil.
8. Alberto, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Registro civil.
9. Albino, filho de Antenor dos Santos e Amélia da Silva Santos — Registro civil.
10. Alfredo, filho de Armindo Pereira Roldão — Registro civil.
11. Alfeu, filho de Honório Dias Barbosa — Registro civil.
12. Altino, filho de Pedro de Matos e Almerinda Batista de Sousa — Registro civil.
13. Aluiz, filho de Maria Eugénia — Registro civil.
14. Alvaro, filho de Daniel Pinto de Almeida — Registro civil.
15. Alvaro, filho de David Duarte Marques — Registro civil.
16. Alvaro, filho de Felício Pimentel Barçante — Registro civil.
17. Alvaro, filho de José Lourenço Ferreira — Registro civil.
18. Amfílpio, filho de Hermógenes Pinto de Almeida — Registro civil.
19. Antônio, filho de Américo da Silva Machado — Registro civil.
20. Antônio, filho de Antônio Pereira da Silva — Registro civil.
21. Antônio, filho de Antônio da Silva e Hermínia Melache — Registro civil.
22. Antônio, filho de Bruno da Fonte Soares — Registro civil.
23. Antônio, filho de Celestino Fernandes Trovão — Registro civil.
24. Antônio, filho de Francisco Xavier e Hermelindo Roque Xavier — Registro civil.
25. Antônio, filho de Manuel de Paiva Almeida — Registro civil.
26. Antônio, filho de Maria Gonçalves Charles — Registro civil.
27. Antônio, filho de Maria São Pedro Maffei — Registro civil.
28. Antônio Ferreira, filho de João Ferreira e Joaquina Maria — Registro civil.
29. Antônio Soares de Oliveira, filho de Cândido de Oliveira — Registro civil.
30. Ardelim, filho de Lúcio Ramos e Soledade Ferreira Ramos — Registro civil.
31. Armando, filho de José Freitas Lourenço — Registro civil.
32. Ari, filho de Alípio Augusto da Silva Barradas — Registro civil.
33. Atila, filho de Catão José de Sousa — Registro civil.
34. Augusto, filho de José Fácio e Alice Barbosa — Registro civil.
35. Augusto, filho de Manuel Luiz de Barros — Registro civil.
36. Aureo Marinioti Fernandes, filho de Carlos Alfredo Fernandes — Registro civil.
37. Avelino, filho de João Hermenegildo de Jesus — Registro civil.
38. Boris, filho de Ernesto Peres Mendonça — Registro civil.
39. Caetano, filho de Alfredo Luiz Pereira — Registro civil.
40. Carlos, filho de Antônio Costeira e Clementina Rosa da Conceição — Registro civil.
41. Carlos, filho de Carlos Gomes de Faria — Registro civil.
42. Carlos, filho de José Gomes da Silva — Registro civil.
43. Carlos, filho de Manuel Martins Ferreira — Registro civil.
44. Carlos, filho de Miguel Mayer — Registro civil.
45. Carlos Felice Vicente, filho de Mattaine Felice João Batista — Registro civil.
46. Claudionor, filho de Antônio de Lemos e Maria Pinto de Lemos — Registro civil.
47. Darcí, filho de Astrogildo Pereira Barros — Registro civil.
48. Dário, filho de Manuel Pedro dos Santos — Registro civil.
49. Dercino, filho de Francisco Manuel dos Santos — Registro civil.
50. Désio, filho de Heitor Teixeira Brandão — Registro civil.
51. Diomar, filho de Eduardo Viesneski — Registro civil.
52. Dionísio, filho de José Rodrigues Piedade — Registro civil.
53. Dirceu, filho de Eduardo Franco da Rocha — Registro civil.
54. Durval, filho de José Teodoro da Cruz — Registro civil.
55. Eduardo, filho de Evaristo Pereira da Costa — Registro civil.
56. Eduardo, filho de Germano Alves Dias — Registro civil.
57. Egas, filho de José Eliziário dos Santos — Registro civil.
58. Emídio, filho de Serafim de Almeida — Registro civil.
59. Ernesto, filho de Eládio Alves de Luna — Registro civil.
60. Ervaldo, filho de Domingos Goulart da Silveira — Registro civil.
61. Estandislau, filho de Antônio Queiroi e Regina Queiroi — Registro civil.
62. Euclides, filho de João Maria Contente — Registro civil.
63. Expedito Lúcio, filho de Martinha Oleite de Jesus Santos — Registro civil.
64. Fernando, filho de Domingos Nogueira e Augusta Ramos — Registro civil.
65. Fernando, filho de Gurino Vambora e Turibem Maria da Silva — Registro civil.
66. Fernando, filho de Olímpio Carneiro Brandariz — Registro civil.
67. Fernando Otávio, filho de Alfredo Lourenço da Costa — Registro civil.
68. Fidoio, filho de Maria Angelica das Neves — Registro civil.
69. Flávio, filho de Luiz Melquiades Caldeira de Souza — Registro civil.
70. Francisco, filho de Francisco Nunes da Costa — Registro civil.
71. Francisco, filho de Manuel Maria Cordeiro — Registro civil.
72. Francisco José, filho de Dario de Castro Pinheiro Bittencourt — Registro civil.
73. Francisco Lourenço Vasques, filho de José Lourenço Moure — Registro civil.
74. Franklin, filho de José Marimbondo da Trindade — Registro civil.
75. Geraldo, filho de Gentil dos Santos e Deloren Werneck — Registro civil.
76. Gersey, filho de Clodoaldo João Batista — Registro civil.
77. Guilherme, filho de João Pontes e Ana de Souza Pontes — Registro civil.
78. Hamilton, filho de José Francisco Saldanha — Registro civil.
79. Hamilton, filho de José Joaquim Teixeira — Registro civil.
80. Haroldo, filho de Paulo Veloso (Dr.) e Diva Coimbra Veloso — Registro civil.
81. Hailton, filho de Mário Ferreira Campelo — Registro civil.
82. Hélio, filho de Altamiro Ribeiro e Olga Cirne Ribeiro — Registro civil.
83. Hildebrando, filho de Paulino de Brito e Cândida dos Santos — Registro civil.
84. Hugo, filho de João Passos e Firmina Lopes Brandão — Registro civil.
85. Ivo, filho de Artur Nunes Figueiredo — Registro civil.
86. Ivo, filho de Joaquim Guerra e Eugénia Gomes de Oliveira — Registro civil.
87. Izidro, filho de Izidro Perpétuo da Silva — Registro civil.
88. Jaci, filho de Manuel Cardoso Loureiro — Registro civil.
89. Jacinto Franco, filho de Carlos Franco e Madalena Franco — Registro civil.
90. Jaime, filho de Antônio Guimarães da Silva — Registro civil.
91. Jaime, filho de João Evangelista Dias — Registro civil.
92. João, filho de Antônio Pereira e Nazaré Marques Pereira — Registro civil.
93. João, filho de Artur Cardoso e Palmira dos Anjos — Registro civil.
94. João, filho de Eduardo Martins e Inácia Teixeira — Registro civil.
95. João, filho de Francisco Carrascosa Contreras — Registro civil.
96. João, filho de João Martins Coelho — Registro civil.
97. João, filho de João Rainho Dias — Registro civil.
98. João, filho de Procópio de Carvalho Pinto — Registro civil.
99. João de Barros, filho de João de Barros e Maria Basília de Barros — Registro civil.
100. João Coelho, filho de Ovídio Coelho e Hermínia de Lima — Registro civil.
101. João Henrique Grees, filho de João Henrique Grees — Registro civil.
102. João Péricles, filho de José Alves da Silva — Registro civil.
103. Joamar, filho de Joaquim Antunes Lopes Lemos — Registro civil.
104. Joaquim, filho de Bento Ferreira Alves — Registro civil.
105. Joaquim, filho de Manuel Gonçalves da Costa — Registro civil.
106. Joelmir, filho de Francisco Soares Correia — Registro civil.
107. Jorge, filho de Carlos de Azeredo Pinto — Registro civil.
108. Jorge, filho de Ernani Arouca Brandão — Registro civil.
109. Jorge, filho de José Constantino de Carvalho — Registro civil.
110. Jorge, filho de Vicente do Amaral e Josefa Vilalva — Registro civil.
111. Jorge de Souza Brito, filho de Duarte Antônio de Miranda Brito — Registro civil.
112. José, filho de Aníbal Fernandes e Rosa de Jesus Fernandes — Registro civil.
113. José, filho de Custódio José de Souza — Registro civil.
114. José, filho de José Cavalcante Lima — Registro civil.
115. José, filho de José Fernandes e Judite da Conceição — Registro civil.
116. José, filho de Luiz Coelho da Silva — Registro civil.
117. José, filho de Manuel Leite e Deolide da Conceição — Registro civil.
118. Jovelino, filho de Emídio José da Silva — Registro civil.
119. Jovelino, filho de Manuel Fernandes e Maria de Jesus — Registro civil.
120. Juvenil, filho de Alípio da Silva Rocha — Registro civil.
121. Lenine, filho de Virgílio Barcelos e Maria Barcelos — Registro civil.
122. Lino José Gago Pereira, filho de Lino Antônio Pereira — Registro civil.
123. Luiz, filho de Antônio Inácio Botelho — Registro civil.
124. Luiz Augusto Ferreira, filho de Eládio Ferreira e Maria Ferreira — Registro civil.
125. Luiz Bomfim de Brito, filho de Elpidio Leite de Brito — Registro civil.
126. Manuel, filho de Antônio da Fonseca Suzano — Registro civil.
127. Manuel, filho de Domingos Gonçalves Beltrão — Registro civil.
128. Manuel, filho de Inocência Gonçalves — Registro civil.

129. Manuel, filho de João de Siqueira e Dolores Jesus de Siqueira — Registro Civil.
130. Manuel, filho de Manuel Shimmels — Registro Civil.
131. Marellio Dias, filho de Gustavo Cordeiro de Faria (1.º ten.) — Registro Civil.
132. Mário, filho de Adriano dos Santos e Maria do Carmo Rodrigues — Registro Civil.
133. Mário, filho de José Domingos Ferreira — Registro Civil.
134. Mário, filho de José Fernandes Cachoeira — Registro Civil.
135. Mário, filho de José de Sousa e Ana Pereira de Sousa — Registro Civil.
136. Martinho, filho de Sílvia Siqueira — Registro Civil.
137. Maurício, filho de Alfredo Felix da Silva (capitão) — Registro Civil.
138. Maximiano, filho de Marcelino Garcia e Olinda do Amaral — Registro Civil.
139. Milton, filho de Silvino Rodrigues da Costa — Registro Civil.
140. Moacir, filho de João Augusto Guimarães de Sousa — Registro Civil.
141. Murilo Faria Raiboet, filho de Pedro Faria Raiboet — Registro Civil.
142. Napoleão, filho de Egidio de Carvalho e Amélia Gonçalves da Silva — Registro Civil.
143. Nelson, filho de João Correia e Orocena da Silva Guimarães — Registro Civil.
144. Newton, filho de Manuel Vicente e Cecília da Conceição — Registro Civil.
145. Nilton, filho de Bernardo Fontes e Dalila Horue Ferrão — Registro Civil.
146. Otávio, filho de Laura da Silva — Registro Civil.
147. Otávio, filho de Pedro Lobianco e Izabel Madalena — Registro Civil.
148. Otávio Augusto, filho de Otávio Pinto de Aguiar — Registro Civil.
149. Orlando, filho de Argentino de Andrade e Silva — Registro Civil.
150. Orlando, filho de Francisco de Matos Pereira — Registro Civil.
151. Orlando, filho de João Ramos e Maria da Glória Ramos — Registro Civil.
152. Ormer, filho de Oscar Viana e Leonor Brandão Viana — Registro Civil.
153. Oscar, filho de Henrique Chagas e Rosa Chagas — Registro Civil.
154. Oscar, filho de José Ferreira do Couto — Registro Civil.
155. Osmar, filho de Diogo Manuel Alves — Registro Civil.
156. Osmar, filho de José Garcia de Melo — Registro Civil.
157. Osmar, filho de Noemio Carlos de Oliveira Júnior — Registro Civil.
158. Osvaldo, filho de Luiz da Silva Almeida — Registro Civil.
159. Ovídio, filho de Antônio Magalhães e Maria Rosa de Abreu — Registro Civil.
160. Paulo, filho de Basílio Joaquim Gonçalves — Registro Civil.
161. Paulo, filho de Bento Feliciano Silva — Registro Civil.
162. Paulo, filho de Isaias de Melo e Zulmira de Melo — Registro Civil.
163. Paulo Deliacone, filho de Antônio Deliacone — Registro Civil.
164. Pedro, filho de Augusto de Lima Mendes — (capitão) — Registro Civil.
165. Plácido Ferreira Campos, filho de Honório Campos — Registro Civil.
166. Raimundo Nonato de Carvalho, filho de Bernardo José Nonato de Carvalho — Registro Civil.
167. Reinaldo, filho de Antônio Machado Martins Filho — Registro Civil.
168. Reinaldo, filho de Reinaldo Moreira e Carolina Dionis Moreira — Registro Civil.
169. Roberto, filho de Abílio Soares Barbosa — Registro Civil.
170. Rolandi, filho de Ceciliano Nilo da Medeiros — Registro Civil.
171. Romério, filho de Antônio Augusto Barreiros — Registro Civil.
172. Rubem, filho de Ulysses de Oliveira Lopes — Registro Civil.
173. Rui Costa, filho de Francisco da Costa e Lucinda Costa — Registro Civil.
174. Sebastião de Abreu Elite Bastos, filho de Alvaro de Abreu Leite Bastos — Registro Civil.
175. Sebastião Honório, filho de Sérgio Daniel de Castro Silva — Registro Civil.
176. Serafim, filho de Luiz Anacleto Matias da Fonseca — Registro Civil.
177. Sílvia, filho de Honório Júlio de Miranda — Registro Civil.
178. Sílvia, filho de João de Medeiros Guimarães — Registro Civil.
179. Sílvia Martinelli, filho de Pedro Martinelli — Registro Civil.
180. Tirso, filho de José Teixeira de Aguiar — Registro Civil.
181. Ubirajara, filho de Antônio da Silva Reis — Registro Civil.
182. Valfrido, filho de Porfiro Pereira dos Santos — Registro Civil.
183. Valquírio, filho de Clotilde Gomes dos Santos — Registro Civil.
184. Virgílio, filho de Ciro Joaquim da Costa — Registro Civil.
185. Vito, filho de Alberto Ferreira dos Santos — Registro Civil.
186. Valcyr, filho de Alberto Rodrigues Teixeira Bastos — Registro Civil.
187. Valdemar, filho de Artur Alaim e Maria Ferreira Alaim — Registro Civil.
188. Valdemar, filho de Maria do Espírito Santo — Registro Civil.
189. Valdemiro, filho de Euclides Manuel Gonçalves — Registro Civil.
190. Valdemar, filho de Manuel Antônio Pereira — Registro Civil.
191. Valter, filho de Antônio José de Castilho — Registro Civil.
192. Valter, filho de Augusto Mendes e Mariana Pereira — Registro Civil.
193. Valter, filho de José Ferreira da Costa — Registro Civil.
194. Vanderley, filho de Bernardino Francisco Marques — Registro Civil.
195. Wilson, filho de Iramã Ricardo Lopes — Registro Civil.

Classe de 1920

(Registro civil do 2º semestre — 16 de julho a 31 de dezembro) •
provenientes de listas

196. Abel, filho de Henrique Carreras Gorina — Registro civil.
197. Abílio, filho de Palmira de Jesus — Registro civil.
198. Acires, filho de Enídio de Araújo — Registro civil.
199. Aderbal, filho de Elpidio Pinto Moreira — Registro civil.
200. Ademar, filho de Deodato Sales e Djanira Sales — Registro civil.
201. Adriano, filho de Adriano Augusto Sales de Oliveira — Registro civil.
202. Adir, filho de Alvaro Fiúza de Castro — Registro civil.
203. Agenor, filho de Manuel Pedro Martins — Registro civil.
204. Albano, filho de Antônio da Mota e Blandina Vicente — Registro civil.
205. Alberto, filho de Alberto Figueiredo Rocha — Registro civil.
206. Alberto, filho de Delfim da Silva Guimarães — Registro civil.
207. Alberto, filho de Francisco Gonçalves Euzébio — Registro civil.
208. Alberto, filho de Serafim Baltazar e Isaura da Conceição — Registro civil.
209. Alcides, filho de Antônio Ludgero da Silva — Registro civil.
210. Alcides, filho de Joaquim Alberto de Sá — Registro civil.
211. Alcides, filho de Maria Juliana da Conceição — Registro civil.
212. Alcídio, filho de Aníbal Tiago e Ana Rodrigues Tiago — Registro civil.
213. Alexandrino, filho de José Garcia e Brilhantina Rosa da Silva — Registro civil.
214. Alfredo Cândido Rodrigues, filho de Alfredo Cândido Domingues — Registro civil.
215. Aliátar, filho de Marciano Henrique de Carvalho — Registro civil.
216. Altair, filho de Valdemar da Silva Gomes — Registro civil.
217. Altair Pinheiro de Lemos, filho de Aristides Pinheiro de Lemos — Registro civil.
218. Altino, filho de Acácio Ferreira e Florinda Duarte — Registro civil.
219. Alvaro, filho de Alvaro de Sousa Medeiros — Registro civil.
220. Alvaro, filho de Brasiliano Francisco Carvalho — Registro civil.
221. Alvaro, filho de Hilário Gomes e Paulina Serpa — Registro civil.
222. Alvaro, filho de José Manuel Rodrigues — Registro civil.
223. Alvaro José, filho de Alvaro José da Silva Cunha — Registro civil.
224. Amauri, filho de Carlos Fromant Júnior — Registro civil.
225. Amodir, filho de Manuel José de Mesquita — Registro civil.
226. Amorino João, filho de Manuel Maria Guerreiro — Registro civil.
227. Anquises, filho de Albino Braga e Maria José Braga — Registro civil.
228. Andari, filho de Bento de Oliveira e Ana de Oliveira — Registro civil.
229. Anésio, filho de Ernesto Menezes e Maria José de Menezes — Registro civil.
230. Angenor, filho de Angenor de Souza Bastos — Registro civil.
231. Anísio, filho de João Francisco Ferreira — Registro civil.
232. Antero, filho de Manuel Teixeira da Silva — Registro civil.
233. Antônio, filho de Albertino Pereira do Vale — Registro civil.
234. Antônio, filho de Antônio da Costa Santana — Registro civil.
235. Antônio, filho de Antônio Esteves e Leonor Carlos — Registro civil.
236. Antônio, filho de Antônio Faustino do Sul — Registro civil.
237. Antônio, filho de Antônio Teixeira e Maria dos Anjos Teixeira — Registro civil.
238. Antônio, filho de Augusto Parrot e Guiomar Parrot — Registro civil.
239. Antônio, filho de Augusto Ribeiro Alves Fernandes — Registro civil.
240. Antônio, filho de Francisco Antônio Rodrigues — Registro civil.
241. Antônio, filho de Joaquim Jerônimo e Maria da Luz — Registro civil.
242. Antônio, filho de Joaquim Moreira Guimarães — Registro civil.
243. Antônio, filho de Jorge Moreira da Silva — Registro civil.
244. Antônio, filho de José Cosme e Alzira Maria da Conceição — Registro civil.

245. Antônio, filho de Maria Moreira — Registro civil.
246. Antônio, filho de Mário Jaime da Silveira — Registro civil.
247. Antônio Alves, filho de Alexandrino Alves e Dureza de Jesus — Registro civil.
248. Antônio Raimundo, filho de Francisco Pinto do Prado — Registro civil.
249. Arquimédes, filho de Alexandre Magno de Melo Matos — Registro civil.
250. Arquimédes, filho de Ventura da Costa e Dolita Ester Cerqueira da Costa — Registro civil.
251. Aristêdo, filho de Vicente Martins e Verônica Maria da Conceição — Registro civil.
252. Aristides, filho de Manuel Antônio Barbosa — Registro civil.
253. Aristóteles, filho de Salustiano Felipe da Conceição — Registro civil.
254. Arlindo, filho de Arlindo da Conceição e Antonieta Monteiro da Conceição — Registro civil.
255. Arlindo, filho de Avelino de Souza e Avelina Pereira de Sousa — Registro civil.
256. Arlindo, filho de Lino Mota e Isabel Mata — Registro civil.
257. Arlindo, filho de Manuel José de Brito — Registro civil.
258. Arlindo, filho de Valentim Bento Gonçalves — Registro civil.
259. Armando, filho de Argenor Martins Lourenço — Registro civil.
260. Armando, filho de Antônio Caetano Fraga — Registro civil.
261. Armando, filho de Arino Ramos e Sarah Ferreira Ramos — Registro civil.
262. Armando, filho de Joaquim Antônio de Freitas — Registro civil.
263. Armando, filho de Joaquim Teixeira e Maria Ferreira dos Santos — Registro civil.
264. Armando, filho de José Fernandes Lopes — Registro civil.
265. Arnaldo, filho de Aurélio Simões Pinto — Registro civil.
266. Arnaldo, filho de Domingues Gonçalves e Alzira Gonçalves — Registro civil.
267. Ari, filho de Benedito Francisco da Silva — Registro civil.
268. Ari, filho de José Germano dos Santos — Registro civil.
269. Ari, filho de Mário da Focha Freitas — Registro civil.
270. Ari, filho de Oscar da Araujo Alves — Registro civil.
271. Assad, filho de João Assad Al Cici — Registro civil.
272. Augustinho, filho de Alberto de Oliveira e Ana Pinheiro de Oliveira — Registro civil.
273. Augusto, filho de Adelino Antônio e Adelina Barbosa de Paiva — Registro civil.
274. Augusto, filho de Alexandre Magno de Melo Matos — Registro civil.
275. Augusto, filho de Augusto Rodrigues Ferreira — Registro civil.
276. Augusto, filho de José da Costa e Ana da Costa Ribeiro — Registro civil.
277. Augusto, filho de Júlio Umbelino de Melo — Registro civil.
278. Augusto Cesar de Lima Brandão Marroig, filho de Heráclito Públio e Bartolomeu Cuan Pedemonte Marroig — Registro civil.
279. Aurélio, filho de Manuel Serafim e Olímpia Rosa — Registro civil.
280. Avani, filho de José Germano dos Santos — Registro civil.
281. Aírton, filho de Alfredo Siqueira e Izabel Mobílio de Siqueira — Registro civil.
282. Benício, filho de Manuel Fernandes de Sá Eiras — Registro civil.
283. Benjamim, filho de Apolinário José de Oliveira Cadete — Registro civil.
284. Benjamim, filho de Manuel da Fonseca Tavares — Registro civil.
285. Bernardino, filho de Maria Bastos de Oliveira — Registro civil.
286. Cândido, filho de João Paulo Ley — Registro civil.
287. Carlos, filho de Alfredo José Nunes — Registro civil.
288. Carlos, filho de José Nogueira Teixeira — Registro civil.
289. Carlos, filho de Oto da Cunha Vale — Registro civil.
290. Carlos, filho de Sertório Paiva e Elvira de Paiva — Registro civil.
291. Cassiano Cordeiro Filho, filho de Cassiano Cordeiro — Registro civil.
292. Cristovam, filho de Rosa Maria da Conceição — Registro civil.
293. Clair, filho de Luiz da Costa Santos — Registro civil.
294. Claudino, filho de Claudino José dos Santos — Registro civil.
295. Cláudio, filho de Crispim de Oliveira Costa — Registro civil.
296. Claudionor, filho de Fernando Henrique da Silveira — Registro civil.
297. Clemente, filho de Afro Alves Martins — Registro civil.
298. Cleto, filho de Cleto Faria e Albuquerque — Registro civil.
299. Dalvo, filho de José Alves dos Santos — Registro civil.
300. Daniel, filho de Salomão Correia e Maria Martins Correia — Registro civil.
301. Darcí, filho de Albino Emílio Rodrigues — Registro civil.
302. Darcí, filho de Lúcio Ruiz Aguiar — Registro civil.
303. Darcí, filho de Teodorino Rodrigues Pereira — Registro civil.
304. Dari, filho de Manuel Alves e Aurea Alves — Registro civil.
305. David, filho de Alfredo Augusto de Lima — Registro civil.
306. Delamare, filho de João Dias e Higina de Barros — Registro civil.
307. Delfim, filho de Antônio Maronda e Alzira Gualeni de Oliveira — Registro civil.
308. Delfim, filho de Manuel Ferreira de Carvalho — Registro civil.
309. Djalma, filho de Heitor Rodrigues de Barros — Registro civil.
310. Dolmar, filho de Augusto Fernandes Natário — Registro civil.
311. Domingos, filho de Joaquim Rodrigues Rafinaldo — Registro civil.
312. Domingos, filho de Joaquim da Silva Pinto — Registro civil.
313. Domingos, filho de Otacília da Silva Freitas — Registro civil.
314. Dorcelino, filho de Aquino João da Silva — Registro civil.
315. Durval, filho de Avelino Ferreira Marques — Registro civil.
316. Durval, filho de João de Sousa e Mercedes Ribeiro — Registro civil.
317. Ecílio, filho de Agripino dos Santos Sá — Registro civil.
318. Edmundão, filho de Joaquim Antônio Alves — Registro civil.
319. Eduardo, filho de Joaquim Alves Martins — Registro civil.
320. Eduardo, filho de Manuel do Espírito Santo Rico — Registro civil.
321. Elias, filho de Calil Gabriel Haido — Registro civil.
322. Elias, filho de Gustavo Barbosa e Natalia Barbosa — Registro civil.
323. Ernani, filho de Icário Alves da Silva — Registro civil.
324. Ernani Alves, filho de Augusto Cesar da Silva Alves — Registro civil.
325. Ernani Luiz, filho de João Batista Pereira da Silva Fonseca — Registro civil.
326. Ernesto, filho de Ernesto da Silva e Ana Alves — Registro civil.
327. Ernesto, filho de José Lopes de Campos — Registro civil.
328. Euclides, filho de Salustiano Francisco da Costa — Registro civil.
329. Eurico, filho de Ozéas Calheiros Lins — Registro civil.
330. Evaristo, filho de José Romão Peres — Registro civil.
331. Ezir, filho de Orlando Moreira Batista — Registro civil.
332. Fausto, filho de Baltazar Augusto Ribeiro — Registro civil.
333. Flávio, filho de Olavo Duarte de Sousa Aguiar — Registro civil.
334. Florentino, filho de Antônio Pedrosa Giról — Registro civil.
335. Francisco, filho de Clotildes Martins Tavares — Registro civil.
336. Francisco, filho de Coraci da Silva Vale — Registro civil.
337. Francisco, filho de Edgard Medina Coeli — Registro civil.
338. Francisco, filho de Jorge Rodrigues Borges Filho — Registro civil.
339. Francisco, filho de Manuel Machado e Joana Nunes — Registro civil.
340. Francisco, filho de Silvério Geraldo Rodrigues — Registro civil.
341. Francisco, filho de Xavier de Almeida e Francisca Medina de Almeida — Registro civil.
342. Francisco Cambardelli, filho de Antônio Cambardelli — Registro civil.
343. Francisco José Rolo da Fonseca, filho de Francisco Pereira da Silva Fonseca — Registro civil.
344. Francisco da Silva, filho de José Anthero da Silva — Registro civil.
345. Gabriel, filho de José Anthero e Hilda da Silva Anthero — Registro civil.
346. Geraldo, filho de Oscar de Araújo Castro — Registro civil.
347. Geraldo, filho de Tomaz Antônio Pena — Registro civil.
348. Geraldo, filho de Ulysses Sales e Alzira Sales — Registro civil.
349. Germano, filho de Alfredo Augusto Valente — Registro civil.
350. Gilberto, filho de Noberto de Brito Júnior — Registro civil.
351. Gino, filho de Leandro Benini — Registro civil.
352. Guilherme, filho de Alice Maria da Conceição — Registro civil.
353. Guilherme, filho de Artêmio Barbosa de Magalhães — Registro civil.
354. Hardy, filho de Luiz Meira de Oliveira — Registro civil.
355. Hélio, filho de Alexandre José da Trindade — Registro civil.
356. Hélio, filho de Argenor Rodrigues Maia — Registro civil.
357. Hélio, filho de Ernesto Palhares Nogueira Falcão — Registro civil.
358. Hélio, filho de Humberto Pereira Ramos — Registro civil.
359. Hélio, filho de José Lopes e Deodata Pereira Lopes — Registro civil.
360. Hélio, filho de Miguel Eugênio de Campos — Registro civil.
361. Hélio Augusto, filho de Hélio José Felgas de Sousa Leonardo — Registro civil.
362. Henrique, filho de Antônio Evangelista e Ermelinda da Costa Tavares — Registro civil.
363. Herclio, filho de Ricardo Sebastião Vargas — Registro civil.
364. Hermes, filho de Otávio Augusto Mascarenhas — Registro civil.
365. Hermínio, filho de Bazílio Teodorico da Silva — Registro civil.
366. Hermínio Augusto de Carvalho, filho de Alfredo de Carvalho — Registro civil.
367. Hilário, filho de Eduardo Pereira da Silva — Registro civil.
368. Hilton, filho de Antônio Rodrigues Machado — Registro civil.
369. Hilton, filho de Júlio Barreto Leite — Registro civil.
370. Homero, filho de Ernesto Palhares Nogueira Falcão — Registro civil.
371. Homero, filho de José Alves Teixeira — Registro civil.
372. Horácio, filho de Horácio da Costa Ferreira — Registro civil.
373. Hugo, filho de Hugo Campani e Hilda Russ Campani — Registro civil.

374. Hugo de Almeida, filho de Ildefonso de Almeida — Registro Civil.
375. Hydemburgo, filho de Odonere Tonelato — Registro Civil.
376. Irineu, filho de Martiniano Francisco e Maximiana Violante — Registro Civil.
377. Irio, filho de Alfredo Chagas e Laudelina Chagas — Registro Civil.
378. Ivan Manuel, filho de Osvaldo Faria Limoeiro — Registro Civil.
379. Ivens, filho de Peligot de Albuquerque e Silva — Registro Civil.
380. Jacinto, filho de Honorato Pereira e Lucinda Silva Pereira — Registro Civil.
381. Jadir, filho de Nelson Soares Pimenta — Registro Civil.
382. Jair, filho de Luiz de Azevedo Sousa — Registro Civil.
383. Japy Chamarelli, filho de Rafael Chamarelli — Registro Civil.
384. Jati, filho de Manuel Luiz Nantes Morais Neves — Registro Civil.
385. João, filho de Alfredo Ferreira Pinto — Registro Civil.
386. João, filho de Antônio Fernandes da Costa — Registro Civil.
387. João, filho de Antônio Lopes de Castro — Registro Civil.
388. João, filho de Antônio Martins Alegre — Registro Civil.
389. João, filho de Domingos Peres e Carolina Peres — Registro Civil.
390. João, filho de João Belizário do Couto — Registro Civil.
391. João, filho de João Cardoso Borges — Registro Civil.
392. João, filho de João Ernesto Ribeiro — Registro Civil.
393. João, filho de Joaquim Coelho Alamo — Registro Civil.
394. João, filho de Maria Cristiano — Registro Civil.
395. João, filho de Sebastião Rodrigues e Carlota de Jesus — Registro Civil.
396. João Francisco Freitas, filho de Francisco Antônio Tavares — Fab. Souto.
397. João dos Santos Vasques, filho de Antônio Varques Moças — Registro Civil.
398. Joaquim, filho de Amaro Bisto dos Santos — Registro Civil.
399. Joaquim Fernandes, filho de Augusto Fernandes e Maria Izabel Peixoto — Registro Civil.
400. Joel, filho de Francisco Goulart da Silveira — Registro Civil.
401. Jorge, filho de Adriano de Almeida e Maria de Moura Branco de Almeida — Registro Civil.
402. Jorge, filho de Antônio Adriano da Costa — Registro Civil.
403. Jorge, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
404. Jorge, filho de Cândido de Oliveira e Corina de Oliveira — Registro Civil.
405. Jorge, filho de Dorvalino Nunes da Costa — Registro Civil.
406. Jorge, filho de Joaquim Henrique Simões — Registro Civil.
407. Jorge, filho de Manuel Lopes da Silva — Registro Civil.
408. Jorge, filho de Valentim Castro de Oliveira — Registro Civil.
409. Jorge Vieira, filho de Isidoro José Vieira — Registro Civil.
410. José, filho de Antônio Esteves e Carolina Soares — Registro Civil.
411. José, filho de Antônio Gonçalves Leite — Registro Civil.
412. José, filho de Antônio José Teixeira Júnior — Registro Civil.
413. José, filho de Cupertino do Nascimento e Isaura Augusta do Nascimento — Registro Civil.
414. José, filho de Dólicia de Santana Celi — Registro Civil.
415. José, filho de Francisco Matias Rodrigues — Registro Civil.
416. José, filho de João da Silva Campos — Registro Civil.
417. José, filho de José Ferreira da Costa — Registro Civil.
418. José, filho de José Galhas Pontes — Registro Civil.
419. José, filho de José de Oliveira e Antonieta de Queiroz — Registro Civil.
420. José, filho de Justino dos Santos e Alzira Candida dos Santos — Registro Civil.
421. José, filho de Manuel Santiago do Nascimento — Registro Civil.
422. José, filho de Manuel Marques do Amaral — Registro Civil.
423. José, filho de Maria Rosa da Silva — Registro Civil.
424. José, filho de Nicolau Martins Ramos — Registro Civil.
425. José, filho de Olinto Moreira de Sousa — Registro Civil.
426. José, filho de Ramígio Fernandes Agualusa — Registro Civil.
427. José, filho de Rufino Francisco Lopes — Registro Civil.
428. José, filho de Simão do Nascimento e Maria Rodrigues — Registro Civil.
429. José Manuel de Sousa, filho de Manuel Gomes de Oliveira — Registro Civil.
430. José de Maria, filho de Joaquim Machado Torres — Registro Civil.
431. José Miguel, filho de José Miguel Dias Figueiredo — Registro Civil.
432. José Pedro, filho de Armando José de Siqueira — Registro Civil.
433. Josias, filho de Pedro Cândido de Oliveira — Registro Civil.
434. Júlio, filho de Manuel Ferreira da Costa — Registro Civil.
435. Júlio, filho de Manuela Garcia — Registro Civil.
436. Júlio, filho de Júlio Pereira de Sousa — Registro Civil.
437. Júlio Lambert, filho de Júlio Pelágio Favila Nunes — Registro Civil.
438. Juvenil, filho de Alberto Lopes e Elide Lopes — Registro Civil.
439. Juvenil Roque, filho de Antônio Roque e Esmeralda Reis — Registro Civil.
440. Laerte, filho de Reinaldo Martins Tavares — Registro Civil.
441. Lauriano, filho de Lauriano Gonçalves Melo — Registro Civil.
442. Lauro Ribeiro, filho de Agenor C. Teodoro — Fábrica Souto.
443. Leandro, filho de Manuel Gonçalves Pereira — Registro Civil.
444. Lenine, filho de Domingos Ferreira e Guilhermina Ferreira — Registro Civil.
445. Leonel, filho de Manuel Galdino da Silva — Registro Civil.
446. Levi, filho de Antônio de Campos Duarte — Registro Civil.
447. Levi, filho de João Correia e Cecília Leopoldina — Registro Civil.
448. Lino, filho de Torquato Ferreira de Sousa — Registro Civil.
449. Luiz, filho de Luiz Fernandes de Oliveira — Registro Civil.
450. Luiz, filho de Mário Cardoso Fraga — Registro Civil.
451. Luiz Antônio, filho de Antônio José Correia — Registro Civil.
452. Luiz Fernando, filho de Alcebiades Schneider — Registro Civil.
453. Luiz Gonzaga, filho de Joaquim Portela de Abreu Santos — Registro Civil.
454. Luiz Soares Pinto, filho de Leopoldo Soares Pinto — Registro Civil.
455. Magno, filho de Amaro Tavares da Silva — Registro Civil.
456. Manuel, filho de João Serafim Duarte Braga — Registro Civil.
457. Manuel, filho de José Ferreira Vales — Registro Civil.
458. Manuel, filho de Manuel Gonçalves Cardoso — Registro Civil.
459. Manuel, filho de Manuel Pinheiro e Adalgisa Coelho Pinheiro — Registro Civil.
460. Manuel José Gomes de Sousa, filho de Manuel Gomes de Oliveira — Registro Civil.
461. Marino, filho de Manuel Castanheiro e Silvana Maria Castanheiro — Registro Civil.
462. Mário, filho de Jaime Vitorino Cardoso — Registro Civil.
463. Mário, filho de João Varzino de Castro — Registro Civil.
464. Mário, filho de José Joaquim Borges — Registro Civil.
465. Mário, filho de Manuel Fernandes da Rocha — Registro Civil.
466. Mário, filho de Mário Roca e Joana Xavier da Rosa — Registro Civil.
467. Mário, filho de Silvio Ludolf e Marieta Ludolf — Registro Civil.
468. Mário Pereira Cardoso, filho de Luiz Sebastião Cardoso — Registro Civil.
469. Messias, filho de Deolindo Gonçalves de Oliveira — Registro Civil.
470. Miguel, filho de Antônio do Nascimento e Alexandrina Maria da Lenciação — Registro Civil.
471. Miguel, filho de Manuel Couto Guimarães — Registro Civil.
472. Milton, filho de Antônio Amoroso e Maria Rosa Pereira — Registro Civil.
473. Milton, filho de Alfredo Pereira Guimarães — Registro Civil.
474. Milton, filho de João Ferreira e Rosa Paserelli — Registro Civil.
475. Milton, filho de Manuel Pereira Melo — Registro Civil.
476. Milton, filho de Quintino de Paiva Ducito — Registro Civil.
477. Milton Jorge, filho de Felizardo Jorge e Anister Jorge Carvalho — Fab. Souto.
478. Coacir, filho de Domingos Dias e Beatriz Tereza Gonçalves Pimenta Dias — Registro Civil.
479. Murilo, filho de Otacilio Alvares Pereira — Registro Civil.
480. Namour, filho de Alfredo da Silva Rosa — Registro Civil.
481. Nelson, filho de Francisco José da Mota Filho — Registro Civil.
482. Nelson, filho de Henrique Alexandre Monat da Rocha — Registro Civil.
483. Nelson, filho de João Batista Camisão — Registro Civil.
484. Nelson, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
485. Nelson, filho de José Modesto Inácio — Registro Civil.
486. Nelson, filho de Luiz Martins Ferreira — Registro Civil.
487. Nelson, filho de Manuel Fernandes e Izaltina Guimarães Fernandes — Registro Civil.
488. Nelson, filho de Pedro Antônio de Freitas — Registro Civil.
489. Nelson José Vilela, filho de Aprígio José Vilela — Registro Civil.
490. Nilson, filho de Guilherme Augusto Soares — Registro Civil.
491. Nilton, filho de Gabriel Moreira e Alice Teixeira Moreira — Registro Civil.
492. Nilton, filho de Nestor Moreira Pacheco — Registro Civil.
493. Nilton Moreira Pedreira, filho de Miguel Pedreira — Registro Civil.
494. Norberto, filho de Antônio Martins Pereira — Registro Civil.
495. Norival, filho de Henrique de Sousa Guimarães — Registro Civil.
496. Normar Francês Benete, filho de Mande Elizabete Benete — Registro Civil.
497. Nilton, filho de Domingos Pereira e Ermelinda Silva Pereira — Registro Civil.
498. Otávio de Carvalho Dias, filho de Otávio Puntilliano Dias — Registro Civil.
500. Odir, filho de Aristides Gonçalves Elras — Registro Civil.
501. Oldemar, filho de Cipriano Braga Polita — Registro Civil.
502. Orlando, filho de Edgard Pereira dos Passos — Registro Civil.
503. Orlando, filho de Mário Botelho Justino — Registro Civil.
504. Oscar, filho de João Baralima e Maria Felipe de Almeida — Registro Civil.
505. Osmar, filho de Izidro Gonçalves e Armanda Gonçalves da Silva — Registro Civil.
506. Osvaldo, filho de Alfredo Vitorino da Silva — Registro Civil.
507. Osvaldo, filho de Antônio Basteiro Fernandes — Registro Civil.
508. Osvaldo, filho de Cândido da Silva Barroso — Registro Civil.
509. Osvaldo, filho de Olímpio Correia dos Santos — Registro Civil.
510. Osvaldo, filho de Oscar Pereira da Paixão — Registro Civil.
511. Oto, filho de Joaquim Ferreira Neves — Registro Civil.
512. Pascoal, filho de Euclidalino José da Costa — Registro Civil.
513. Pascoalino, filho de Pascoalino Leporace — Registro Civil.

514. Paulo, filho de João de Deus e América Maria de Deus — Registro Civil.
515. Paulo, filho de João Rodrigues Alves — Registro Civil.
516. Paulo, filho de Manuel Francisco Henrique — Registro Civil.
517. Paulo Joaquim Gonçalves, filho de Luiz Joaquim Gonçalves — Registro Civil.
518. Paulo Velasco Portinho, filho de Francisco Sertório Portinho — Registro Civil.
519. Raul, filho de Antero Silva e Rosa Vieira — Registro Civil.
520. Raul, filho de Eugénio Bordinhão e Domingues Zanatta — Registro Civil.
521. Renato, filho de Américo Martins e Antônia Teixeira Martins — Registro Civil.
522. Renato, filho de João de Sousa Gaya — Registro Civil.
523. Renaud, filho de Frederico Molin Júnior — Registro Civil.
524. Rubem, filho de Francisco Alves de Freitas — Registro Civil.
525. Rubem, filho de José Pinto Coelho — Registro Civil.
526. Rubem, filho de Olavo Adolfo de Andrade — Registro Civil.
527. Rubem, filho de Tomaz Monteiro de Oliveira — Registro Civil.
528. Rubem, filho de João Horácio da Silva — Registro Civil.
529. Rubens, filho de Manuel Joaquim Pereira — Registro Civil.
530. Rui, filho de Euzébio José Galindo — Registro Civil.
531. Samuel, filho de Carlos José de Sá — Registro Civil.
532. Sebastião, filho de João Ferreira Coelho — Registro Civil.
533. Sebastião, filho de José Alves e Carmen Correia Alves — Registro Civil.
534. Sebastião, filho de José Maria Ferreira — Registro Civil.
535. Sebastião, filho de Manuel Ferreira Ramos — Registro Civil.
536. Sebastião, filho de Oscar Pereira da Silva — Registro Civil.
537. Segundo Andelo, filho de Constantino Andelo e Rosa Aires — Registro Civil.
538. Selson, filho de Haroldo João Adolfo Clemente — Registro Civil.
539. Serafim, filho de Pio Nunes e Maria Salgado — Registro Civil.
540. Sier Copola, filho de João Copola — Registro Civil.
541. Sileley, filho de João José dos Santos — Registro Civil.
542. Sílvia, filho de Antônio Faria e Adélia Guedes de Faria — Registro Civil.
543. Sílvia, filho de Francisco Campelo Franco — Registro Civil.
544. Sílvia, filho de José dos Prazeres Filho — Registro Civil.
545. Sílvia, filho de Silvino Marques e Risoleta Marques — Registro Civil.
546. Sílvia, filho de Simforiano Alvares del Puerto — Registro Civil.
547. Sílvia, filho de Sílvia de Almeida e Izabel de Almeida Carvalho — Registro Civil.
548. Valdestênio, filho de Rosena Alves da Silva — Registro Civil.
549. Valentim, filho de Augusto Rodrigues e Clotilde Maria Rodrigues — Registro Civil.
550. Vicente, filho de Pascoal Madalena — Registro Civil.
551. Vital Fernandes, filho de Alberto Fernandes Machado — Registro Civil.
552. Valdemar, filho de Antônio Dias Alberto — Registro Civil.
553. Valdemar, filho de Martiniano Eduardo da Fonseca — Registro Civil.
554. Valdemiro, filho de Manuel de Sousa Oliveira — Registro Civil.
555. Valdemiro, filho de Mário Pereira de Vasconcelos — Registro Civil.
556. Valdemiro da Silva Ramos, filho de Bartolomeu de Paula Ramos — Registro Civil.
557. Valdir, filho de Henrique Hollinger da Silva — Registro Civil.
558. Valdir, filho de José da Silva Cunha — Registro Civil.
559. Wallace, filho de Ocracílio Gonçalves da Silva — Registro Civil.
560. Valter, filho de Antônio Júlio do Amaral Júnior — Registro Civil.
561. Valter, filho de Antônio Ricardo Viana — Registro Civil.
562. Valter, filho de Aurélio Tassinari — Registro Civil.
563. Valter, filho de José Medrado de Oliveira — Registro Civil.
564. Valter, filho de José Eufêmia Farinha — Registro Civil.
565. Valter, filho de Luiz Goulart Pinheiro — Registro Civil.
566. Valter, filho de Manuel Ferreira e Maria Ferreira — Registro Civil.
567. Wellington, filho de Pedro O' Dwyer — Registro Civil.
568. Wilhelm, filho de Rodolfo Luthien — Registro Civil.
569. Wilson, filho de Antônio Pita Lessa — Registro Civil.
570. Wilson, filho de Iramaia Ricardo Lopes — Registro Civil.
571. Wilson, filho de Júlio Augusto Ribeiro — Registro Civil.
572. Wilson, filho de Valdemar Assis Cardoso — Registro Civil.
573. Wilson Guimarães Ferreira Sampaio, filho de Francisco F. Sampaio — Fábrica Souto.
574. Wilson de Sousa Guimarães, filho de Alexandre de Sousa Guimarães — Registro Civil.
575. Yago, filho de Antônio da Costa e Teodomira Sousa — Registro Civil.
576. Zacarias, filho de Pedro Ferreira e Maria Amélia Mafalda Ferreira — Registro Civil.
580. Edison, filho de Rita dos Santos — Registro Civil.
581. Hugo Antunes Pimentel, filho de Flório Antunes Pimentel — Fábrica Souto.
582. Jorge, filho de Paulo Adolfo de Mesquita — Registro Civil.
583. Jorge Farias Pontes, filho de José Farias Pontes — Fábrica Souto.
584. Manuel Alves dos Reis, filho de Francelino Alves dos Reis — Fábrica Souto.

Classe de 1918

585. Alcebiades Augusto Ribeiro, filho de Vitorino A. Ribeiro — Fábrica Esberard.
586. Alfredo Jeffé, filho de Guilherme Jeffé — Espontâneo.
587. Antônio, filho de José Cabeça e Maria Carolina dos Santos Cabeça — Registro Civil.
588. Antônio Lopes Fernandes, filho de José Lopes Fernandes — Fábrica Souto.
589. Antônio Pereira Borges, filho de Eduardd Pereira Borges — Fábrica Souto.
590. Aristóteles Ferreira Rosio, filho de Valfredo José Rosio — Fábrica Souto.
591. Dionísio Machado Martins Júnior, filho de Dionísio M. Martins — Fábrica Esberard.
592. Hélio de Oliveira Neves, filho de Paulina de Oliveira Neves — Registro Civil.
593. Joaquim de Almeida, filho de Djanira de Almeida — Fábrica Souto.
594. José Vitalino Moura, filho de Napoleão Vitalino Moura — Fábrica Souto.
595. Luiz Gonzaga de Araújo, filho de João G. de Araújo — Fábrica Esberard.
596. Luiz Vieira, filho de Antônio Vieira Júnior — Fábrica Souto.
597. Manuel Gonçalves, filho de Luiz G. de Araújo — Fábrica Esberard.
598. Manuel Machado, filho de Alzira Maria Gonçalves — Fábrica Esberard.
599. Paulo Eráclito, filho de Tem'stoles Eráclito — Fábrica Esberard.

Classe de 1917

600. Antônio Gonçalves Ferreira, filho de Angelo Gonçalves Esteves — Registro Civil.
601. Bernabé Rêgo Craveiro, filho de Antônio do Rêgo Craveiro — Registro Civil.
602. Bertolino Dias de Carneiro, filho de Miguel Dias Carneiro — Registro Civil.
603. Hortêncio Nardeli, filho de Ulberto Nardeli — Fábrica Esberard.
604. Inezio de Sousa Vale, filho de Benedito de Sousa Vale — Registro Civil.
605. José Ferreira Jardim Filho, filho de José Ferreira Jardim — Fábrica Souto.
606. Jucundino Dantas, filho de José de Fraga Dantas — Fábrica Souto.
607. Mário, filho de Jorge João Rotta — Registro Civil.
608. Nelson Pereira Gomes, filho de Sedalina Maria Pereira — Espontâneo.
609. Osvaldo Teixeira Nunes, filho de Lindolfo Teixeira Nunes — Registro Civil.
610. Pedro Falsete, filho de Santos Falsete — Fábrica Souto.
611. Rogério Nogueira da Silva, filho de Henrique Nogueira da Silva — Espontâneo.
612. Rosalvo da Rocha, filho de Anastácio Coelho da Rocha — Espontâneo.
613. Sebastião Gonçalves, filho de Honório Gonçalves e Etelvina Maria — Espontâneo.

Classe de 1916

614. Carlos dos Santos Moreira, filho de Manuel Moreira e Maria dos Anjos — Espontâneo.
615. Eduardo Vieira Lima, filho de José Vieira Lima — Fab. Souto.
616. Genésio de Azevedo Passos, filho de Raimundo de Azevedo Passos — Espontâneo.
617. João Nunes Batista, filho de Dorcelino dos Santos — Fab. Esberard.
617. João Paulo Ferreira, filho de Fafael Justo Ferreira — Espontâneo.
618. José Henrique dos Santos Filho, filho de José Henrique dos Santos — Fab. Souto.
619. José de Matos Filho, filho de José Antônio de Matos — Fab. Souto.
620. Manuel, filho de Manuel Antônio de Oliveira — Registro civil.
621. Olívio Pereira de Almeida, filho de Antônio Pereira de Almeida — Fab. Souto.
622. Reinaldo, filho de Rosaldo Antônio de Mendonça — Registro civil.
623. Rubem Antônio da Rocha, filho de Benjamin A. da Rocha — Fab. Esberard.

Classe de 1915

624. Antônio Anacleto da Silva, filho de Herculano Anacleto da Silva — Espontâneo.

Classe de 1919

577. Afonso, filho de Jesus Castro Roriz — Registro Civil.
578. Aluzio, filho de João Gualberto Ferreira da Silva — Registro Civil.
579. Arnaldo Batista dos Santos, filho de João B. dos Santos — Fábrica Esberard.

625. Djalma Jobert, filho de João Jobert e Maria Jobert — Fab. Souto.
 626. Eduardo Alves Pinheiro, filho de João Alves Pinheiro — Espontâneo.
 627. Francisco Tibureio Filho, filho de Francisco Tibureio — Espontâneo.
 628. Hamleto Giori, filho de Valentim Giori — Fab. Souto.
 629. José de Freitas Lourenço Júnior, filho de José de Freitas Lourenço — Fab. Souto.
 630. Manuel Pinto Gomes, filho de Domingos Pinto Gomes — Espontâneo.

Classe de 1914

631. Aldemar, filho de Francisco José da Silva — Registro civil.
 632. Claudionor, filho de Marino Silva e Ernestina Gomes — Registro civil.
 633. Manuel Carlos do Nascimento, filho de Pedro Carlos do Nascimento — Fab. Souto.
 634. Paulo Dias da Costa, filho de José Dias da Costa — Fab. Souto.

Classe de 1913

635. Gerson Soares de Oliveira, filho de Antônio A. de Oliveira — Fab. Souto.
 636. Henrique, filho de João de Deus e América Maria de Deus — Registro civil.
 637. João Ribeiro, filho de Amaro Ribeiro e Honorina Ribeiro — Fab. Souto.
 638. Moacir da Silva Ramos, filho de Joaquim da Silva Ramos — Espontâneo.

Classe de 1912

639. Marino Gamaro, filho de Emílio Rosário Gamaro — Fab. Souto.

Classe de 1911

640. José Pinheiro de Moura, filho de Alcindo P. de Moura — Fab. Esbrard.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911

641. Alexandre, filho de Manuel Pedreira Franco — Registro civil.
 642. Jovelino da Silva Gomes, filho de Alfredo S. Gomes — Fab. Esberard.
 643. Roberto da Silva Mendes, filho de Antônio da Silva — Fab. Souto.

Classe de 1910

644. Agostinho Ferreira de Melo, filho de José Ferreira de Melo — Fab. Souto.
 645. Nilton, filho de Rosaldo Antônio de Mendonça — Registro civil.
 646. Almerindo Santiago, filho de Epaminondas Santiago — Fab. Souto.
 647. Antônio, filho de Antônio Fernandes da Costa — Registro civil.
 648. Sebastião, filho de Oscar Correia Vaccani — Registro civil.

Classe de 1908

649. Antônio Carrascosa Rui, filho de Francisco Carrascosa Alabarace — Registro civil.
 650. Marcos, filho de Marcos Francisco Hemetério — Registro Civil.
 651. Osvaldo Marques de Azevedo, filho de Alberto Marques de Azevedo — Registro Civil.

Classe de 1907

652. Agenor da Rocha, filho de Augusto José da Rocha — Registro Civil.
 653. Agostinho José Maurey, filho de Luiz Adelino Maurey — Espontâneo.
 654. Amaro, filho de Rosaldo Antônio de Mendonça — Registro Civil.
 655. Paulo, filho de Pedro da Costa Reis — Registro Civil.
 656. João Batista, filho de Frutuoso José Gomes Calaça — Registro Civil.

Classe de 1905

657. Luiz Poissy, filho de Frutuoso José Gomes Calaça — Registro Civil.

Classe de 1904

658. Júnior Pereira Gama, filho de Tertuliano Pereira da Gama — Registro Civil.

Classe de 1903

659. Hugo Pereira Guimarães, filho de Prólogenes Pereira Guimarães — Registro Civil.

660. Manuel Augusto, filho de Manuel Augusto e Ana da Conceição — Registro Civil.
 661. Paulo de Miranda Ribeiro, filho de Alípio de Miranda Ribeiro — Espontâneo.
 662. Severino dos Santos, filho de Feliciano dos Santos — Registro Civil.

Classe de 1902

663. Adalberto Teixeira, filho de Agapito Teixeira — Registro Civil.
 664. Francisco, filho de Eusébio Graciano Navarreto — Registro Civil.
 665. Henrique Ferreira, filho de Francisco Ferreira — Espontâneo.
 666. Natálio Gomes Ribeiro, filho de Leopoldino Gomes Ribeiro — Espontâneo.

Classe de 1901

667. Newton Custódio Nunes, filho de José Custódio Nunes — Registro Civil.

Classe de 1898

668. João Evaristo da Silva, filho de João Evaristo da Silva — Registro Civil.

Classe de 1897

669. Antônio Catalani, filho de Nicolau Catalani — Espontâneo.
 Junta Permanente de Alistamento Militar do 13.º Distrito de São Cristóvão. Capital Federal, 1 de fevereiro de 1939. — Carlos Americano d'Ávila, 2.º tenente, delegado militar. *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 1.150.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 às 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma do recomendado no n. 44 da tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) — certidão de nascimento
- b) — certificado de exame, da 5.ª série ginasial;
- c) — atestado de vacinação anti-variolica;
- d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.

Todos os documentos com as firmas reconhecidas. Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos. O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000, de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — Dr. Octavio Dupont, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

Segunda época.

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2.ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — Dr. Octavio Dupont, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Primeira Secção

Pelo presente fica notificado o Sr. Galdino Caetano para, no prazo de vinte dias, contados desta data, apresentar a esta Secretaria documento comprobatório do seu tempo de serviço superior a dez anos, prestado à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sobre a reclamação pelo mesmo formulada contra a referida Viação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — R. Luiz Sofia Mineiro, pelo diretor geral da Secretaria.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 337

Carlos Dimetz, estabelecido à avenida Almirante Barroso número 84, 7º e 8º andares, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 17 (dezessete) do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1938, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata do cartão comercial junto ao processo, no qual se declara — Engenheiro — sem se achar devidamente inscrito e legalmente habilitado ao exercício da profissão nos termos do citado decreto 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial*, regularizar a sua situação profissional de acordo com o que preceitua o referido decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1938, e bem assim a apresentar a defesa que tiver sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10 (dez), das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 e meia horas, o pagamento da multa de 500\$ (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 33, letra b) do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — Marcos Kaz, diretor da Secretaria. — 1ª testemunha, Evancler Ripper. — 2ª testemunha, João Baptista de Mello.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral, no requerimento de "Mar Sociedade Anônima", em 20 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 14.167, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 10 de janeiro de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1938, bem como elegeu um diretor para o cargo de diretor tesoureiro; b) folha do *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1939, com a publicação da referida ata.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — Luis Walter Barbosa. — Visto, Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor de Secção.

(C. 1.245 — 2-2-1939 — 30\$600)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral no requerimento de "Mar Sociedade Anônima", em 20 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.164, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 22 de novembro de 1938, que aprovou a conversão das ações nominativas em ações ao portador; b) folha do *Diário Oficial*, de 22 de dezembro de 1938, com a publicação da referida ata. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção. — Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939 — Luis Walter Barbosa. — Visto — Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do Diretor da Secção.

(C. 1.246 — 2-2-1939 — 30\$600)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária — "BIM", pelo Senhor Diretor deste Departamento, em 23 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.169, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral de constituição da sociedade, realizada em primeira de dezembro de 1938, que aprovou os seus estatutos e demais atos constitutivos e elegeu os membros da primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) estatutos; c) lista dos subscritores do capital; d) pública forma do recibo do depósito feito no Banco do Brasil da décima parte do capital; e) pública forma do recibo comprobatório do pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; f) folhas do *Diário Oficial*, de 12 de dezembro de 1938, com a publicação de todos os atos constitutivos da sociedade. — Certifico mais que do referido despacho

consta a restrição de que a sociedade não operará em negócios de venda a prestações. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Luis Walter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. — (Selado com 100\$200). — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — Luis Walter Barbosa, escrivão da classe "E". — Visto — Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do Diretor da Secção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 1.258 — 2-2-1939 — 33\$700)

SOCIEDADES ANONIMAS

FRAGA, IRMAO & COMP. LTDA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo

Depósito sem Juros	50.000\$000
Letras a Receber	10.900\$000
Despesas Gerais	565\$200
Contas Correntes	330.499\$800
	391.065\$000

Passivo

Capital	50.000\$000
Juros e Descontos	4.664\$400
Letras a Pagar	100.000\$000
Conta de Suprimentos (Caixa Matriz)	236.400\$600
	391.065\$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — Fraga, Irmão & Comp. Ltda. — Antonio Rosa de Carvalho, contador.

(C. 1.259 — 2-2-39 — 45\$900).

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 11 DE FEVEREIRO DE 1939

Senhores acionistas: Os nossos balanços, contas e anexos, referentes ao ano de 1938, publicados com este relatório, estão acompanhados do parecer do conselho fiscal, do seguinte teor: Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasil Cinematográfica, sobre a escrituração, balanços, contas e documentos, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938 — Os abaixo assinados, dois membros efetivos e um suplente do conselho fiscal da Companhia Brasil Cinematográfica, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanços, contas e demais documentos, relativos ao ano de 1938, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados e bem assim todos os atos praticados pela diretoria, no decurso do ano referido. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. — Joaquim Martins de Macedo. — A. Leal V. da Costa. — Julio Llorente. No ano passado foi realizada uma única assembléia, em 15 de fevereiro. Cabe-nos agradecer a cooperação dos senhores membros do conselho fiscal, que serviram connosco no exercício findo, pedindo-vos a eleição daqueles que devem servir no presente. Terminando, ficamos à vossa inteira disposição para outras informações que desejardes. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

BLANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1938

	Ativo	Passivo
Imóveis	1.521.131\$980	
Ações	145.653\$270	
Films	199.301\$730	
Obrigações a receber	2.494\$600	
Móveis e utensílios	11.350\$000	
Ações caucionadas	10.000\$000	
Caixa	20.000.242\$600	
Lucros e perdas	158.013\$800	
Capital		1.165.000\$000
Contas correntes		893.187\$780
Caução da diretoria		10.000\$000
	2.068.187\$780	2.068.187\$780

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Francisco Serrador, presidente. — Dr. Gilberto Augusto de Andrade, diretor. — Thomas Marco, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1938

	Débito
Saldo do balanço anterior	121:202\$000
Gastos diversos	36:811\$600
Saldo para o próximo balanço	158:013\$600

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Thomas Marco*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	Passivo
Imóveis	1.535:671\$980
Ações	145:653\$270
Films	199:301\$730
Obrigações a receber	2:494\$600
Móveis e utensílios	11:350\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Caixa	75:424\$100
Lucros e perdas	179:775\$700
Capital	1.165:000\$000
Contas correntes	984:671\$380
Caução da diretoria	10:000\$000
2.159:671\$380	2.159:671\$380

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Francisco Serrador*, presidente. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*, diretor. — *Thomas Marco*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

	Débito
Saldo do balanço anterior	158:013\$600
Gastos diversos	21:762\$100
Saldo para o próximo balanço	179:775\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Thomas Marco*, guarda-livros.

(C 1.188 — 2-2-939 — 160\$100)

EMPRESA DAS AGUAS DE CAXAMBU

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	Passivo
Concessões e construções	1.000:000\$000
Obras e maquinismos	6.075:251\$500
Ramal férreo	43:184\$000
Valores em caução	50:000\$000
Vasilhame e acessórios	1.128:756\$000
Estócos de consumo	2:013\$290
Contas correntes — (Devedores)	267:097\$640
Duplicatas a receber	410:312\$200
Alôlices	274:310\$000
Hoteis	159:416\$689
Caixa	28:945\$600
9.739:286\$919	
	Passivo
Capital	6.000:000\$000
Fundo de reserva	1.157:702\$790
Fundo de reversão	374:310\$000
Fundo de depreciação	112:289\$160
Reserva p/ faltas e quebras	51:952\$400
Obrigações do contrato	357:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000
Contas a pagar	169:863\$800
Letras a pagar	252:748\$700
Contas correntes — (Credores)	363:682\$840
Comissão da diretoria	33:750\$000
Dividendos não reclamados	10:814\$258
Dividendos do 2º semestre 1938	187:500\$000
Imposto s/ dividendos	7:266\$125
Lucros e perdas	630:426\$846
9.739:286\$919	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Carlos de Figueiredo*. — *Alfredo da Fonseca Guimarães* e *Alvaro Silva*, diretores. — *João Alves de Moura*, contador.

(C 1.191 — 2-2-939 — 77\$506)

AVIAÇÃO SUL AMERICANA, S. A.

Aerobrasil Ltda. — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	Passivo
Caixa	28:763\$900
Contas correntes — Saldos devedores	135:183\$132
Aeroplanos	150:000\$000
Consignação de c/ alheia	958\$600
Outras contas	68:020\$000
Ações caucionadas	2:500\$000
Lucros e perdas	9:999\$293
395:424\$925	
	Passivo
Capital	350:000\$000
Contas correntes s/ credores	42:085\$825
Comitentes	839\$100
Cauções da diretoria	2:500\$000
395:424\$925	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Antonio Cordeiro e Silva*, diretor-gerente. — *Antonio Christiano da Silva*, contador. Reg. 34.985.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acôrdo com os estatutos da Aviação Sul Americana, S. A. e de conformidade com as determinações da lei das Sociedades Anônimas, os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da sociedade, procedendo ao exame das contas e balanço apresentados, referentes ao ano transato, em 31 de dezembro de 1938, encontraram tudo em devida ordem e são de parecer que seja o referido balanço aprovado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Gilbert E. Strickland*. — *James E. Montgomery*.

Gilbert E. Strickland. — *James E. Montgomery*

(C 1.193 — 2-2-939 — 68\$300)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Carta patente n. 973, de 10 de outubro de 1931

Capital autorizado	5.657:300\$000
Capital realizado	2.828:650\$000

Sede: Rua Primeiro de Março n. 43

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo	Passivo
Letras descontadas	1.164:189\$500
Empréstimos em contas correntes	958:150\$900
Letras a receber de c/ alheia e em cobrança (interior)	2:396\$500
Valores em liquidações	74:891\$900
Valores caucionados	1.285:731\$700
Valores depositados	315:214\$600
Correspondentes do exterior	15:816\$200
Correspondentes do interior	1:624\$300
Títulos e propriedades do banco	53:342\$500
Hipotecas	47:000\$000
Caixa, em moeda corrente	39:113\$400
Caixa, em depósito no Banco do Brasil	225:727\$800
Diversas contas	2.781:560\$700
6.964:760\$000	
	Passivo
Capital	2.828:650\$000
Depósitos em c/c com juros	115:634\$100
Depósitos em c/c limitada	31:739\$400
Depósitos sem juros	57:206\$400
Depósitos em c/ cobrança no interior	2:396\$500
Títulos em caução e em depósitos	1.600:946\$300
Valores hipotecários	47:000\$000
Diversas contas	2.281:187\$300
6.964:760\$000	

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C 1.247 — 2-2-939 — 86\$700)

CASSA BANCARIA IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA

Fundada em 15 de fevereiro de 1937

Rua do Ouvidor n. 50

Todas as operações bancárias

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 1939

Ativo		
Letras descontadas	5.129:059\$250	
Letras à cobrança	657:858\$725	
Letras em caução	473:877\$100	1.131:735\$825
Empréstimos em c/ caução	1.011:675\$400	
Valores depositados e em caução	2.866:350\$000	
Apólices diversas	286:135\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente	303:082\$050	
No Banco do Brasil	254:736\$300	
Em outros bancos	57:732\$200	615:550\$550
Diversas contas	140:359\$500	
Soma	11.181:695\$525	

Passivo		
Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva	152:185\$760	
Depósitos:		
C/c com juros	1.303:580\$440	
C/c limitadas	1.081:932\$500	
C/c populares	258:028\$500	
A prazo fixo	2.735:126\$800	5.383:668\$210
Credores por letras à cobrança	657:858\$725	
Credores por letras em caução	473:877\$100	1.131:735\$825
Credores por valores depositados e em caução	2.866:350\$000	
Apólices negociadas (vendas a prazo)	112:127\$500	
Diversas contas	1.035:628\$200	
Soma	11.181:695\$525	

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — David A. O. Guimarães, gerente. — J. A. Moura, contador.

(C 1.257 — 2-2-39 — 108\$100)

BANCO GERMÂNICO DA AMÉRICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A.-G.

Carta patente de 27 de maio de 1911

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo		
Letras descontadas	19.237:874\$500	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	113.048:514\$000	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	91.881:205\$600	204.929:719\$600
Empréstimos em contas correntes	45.682:191\$400	
Valores caucionados	37.844:845\$700	
Valores depositados	73.309:842\$500	111.154:688\$200
Caixa Matriz		
Filiais no exterior	114:036\$900	
Filiais no interior	8.702:664\$900	
Correspondentes no exterior	7.458:994\$800	
Correspondentes no interior	4.466:815\$160	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	141:561\$200	
Hipotecas	1.264:617\$200	
Caixa em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	65.053:270\$490	
Edifício do banco	3.600:000\$000	
Diversas contas	85.913:950\$612	
Soma	561.497:762\$692	

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo para aumento de capital no Brasil	5.000:000\$000	
Depósitos em contas correntes com juros	59.125:066\$900	
Depósitos em contas corrente limitadas	9.149:231\$000	
Depósitos a prazo	32.825:877\$400	
Depósitos em contas correntes sem juros	4.139:385\$200	
Depósitos em cobrança do exterior	113.048:514\$000	
Depósitos em cobrança do interior	91.881:205\$600	204.929:719\$600
Títulos em caução e em depósito	111.154:688\$200	
Caixa Matriz	9.520:890\$600	
Filiais no exterior	857:458\$100	
Filiais no interior	9.506:153\$900	
Correspondentes no exterior	6.098:806\$900	
Correspondentes no interior	765:596\$750	
Valores hipotecários	1.204:617\$200	
Letras e ordens a pagar	2.453:090\$300	
Diversas contas	94.767:180\$342	
Soma	561.497:762\$692	

S. E. & O. — Banco Germânico da América do Sul. — Dehne ppa. Wimmer.

(C 1.256—2-2-39—128\$600).

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Capital	Yen 100.000.000,00
Capital realizado	Yen 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen 137.150.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JANEIRO DE 1939

Ativo		
Letras descontadas	1.000:000\$000	
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	6.771:063\$300	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	19.646:340\$300	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	624:225\$300	
Empréstimos hipotecários	1.129:705\$502	
Empréstimos em contas correntes	1.249:339\$200	
Valores caucionados	543:766\$300	
Agências e filiais no exterior	2.135:656\$972	
Correspondentes do interior	650:531\$800	
Títulos e fundos pertencentes ao banco	8.190:000\$000	
Hipotecas	7.646:500\$000	
Caixa: em moeda corrente no banco	33:767\$100	
Caixa: no Banco do Brasil	3.578:381\$000	
Diversas contas	82:442\$900	
Móveis e utensílios	18:806\$000	
Depósito especial no Banco do Brasil p/o. de cobranças do exterior	8.091:492\$100	
Total do ativo	61.391:717\$774	

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Depósitos em conta corrente com juros	644:046\$300	
Depósitos em conta corrente sem juros	634:069\$400	
Depósitos a prazo fixo	1.033:338\$200	
Depósitos em conta de cobrança, do exterior	19.646:340\$300	
Depósitos em conta de cobrança, do interior	624:225\$300	
Títulos em caução e em depósito	543:766\$300	
Caixa matriz	1.898:508\$269	
Agências e filiais no exterior	8.525:175\$301	
Valores hipotecários	7.646:500\$000	
Letras a pagar	4.227:908\$335	
Diversas contas	14.969:842\$069	
Total do passivo	61.391:717\$774	

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — F. Shitagi, gerente. — Octavio Pacheco Coelho, guarda-livros.

(C. 1.244 — 2-2-39 — 94\$000.)

CASSA BANCARIA SEABRA SANTOS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Terminado o exercício de 1938, cumprimos o grato dever de vos apresentar, com o presente, o balanço e a demonstração da conta Lucros e Perdas relativos àquele período da nossa gestão.

Como vereis pelos mencionados documentos, demos aos lucros líquidos verificados a aplicação indicada pelos nossos estatutos, pelo

que contamos com a vossa aprovação, já também obtida do nosso Exmo. Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939. — *José de Seabra Santos*, diretor-gerente. — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo examinado as contas e atos da diretoria relativos ao exercício de 1938 e encontrado tudo em perfeita ordem, pedimos vos dignéis aprovar o seu relatório e balanço, bem como a divisão dos resultados obtidos conforme consta da demonstração da conta "Lucros e Perdas".

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939. — O Conselho Fiscal: *Elycio Pereira de Magalhães* — *Antonio Ribeiro Seabra* — *José Pereira Soares*.

(C-1.254-2-2-939-30\$600.)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO ANO DE 1938, QUE SERÃO APRESENTADOS AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. acionistas.

Em cumprimento às determinações legais apresentados ao seu julgamento o balanço e contas, referentes ao exercício de 1938, os quais, examinados pelos membros do conselho fiscal foram pelos mesmos aprovados.

No correr do ano de 1938 continuamos os trabalhos de pesquisa na fazenda da Fábrica e na fazenda Córrego do Meio, Estado de Minas Gerais.

Os senhores acionistas terão de eleger o conselho fiscal e os seus suplentes para o corrente exercício.

Quaisquer informações desejadas serão prontamente prestadas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — A diretoria: *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente. — *Claus v. Dellingshausen*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, tendo examinado o relatório da diretoria, o balanço e as contas relativas ao ano de 1938, e havendo-os encontrado em perfeita ordem, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — *Afonso Penna Junior*. — *Olympio de Carvalho*. — *Afonso Vaz de Mello*.

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fazenda da Fábrica	450:000\$000
Fazenda do Salto	150:000\$000
Móveis e semoventes	1\$000
Contas correntes devedoras	6:039\$100
Caixa, no Rio e bancos	87:527\$700
Caixa nas fazendas	2:119\$100

Lucros e perdas:

Despesas de administração	706:460\$100
Pesquisas na fazenda da Fábrica ..	1.491:272\$533
Id. Córrego do Meio	270:422\$510
	2.468:155\$143

Ações caucionadas	20:000\$000
-------------------------	-------------

3.183:842\$013

Passivo

Capital	700:000\$000
Contas credoras	2.463:842\$043
Caução da diretoria	20:000\$000

3.183:842\$043

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Os diretores: *Salvador Pinto Junior*. — *Claus v. Dellingshausen*. — O guarda-livros: *Carlos Senfft*.

(C 1.195-2-2-39-127\$500)

ARMAZENS GERAIS MC. KINLAY, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 1938

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, às 14 horas, na sede social, à rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, nesta Capital, presente a totalidade de acionistas, foi aberta a sessão pelo Sr. Herbert Tayler que pediu aos presentes indicassem entre os acionistas um para presidir os trabalhos, sendo aclamado

o próprio Sr. Herbert Tayler, que convidou para secretário o senhor Sílvio de Chermont. O Sr. presidente determinou seja lido o anúncio publicado no "Diário Oficial" de 28 de dezembro próximo passado, o que foi feito pelo Sr. secretário. Em seguida o Sr. presidente expoz aos acionistas que o funcionamento da Companhia era uma consequência dos negócios a termo, que se faziam em grande escala nesta praça, e agora paralizados esses negócios a termo sem depositantes que justifiquem o funcionamento da Companhia e conservação de armazens, propõe sejam cessadas suas operações, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, por prazo indeterminado, podendo, entretanto, os acionistas, mais tarde, si se tornar preciso, convocar uma Assembléia extraordinária de reabertura. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente, declara que os que aprovam a proposta queiram conservar-se em seus lugares, sendo aprovadas por unanimidades de votos. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata, que lida em sessão reaberta é unanimemente aprovada. E eu, Sílvio de Chermont, servindo de secretário a subscrevo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1938. — *Sylvio de Chermont*. — *H. Tayler*. — *Mc. Kinlay S. A.* — *H. Tayler*, presidente. — *C. A. S. Pattison*. — *Eugenio de Figueiredo*. — *Climerio da Silva Monteiro*. — *H. Estill*. — *P.p. Frank Stanley Service*. — *Alexander Anderson*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Armazens Gerais Mc. Kinlay S. A. em 4 de janeiro de 1939, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n. 14.134, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 3 de janeiro de 1938, que aprovou a cessação do funcionamento da companhia a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, por prazo indeterminado, podendo, entretanto, os acionistas, mais tarde, si se tornar preciso, convocar uma assembléia extraordinária de reabertura. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. — *Luiz Walter Barbosa Visto*. — *Maria Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C — 1.243 — 2-2-1939 — 733\$000)

PERFUMARIA LOPES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da sociedade à praça Tiradentes número trinta e oito, reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital.

Preenchidas todas as formalidades legais e estatutárias, assumiu a presidência desta assembléia o Sr. José Gomes Lopes, diretor-presidente, que convidou para secretário o Sr. Carlos Figueiredo, que leu o anúncio da convocação publicado no "Diário Oficial" de 25 (vinte e cinco) de janeiro p.p.

O Sr. presidente diz que, tendo pedido demissão por escrito do cargo de diretor-gerente, cargo eletivo que vinha exercendo o Sr. Alberico Polônio, e parecendo aos demais membros da diretoria em exercício, não haver necessidade do preenchimento desse cargo vago, visto não haver prejuízo para os interesses da sociedade que poderá ser dirigida por três diretores, sem prejuízo dos serviços. Nesse sentido declarou livre a palavra para ser devidamente debatido o parecer da diretoria, visto que da deliberação da assembléia poderá resultar na alteração dos estatutos.

Pedi a palavra, o Sr. Otávio Canongia que declara aprovar o parecer da diretoria, achando que além dos serviços da sociedade não serem prejudicados, resultará dessa medida uma grande economia e assim propunha que fossem alterados os artigos décimo terceiro, décimo sétimo, décimo nono, vigésimo e vigésimo primeiro dos estatutos, dando-se-lhes a seguinte redação definitiva: Da diretoria — Artigo décimo terceiro: A diretoria da sociedade é composta de três membros efetivos, acionistas ou não, que terão as seguintes denominações: Presidente, secretário e tesoureiro.

Artigo décimo sétimo — Todos os atos que impliquem a responsabilidade da sociedade deverão ser assinados pelo presidente, e na ausência deste assinam em conjunto o secretário e o tesoureiro; para os efeitos legais, os atos assim assinados se reputarão sempre como deliberados pela diretoria.

Artigo décimo nono, do diretor presidente — Ao diretor-presidente compete: a) representar a sociedade em pessoa ou por mandato especial em Juízo ou fora dele; b) dirigir os negócios da sociedade organizados ou a organizar, distribuir os demais encargos de administração, nomear ou dispensar auxiliares; c) realizar e assinar todos os contratos, transações e obrigações mercantis para o desenvolvimento econômico e financeiro da Sociedade; d) executar e fazer cumprir as deliberações das assembléias gerais nos termos legais ou quando for e julgar conveniente; e) organizar e apresentar os balanços e relatórios anuais para prestação de contas; f) assinar os títulos representativos das ações e quaisquer outros de natureza bancária; g) distribuir os serviços comerciais.

Artigo vigéssimo — Do diretor secretário — Ao diretor secretário compete: Dirigir a parte de fomento comercial, propaganda, correspondência e expediente da sociedade, de acordo com as instruções do diretor-presidente.

Artigo vigéssimo primeiro — Do diretor-tesoureiro — Ao diretor-tesoureiro compete: Ter sob sua guarda os recibos e bens da sociedade, fiscalizando caixa e respectivos livros; fazer os recebimentos de quaisquer valores pertencentes à Sociedade. Firmar cheques ou qualquer outro título de dívida, tudo de acordo com as instruções do diretor-presidente.

Posta a votos a proposta acima, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assunto a tratar o senhor presidente mandou lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — *José Gomes Lopes.* — *Carlos Figueiredo.* — *Alípio da Silva Oliveira.* — *Manoel da Costa Medeiros.* — *Octávio Canongia.* — *Alcides Borges.* — *José Fontinha.* — *Edgard Sampaio.* — *Lydia Raposo Lopes.* — *Pedro Raposo Lopes.* — *Christina Raposo Lopes.* — *Alberto Raposo Lopes.* — *Mamede da Costa Monteiro.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, reuniram-se na sede da sociedade, à praça Tiradentes número trinta e oito, acionistas representando a totalidade do capital.

Foi aclamado presidente da assembléia o Sr. José Gomes Lopes, que convidou para secretário, o Sr. Carlos Figueiredo. Compostos a mesa o Sr. presidente disse que, a presente assembléia tem por fim, conforme anúncio no "Diário Oficial" de dezesseis de janeiro p.p., submeter à apreciação dos Srs. acionistas o balanço de mil novecentos e trinta e oito, eleição da diretoria, e do Conselho Fiscal e suplentes para mil novecentos e trinta e nove.

O balanço depois de lido e prestados todos os esclarecimentos aos Srs. acionistas, e bem assim o parecer do Conselho Fiscal que é do seguinte teor. "Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Perfumaria Lopes S.A., pelo presente declaram que se encontram em perfeita ordem a contabilidade e documentos da sociedade, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito. Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — *Pedro Raposo Lopes.* — *Octávio Canongia.* e *Alcides Borges.*", foram aprovados unanimemente, deixando de votar a Diretoria e Conselho Fiscal. O senhor presidente declarou que punha livre a palavra no sentido de se proceder a eleição da nova diretoria para futuros exercícios. Pediu a palavra, o Sr. Alberto Raposo Lopes, propondo para que sejam reeleitos por mais três anos, diretor-presidente, o Sr. José Gomes Lopes, com os vencimentos mensais de dez contos de réis; Diretor-secretário, o Sr. Alípio da Silva Oliveira, com os vencimentos mensais de três contos e quinhentos mil réis e para diretor-tesoureiro, o Sr. Manuel da Costa Medeiros, com os vencimentos mensais de três contos e quinhentos mil réis. Propondo, ainda, a reeleição para o Conselho Fiscal dos Srs. Pedro Raposo Lopes, Octávio Canongia e Alcides Borges e suplentes os Srs. José Fontinha, Edgar Sampaio e Mário Neto.

Posta em discussão a proposta foi a mesma aprovada unanimemente, sendo todos reempossados nos seus respectivos cargos.

Não havendo mais assunto a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos os Srs. acionistas e mandou lavrar a presente ata que vai assinada pelos Srs. acionistas presentes. — *José Gomes Lopes.* — *Carlos Figueiredo.* — *Alípio da Silva Oliveira.* — *Manoel da Costa Medeiros.* — *José Fontinha.* — *Edgar Sampaio.* — *Alcides Borges.* — *Octávio Canongia.* — *Pedro Raposo Lopes.* — *Lydia Raposo Lopes.* — *Christina Raposo Lopes.* — *Alberto Raposo Lopes.* — *Mamede da Costa Monteiro.*

(C. 1.260 — 2/2/39 — 123\$500.)

S. A. BERNSTORFF

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1939

Aos 14 dias do mês de janeiro de 1939, às 15 horas, na sede da S. A. Bernstorff, à avenida Rio Branco n. 25, loja, reuniram-se os senhores acionistas, conforme as publicações feitas por três vezes no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio". Assume a presidência o senhor Dr. Alberto Beaumont, que convida para secretariar a presente reunião, a senhora Hilda Pereira, o que é aprovado pela assembléia, assumindo assim, a mesma o cargo, pelo que tomou assento à mesa. Constituída a mesa, o Sr. presidente depois de verificar o número legal de ações representadas pelos senhores acionistas presentes, declarou que estava aberta a sessão. Com a palavra, o presidente declarou que em 25 de janeiro de 1938, por motivo de forças imperiosas assumira a presidência desta Sociedade, empregando todos os seus esforços para corresponder a confiança nele depositada, como demonstrará no decorrer da assembléia geral. Infelizmente, foi preciso empregar medidas extremas para manter a boa disciplina, e mesmo a estabilidade, para conseguir os fins a que todos os senhores acionistas almejam. Assim, sem querer alongar-se em relatórios, os quais a assembléia na sua ata fará menção. O Sr. presidente declara então, que de acordo com a convocação se ia proceder com a eleição para o Conselho Fiscal, que deverá servir para o exercício de 1939 a 1940, e assim suspendia a sessão por cinco minutos, afim dos senhores acio-

nistas munirem-se das cédulas. Declarando mais, que se deveria proceder conjuntamente a eleição de diretor-tesoureiro, em vista da renúncia irrevogável do antigo diretor-tesoureiro, Sr. Carlos Reis. Suspensa nesta ocasião a sessão, foi a mesma, 10 minutos depois, reaberta, e de acordo com a lista dos presentes, e a proporção que compareciam à mesa, depositavam em uma urna as suas cédulas. Terminada a chamada, o Sr. presidente, conferindo as cédulas, e verificando, serem as mesmas de igual número ao de votantes, convidou para escrutinadores os senhores Abílio Augusto Lopes, Nilo Esteves Cardoso, e assumindo os mesmos os seus lugares à mesa, o Sr. presidente foi lendo cédula por cédula, dando o seguinte resultado: Conselho Fiscal, Nilo Esteves Cardoso, Wilhelm Philipp e João Guedes da Silva, com 100 votos cada um, Avelino Henrique da Cunha para diretor-tesoureiro com 130 votos. Terminada a apuração, o Sr. presidente declarou eleitos os Srs. Nilo Esteves Cardoso, Wilhelm Philipp e João Guedes da Silva, e para suplentes os imediatos em votos, os senhores Eurico Nogueira Guedes, Jaime Freire e Abílio Augusto Lopes com 30 votos cada um. E assim eleitos, o Sr. presidente, de acordo com a assembléia, deu posse aos eleitos, os quais dirigindo-se à mesa, foram empossados, sendo nesta ocasião aplaudido o ato, com uma salva de palmas. Em seguida, o Sr. presidente declarou, que embora, a Sociedade não precise de mais capital, pois o capital realizado é mais que o suficiente para a sua vida comercial, é forçado em virtude do decreto-lei, que manda aumentar o capital, para ter a Sociedade existência legal, vir pedir a assembléia o aumento de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) para completar a exigência da lei, que será neste caso, não de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), e sim de 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), cujo aumento já foi apreciado pelo Conselho Fiscal anterior, como se vê da ata da reunião, do Conselho realizado em 6 de agosto de 1938, aprovando o mesmo o aumento, ficando assim em discussão a referida proposta. Pede a palavra o Sr. acionista, João Guedes da Silva, e declara que no seu modo de ver, a Sociedade não tinha necessidade de fazer aumento, embora desde já declara votar pelo mesmo, mesmo porque a Sociedade não emite passagens, ou mesmo qualquer transação cambial. Pelo Sr. presidente, foi declarado, que a lei ainda não tinha sido bem estudada, entretanto, era dever da Sociedade, composta toda de brasileiros, apoiarem o digno e patriótico Governo, do Sr. Doutor Getúlio Vargas, não criando dificuldades, assim era de parecer que deveria se fazer o aumento e cumprir-se toda e qualquer disposição do decreto-lei. Continuando a proposta em discussão, e ninguém mais pedindo a palavra foi encerrada a discussão e posta em votação a proposta de aumento de capital de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), ficando assim elevado o capital para 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis), sendo a referida proposta, aprovada unanimemente e autorizada a presidência a providenciar para o cumprimento integral da resolução da assembléia. Pelo Sr. presidente foi anunciada a discussão do exercício financeiro último, apresentando o balanço com o parecer do Conselho Fiscal, aprovando-o e mais todos os livros de escrituração da Sociedade anônima. E assim aberta a discussão, dando a palavra a quem a solicitasse, pede a palavra o Sr. Nilo Esteves Cardoso, que pede a palavra à assembléia, em vista da clareza com que é apresentado o balanço, seja o mesmo publicado em separado, fazendo apenas na ata um resumo das quantias do ativo e passivo, pois, tendo de ser publicado em separado o referido balanço, não há razão de constar o mesmo integralmente na ata. Continuando em discussão a proposta do Sr. Nilo, e ninguém pedindo a palavra, foi encerrada a mesma, e posta em votação, aprovada unanimemente. Pede a palavra o Sr. Nilo Esteves Cardoso, e declara agradecer a assembléia a aprovação da proposta feita por ele, pois, quando a fez, foi motivado por saber que a luta contra a sociedade é grande, por ser composta de brasileiros, o que muito tem a lastimar, pois, infelizmente no Brasil, toda iniciativa de seus filhos sofre guerra surda e de extermínio. Continuando o balanço em discussão, e ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada a mesma, e posta em votação, foi aprovado o balanço na sua demonstração completa com o ativo de 225:202\$700 (duzentos e vinte e cinco contos duzentos e dois mil e setecentos réis) e o passivo de 225:202\$700 (duzentos e vinte e cinco contos duzentos e dois mil e setecentos réis). bem a sua demonstração de lucros e perdas, na importância de 153:673\$500 (cento e cinquenta e três contos seiscentos e setenta e três mil e quinhentos réis) e mais o parecer do Conselho Fiscal por unanimidade. Com a palavra o Sr. João Guedes da Silva, pede que a assembléia, que já aprovou unanimemente o balanço apresentado, dê um voto de louvor pelo cumprimento de suas obrigações, resistência e honestidade, por terem vencido todos os tropeços, criados contra a Sociedade, ao presidente e Conselho Fiscal. Ninguém mais pedindo a palavra, foi a mesma posta em discussão, sendo aprovada unanimemente. Pelo Sr. presidente foi dada a palavra, a quem quisesse fazer uso dela, para a discussão de qualquer assunto sobre o interesse da sociedade. Pede a palavra o Sr. José Antônio Viana, que declara tratar-se de uma assembléia geral ordinária, e pensa que assim devem ser ratificados todos os atos anteriores, propondo que sejam confirmadas as determinações da assembléia geral extraordinária, de 2 de julho de 1938, isto é, que seja a direção da sociedade anônima, apenas exercida por dois diretores, e mais aceitando e aprovando a resignação dos cargos dos diretores anteriores, bem como aprovando todos os atos do Sr. presidente. Continuando em discussão, e ninguém pedindo a palavra, foi pelo Sr. presidente declarado a mesma em votação, sendo a mesma aprovada, com exclusão do Sr. presidente, por se tratar de sua pessoa. Pede novamente a palavra o Sr. José Antônio Viana, que propõe que fique o Sr. presidente autorizado, quando entender, criar o cargo de secretário da Sociedade, afim desta se encarregar de toda correspondência e demais deveres da Secre-

taria, pois, como se encontra atualmente, fica muito trabalhoso para a presidência superintender essas funções. Posta em discussão, e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma encerrada e sujeita a votação, sendo unanimemente aprovada. Ninguém mais pedindo a palavra, foi pelo Sr. presidente, às 16,35 horas, encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas, que muito sensibilizado ficou pelas palavras de conforto e carinho, a si dirigidas, agradecendo mesmo muito, nesta hora em que o mundo atravessa uma época de incerteza, encontrar um conjunto de homens tão unidos para o engrandecimento desta sociedade, a qual não pode deixar de progredir, não só pelo esforço de seus homens, como pela patriótica e heróica orientação, que está dando ao Brasil, o seu ilustre Presidente, o Sr. Getúlio Vargas. Todos de pé, aplaudem as palavras do Sr. Dr. Alberto Beaumont com uma prolongada salva de palmas. Foi mais declarado pelo Sr. presidente que os senhores acionistas esperassem, afim de ser lavrada e procedida a leitura da presente ata, a qual foi fielmente escrita por mim, Hilda Pereira, servindo de secretária, e assim assinada pelos presentes, a subcrevo, depois de lida e achada conforme. E eu, Hilda Pereira assino. — **Alberto Beaumont, presidente.** — **Avelino H. Cunha.** — **Abílio Augusto Lopes.** — **Carlos Antonio Barbosa.** — **W. Philipp.** — **Eurico Noqueira Guedes.** — **João Guedes da Silva.** — **Dr. José P. Silveira.** — **José Antonio Vianna.** — **José Alegre.** — **Nilo Esteves Cardoso.** — **Hilda Pereira.**

(C. 1.248 — 2-2-1939 — 183\$600)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO MÉDICO DA GAVEA

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital onde tem sede e fóro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a se constituir e ilimitado número de sócios, os quais não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, e tem por fim: a) consultas médicas diárias, exceto aos domingos e feriados, em sua sede ou nos ambulatórios que venha a criar, e o mais constante das letras b, c, d, e, f, g, h, i, j e k do artigo 2º. O centro será administrado por um conselho diretor composto de sete membros, a saber: presidente, (que será o seu representante em Juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e procurador. O centro só poderá ser dissolvido por comprovada impossibilidade de preencher seus fins. Resolvida a dissolução da sociedade, o saldo terá o destino que a última assembléia geral dêr. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos cinco anos de sua elaboração ou reforma, se a prática o exigir, e isto pela assembléia geral. — **A diretoria.**

(C 1.199—2-2-39—24\$500)

ANÚNCIOS

Mútua Catarinense

SEGUROS DE FOGO E DE TRANSPORTES TERRESTRES E MARÍTIMOS

Sede: Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores quotistas e associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede do Clube Náutico América, à rua 15 de Novembro, nesta cidade, às 15 horas do dia 24 de fevereiro do corrente ano, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938 e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como resolver sobre vários assuntos.

Blumenau, 26 de Janeiro de 1939. — **A diretoria.**

(C 1.313 — 1-2-1939 — 49\$000 — 2 vezes)

Banco Comercial e Hipotecário de Campos

DIVIDENDO 131º

Na tesouraria deste Banco, paga-se o 131º dividendo, a razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação.

Campos, 14 de Janeiro de 1939. — **Abelardo Tinoco de Queiroz,** diretor-secretário.

(C 299 — 19-1-1939 — 108\$100 — 8 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Arieta & Comp., estabelecida à rua da Alfândega n. 165, nesta praça, alega ter-se extraviado o conhecimento n. 7, concernente a dois fardos de peles de carneiro, marca "P M C" embarcados em Fortaleza por P. Machado & Comp., consignados à ordem, no Itaimbe, vgm. 93, Norte, entrado neste porto a 12 de janeiro, recebendo-se na sede da companhia, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos volumes que diz lhe serem destinados.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — Companhia Nacional de Navegação Costeira, **Dias da Rocha,** diretor do tráfego.

Reconheço a firma Dias da Rocha.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — **Julio de Castilhos Penafiel,** tabelião substituto.

Centro dos Comissários de Polícia

SEDE: AVENIDA HENRIQUE VALADARES N. 17, SOBRADO

De ordem do senhor presidente, convoco todos os consócios para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 8 de fevereiro corrente, em primeira convocação, às 19 horas e, em segunda, às 20 horas, caso não se realize a primeira, por falta de número, com o fim exclusivo de discutir e aprovar o ante-projeto dos estatutos apresentado pela diretoria.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — O 1º secretário, **José Alberto Potier Junior**

(C 1.037 — 1-2-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Alberto Coccozza S. A.

(SECÇÃO DE RADIOS)

Levamos ao conhecimento desta praça e dos Estados que, por deliberação da diretoria da "Alberto Coccozza S. A.", fica extinta a contar desta data, a Secção de Rádio e acessórios que funcionava nesta cidade, à rua Sete de Setembro n. 205. Outrossim, declaramos que encerramos nesta data todos os compromissos e transações relativos à secção ora extinta, ao mesmo tempo em que estamos à disposição dos interessados, em nosso escritório central, à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 231, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. Visto. — **Alberto Coccozza S. A., Alberto Coccozza,** presidente.

(C 896 — 31-1-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Redvers Ward & Del Aguiar, estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 113, 4º andar, nesta praça, alega ter-se extraviado o conhecimento n. 2, concernente a cinco caixas de borracha chepe, marca "R. G. C.", embarcadas em Manaus por Peres Sabbá & Comp., no vapor *Vitória* e baldeados em Belém para o Itaité, vgm. 89, entrado neste porto em 25 do corrente, consignados à ordem, recebendo-se, na sede da companhia qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos volumes que diz lhe serem destinados.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1939. — Companhia Nacional de Navegação Costeira, **Dias da Rocha,** diretor do tráfego.

Reconheço a firma Dias da Rocha.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — **Julio de Castilhos Penafiel,** tabelião substituto.

(C 1.178 — 31-1-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Equipamentos Wayne do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 de fevereiro próximo, na sede da sociedade, à rua das Marrecas n. 21. Outrossim, ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — **A diretoria.**

(C 1.186 — 31-1-1939 — 14\$900 — 2 vezes)

Belmiro Rodrigues S. A.**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 1939, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15°.

A assembléa tem por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço do exercício de 1938, contas e parecer do conselho fiscal. Outrossim, eleger a diretoria, conselho fiscal e suplentes, de acôrdo com os itens V e VI dos estatutos. — *A diretoria.*

(C 1.161 — 30-1-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Aviso

No escritório da Empresa Territorial Agrícola S. A., sito à rua do Carmo n. 49, ficam à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos justificativos do presente balanço.

Ficam, outrossim, os senhores acionistas, convidados a comparecer à sede social, à rua do Carmo n. 49, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, para tomarem parte na assembléa geral ordinária e ouvirem o relatório do conselho administrativo, relativo à gestão da empresa durante o exercício de 1938, seu resultando final e aprovação do balanço geral.

(C 391 — 18-1-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Diamantifera**5° DIVIDENDO**

De 31 do corrente em diante, das 11 às 12 e das 14 1/2 às 17 horas, será pago, no escritório da companhia, à rua General Câmara n. 120, sobrado, o 5° dividendo, relativo ao 2° semestre de 1938, à razão de 5 % ao ano, ou sejam 2\$500 por ação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939.

(C 1.159 — 30-1-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Lloyd Atlântico**SOCIEDADE ANÔNIMA DE SEGUROS**

Convidam-se, pelo presente, os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 5° andar, às 14 horas do dia 8 de fevereiro de 1939 para deliberarem sobre a proposta da diretoria, de cessão do uso do nome "Lloyd Atlântico", a uma sociedade anônima em formação, que se propõe operar em seguros de acidentes do trabalho. — *Pedro de Figueiredo, diretor-secretário.*

(C 1.183 — 31-1-1939 — 57\$100 — 4 vezes)

Companhia Brasil Cinematográfica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede da companhia, no Edifício Alhambra, à rua Senador Dantas n. 10, 1° andar, às 14 horas do dia 11 de fevereiro próximo, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1938, e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercício.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.187 — 2-2-1939 — 17\$300)

Empresa das Águas de Caxambú

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta empresa, à rua 1° de Março n. 107, 1° andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.189 — 2-2-1939 — 7\$100)

Empresa das Águas de Caxambú

A partir do dia 10 do corrente mês em diante, no escritório desta empresa, à rua 1° de Março n. 107, 1° andar, das 14 às 15 horas, as segundas, quartas e sextas-feira, será pago o trigésimo sétimo dividendo, correspondente ao 2° semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.190 — 2-2-1939 — 8\$200)

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 23 de fevereiro próximo, às 15 horas, na sede, à rua do Rosário n. 85, 1° andar, afim de conhecerem o relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1938 e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Estão suspensas as transferências de ações até o dia da reunião da assembléa acima convocada. — *A diretoria.*

(C 1.192 — 2-2-1939 — 12\$200)

Indústria Pecuária e Comércio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL****Primeira convocação**

De acôrdo com o art. 13 dos estatutos, são convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 18 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 5° andar, sala 7, para tratar do aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.196 — 2-2-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Declaração

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os senhores Silva Fontes & Comp. Ltda., estabelecidos à rua da Can-deária n. 90, comunicaram-nos ter extraviado o conhecimento n. 18, de Belém para o Rio de Janeiro, no vapor *Prudente de Morais*, vgm. 278-I, entrado em 12 do corrente, relativo a 74 sacos de arroz, marca M. F. Gomes, embarcados por M. F. Gomes e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1° do art. 9° do decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18-3-1931, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *H. da Graça Aranha, vice-almirante, diretor.*

Reconheço a firma H. da Graça Aranha.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Carneiro de Mendonça, tabelião.*

(C 1.197 — 2-2-1939 — 22\$400)

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

Avisam-se os senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à rua Conde de Leopoldina n. 702, a cópia do balanço do exercício de 1938 e a relação nominal dos acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. — *A diretoria: João Manuel de Mello. — Guilherme G. Montes.*

(C 1.198 — 2-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**DIVIDENDO 10 % A. A.**

A partir do dia 10 do corrente, será pago, na sede da companhia, o seguinte: Ações preferenciais: o 11° cupão da 1ª série, o 7° da segunda série e o 4° da terceira série, livres do imposto de renda; ações ordinárias: o 32° das ações ordinárias, descontando-se dos títulos ao portador o imposto de renda. Os pagamentos serão efetuados nos dias úteis, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.249 — 2-2-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a reunião a realizar-se na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9° andar (Edifício Odeon), no dia 1 de março vindouro, às 15 horas. Constarão da ordem do dia as seguintes matérias: Leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1938; eleição da nova diretoria para o quadriênio 1939/1942, e eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, de acôrdo com a lei. Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos citados no art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.250 — 2-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz Minas Sul**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da companhia, em assembleia geral ordinária, no dia 3 de março vindouro, às 16 horas, para a leitura e aprovação do relatório, balanços, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1938, eleição da nova diretoria para o quadriênio 1939/1942 e eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, de acordo com a lei. Aham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos enumerados no art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.252 — 2-2-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz Minas Sul**DIVIDENDO**

A partir do dia 22 do corrente, será pago, na sede da companhia, o 38º dividendo das ações ordinárias relativo ao segundo semestre de 1938, à razão de 10\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.253 — 2-2-1939 — 19\$400 — 2 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense**RUA 1º DE MARÇO N. 101 — LOJA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 101 — Loja, para prestação de contas, leitura do relatório da diretoria, do ano de 1938, eleição da diretoria para o biênio 1939/40, eleição do conselho fiscal e suplentes para 1939.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na tesouraria desta companhia até três dias antes da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.047 — 1-2-1939 — 86\$700 — 5 vezes)

Vendas judiciais

O corretor José Passos, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de fevereiro, 10 apólices do Empréstimo Nacional de 1903, ao portador, pertencentes ao espólio de João Francisco Carlos Glasl.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1939. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C 1049 — 1-2-1939 — 10\$200)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Companhia Brasileira Artefatos de Borracha, estabelecida à avenida Suburbana ns. 95/101, nesta praça, alega ter-se extraviado o conhecimento n. 1, concernente a 68 fardos de borracha crepe, marca B A B e um encapado de pneu de igual marca, embarcados em Manaus por J. G. Araújo & Comp. Ltd., consignados à ordem, no vapor *Vitória*, com baldeação em Belém para o *Itaité* vgm 89, entrado neste porto a 25 do corrente, recebendo-se na sede da companhia qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos volumes, que diz lhe serem destinados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — Companhia Nacional de Navegação Costeira, *Dias da Rocha*, diretor do tráfego.

Reconheço a firma Dias da Rocha.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Julio de Castilhos Penafiel*, tabelião substituto.

(C 1.255 — 2-2-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

Caixa de Auxílio aos Funcionários Públicos**EDITAL N. 1**

De ordem do senhor presidente, ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 7 de fevereiro, às 15 horas, na sede da caixa, à rua Uruguaiana n. 112, IV andar, para a eleição da diretoria e do conselho fiscal, leitura do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal, nos termos dos capítulos 18º e 19º, arts. 71 a 74 e 81 dos respectivos estatutos. Se não houve número para a primeira convocação, ficarão convocados para a segunda reunião, no dia 8. e, se nesse dia, ainda não for possível a reunião, por falta de número, ficam convocados para o dia 9, e terá lugar a eleição nos termos do art. 72, parágrafo único, dos estatutos.

Caixa de Auxílio aos Funcionários Públicos, em 2 de fevereiro de 1939. — *Eugenio Neivo*, 1º secretário.

(C 1.200 — 2-2-1939 — 20\$400)

Companhia Fôrça e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembleia geral ordinária a se realizar na sede social, às 15 horas do dia 3 de março vindouro, para a leitura e aprovação do relatório, balanços e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1938 e eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. Aham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos citados no artigo 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.251 — 2-2-1939 — 42\$800 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Extrato Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.944, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 0\$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 3\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fev. 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 29

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(A última reunião realizada em 27 de janeiro de 1939)

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos Srs. Fonseca Costa, Osvaldo Soares, José Caetano de Oliveira e Godofredo Maciel, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submeteu à decisão do Conselho a petição da firma F. Póvoas & Comp., pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo ao título CAMISARIA LEXO, termo 49.343. — O Conselho deferiu o pedido.

A seguir, foi iniciado o julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.891 — Proc. 26.306/36 — termo 48.101 — Marca, PIZAR FİRME — Depositantes e recorrentes, L. Frugoli & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.353 — Proc. 3.306/37 — termo 49.649 — Título, PADARIA E CONFEITARIA ESTRELA — Depositantes e recorrentes, Dante Catalani & Irmãos; Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.421 — Proc. 4.795/37 — termo 18.285 — Privilégio NOVO PRODUTO MEDICINAL PREPARADO COM SEMENTES DE URUGU, PARA USO VETERINÁRIO NO TRATAMENTO DA APHTOSA E DA AVIARIA — Depositantes e recorrentes, Irmãos Silva & Penteado; recorrido, D. N. P. I. — Pelos recorrentes, falou o advogado Sousa Vargues, que solicitou ao Conselho um prazo para apresentar novos laudos referentes ao pedido de privilégio, o que lhe foi indeferido. O Conselho, no entanto, resolveu baixar o processo em diligência ao D. N. P. I., para que ouvisse a respeito do aludido privilégio, o Instituto Osvaldo Cruz.

N. 2.422 — Proc. 8.880/37 — termo 18.518 — Privilégio — Processo e toalhas para toucador — Depositante e recorrente, Nabor Pires Camargo; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.423 — Proc. 10.693/37 — termo 18.707 — Modelo industrial — Um novo tipo de cama — Depositante e recorrente, João Parente; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.424 — Proc. 8.564/37 — termo 18.492 — Privilégio — Massas plásticas, à base de resinas sintéticas — Depositante e recorrente, Sociedade Ambalit Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser o pedido rejeitado, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.425 — Proc. 268/37 — termo 18.038 — Privilégio — Aperfeiçoamentos na fabricação de alpergatas — Recorrentes, Martinez & Iglezias; recorridos, São Paulo Alpergatas Company e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.426 — Proc. 4.785/37 — termo 49.994 — Marca, REXLIAMA — Depositante e recorrente, United Drug Company — Recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.427 — Proc. 29.259/36 — termo 48.685 — Marca, BROMATOSE — Depositante e recorrente, Gerson Monteiro; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.428 — Proc. 28.991/36 — termo 48.614 — Marca, MESCLA ORIENTAL — Depositantes e recorrentes, A. P. Carvalho & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — A requerimento do agente oficial, A. G. Martins Abelheira, foi adiado o julgamento do recurso, até solução final do pedido de caducidade da marca impeditiva.

Terminados os trabalhos, o Sr. Francisco Antônio Coelho, presidente, encerra a sessão, despedindo-se, a seguir, dos seus colegas de Conselho, por ter de se ausentar por alguns dias, em gozo de férias regulamentares.

Sessão realizada em 31 de janeiro de 1939

Sob a presidência do senhor Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor geral do Instituto Nacional de Tecnologia realizou-se a habitual sessão do Conselho de Recursos da P. Industrial. Compareceram a esta reunião os senhores José Caetano de Oliveira, Osvaldo Soares, Godofredo Maciel e Cícero Monteiro este último em substituição ao senhor Francisco Antônio Coelho.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, que foi aprovada, deu-se início ao julgamento dos processos pautados registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos ns.:

N. 304 — Processo n. 2.809-34 — ter. 29.166 — marca — REX — Dep. e recorrente — José Inácio de Avelar Werneck — Recorrido — D.N.P.I. — Deu-se provimento ao recurso para ser, afinal, concedido o registro.

N. 1.345 — Processo n. 18.798-34 — ter. 33.06. — marca — INOX Dep. o recorrente: Wolffmetal Limitada — Recorrido: D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.814 — Processo n. 16.197-36 — ter. 45.218 — marca: KRASIS — Dep. e recorrente: Ubaldo Massara & Cia. Ltd. — Recorrido: o D.N.P.I. — Falou pelo recorrente o advogado Sousa Vargas. — Deu-se provimento ao recurso para ser concedido o registro.

N. 2.331 — Processo n. 26.712-36 — ter. 47.987 — marca: HERCULES 115 — Dep. e recorrentes: Zivi, Kluge, Müller & Cia. Ltd. — Recorrido: D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.413 — Processo n. 12.471-37 — ter. 51.895 — marca: LOMO — Dep. e recorrente: Hans M. Lohmann — Recorrido: o D.N.P.I. — Falou pelo recorrente o advogado Mário Lemos. — Deu-se provimento ao recurso para ser concedido o registro.

N. 2.449 — Processo n. 4.500-37 — ter. 49.876 — Título: FABRICA REINE — Dep. e recorrente: Ernani Correia da Costa — Recorrido: o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.429 — Processo n. 15.970-37 — ter. 18.945 — Priv.: Artefatos e rolas de caixaeta — Dep. e recorrente: Cornélio Perlica & Companhia — Recorrido: o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.430 — Processo n. 16.344-37 — ter. 18.985 — Priv.: Uma toalha de papel absorvente para exugar o rosto nos salões de barbeiro — Dep. e recorrente: Dejalma Vieira — Recorrido o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.431 — Processo n. 13.787-37 — ter. 18.882 — Priv.: Aperfeiçoamento nos métodos e aparelhos para projetar imagens brancas ou de cor, com ou sem sincronização, ao ar livre — Dep. e recorrente: Ferdinand Wilhelm Lindenau — Recorrido: o D.N.P.I. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser o pedido rejeitado nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.432 — Processo n. 19.166-37 — ter. 49.154 — Modelo de utilidade: Uma nova modalidade de propaganda volante em bicicletas e triciclos, contendo superfícies giratórias ou não — Dep. e recorrente: Jádriel Benevides — Recorrido: o D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo senhor presidente, nova reunião para sexta-feira, dia 3 de fevereiro, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 1 de fevereiro de 1939

Privilégios de invenção

Theodor Oswald Godin, Senior, Theodor Oswald Godin, Júnior e Richard Handl — Processo para manufatura de materiais de construção (termo 20.124). — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Materiais corantes de diazotação e respectivo processo de fabricação (termo 20.271). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Valdemar Pinheiro — Tomada sub-coletores de antena única (termo 20.447). — Rejeito o presente pedido, de acordo com o artigo 43, do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que foi irregularmente requerido.

Studien-und Verwertungsgesellschaft m. b. H., — Processo para a obtenção de parafina (termo 21.205). — Deferido.

Leroy Lincoln Salfisberg — Aperfeiçoamentos em embalagens corrugadas (termo 21.215). — Deferido.

Imperial Chemical Industries Limited — Processo para o alveamento de materiais celulósicos (termo 21.232). — Deferido.

Bruno Arcangeletti — Nova composição para fabricação de artigos imitando madeiras (termo 21.264). — Indeferido, de acordo com as conclusões do laudo técnico, por faltar ao pedido o característico de novidade.

International Latex Processes Limited — Aperfeiçoamentos em processo de produção de fios de borracha consistentes de três ou mais filamentos unidos (termo 21.317). — Deferido.

Kaloriferwerk Hugo Junkers G. m. b. H., — Processo e dispositivo para construir "Halls" e obras semelhantes (termo 21.323). — Deferido.

Eugênio Falk — Nova disposição para suporte e aquecimento de ferros elétricos (termo 21.329). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, uma vez que o pedido foi irregularmente requerido.

Silvío de Vasconcelos Blasi — Novo processo de propaganda e diversões esportivas (termo 21.408). — Indeferido o pedido, tendo em vista a opinião manifestada pelos técnicos.

Yorkshire Copper Works Limited — Aperfeiçoamentos em, ou referentes a meios de ligação para canos ou tubos (termo 21.434). — Deferido.

Charles Norman Mims — Processo e dispositivos para limpar e entregar kapok ou outras fibras têxteis (termo 21.540). — Deferido.

Arturo Jamardo e Torquato Marino Belardinelli — Placas ou peças, para numeração de prédios nas vias públicas, simbolizando o pavilhão nacional (termo 21.577). — Indeferido, tendo em vista os fundamentos dos laudos técnicos.

Assad Michael Malluk — Aperfeiçoamentos em capote de resguardo envolvente, travando por pressão, para bujões de tanques de combustíveis (termo 21.594). — Deferido.

Mário Savedra Durão — Saltos metálicos para calçados de senhoras (termo 21.624). — Indeferido de acordo com o laudo técnico, desde que falta ao pedido o característico essencial da novidade.

J. Nicola e Irmãos — Novo dispositivo destinado a desobstruir os orifícios das peneiras, vasadeiras tubulares utilizadas na classificação de café, cereais e similares (termo 21.656). — Deferido.

Modelo de utilidade

Alfredo Baeta Neves e Henrique Clemente Rodrigues — Caixa de gordura com balde retrátil (termo 20.960). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Melhoramentos

Frederico Marcandas dos Santos — Nova torneira — que faz objeto da patente n. 25.430 (termo 21.612). — Deferido.

I/G Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo de fabricação de camadas de emulsão de hologeto de prata para a fotografia em cores — que faz objeto da patente n. 24.450 (termo 21.730). — Deferido.

Modelo industrial

Dunlop Rubber Co. Ltda., — Novo desenho de rasto de um aro elástico para rodas de veículos (termo 21.045). — Deferido de acordo com laudo técnico.

Registro de marcas

Giampali & Comp. — ABELHA — classe 34 (termo 52.623). — Renove-se o registro.

Sherwin Williams Company — COBRE A TERRA — classe 1 (termo 59.025). — Renove-se o registro.

Instituto Biológico Argentino — LACTOSAN — classe 3 (termo 62.132). — Renove-se o registro.

J. Carreira Júnior — UNIVERSAL — classe 12 (termo 62.344). — Renove-se o registro.

J. Carreira Júnior — IDEAL — classe 1 (termo 62.535). — Renove-se o registro.

Lourenço Dal Porto — GUARANA SPORT — classe 43 (termo 62.666). — Renove-se o registro.

Instituto Biológico Argentino — PANOPHIUM — classe 3 (termo 63.635). — Renove-se o registro.

General Foods Corporation — CERTO — classe 41 (termo número 63.707). — Renove-se o registro.

Cementa, Svenska Cementsfabriks Aktienbolaget — PORTLAND CEMENT — classe 16 (termo 63.778). — Renove-se o registro.

Sherwin Williams Co. — SWP — classe 1 (termo 63.780). — Renove-se o registro.

Quaker Oats Company — QUAKER — classe 41 (termo 63.845). — Renove-se o registro.

Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited — AYMORÉ — classe 41 (termo 64.065). — Renove-se o registro.

Secony Vacuum Oil Company Incorporated — INSULATUM — classe 17 (termo 64.112). — Renove-se o registro.

Atlantic Refining Company of Brazil — POLAREX — classe 47 (termo 64.155). — Renove-se o registro.

Henry K. Wampole and Company, Corporated — CRIANÇA — (fig. de uma) classe 3 (termo 64.190). — Renove-se o registro.

Rob. B. Byass & Co. Ltd. — MANSEL STAMPING — classe 5 (termo 64.193). — Renove-se o registro.

Gonçalves Fonseca & Comp. — G F C — FF — classe 47 (termo 64.194). — Renove-se o registro.

Gonçalves Fonseca & Comp. — G F C — A H — classe 47 (termo 64.195). — Renove-se o registro.

Gonçalves Fonseca & Comp. — G F C — E U — classe 47 (termo 64.196). — Renove-se o registro.

Gonçalves Fonseca & Comp. — G F C — F — classe 47 (termo 64.197). — Renove-se o registro.

Seabra & Comp. — OURO BRANCO PARA LENÇÓES S. A. — classe 23 (termo 64.246). — Renove-se o registro.

classe 5 (termo 64.305). — Renove-se o registro.

classe 5 (termo 64.306). — Renove-se o registro.

Ferreira Braga & Comp. — A BOLA DE OURO — classe 1 (termo 64.308). — Renove-se o registro.

Ferreira Braga & Comp. — A BOLA DE OURO — classe 43 (termo 64.309). — Renove-se o registro.

Colthurst & Harding, Limited — ALPHA — classe 1 (termo 64.326). — Renove-se o registro.

American Hara Rubber Company — ACE — classe 48 (termo 64.328). — Renove-se o registro.

Colthurst & Hardin, Limited — FERROBIT — classe 1 (termo 64.329). — Renove-se o registro.

Etablissements Pitel Aine — AP — classe 17 (termo 64.332). — Renove-se o registro.

Transferência de patentes

Bellandi & Comp., Ltda. (26.904-38 — transferência para o seu nome da patente n. 44 (modelo industrial) concedida à Casa Germania Limitada e Gaze Atlas Ltda. (57/39 — Transferência para o seu nome da patente n. 25.268 concedida a Moacir Dantas Maciel). — Anotem-se as transferências e dêem-se as certidões.

Arquivamento de processos

Koch & Comp. (termo 59.462 — Emblemática), L. Monteiro Deveza (termo 52.239 — Armazem Mudial). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Lapis Johann Faber (20.989). — Apresente os desenhos relativos ao modelo reivindicado nos termos do art. 11 (letra o) do decreto 24.507 de 1934.

William Blake (termo 20.470). — Satisfaca a exigência da informação.

Antônio Braga (termo 59.523). — Apresente novas exemplares descritivos da marca revestindo-a de melhor forma característica.

Diversos

Jayme Pereira Martins & Santos Ltda. (termo 60.018). — Aguarde-se solução da transferência relativa a marca 19.983.

José Pires da Silva Neto (2.200-39) e Antônio de Almeida Maranhães (782-39). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 1 de fevereiro de 1933

Exigências

Aktiengesellschaft für Industrie und Verkehr in Birsfelden (termo 22.369) e G. H. Davis (termo 22.378). — Apresentem procuração.

Manuel Soares e Frederico Stuckrath (termo 19.686). — Satisfaca a exigência do técnico.

Monsen & Harris (35-39). — Satisfaca a exigência contida no parecer técnico.

Ralph Becker Derr (termo 19.558). — Satisfaca a exigência referida no parecer técnico emitido a fls. 52.

Sayon & Pisani (termo 20.330). — Satisfacem as exigências referidas a fls. 10.

Agostinho Faria Guimarães e Manuel Francisco Areal (termo 22.384). — Satisfacem as exigências contidas na informação.

Diversos

Brunner & Comp. Ltda., (termo 22.365). — Concedo o prazo.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Gustav A. Braun (termo n. 57.023 — Pagit), E. R. Squibb & Sons (termo n. 55.787 — Vitavosa) e Moacir Florentino de Melo e Sousa (termo n. 57.043 — título — Casa das Válvulas).

E' convidado Luis di Pasqua a comparecer a este Departamento, afim de revalidar os selos da petição inicial do termo n. 22.247.

São convidados os titulares abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Laboratório Sian Sociedade Anônima (9.493, 9.523, 9.528, 9.501, 9.531, 9.525, 9.495, 9.505, 9.490, 9.496, 9.517, 9.515, 9.502, 9.526, 9.514, 9.520, 9.509, 9.513, 9.512, 9.504, 9.510, 9.492, 9.513, 9.507, 9.500, 9.506/38 — marcas "Tympanose", "J. P.", "Chlorhydrol", "Vinho de Carne Marinho", "Marinho", "Opolaxol", "Balsamo Homogeneo Sympathico", "Guaraná Composto", "Sued", "Oideu", "Neoseptina", "Agua de Flores de Laranja — Laboratório Sian", "Biodarsyl", "Londrino", "Agua de Melissa Sian", "Biodarseno", "Pílulas Neolaxinas Adriano", "Ponche Sian", "Xarope Guaco Glyco", "Gazeta do Brasil", (2), "Palucidas", "Regulador Sian", "Glycina", "Camphocal", "Genesprin", "Jovigold" e "Lactovedo", João Rodrigues de Oliveira (22.366/38 — Couraça), Perfumarias Phebo Ltd. (14.599/38 — Indústria e Comércio), 14.604/38 — Sensação, 14.600/38 — Colas, 14.601/38 — Pará, 14.602/38 — Dondon, 14.603/38 — Visão, 14.605/38 — Tonipyl, 14.606/38 — Toniderma, 14.611/38 — Sorte, 14.608/38 — Marikiss, 14.609/38 — Paraense, 14.610/38 — Remoçar, 14.607/38 — Flores do Pará, S/A Fábricas de Linhas Alele Marconcini (12.822/38 — Manon), 12.820/38 — Duss Agulhas (fig. de), Hugo Heise Júnior (13.906 e 13.905/38 — Junior — Heise 222" e "Senior"), Carborundum Company (8.209, 8.210, 8.211, 8.212, 8.213, 8.214, 8.215, 8.217, 8.218/37 — "Carborundum", "Indio", "Union", "Carbofrax", "Tirefrax", "Carborundum", "Carborundum", "Aloxite", e "Carborundum"), Sociedade Industrial Fett Ltd., de Porto Alegre (14.246/38 — Scaldat), Laboratório Vitex Limitada (12.664/38 — Plasmobismol), Laboratório Ultramed Ltd., (12.964, 12.965 e 12.966/38 — "Hellaton", "Radumed", e "Torpedo"), José Joaquim de Oliveira & Comp., (17.452 e 12.968/38 — Família), Majestic Rádio & Television Corporation (7.433 e 7.434/38 — Majestic), Instituto Pinheiros Ltd. (14.662/38 — Loco-Vacina), L. Bianconi & Comp., (26.299 e 26.298/37 — Luiz XV e Lord), Carter Products, Inc. (7.430, 7.432 e 7.431/38 — "L", "Carter's Little Iron Pills" e "Carter's").

São convidados os titulares abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração de nome dos requerentes das seguintes marcas:

Indústrias Reunidas Fagundes Neto S/A (16.648/38 — "Cecy") e (16.647/38 — Segurança).

OPOSIÇÕES

Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros (2.523 de 31/1/39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob n. 21.559 de Castanho & Filhos.

Perfumaria Prada Limitada (2.429 de 30/1/39) apresentou réplica a oposição oferecida ao modelo industrial depositado sob número 21.373.

Dante Carraro (2.322 de 28/1/39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob n. 21.886 de Ricardo Brugini.

(*) Ubaldo Massara & Comp. (2.018 de 25/1/39) apresentaram réplica à oposição oferecida à marca "Epicortex", termo n. 61.471.

RECURSOS

O. R. Mueller & Mueller & Comp. Ltd. (2.466 de 31/1/39) recorrem do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob número 20.711.

Irmãos Escada (2.335, de 28-1-39) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob n. 21.287.

Jorge Dorn (2.382 de 30/1/39) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob n. 20.904.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra b), 51 letra a), do decreto n. 16.264, de 19/12/1923. A inobservância do prazo de trinta dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b) do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 18.208 — Karl Heins Sommer.
- N. 18.631 — Valentim F. Bouças.
- N. 19.278 — José Raymundi.
- N. 19.324 — Márcio Reis.
- N. 19.477 — Auguste Fernbach.

- N. 19.700 — Pedro Lue Ximenes.
- N. 19.890 — Atila Jorge Szendy (Sandy).
- N. 19.905 — Rádio Corporation Of America.
- N. 20.119 — João Ramos Afonso e outro.
- N. 20.136 — Piero Baita.
- N. 20.244 — Frederick Joseph West e outros.
- N. 20.292 — Knoll A. Chemische Fabrik.
- N. 20.323 — Mueller & Comp. Ltd.
- N. 20.657 — Kohle — Und Eisenforschung G.m.b.H.
- N. 20.752 — Maria José Carvalho Faria e outra.
- N. 20.841 — Jacques Beaudouin e outro
- N. 20.941 — Joaquim Copiae e outro
- N. 21.054 — Maraetu Majihara.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 58.743 — Paulo Brant, marca "PELSAN" (termo n. 84.267).
- N. 58.744 — Jacó Voloch, marca "RENASCENÇA" (termo número 46.072).
- N. 58.745 — Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta, marca "TENEGRINE" (termo n. 50.761).
- N. 58.746 — Laboratório Paulista de Biologia S/A, marca "LATOISATINA" (termo n. 54.847).
- N. 58.747 — Raimundo Gonçalves & Comp., marca "JANGADEIRO" (termo n. 54.929).
- N. 58.748 — Ernani Lomba, marca "CALCIO GLYCOSADO" (termo n. 54.997).
- N. 58.749 — Irmãos Belhot, marca "IRACY" (termo número 55.124).
- N. 58.750 — J. A. Correia & Comp., marca "SILPCO" (termo n. 55.537).
- N. 58.751 — Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta, marca "RHODIASETA" (termo n. 55.688).
- N. 58.752 — Dynamit-Aetien-Gesellschaft Vormalis Alfred Nobel & Co., marca "ASTRALON" (termo n. 55.886).
- N. 58.753 — Weishappel & Comp., marca "MARGOTINA" (termo n. 56.262).
- N. 58.754 — The J. R. Watkins Company, marca emblemática (56.307).
- N. 58.755 — Companhia Industrial Film Español S/A, marca "CIFESA" (termo n. 56.404).
- N. 58.756 — José Alberto de Luca, marca "FREBEL" (termo número 56.477).
- N. 58.757 — Metalúrgica Matarazzo S/A, marca "METALMA" (termo n. 56.481).
- N. 58.758 — Metalúrgica Matarazzo S/A, insígnia "METALMA" (termo n. 56.482).
- N. 58.759 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, marca "GELOTUBE" (termo n. 56.599).
- N. 58.760 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, marca "PROSYMPAL" (termo n. 56.818).
- N. 58.761 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, marca "PROPAVINE" (termo n. 56.919).
- N. 58.762 — Ferreira & Abrantes, marca "AGRADAVEL" (termo n. 57.099).
- N. 58.763 — Alexandrino Ramos e Sebastião Machado, marca "C.F.E." (termo n. 57.090).
- N. 58.764 — Ricardo Musafir e Sadoc B. Menasché, título "EDIFICIO VENEZA" (termo n. 57.081).
- N. 58.765 — Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta, marca "ZERGALBA" (termo n. 57.178).
- N. 58.766 — Coelho, Barbosa & Comp., marca "MORRHUINA" (termo n. 57.200).
- N. 58.767 — Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco, marca "PRIMOROSO" (termo n. 57.308).
- N. 58.768 — Vivaldi Magalhães Castro, marca "SALUTOGENO" (termo n. 57.332).
- N. 58.769 — João de Castro Pacheco de Faria, marca "AVARIOL" (termo n. 57.335).
- N. 58.770 — Companhia Industrial Comercial e Agrícola S/A, marca "C.I.C.A." (termo n. 57.544).
- N. 58.771 — Bunzl & Chiachi A. G., marca "RECORD" (termo n. 57.545).
- N. 58.772 — Companhia de Charutos Dannemann, marca "CA-RIOCA" (termo n. 57.611).
- N. 58.773 — Schering Aktiengesellschaft, marca "ASCURIT" (termo n. 57.612).
- N. 58.774 — Bromberg & Comp., marca "TELHADOL" (termo n. 57.744).

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

N. 58.775 — Bromberg & Comp., marca "COLONO" (termo número 57.829).

N. 58.776 — Carracena, Oliveira & Comp., título "A TAÇA DE OURO" (termo n. 57.848).

N. 58.777 — Lurgi Gesellschaft Fur Warmetechnik m.b.H., marca "BENZORON" (termo n. 57.945).

N. 58.778 — Lurgi Gesellschaft Fur Warmetechnik m.b.H., marca "SUPERSORON" (termo n. 57.946).

N. 58.779 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft, marca "HY-DRAFFIN" (termo n. 57.947).

N. 58.780 — Metallgesellschaft Aktiengesellschaft, marca "HY-DRAFFIN" (termo n. 57.948).

N. 58.781 — José Brautigan, marca emblemática (termo número 62.819).

N. 58.782 — José Brautigan, marca emblemática (termo número 62.820).

N. 58.783 — Perfumaria "Flamour" Ltd., marca "PETALAS" (termo n. 63.519).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 18.284, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 22.386, de 27 de janeiro de 1939.

Alphonse T. Cassiere — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em mecanismo alimentador" (privilegio de invenção).

1º — Um mecanismo alimentador que compreende um recipiente, uma roda alimentadora com montagem rotativa em dito recipiente, sendo dotado dito recipiente de uma entrada para o material, um conduto de ar adjacente à roda alimentadora através do qual é forçado ar sob pressão, uma saída em dito recipiente para dito conduto de ar, sendo dotada dita roda alimentadora de cavidades periféricas alongadas na mesma por cuja instrumentalidade é transportado material da entrada para o conduto de ar, tendo dita roda alimentadora formato esférico, projetando dita roda alimentadora no conduto de ar, sendo dispostas as ditas cavidades na roda alimentadora paralelas com o conduto.

2º — Um mecanismo alimentador que compreende um recipiente, uma roda alimentadora em dito recipiente, um eixo no qual tem montagem a roda alimentadora, projetando dito eixo do recipiente, uma tremonha no recipiente pelo qual recebe o material, um conduto de ar adjacente à dita roda alimentadora, tendo dito recipiente uma abertura que se estende até ao conduto de ar, meios igualadores encostando contra o eixo forçando assim a roda alimentadora em direção descendente, tendo dita roda alimentadora formato esférico, e as cavidades na mesma estendendo-se dentro do conduto de ar.

3º — Um mecanismo alimentador que compreende um recipiente, uma roda alimentadora esférica com montagem rotativa em dito recipiente, um eixo em que assenta a roda alimentadora, sendo dotado dito recipiente de uma entrada do material, um conduto de ar adjacente à roda alimentadora através do qual é forçado ar sob pressão, uma saída no recipiente para dito conduto de ar, sendo dotada dita roda alimentadora de cavidades periféricas nas quais o material é transportado da entrada para o conduto de ar, meios em contacto com o eixo mediante os quais a roda de alimentação é prensada contra o recipiente ao redor da entrada e assim impedido o escapamento de ar do conduto.

4º — Um mecanismo alimentador que compreende um recipiente, uma roda alimentadora com montagem rotativa em dito recipiente, um eixo no qual assenta a roda alimentadora, sendo dotado dito recipiente de uma entrada do material, um conduto de ar adjacente à roda alimentadora através do qual é forçado ar sob pressão, uma saída no recipiente para dito conduto de ar, sendo dotada dita roda alimentadora de cavidades periféricas, nas quais é transportado o material de entrada para o conduto de ar, sendo forçada dita roda alimentadora contra o recipiente ao redor da entrada e assim impedido que escape ar do conduto de ar, e meios igualadores em contacto com o eixo da roda alimentadora por cuja instrumentalidade a dita roda alimentadora é impelida contra o conduto de ar.

5º — Um mecanismo alimentador que compreende um recipiente, uma roda alimentadora com montagem rotativa em dito recipiente,

um eixo no qual assenta a roda alimentadora, sendo dotado dito recipiente de uma entrada do material, um conduto de ar adjacente à roda alimentadora através do qual é forçado ar sob pressão, uma saída do recipiente para dito conduto de ar, sendo dotada dita roda alimentadora de cavidades periféricas nas quais é transportado o material da entrada para o conduto de ar, sendo formada dita roda alimentadora de material cedente e adaptada e disposta para formar uma válvula com dito recipiente, impedindo assim que escape ar do conduto de ar, e meios em contacto com o eixo para prensar a roda alimentadora contra o recipiente.

6º — Um mecanismo alimentador que compreende um recipiente, uma roda alimentadora dentro do recipiente, um eixo no qual está montada a roda alimentadora, projetando dito eixo do recipiente, uma tremonha no recipiente pela qual o material é alimentado ao mesmo, um conduto de ar por baixo de dita roda alimentadora, sendo dotado dito recipiente de uma abertura que se estende até ao conduto de ar, dita roda alimentadora sendo munida de cavidades periféricas alongadas nas quais é transportado o material da tremonha para o conduto de ar, meios igualadores encostados no eixo por cuja instrumentalidade a roda alimentadora é impelida em sentido descendente, dita roda alimentadora tendo formato esférico e as cavidades na mesma estendendo-se até ao conduto de ar, sendo dispostas ditas cavidades paralelas o conduto de ar.

Termo 22.389, de 27 de janeiro de 1939

Carlos de Brito & Cia. — Rio

Pontos característicos da invenção de: "Um aparelho indicador do ponto de cozimento dos doces de frutas e semelhantes". Privilegio de invenção.

I. Um aparelho indicador do ponto de cozimento dos doces de frutas e semelhantes", caracterizado por aproveitar o princípio que determina a variação da resistência eléctrica, de conformidade com os diferentes estados de concentração da massa dos referidos doces, fazendo-se passar através essa mesma massa, por meio de dois electrodos, a corrente que vai atuar, no momento preciso, sobre uma lâmpada e uma campainha de alarme;

II. "Um aparelho indicador do ponto de cozimento dos doces de frutas e semelhantes", como reivindicado no ponto anterior, consistindo em uma caixa no interior da qual são dispostos, em circuitos apropriados, um transformador com quatro saídas no secundário, dois "relais", um miliamperímetro, uma lâmpada indicadora, uma campainha de alarme e uma resistência variável, órgãos estes providos dos seus indispensáveis dispositivos de comando.

III. "Um aparelho indicador do ponto de cozimento dos doces de frutas e semelhantes", como reivindicado nos pontos anteriores, podendo ser fabricado com o material apropriado e nas dimensões que forem necessárias; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Termo n. 22.390, de 27 de janeiro de 1939

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Alemanha

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de Óxido de Alumínio". (Patente de melhoramento do pedido n. 21.097, de 7 de julho de 1938).

1º. Melhoramento introduzido no processo da patente principal (termo n. 21.097) para a fabricação de aluminatos de minerais de alumina ou de sulfatos ou sulfitos de alumínio deles fabricados, caracterizado pelo fato de realizar a redução de suas misturas com sulfatos alcalinos e ou alcalino-terrosos gradativamente com agentes sólidos e ou gazeiformes, sem endurecimento ou volta da matéria prima ao estado massivo, a temperatura até cerca de 1.200° a 1.300° centígrados, sendo que a redução principal é executada a uma temperatura inferior a cerca de 1.000° centígrados, com uma quantidade insuficiente de agentes redutores e a redução final é executada somente com agentes redutores gazosos em presença de vapor e ou ácido carbônico.

2º. Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da matéria ser aquecida em uma zona de aquecimento prévio de ação ligeiramente oxidante até cerca de 700° centígrados, na zona de redução principal até cerca de 1.000° C. e na zona de redução final até cerca de 1.200 a 1.300° centígrados.

3º. Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de se empregar sobre uma molécula de SO₄ menos de 1 molécula de C.

4º. Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato da proporção de mistura Al₂O₃: Na₂O, ser igual a cerca de 1:1.

5º. Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato da proporção Al₂O₃: CaO ser igual a cerca de 1:1—3.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 2 de fevereiro de 1938, sob o n. 3.249-1938.

Preço do número de hoje \$600

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABUÇO
